

Leandro Mayer

**“O TRISTE FIM DE ANTON KLIEMANN”: A CAMPANHA DE
NACIONALIZAÇÃO E SEUS DESDOBRAMENTOS NO OESTE DE
SANTA CATARINA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de Passo Fundo como requisito parcial e final para obtenção do grau de Mestre em História sob a orientação da Prof. Dra. Rosane Márcia Neumann.

Passo Fundo

2016

DEDICATÓRIA

Em memória a Antônio Kliemann, Pedro José Tillmann, Germano Glufke, Fridolino Zimmer, Adão Eidt e outros presos que foram torturados em Itapiranga durante o Estado Novo (1937 – 1945).

AGRADECIMENTOS

Chegar ao final deste trabalho me faz olhar para trás e agradecer a quem contribuiu neste processo, afinal, ninguém cresce sozinho! Início agradecendo às pessoas que mais tempo dedicaram à leitura deste trabalho: minha orientadora Dra. Rosane Márcia Neumann, minha esposa Marclei e minha mãe Leonida Inês. À professora Rosane agradeço pelas orientações ao longo destes dois anos de caminhada. Sem dúvida, esta pesquisa é resultado da construção de muitos encontros de orientação e troca de mensagens eletrônicas. Agradeço pela sua disponibilidade e pela atenção. Uma profissional dedicada e comprometida, que merece compartilhar dos méritos deste trabalho. Agradeço pela sua amizade e por ter acreditado desde o início nesta pesquisa. Muito obrigado.

À Marclei, que em seu ventre carrega o fruto de nosso amor, agradeço pela parceria e compreensão durante os períodos de ausência, pelo seu envolvimento com este estudo e pelas sugestões dadas ao longo da pesquisa.

Agradecendo à minha mãe, estendo o agradecimento a meu pai José e meu irmão Evandro. Agradeço por terem oferecido condições de estudar aos filhos, numa época em que as alternativas eram escassas.

Ao PPGH da Universidade de Passo Fundo; aos professores, cujas aulas enriqueceram minha caminhada;

Aos professores Dr. João Carlos Tedesco (UPF) e René Ernaini Gertz (PUCRS) pelas considerações e apontamentos;

Aos colegas que ajudaram a enriquecer este trabalho com sugestões, especialmente ao Douglas Franzen, amigo e incentivador;

Às pessoas que contribuíram com depoimentos;

À João Inácio Wenzel e Daniele Friedrich pelas traduções;

À Adriane Kehl pela revisão e correção;

À CAPES pelo apoio financeiro;

À Agência de Desenvolvimento Regional de Itapiranga;

Por fim, devo agradecer à família Kliemann, que conheci durante o desenvolvimento deste trabalho, especialmente ao Arno e suas filhas Ania e Vanda. Escrever sobre alguém envolve muitas coisas; sou grato pela abertura dada pela família e pelos materiais fornecidos.

O local aparece como uma espécie de modelo
reduzido a uma dinâmica geral
Bernard Lepetit

RESUMO

O propósito deste estudo é investigar a repressão decorrente da Campanha de Nacionalização em Itapiranga - lugar banal, situado no extremo oeste de Santa Catarina - durante o Estado Novo (1937-1945), usando como fio condutor, o personagem Antônio Kliemann, um excepcional normal preso em 1942, acusado de crime contra a segurança nacional. Com a implantação do Estado Novo, Itapiranga passou a figurar como “quisto étnico” aos olhos do regime ditatorial varguista em virtude de sua formação étnica homogênea, visto que a colônia recebeu exclusivamente (i) migrantes teuto-católicos a partir de 1926. Para o governo, a zona deveria ser nacionalizada. Em paralelo, o Estado montou “um aparelho de repressão” através da Brigada do Rio Grande do Sul, com perseguições étnicas e políticas justificadas pelo discurso da “construção da brasilidade” e da “nacionalização do estrangeiro”. Neste cenário, Antônio Kliemann, um ex-chefe integralista, foi acusado de contrabando de armas e preso, sendo que sua prisão foi documentada pelo Processo Crime 3.666 do Tribunal de Segurança Nacional, que fornece elementos detalhados em torno dos atos repressivos cometidos por agentes do Estado em cumprimento à lei. Preso, Kliemann foi torturado pelos agentes policiais e em consequência dos danos sofridos, passou a apresentar problemas mentais. Foi absolvido em 1943 pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Segurança Nacional. Diagnosticado com esquizofrenia, não conseguiu mais retomar a vida normal em sociedade e em família, e em 1952, suicidou-se. Um triste fim! Durante décadas, a memória oral mantém viva sua história, como uma lenda, e, em 1999, uma ação de reparação moral e material foi impetrada no poder judiciário pela família de Kliemann. Julgada procedente em 2010 pelo Supremo Tribunal Federal, a ação é um precedente jurisprudencial em se tratando do Estado Novo. Em 2004, Antônio Kliemann foi reconhecido como anistiado político *post-mortem* pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça. Tudo isso ocorreu em Itapiranga, lugar onde aparentemente nada aconteceu! Em termos teórico-metodológicos, trabalha-se na perspectiva da micro-história e da análise exaustiva dos dois processos-crimes, fontes centrais do estudo.

Palavras-chave: Antônio Kliemann, Itapiranga, Campanha de Nacionalização, Oeste de Santa Catarina, Século XX.

ABSTRACT

The purpose of this study is to investigate the repression resulting from the Nationalization Campaign in *Itapiranga* - commonplace place, located at the far west from *Santa Catarina* - during the *Estado Novo* period (1937-1945), using as a guide the character Antonio Kliemann a normal person arrested in 1942, accused of crimes against national security. With the implementation of the *Estado Novo*, *Itapiranga* was renumbered as "ethnic liked" in the eyes of the dictatorship Vargas because of its homogeneous ethnic background, since the colony received exclusively German-Catholic immigrants from 1926 on. For the government this area should be nationalized. In parallel, the state set up "a repressive apparatus" through the Military Brigade from *Rio Grande do Sul*, and ethnic and political persecutions were justified by the discourse of "construction of Brazilianness" and "nationalization of foreign". In this scenario, Antonio Kliemann, an ex-fundamentalist chief, was accused of arms smuggling and arrested, and his arrest was documented by the Criminal Case 3666 from the Court of National Security, which provides detailed information about the repressive acts committed by agents from the state in compliance with the law. Arrested, Kliemann was tortured by police officers and as a result of damage suffered he began to show mental problems. He was acquitted in 1943 by the Grand Chamber of the Court of National Security. He was diagnosed with schizophrenia and could no longer return to normal life in society and family, and in 1952, committed suicide. A sad end! For decades the oral memory keeps his history alive, as a legend, and in 1999 an act of moral and material reparations was filed in the judiciary by the family of Kliemann. Upheld in 2010 by the Supreme Court, the action is a legal precedent in the case of the *Estado Novo*. In 2004 Antonio Kliemann was recognized as a political amnesty *post-mortem* by the Amnesty Commission of the Ministry of Justice. All of this occurred in *Itapiranga*, place where apparently nothing happened! In theoretical and methodological terms, we work from the perspective of micro-history, and thorough analysis of two processes-crimes, central sources of the study.

Keywords: Antônio Kliemann, Itapiranga, Nationalization Campaign, West of Santa Catarina, Twentieth century.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

| | |
|---|-----|
| Figura 1 - Mapa de Santa Catarina | 37 |
| Figura 2 - Monumento dos Imigrantes | 43 |
| Figura 3 – Propaganda de terras de Porto Novo, 1929..... | 46 |
| Figura 4 – Manual de propagandas | 49 |
| Figura 5 – Mapa de 1933 da colonização de Porto Novo..... | 50 |
| Figura 6 - Comparativo de mapas de Porto Novo | 78 |
| Figura 7 – Foto em frente ao clube 7 de Setembro..... | 88 |
| Figura 8 - Mapa dos Territórios Federais criados em 1943..... | 123 |
| Figura 9 - Certificado de Conclusão de Curso – 1946 | 126 |
| Figura 10 - Recibo de compra de cavalo | 132 |
| Figura 11 – Família de Antônio Kliemann | 147 |
| Figura 12 - Assinatura do subdelegado de polícia, depoente e testemunhas..... | 158 |
| Figura 13 – Ficha de Identificação do denunciado Antônio Kliemann..... | 175 |
| Figura 14 – Boletim Individual de Antônio Kliemann..... | 176 |
| Figura 15 – Ofício comunicando alteração das faculdades mentais de Antônio Kliemann | 211 |
| Figura 16 – Casa de Antônio Kliemann na Linha Ipê - Cerro Largo..... | 219 |
| Figura 17 – Túmulo de Antônio Kliemann | 220 |
| Figura 18 – Monumento em homenagem aos presos e torturados de 1942 e 1943 | 224 |
| Figura 19 – Túmulo de Antônio Kliemann no cemitério municipal em Itapiranga | 228 |
| Figura 20 – Caminhão de Antônio Kliemann | 231 |
| Figura 21 – Presos defronte à cadeia de Chapecó em 1943 | 239 |

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

| | |
|---|-----|
| Quadro 1 - Movimento religioso da Paróquia São Pedro Canísio | 65 |
| Infográfico 1 – Cronologia do Processo Crime 3.666 | 170 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|--------------|--|
| A. O. | Ação Ordinária nº 2001.72.02.000009-0/SC |
| AIB | Ação Integralista Brasileira |
| AN | Arquivo Nacional |
| CPC | Código do Processo Civil |
| DOPS | Delegacia de Ordem Política e Social |
| HPSP | Hospital Psiquiátrico São Pedro |
| MP | Ministério Público |
| MPF | Ministério Público Federal |
| P. C. | Processo Crime |
| STF | Supremo Tribunal Federal |
| STJ | Superior Tribunal de Justiça |
| SUP | Sociedade União Popular |
| TSN | Tribunal de Segurança Nacional |

SUMÁRIO

| | |
|--|------------|
| INTRODUÇÃO..... | 13 |
| 1. PORTO NOVO: UMA COLONIZAÇÃO ÉTNICA E RELIGIOSAMENTE HOMOGÊNEA | 23 |
| 1.1. “O triste fim de Anton Kliemann”: uma narrativa | 23 |
| 1.2. Era o ano 1926... .. | 30 |
| 1.3. A fundação da Colônia Porto Novo: uma organização coletiva teuto católica | 34 |
| 1.4. A intensificação de propagandas e a ocupação de Porto Novo | 40 |
| 1.5. O sentimento de isolamento e a relação com os caboclos da região | 52 |
| 1.6. A homogeneidade étnica e religiosa | 59 |
| 1.7. As escolas paroquiais e o controle social do clero | 67 |
| 1.8. Linha Presidente Becker: um núcleo fechado em si mesmo | 70 |
| 2. A REPRESSÃO EM ITAPIRANGA/SC NO ESTADO NOVO (1937-1945) | 80 |
| 2.1. A ameaça dos grupos étnicos e a presença alemã – um sinônimo de perigo | 82 |
| 2.2. O discurso nacionalista e a perseguição política em Santa Catarina | 89 |
| 2.3. Os cenários de atuação na Campanha de Nacionalização: o educativo e o repressivo | 100 |
| 2.4. A repressão policial em Itapiranga como ação de assimilação | 109 |
| 2.5. O Território Federal do Iguassú | 122 |
| 2.6. A resistência às ações de assimilação em Itapiranga | 127 |
| 3. DE CHEFE INTEGRALISTA À ACUSADO DE CRIME CONTRA A SEGURANÇA NACIONAL..... | 135 |
| 3.1. O movimento integralista em Itapiranga | 135 |
| 3.2. O comando político de Antônio Kliemann em Porto Novo | 141 |
| 3.3. O Processo Crime contra Antônio Kliemann: a acusação de crime contra a segurança nacional | 147 |
| 3.3.1. Os indícios do Processo Crime | 149 |
| 3.3.2. O contrabando das armas – da origem das denúncias à incriminação | |

| | |
|--|-----|
| de Antônio Kliemann | 154 |
| 3.3.3. O relatório da Delegacia Regional de Polícia sobre as diligências | 167 |
| 3.3.4. Revista da vida pregressa dos envolvidos | 171 |
| 3.3.5. As diligências policiais | 173 |
| 3.3.6. As testemunhas dos denunciados no processo 3.666 do Tribunal de Segurança Nacional | 182 |
| 3.3.6.1. Primeira Testemunha – “Kliemann e Glufke tinham cicatrizes recentes sobre o rosto” | 182 |
| 3.3.6.2. Segunda testemunha – “Perdera todos os dentes quando esteve preso por lhe terem quebrado com socos ou outra violência qualquer” | 184 |
| 3.3.6.3. Terceira testemunha – “Acusação sem fundamento e injusta” | 185 |
| 3.3.6.4. Quarta testemunha – “Um dos sargentos que tinha a corda na mão começou a suspender a testemunha pelo pescoço” | 188 |
| 3.3.6.5. Quinta testemunha – “Kliemann tinha a roupa suja de sangue, apresentando um talho perto da boca” | 191 |
| 3.3.6.6. Sexta testemunha – “Kliemann não estava bem certo das ideias e a Camisa do mesmo tinha manchas de sangue” | 193 |
| 3.3.6.7. Sétima testemunha – “Os acusados foram muito maltratados e espancados em Itapiranga” | 195 |
| 3.3.6.8. Oitava testemunha – “Homens trabalhadores, chefes de família e conceituados” | 196 |
| 3.3.7. As alegações finais da defesa - “Todos os acusados foram vítimas das mais revoltantes torturas e maus-tratos” | 197 |
| 3.3.8. Termo de audiência no Tribunal de Segurança Nacional – “Confirma-se a sentença apelada, quando a mesma está conforme o direito e de acordo com a prova dos autos” | 200 |
| 4. A TRAJETÓRIA DE ANTÔNIO KLIEMANN APÓS 1944 | 205 |
| 4.1. Antônio Kliemann – um excepcional normal | 205 |
| 4.2. 1944: a liberdade de Antônio Kliemann | 210 |
| 4.3. Kliemann e suas três passagens no Hospital Psiquiátrico São Pedro (HPSP) | 213 |
| 4.4. Os indícios da trajetória de Kliemann (1944 – 1952) | 217 |
| 4.5. Os resquícios do passado e memória de Antônio Kliemann | 222 |
| 4.6. Ação de indenização por danos morais e materiais decorrentes dos danos sofridos por Antônio Kliemann e família | 229 |

| | |
|--|-----|
| 4.6.1. A sentença do juiz da 2º Vara Federal de Chapecó – pela extinção do processo sem julgamento do mérito | 236 |
| 4.6.2. Embargos de declaração e apelação | 237 |
| 4.6.3. Conclusão do Ministério Público Federal | 241 |
| 4.6.4. Reconhecimento da condição de anistiado político de Antônio Kliemann | 243 |
| 4.6.5. Julgamento das Apelações Cíveis no Tribunal Regional Federal da 4ª Região | 244 |
| 4.6.6. Julgamento dos recursos especiais no Superior Tribunal de Justiça (STJ) | 247 |
| 4.6.7. Julgamento do recurso extraordinário no Supremo Tribunal Federal | 250 |
| | |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 255 |
| | |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 263 |

INTRODUÇÃO

O propósito deste estudo é investigar a repressão decorrente da Campanha de Nacionalização em Itapiranga - lugar banal, situado no extremo oeste de Santa Catarina - durante o Estado Novo (1937-1945), usando como fio condutor, o personagem Antônio Kliemann, um excepcional normal preso em 1942, acusado de crime contra a segurança nacional. Com a normatização de condutas deste modelo autoritário de governo, a população de origem imigrante alemã, concentrada principalmente na região sul do País, sofreu repressões.

Partindo do pressuposto de que a normatização da Campanha de Nacionalização passou por leituras e interpretações dos agentes oficiais envolvidos, responsáveis pela implementação e o cumprimento da lei, entende-se que o processo como um todo foi peculiar, a depender dos envolvidos, da resistência e da repressão. Desse modo, parte-se de um contexto macro-histórico, para verificar, em escala reduzida, as respostas singulares, isto é, como se deu o processo de nacionalização na colônia étnica alemã e católica de Porto Novo, atual Itapiranga¹, situada no oeste de Santa Catarina, região de fronteira com a Argentina. Como fio condutor da pesquisa e da narrativa, trabalha-se a trajetória do teuto-brasileiro Antônio Kliemann, um dos sujeitos envolvidos e diretamente afetados pela política estadonovista da década de 1940.

Tratar da vida de sujeitos anônimos, pessoas comuns, é um desafio para o historiador. Kliemann, um pequeno comerciante, é um desses sujeitos, cuja voz e feitos foram registrados pela justiça e permaneceu quase como uma lenda na memória e na história local. Ele poderia passar despercebido, como muitos outros. Porém, foi alvo de um processo judicial e motivo de outro, fontes inéditas e centrais para o presente estudo: o *Processo Crime contra a*

¹ Itapiranga é um município localizado no extremo oeste de Santa Catarina, resultante do projeto de colonização Porto Novo implantado em 1926 pela Volksverein. Emancipou-se de Chapecó em 14 de fevereiro de 1954. De origem germânica, possui por base econômica, a agropecuária e conta com aproximadamente 16.400 habitantes. Apresenta Índice de Desenvolvimento Humano de 0.775.

segurança nacional (1943) e a *Ação Judicial* impetrada na justiça pela viúva Emília Kliemann em 1999, tendo em vista a reparação material e moral pelos danos sofridos no período do Estado Novo, caracterizando-se como precedente jurisprudencial pelo período do qual trata a ação.

O projeto de colonização Porto Novo tinha suas peculiaridades, entre elas, aceitar somente compradores de terras que fossem de origem germânica e católica, o que formaria, portanto, uma colonização étnica e confessional sustentada sob os alicerces do germanismo e do catolicismo. A colonização foi planejada, organizada e promovida a partir de 1926 pela *Volkverein für die Deutschen Katholiken in Rio Grande do Sul* - Sociedade União Popular para Alemães Católicos no Rio Grande do Sul, fundada em 1912 pelos jesuítas de São Leopoldo/Rio Grande do Sul. Entre os colonos, era conhecida simplesmente como *Volkverein* - Sociedade União Popular e, pelas características, está claro que o foco era formar uma colonização homogênea em termos linguísticos e religiosos, diferente dos modelos de colonização que ocorreram em outras regiões de Santa Catarina, onde os lotes de terras eram comercializados a “qualquer interessado”, visto que o modelo era “comercial”.

Intensa propaganda através da revista *Skt. Paulusblatt* da “colônia nova de Porto Novo” ocorreu nas colônias velhas do Rio Grande do Sul, cujas terras estavam ficando escassas devido ao esgotamento do solo, começavam a perder seu vigor e ficar menos acessíveis, incentivando os descendentes de imigrantes a migrarem em busca de novas regiões de colonização, favorecendo para que muitos colonos, em sua maioria jovens, buscassem a nova colônia em formação às margens do rio Uruguai, no lado catarinense, que a essa altura parecia ser uma terra muito promissora para o desenvolvimento da agricultura. Os primeiros colonos que inicialmente se instalaram em Porto Novo, eram filhos daqueles que durante o século XIX haviam emigrado para o Rio Grande do Sul, ou seja, oriundos, portanto, das colônias velhas.

A colônia Porto Novo se tornava referência para a *Volkverein* e era com frequência estampada em propagandas. Excerto do relatório anual do *Skt. Paulusblatt* – 1930 faz referência à promissora colônia: “Os números provam, aos leitores, que a evolução do empreendimento, está além do esperado [...] que Porto Novo se tornasse o que é hoje: uma colonização modelar, com um futuro promissor” (apud. ROHDE, 2011, p. 153). O progresso segue nos anos subsequentes e a colônia Porto Novo representa um empreendimento exitoso. Para a *Volkverein*, significava a realização de um ideal. Em 1938, Porto Novo contava com mais de 6 mil habitantes, distribuídos em 17 comunidades (ROHDE, 2011). Foi neste ano que surgiram rumores sobre a tal “*nacionalização abrangente*”, noticiada pelos jornais. Os

habitantes de Porto Novo não compreendiam muito bem o que isso significava. Mal sabiam eles, o que o processo de Nacionalização instituído pelo presidente Getúlio Vargas por meio de um golpe de estado, normatizando condutas autoritárias de governo, poderia trazer para estes “desnacionalizados”, como eram vistos diante aos olhos do governo.

O Decreto Lei Federal nº 406 de 4 de maio de 1938 instituiu a “*Lei da Nacionalização*”, fazendo com que a Campanha de Nacionalização fosse intensificada. Um dos argumentos para tal foi que os teuto-brasileiros eram adeptos ao *nazismo*. Em 12 de dezembro de 1938 foi assinada a lei de reforma do sistema de ensino, o decreto nº 7.614, onde dizia que a instrução primária seria ministrada exclusivamente em português, o que levou ao fechamento temporário de todas as escolas da colônia Porto Novo.

Os primeiros anos da década de 1940 se tornaram silenciosos e *assustadores* em meio à mata. Muitos fatos marcaram os moradores de origem e descendência alemã. Ao abordar a “repressão em Porto Novo”, a narrativa da memória oral remete-nos à *lendária* história de Antônio Kliemann, sujeito acusado de adepto “nazista” e contrabandista de armas da República Argentina para Porto Novo em 1939. Em 1942 foi preso pela acusação do contrabando de armas, para armar o levante integralista para o golpe de Estado em 1940. Torturado pelas autoridades militares, sofreu danos físicos e psicológicos, razão pela qual, segundo sustenta a tese oral, suicidou-se em 1952. Estas recordações da memória oral são, nesta pesquisa, cotejadas com fontes documentais, proporcionando caráter de ineditismo sobre o tema. Como diria Nora (1993), a memória dita e a história escreve, ou seja, a pesquisa exaustiva das fontes permite confirmar e confrontar aspectos da memória oral.

* * *

Amparado nas fontes documentais mencionadas, este estudo foi desenvolvido metodologicamente a partir da redução da escala de observação, cujo método é relativamente inovador na historiografia, assim como, as discussões em torno de seu uso metodológico. Objetivando uma abordagem em derredor da proposta que extrapolou fronteiras, este estudo culmina na apresentação de um objeto de estudo que tem como fio condutor da análise, o personagem Antônio Kliemann, através do qual, se busca acompanhar a trajetória de vida durante o período do Estado Novo no município de Itapiranga-SC, cuja identificação de particularidades apenas tornam-se possíveis por meio da redução da escala de análise.

O emprego do termo micro-história, assim como, as discussões metodológicas quanto ao seu uso são recentes, especialmente na trajetória da historiografia brasileira. Iniciado na

Itália na década de 1970, o debate nasce nas páginas dos *Quaderni Storici*². Grendi (1998) considera que naquela ocasião começou a circular de forma informal a temática, com a proposta inovadora, uma mudança radical na escala de observação, uma proposição microanalítica da “história vista de baixo”, numa “reconstrução do vivido”. Extrapolando as fronteiras, o debate italiano chegou ao Brasil na década de 1980, embora, como contextualiza Lima (2006), a micro história ainda seja rotulada no horizonte da análise historiográfica. No mesmo sentido, Levi (2014) considera o desconhecimento dos historiadores a principal razão que faz difundir conceitos errôneos sobre a micro-história, contribuindo para a construção de rótulos negativos sobre o método.

Proposto como redução da escala de análise, o método sugere que “devemos ver o particular, não para falar do local, mas para encontrar perguntas gerais que permitam infinitas constatações. Então, partimos do particular” (LEVI, 2014, p. 247). A fala de Levi evidencia a existência de elementos que, em análises macros, certamente passariam despercebidos. Sobre estes elementos complementa: “estudamos coisas grandes com o microscópio. Buscamos saber quantas coisas importantes acontecem quando aparentemente não acontece nada” (LEVI, 2014, p. 247). O particular observado no microscópio oferece elementos que só são possíveis de ser identificados nele, ou seja, análises consideradas pequenas pela macro-historiografia são “grandes coisas” quando observadas microscopicamente. Desta forma, a análise micro se torna eficiente, uma vez que possibilita a observação de elementos “inéditos”, não observados nas análises globais.

Ao encontro das afirmações de Levi quanto à necessidade de análise no particular, podemos exemplificar a proposta de estudo sobre a Campanha de Nacionalização do Estado Novo no município de Itapiranga/SC a partir de uma trajetória de vida. Comumente, a historiografia considera o acontecimento Campanha de Nacionalização na escala macro, sem contextualizar as particularidades que o movimento ocasionou na sociedade, especialmente nas comunidades interioranas no início da década de 1940 e os sujeitos históricos envolvidos. Neste sentido,

fenômenos previamente considerados como bastante descritos e compreendidos assumem significados completamente novos, quando se altera a escala de observação. É então possível utilizar esses resultados para extrair uma generalização mais ampla, embora as observações iniciais tenham sido feitas, dentro de dimensões relativamente estreitas e mais como experimentos do que como exemplos (LEVI, 1992, p. 141).

² Ver LIMA, 2006.

Por intermédio da escala reduzida, percebemos que em Itapiranga as consequências da Campanha de Nacionalização foram fortemente sentidas pela população, composta, em sua maioria, por alemães e descendentes. Ainda, como fio condutor, estuda-se a trajetória de vida de um sujeito que sofreu com os atos repressivos da política nacionalista, documentados em fontes judiciais e presente na memória oral. O estudo busca, a partir da redução de escala, acompanhar a trajetória desse indivíduo, que atua no contexto local interconectado e transpassado pelos acontecimentos macros, amparando-se para isso, em fontes documentais através das quais será possível transitar no contexto local, social e político no qual o personagem se inseria.

Entre as fontes documentais primárias que fundamentam esta pesquisa, está o Processo Crime nº 3.666, instaurado pelo Tribunal de Segurança Nacional, no qual Kliemann foi acusado de “crime contra a segurança nacional” em 1943³, um prontuário médico das internações do indivíduo no Hospital Psiquiátrico São Pedro de Porto Alegre entre os anos 1945 e 1952 e o processo da Ação Ordinária 2001.72.02.000009-0/SC, que trata de ação de indenização por danos morais e materiais sofridos por Antônio Kliemann no Estado Novo, impetrado pela sua família. Desta maneira, o *Caso Kliemann* – poderíamos assim denominar este estudo, cujo personagem é único e excepcional, – será um modo de contextualizar a Campanha de Nacionalização e sua conseqüente repressão durante o Estado Novo de Vargas em Itapiranga/SC, seguindo o rastro dos indícios em torno do personagem. As fontes documentais citadas, além de serem inéditas em estudos acadêmicos, são capazes de revelar aspectos não abordados em outros campos de análise. Sobre a relevância das fontes, concordamos com Ginzburg (1991), que afirma que um documento realmente excepcional pode ser muito mais revelador do que mil documentos estereotipados. Já Dosse (2009) enaltece que a descoberta de documentos novos e até então inacessíveis possibilita novas leituras, oferecendo ao historiador, uma seara única. Este é o contexto e relevância documental do presente estudo: fontes qualitativas, produzidas por órgãos oficiais diversos e inexploradas pela pesquisa historiográfica. É fato também que a documentação criminal é o espaço onde se dá voz aos anônimos, cujas vozes para Rosemberg (2009) se cruzam, esbarram e se complementam.

Assim, o estudo gira em torno do personagem Antônio Kliemann que, diante da sua singularidade como protagonista de fatos e acontecimentos relacionados a ocorrências macros, pode-se denominá-lo de “excepcional normal”, assim como expresso em Grendi

³ Disponível no Arquivo Nacional (fichário TSN – Tribunal de Segurança Nacional). Arquivo Nacional (Rio de Janeiro).

(1998). A documentação a ser analisada é, antes de tudo, “aparentemente excepcional, estatisticamente não frequente, reveladora, funcionando como espia ou indício de uma realidade oculta que a documentação de modo geral não deixa transparecer” (GINZBURG, 1991, p. 177), visto que “um indivíduo tem um conjunto diferente de relacionamentos que determina suas reações à estrutura normativa e suas escolhas com respeito a ela” (LEVI, 1992, p. 139). Através das fontes documentais, será possível investigar, decifrar e ler as pistas (GINZBURG, 2007) em torno do personagem, cujo conhecimento histórico é indireto, indiciário e conjectural.

O estudo não se trata de uma descrição biográfica de Antônio Kliemann, mas, a partir do personagem, acompanhar sua trajetória numa escala reduzida, que culminou num dos episódios mais delicados que atingiu significativamente a população local durante o Estado Novo: a repressão aos elementos “estrangeiros”, afetando diretamente o modo de vida e as relações sociais, uma vez que o indivíduo ilustra o coletivo, figura visualizada como “representativo de uma perspectiva mais ampla” (DOSSE, 2009, p. 195). A análise da trajetória em escala reduzida permite, para Ginzburg (1991), a reconstituição do vivido, que no contexto de nosso personagem excepcional – Antônio Kliemann –, se trata de uma história carregada de drama, figurada em um homem que sofreu duras ações repressivas (prisão e torturas) durante os primeiros anos da década de 1940 por parte das autoridades policiais, contexto local perfeitamente capaz de se comunicar com o contexto histórico macro do Estado Novo.

Para Grendi,

é evidente que a observação de um vestígio ou de uma forma cultural constitui inicialmente a pista, pontual e particularizada, de um trabalho. Fazer dela um objeto de história pode, é claro, passar pela inserção de tais realidades em quadros mais gerais, de tipo classificatório; mas elas podem também ser objetos de contextualizações locais, particulares – ou seja, microanalíticas (GRENDI, 1998, p. 256).

A repressão policial foi um dos elementos de assimilação utilizados para a implantação da Campanha de Nacionalização e a redução de escala poderá trazer à tona “relações e sentidos que permaneceriam ocultos sob o olhar homogeneizador da ‘macro-história’” (LIMA, 2006, p. 369), ou seja, o método é capaz de identificar particularidades do contexto local que não seriam possíveis de serem observadas no contexto macro. Levi (1992) talvez afirmasse que este estudo é um procedimento que toma o “particular” como ponto de partida, onde o conhecimento do passado é obtido através de vários indícios, sinais e sintomas, cujos resultados, Grendi (1998) trataria como uma história vista “de baixo”.

Neste sentido,

a prática micro-histórica é hoje uma das mais vivas e uma das mais fecundas do ponto de vista analítico: a escolha essencial de uma escala de observação se baseia na convicção central de que ela oferece a possibilidade de enriquecer as significações dos processos históricos por meio de uma renovação radical das categorias interpretativas e de sua verificação experimental (GRENDI, 1998, p. 256).

A investigação em torno de Antônio Kliemann não pretende contar uma história banal (LIMA, 2012), mas sim, considerar a realidade histórica de modo mais rico e complexo, “olhando com intensidade analítica aspectos dessa realidade em escala reduzida e, com isso, sua ambição era de fazer novas perguntas e encontrar respostas que permitissem qualificar a nossa compreensão geral dos processos que são o cerne de toda a investigação do passado” (LIMA, 2012, p. 222), numa possibilidade de entender como movimentos ou transformações coletivas são possíveis e como cada ator toma parte neles, visto que “toda realidade histórica maior, como é o caso do Estado, assume com certeza sua forma e seu sentido numa pluralidade de mundos sociais” (REVEL, 2010, p. 443), onde o uso de escalas de observação, significa considerar as formas efetivamente presentes no mundo social.

Em síntese, podemos partir do proposto em Levi (1992), que considera que a micro-história é essencialmente uma prática historiográfica, com variadas referências teóricas, possibilitando a produção de ampla diversidade de materiais, cuja pluralidade de interpretações ocorre em torno de recursos simbólicos e materiais. Nestes termos, a micro-história é essencialmente baseada na redução da escala de observação, numa análise microscópica e num intensivo estudo do material documental, cujo procedimento analítico “pode ser aplicado em qualquer lugar, independentemente das dimensões do objeto analisado” (LEVI, 1992, p. 137), cujo procedimento reafirma que apenas a observação microscópica de elementos será capaz de revelar fatores previamente não observados no campo das macroanálises.

* * *

Com os indícios das fontes documentais, a tese sustentada nesta pesquisa é que a prisão de Antônio Kliemann, em 1942, foi motivada especialmente pelo seu envolvimento político com o movimento integralista no início da década de 1930. Sua prisão foi consequência deste movimento local por ele chefiado e articulado, como atesta e confirma o Boletim Individual na folha 3.666/43 do Processo Crime, onde consta que Kliemann encontra-se recolhido no “Presídio Político de Joinville”. O estudo sustenta também, que o

fim trágico de Kliemann está associado diretamente às consequências por ele sofridas durante sua prisão e torturas.

Há de se considerar ainda, que a utilização dos dois processos (Processo Crime 3.666/1943 e Ação Judicial/2000) como fonte documental de pesquisa, requer alguns alertas: ambos os processos são documentos históricos e, ao mesmo tempo, oficiais, que acreditamos trazerem à tona, elementos importantes para a historiografia regional. Deste modo, segundo Oliveira (2005, p. 252) “processos judiciais são documentos escritos, documentos oficiais, portanto implicam de uma linguagem específica e esta linguagem implica poder”. Ainda, ambos os processos a serem utilizados como fontes de pesquisa, trazem em seus autos, falas de testemunhas na forma de depoimentos, cujas narrativas expressam teoricamente a “produção de uma verdade”, o que exige cuidado do historiador, que, apesar de estar diante de um texto escrito num documento oficial, “é necessário considerar os filtros que a justiça impõe, mas não se deve considerar que a narrativa não contenha o modo como determinada pessoa vivencia sua realidade. O processo contém formulações dos diversos segmentos envolvidos e não apenas a do Estado” (OLIVEIRA, 2005, p. 252).

Associando o contexto com o entendimento de Rosemberg (2009) em relação ao uso de processos como fontes de pesquisa, o autor salienta que “o estudo das fontes judiciais (e policiais) enquadra-se numa problemática mais seminal que discute a possibilidade efetiva da existência de um conhecimento histórico fora das marcas do discurso textual”, quando sentidas as possibilidades quanto aos recursos que podem ser explorados através de documentos judiciais e de fontes importantes que podem estar ocultas nos autos do processo, podendo-se, por exemplo, delinear sobre aspectos do cotidiano dos indivíduos em determinado momento histórico – no nosso caso, sobre a assimilação de condutas nacionalistas no período histórico (1937-1945) da população alemã e seus descendentes em Itapiranga/SC. Nestes termos, o mesmo autor conclui que “diante dos arquivos judiciais, o pesquisador lança mão de procedimentos hermenêuticos que o levam a transcender os limites da fonte original – eminentemente judiciários – e apreender sentidos em planos discursivos mais amplos”. Todavia, “um dos desafios dos pesquisadores que se debruçam sobre arquivos judiciais como fonte histórica é não cair na armadilha de confundir a ‘verdade formal’, dos autos, com a ‘verdade material’, presente ‘no mundo objetivo’”, pois “o processo-crime e os documentos que o constituem se consubstanciam na pretensão de se revelarem como a fonte própria da verdade” (ROSEMBERG, 2009, p. 169-176).

Por fim, faz-se importante dizer que esta pesquisa não tem o objetivo de ser um trabalho prosopográfico de Antônio Kliemann “*retraçando-lhe a carreira*”, mas, a partir deste

personagem, compreender cronologicamente, amparado em fontes documentais, um dos episódios mais delicados que afetou significativamente a população local durante o período do Estado Novo (1937-1945): a repressão aos elementos alemães e descendentes, afetando diretamente o modo de vida e as relações da população local, valorizando o personagem “à complexidade dos elementos em jogo e ao caráter imbricado das apresentações coletivas” (DOSSE, 2009, p. 254), cujo estudo procura compreender o sentido próprio construído no interior do coletivo da comunidade frente ao Estado Novo e sua conseqüente normatização de condutas nacionalistas.

Desta forma, no intuito de possibilitar melhor compreensão do leitor, este estudo está organizado em quatro capítulos. O primeiro trata sobre a colonização étnica e religiosamente homogênea de Porto Novo, incluindo sua formação e ocupação, bem como, a chegada da família Kliemann. O segundo capítulo é desdobramento do primeiro, visto que com a formação homogênea da colônia, com a instituição do Estado Novo, inevitavelmente Porto Novo foi afetada com as medidas de assimilação da Campanha de Nacionalização, portanto, o capítulo objetiva uma análise abrangente das ações de repressão sofridas pelos moradores, especialmente nos primeiros anos da década de 1940. O terceiro capítulo, por sua vez, trata do movimento integralista em Itapiranga e a articulação política de Antônio Kliemann como chefe integralista do núcleo, o que culminou com sua prisão em 1942, acusado de crime contra a segurança nacional, originando o Processo Crime 3.666 do Tribunal de Segurança Nacional, apreciado nesta unidade. Por fim, o quarto capítulo aborda a trajetória do personagem a partir de sua absolvição da acusação do contrabando de armas pelo Tribunal Pleno. Retornando a Itapiranga e apresentando transtornos mentais, tem três passagens pelo Hospital Psiquiátrico São Pedro de Porto Alegre e em 1952 se suicida em Cerro Largo/RS. O capítulo culmina com a análise do Processo Judicial impetrado pela família requerendo indenização pelos danos sofridos por Kliemann.

Assim, o estudo contempla da colonização de Porto Novo à morte do personagem Antônio Kliemann, especialmente procurando entender as repressões sofridas pelos moradores de Itapiranga durante o período do Estado Novo, sendo para tanto, necessários alguns questionamentos norteadores: por qual razão Porto Novo era vista como ameaça aos olhos do governo? Representavam os moradores da colônia, ameaça iminente ao Estado Novo? Contribuiria sua formação étnica e homogênea para a construção do “perigo alemão” de Porto Novo? Como o Estado montou a estrutura repressiva e que mecanismos adotou nesse processo? Desse modo, por meio da análise do Processo Crime 3.666 de 1943, buscaremos identificar algumas destas ações de repressão utilizadas em Porto Novo, bem como, no caso

particular de Antônio Kliemann, entender a atuação dos agentes policiais que atuavam repressivamente. Teria o Estado, por meio da força policial, cometido excessos, agido com violência e arbitrariedade na instituição de condutas nacionalistas? Teria o Estado sido negligente e omissivo em algumas situações? Que argumentação a família de Antônio Kliemann utiliza no pedido de reparação moral e material pelos danos sofridos pela vítima no período? Qual será a posição da Justiça sobre o caso? Nesta perspectiva, este estudo busca compreender uma história regional inserida numa conjuntura global, possibilitando, por meio da redução da escala de análise, perceber aspectos que de outro modo passariam despercebidos. “Quando um micro-historiador estuda uma pequena comunidade, ele não estuda propriamente *a* pequena comunidade, mas estuda *através* da pequena comunidade” (BARROS, 2007, p. 169). Em outros termos, buscou-se ao longo da pesquisa, relacionar uma conjuntura mais ampla com uma realidade histórica regional, onde, desta maneira, segundo Lepetit “o local aparece como uma espécie de modelo reduzido de uma dinâmica geral” (1998, p. 78), buscando saber coisas importantes sobre o Estado Novo em Itapiranga, um lugar banal onde aparentemente nada aconteceu, ou seja, esta pesquisa tratou de “estudar coisas grandes com o microscópio” onde “aparentemente nada existia”.

1. PORTO NOVO: UMA COLONIZAÇÃO ÉTNICA E RELIGIOSAMENTE HOMOGENEA

O objetivo deste primeiro capítulo é tratar do projeto de colonização Porto Novo, instalado em 1926 no oeste de Santa Catarina pela *Volkverein* – Sociedade União Popular, que permitiu a instalação de colonos de origem alemã e católica, tendo como fio condutor, o personagem Antônio Kliemann, cujo exemplo excepcional norteará esta discussão.

Já nos primeiros anos de fundação, a colônia Porto Novo recebeu milhares de (i) migrantes, oriundos, em sua maioria, das colônias velhas do Rio Grande do Sul, todos, por sua vez, alemães católicos, formando uma organização coletiva teuto-católica, uma comunidade alicerçada na homogeneidade étnica e religiosa e no rígido controle social exercido pelo clero.

Porto Novo foi a idealização de um sonho de formar uma comunidade que possibilitasse a reprodução étnico-confessional. Em maio de 1929, a colônia passou a ser denominada Itapiranga⁴, por sugestão do então presidente do estado de Santa Catarina Adolpho Konder, em visita à colônia. Desta maneira, durante o estudo, os nomes Porto Novo e Itapiranga poderão ser empregados em diferentes momentos e situações históricas de contextualização, sem prejuízo ao contexto em que se inserem.

1.1. “O triste fim de Anton Kliemann”: uma narrativa

Antônio Kliemann migrou para Porto Novo em 1926. Na década de 1930 já era dono de uma bem sucedida casa de comércio. Articulador político, tornou-se o chefe local do movimento integralista em 1934, no entanto, em 1942 foi acusado de contrabando de armas para armar um suposto levante integralista na região. Preso, foi torturado e enlouqueceu. A

⁴ O termo "Itapiranga" é de origem tupi e significa "pedra vermelha".

narrativa apresentada a seguir é um relato dos fatos ocorridos com o personagem, os quais, o levaram a um triste fim: ao suicídio em 1952.

O TRISTE FIM DE ANTON KLIEMANN⁵

Foi nos idos de antes da Segunda Grande Guerra Mundial: 1939. Anton nasceu de um casal de agricultores da Linha Santo Antônio, no município de Cerro Largo - RS. Jovem dinâmico, esperto e arojado, desde cedo deu-se conta de que era de bom alvitre, construir um futuro auspicioso, nas férteis terras, cobertas de floresta virgem, em plagas catarinenses. Um grande fluxo de descendentes de alemães, do Rio Grande do Sul migrava para aquelas bandas, que esperam a mão dos colonos para produzirem riquezas. Anton foi atraído pelos pioneiros da fundação de Porto Novo, às margens do lado de lá do rio Uruguai. O lugarejo progredia a olhos vistos, e, em pouco tempo, deu na cidade de Itapiranga. Não demorou tornar-se sede do próspero município.

Anton partiu para Porto Novo ainda solteiro. Por interesses comerciais, Anton ia seguidas vezes para Ijuí, RS. Em Ijuí chegou a conhecer e a gostar de uma jovem, da qual fez sua companheira na travessia do mar tempestuoso que o aguardava num futuro não muito distante. Dona Emília encheu os dias de Anton, ao início dando-lhe dois filhos gêmeos e duas meninas, das quais a mais velha, é mãe de dez filhos. Era inteligente e afoito. Metido em todas as frentes operacionais do local, as causas nobres de Itapiranga. O dinamizavam. Seu espírito de liderança cedo se manifestou aos itapiranguenses. Liderava sem ser mandão.

Anton associou-se a um grupo de traçadores de novas estradas; melhor dizendo de estradas novas, que as havia poucas e precárias, à época. O progresso de uma cidade exige estradas, muitas estradas e boas. Os responsáveis desta tarefa, gente do Governo catarinense, agrimensores e outros, deram-se cedo conta de que Anton lhes seria um proveitoso auxiliar. Dentro do grupo, e mesmo com iniciativa própria, Anton agia e progredia. O comando de abertura de novas rotas autorizava os pioneiros a explorarem os 15 metros de cada lado da estrada. Áreas estas cobertas de frondosas árvores de madeira-de-lei. Anton não perdeu a chance oferecida. Fez dinheiro com os gigantescos troncos. Transformando-os em tábuas, Anton construiu uma série de casas. O grupo construiu uma barca para a travessia do rio Uruguai, além de pontes sobre outros rios e riachos. Com as sobras de madeira, que não eram pouca, juntaram balsas que faziam descer rio abaixo, para serem vendidas, a bom preço, a argentinos e uruguaios. Tarefa nada fácil, mas compensadora. Homens arrojados, em semanas de luta com as águas do rio, ultrapassando perigosas corredeiras, entregavam a mercadoria aos estrangeiros em Uruguaiana.

A cada ano o progresso sorria para Anton. Abriu uma casa de comércio. Levava cargas de fumo, feijão e banha para Santo Ângelo e Ijuí, no RS, e de lá trazia mercadorias para abastecer o mercado da cidade e do interior.

Sob a calota, sob este planeta chamado terra, acontecem fatos de estarrecer. Frutos de mentes tresloucadas, sádicas e egoístas. Estava-se no ano da graça de 1939. O mundo mergulhou na fatídica Segunda Grande Guerra Mundial. Os três países do eixo: Alemanha, Itália e Japão, contra praticamente o resto do mundo. O Brasil, à base de falsa propaganda e coação, envolveu-se na hecatombe. Milhões de vítimas; nações desmanteladas, cidades em ruína. Milhares de jovens brasileiros deixaram suas vidas nos "fronts" da Itália. Surgiu a versão de que em terras catarinenses e sul-riograndenses havia focos de alemães que apoiavam o Eixo e pretendiam criar aqui uma Nova Alemanha. Irrompeu terrível perseguição aos teuto-brasileiros em todo sul do Brasil.

Foi a essa altura dos acontecimentos que tudo veio desgraçar a vida de Anton Kliemann. Simples suspeitas bastavam para perseguir e torturar os descendentes de alemães, mormente os que tinham bens e se destacavam entre seus pares. A polícia brasileira rondava por toda a parte, na busca dos assim-ditos "quinta-colunas".

⁵ Para possibilitar ao leitor melhor compreensão sobre a cronologia dos fatos, a narrativa será transcrita na íntegra. A análise, por sua vez, ocorrerá no desenrolar dos capítulos.

Foram fechadas todas as escolas de língua alemã; destruídos e queimados livros; demolidos monumentos com inscrições em alemão. Sob ameaça de prisão, a língua alemã foi proibida em todo território brasileiro. A polícia procurava ferozmente encontrar armas e aparelho de transmissão, em sintonia com os chefões alemães de lá e os germanófilos de cá.

O começo da “via crucis” de Anton Kliemann iniciara. Certa feita regressava ele, de caminhão, de Santo Ângelo, carregando gêneros e mercadorias para o Natal que se aproximava. Abordado pela polícia, Anton não se flagrou do perigo e das consequências de mera brincadeira, ao ser interrogado sobre o que transportava em tantos caixotes, Anton, sorrindo, disse: "Tudo armas!" Devassados os caixotes; tudo arrebatado, nada de armas havia na carga. Fichado, sob os olhares felinos dos policiais, seguiu adiante. A partir desse dia e dessa hora fatídica, acabou-se toda e qualquer tranquilidade para Anton.

A polícia nunca mais descarregou a possibilidade de Anton ter e esconder armas. A polícia indagava e perscrutava, a fim de acanhar Anton em flagrante. Foi quando um colono veio à casa de comércio de Anton para efetuar compras. Dito colono, vendo aquele montão de caixotes, perguntou pelo conteúdo dos mesmos. Mais uma vez Anton não desconfiou. Respondeu seco: "Armas; tudo armas! Tudo segredo!" João, o colono intruso, levado de inveja ou por medo de se envolver, procurou a polícia, dando a comprometedor informação recebida. Sempre houve na sociedade elementos que, para pôr a salvo a própria pele, põe em risco a dos outros. Triste resultado! A polícia já de orelha em pé, pelos fatos anteriores, deu batida no armazém de Anton, tudo desmantelando; estragando as mercadorias aí existentes. Tudo não passava de artigos de Natal, encomendadas pelos consumidores itapiranguenses.

Anton foi preso e levado à Delegacia de Joinville. Seviciado de mil maneiras, a ver se declarava o esconderijo das armas. Nem mediante juras e lamentos, conseguiu livrar-se da situação. Afirmou que nem armas para uso pessoal possuía; embora, naquela época, ainda rondavam "pintadas" e outros animais silvestres pelas matas e peraus catarinenses.

Não se passaram muitos dias e a casa de Anton foi novamente devassada, sem aviso prévio; sem ordem superior escrita e sem nenhum respeito a privacidade do lar. Cada vez Anton era forçado, torturas, a declarar o esconderijo de armas. As devassas e invasões a domicílio se tornaram rotineiras, bem como as torturas, por meras suposições. Aconteciam de dia e de noite, a qualquer hora.

Certo dia carregaram com Anton mata a dentro, marginando o rio dos Macacos, até chegarem a foz deste rio, no Rio Uruguai. Aí chegados, amarraram Anton com corda pela barriga e o empurraram barranco abaixo, dentro do rio. Entre descê-lo e puxá-lo para fora, a pergunta era sempre a mesma: "Fala, alemão de merda! Onde estão as armas?" Era sempre a mesma resposta; "Não tenho armas! Não estou escondendo arma alguma! É tudo mentira o que falam de mim!" De nada adiantavam as juras e as lamentações. As torturas não levavam fim...

Em outra feita, amarraram Anton de mãos e pés, o estaquearam, suspenso em quatro árvores. Pendente neste sofrimento terrível, interrogaram-no, como sempre: "Fala alemão desgraçado; onde estão as armas!" Novas lamentações e juras nada resolviam...

Novamente solto, Anton chegou em casa, sua mulher em desespero e as crianças, gêmeos de poucos meses, abraçados a mãe, com olhares de espanto. Ocorreu a Anton uma estratégia. Na parede do quarto do casal abriu uma brecha, que escondia com um armário. Do lado de fora do quarto construiu uma cisterna. Um cano que descia do telhado dava a impressão nítida de uma coletora de água. À noite, a mulher dormia no quarto do casal e ele, Anton, refugiava-se na cisterna seca. Às batidas da polícia, a mulher respondia que Anton viajara, ou então, que estava ausente e ela não sabia a que hora voltava. Nem sequer esta estratagem durou. Serviu, isto sim, para Anton apanhar ainda mais, ao ser descoberta a manobra. Tudo estava contra ele. Convenceu-se de que, até mesmo Deus o esquecera e o abandonara a sua triste sina. Somente as feras sanguinolentas dos policiais não o esqueciam. Era ele a vítima favorita dessas feras humanas.

Desesperado, meio fora de si de tanto apanhar e tanto sofrer, Anton decidiu adquirir um “38”, para defender-se. Pouco lhe importava a esta altura dos fatos, ele matasse

ou fosse fuzilado. Era preferível a morte a tal vida! Cansado de sofrer; ensandecido de dor, para que continuar a viver uma vida pior do que a morte...

Novas torturas aguardavam a cada dia. Do pensado ao feito, comprou um revólver e, com ele, aguardou nova batida da polícia. Não demorou a nova devassa. Estava a dormir e, antes que pudesse efetuar uma reação, viu-se despojado da arma. Violento coronção de fuzil, na cabeça, prostrou-o por terra, sem sentidos. A pancada foi tão brutal que Anton nunca mais se recuperou de um todo. Nunca mais foi a mesma pessoa que fora antes. Seu cérebro fora atingido gravemente, deixando-lhe marcas que o tempo não mais preencheu. Voltado a si, a meio e meio, lhe lançaram a velha e sempre pergunta: "Seu mentiroso, onde estão as outras armas? Esta é a sua! E as outras? Fala alemão desgraçado!" E vai laço no coitado...

Aplicaram a Anton a tortura das torturas. Pior que uma cirurgia sem anestesia! Fincaram-lhe palitos debaixo das unhas, num esforço satânico de lhe abrir o bico. A defesa de Anton era sempre a mesma...

Certo dia, em que Anton estava em seu armazém, preparando os sacos de feijão, as latas de banha e muitos fardos de fumo, que iria carregar para Ijuí, nos próximos dias, chegaram de sopetão os assim ditos policiais militares que sem mais nem menos, foram arrebentando os fardos um a um, na procura de possíveis armas aí escondidas. Depois de tudo escancalhado, sem nenhuma desculpa e, menos ainda, indenização pelos estragos e prejuízos, foram simplesmente embora. Armas não apareceram. Não as havia. Que lhes importava a eles, policiais, os prejuízos de um reles de Quinta-coluna, alemão de uma figa!...

Ninguém se mexia em favor de Anton. Todo mundo se cagava de medo da polícia cruel. Apenas uns parentes de longe, deram-lhe uma mão para reconduzir Anton a Ipê, na Butiá Inferior, no atual município de São Pedro do Butiá. Era preciso afastá-lo de Itapiranga. Anton tinha casa na Ipê. O gesto veio tardio. Anton já andava, então, meio desmiolado de tanto sofrer nas mãos de seus implacáveis perseguidores. Em Ipê demonstrou cedo que lhe era necessário um tratamento especializado. Foi visto algumas vezes andando totalmente nu, por aí. Havia começado a criar uns porcos, mas suas condições mentais não lhe permitiam sucesso algum. Foi então que algumas pessoas se apiedaram dele, e tomaram as providências cabíveis, junto aos órgãos competentes. Por intermédio do Dr. Eugênio Frantz, de Cerro Largo, iniciaram-se as tramitações para a internação de Anton no Hospício São Pedro, de Porto Alegre.

Bastava Anton ouvir falar em polícia ou perceber uma farda policial para entrar em pânico e tornar-se de incontível fúria. Foi preciso que os policiais viessem a paisano. Não foi fácil convencer Anton a se internar para tratamento psicoterápico. Só com muita conversa e muita promessa que, finalmente aceitou partir à capital. No dia da viagem vieram policiais fardados. Anton entrou novamente em pânico e deitou a correr, em disparada, rua afora. Nada menos de seis homens foram capazes de retê-lo. Meteram-no em camisa-de-força; ao que Anton exclamou: "Conheço esse tareco! Não é a primeira vez que me judiam com ele!" Iniciaram a viagem à capital do Estado. Já mais conformado, Anton suplicou que lhe retirassem a camisa-de-força. Prometeu que se comportaria e jurou que não reagiria contra os que o levavam! Atenderam seu pedido, dizia achar-se disposto ao tratamento que receberia na capital.

Chegados a Porto Alegre, foi Anton entregue no Hospício São Pedro, para internação pelo tempo necessário à recuperação. Anton ficou três meses em tratamento. Achando-se normalizado, a chefia do HSP deu-lhe alta e o embarcaram, de trem, para São Luís Gonzaga, onde foi parar na casa de Mário Steffen, um conhecido dele. Este providenciou a Anton um par de chinelos, pois Anton chegara de pé no chão. Alimentou-o igualmente, pois Anton chegara faminto e depauperado...

No dia seguinte ao da chegada de Anton a São Luís Gonzaga, à casa de Mário, onde pernoitara, tinham vindo também a São Luís, os srs. Arno Steffens e Arno Reichert, trazendo uma carga de porcos para o Frigorífico Sanluisense. Felizmente se encontraram com Mário Steffen que logo os informou que Anton havia chegado de Porto Alegre, na véspera, à noite, e que fora ver se encontrava uma carona para Butiá Inferior, próxima a Ipê. De imediato Arno Steffens e Arno Reichert se puseram a procurar seu Anton. Haviam dito ao Mário que, se Anton retornasse à sua

casa, o estivesse para encontro. Como não encontraram Anton, os dois Arnos voltaram à casa de Mário, e, de fato seu Anton lá estava. Levaram-no, de carona, no caminhão, e o deixaram na casa de Dionísio Reichert, na Butiá Inferior, para pernoite. Era na véspera dos tristes acontecimentos que vamos narrar adiante.

A Guerra Mundial terminara. Estávamos em 1945. Os três países formadores do Eixo haviam capitulado, rendendo-se aos aliados vitoriosos. Terminou, assim, igualmente e em parte a perseguição aos descendentes alemães. Para Anton tudo era tarde demais. Estava com a consciência alienada e a vida destruída. Nada mais dava certo em seu agir e em sua vivência. Desfez-se de tudo que ainda lhe restara. A venda rendeu-lhe algum dinheiro para salvar algumas dívidas que fizera aqui, ali. Acomodou-se na casa de um conhecido que o acolheu, e onde trabalhava, com direito apenas à comida e pensão.

Certo dia, vizinhos e chegados a Anton deram-se conta do desaparecimento dele. Houve buscas e indagações sobre o possível paradeiro de Anton. Um comerciante afirmou que Anton passara por sua casa comercial e comprara uma lata de arsênico e outra de tatuzinho, sob alegação de que tinha que matar ninhos de formiga mineira, que estavam a lhe devorar as plantações. O desaparecido, ninguém sabia onde se metera. Pela informação do comerciante concluíram que Anton fora a sua casa, na Ipê. Mas, qual o quê! A seguir saberemos o que, de fato, aconteceu...

Sabendo do desaparecimento de Anton, um seu conhecido e parente próximo, o Sr. Arno Steffens, mais conhecido pelo apelido Manilha, morador da Vila Butiá Inferior, próxima de Ipê, resolveu ir em busca de Anton foragido. A cavalo, pedindo informações onde lhe era possível. Nada mais conseguiu que vagas pistas. Solicitou a várias pessoas se não lhe quisessem dar uma mão na procura do desaparecido. Nada! Todos tinham alguma razão para evasiva. Arno, então, tomou a situação a peito e por conta própria. Iria desvendar sozinho o caso, custasse o que custasse, estivesse Anton onde estivesse. Arno decidiu encontra-lo, vivo ou morto. A cavalo, rumou para a casa onde Anton possuía em Ipê. Aí chegado, devassou interior e exterior da casa, bem como os arredores dela. Desolado e meio desanimado, perscrutou o horizonte, que a densa mata encurtava a seus olhos. Percebeu algo estranho! Chamou-lhe a atenção um fenômeno esquisito. Pesada desconfiança invadiu sua mente. Um bando de urubus enegrecia as árvores e uns duzentos metros adiante, na mata. Subiam e desciam em macabra revoada as aves de agouro. Sem pestanejar, Arno tomou a direção da urubuzada. Na orla do matagal amarrou sua montaria a um arbusto, pois, com ela não era possível adentrar a mata cerrada de bambuzal silvestre. A poucos metros mato a dentro, deu de frente a duas latas abertas, nas quais reconheceu, de pronto, os tóxicos que Anton comprara para exterminar formigas, na terrinha da qual ninguém mais cuidava, havia tempo. Arsênico e tatuzinho, tudo dentro da informação recebida do comerciante que as vendera. Pensamentos tenebrosos ofuscaram mente e olhos de Arno. Adivinhava o horrível desfecho do desventurado Anton...

Um ruído de gravetos secos chamou a atenção de Arno. Viu dois garotos, saindo da mata. Estranhou um momento, mas logo se recompôs, indagando aos mesmos se haviam ido constatar o que havia com a urubuzada grasnando alvorotada. Resposta negativa. Os meninos haviam ido secar uma poça de água, sobras de um riacho que a estiagem parara. Indagou-lhe Arno se não estavam dispostos a ir com ele, verificar a razão da revoada dos urubus. Uma triste semi-certeza invadira Arno. Os garotos se prontificaram, de imediato, a seguir Arno. A custo lograram enfiar-se pelo bambuzal silvestre. Numa pequena clareira, aberta na mata, toparam com algumas peças de roupa. Arno reconheceu de pronto serem de Anton. Sujas e surradas, eram as roupas que Anton usava, antes de seu desaparecimento. Nem mais era preciso ir adiante na busca, Para Arno, o mistério estava desvendado. Anton suicidara-se, ingerindo parte dos tóxicos que abandonara atrás. A urubuzada estava no macabro afã de dilacerar os restos mortais do desditoso Anton Kliemann...

Deram volta, Arno e os meninos. O resto era de conta das autoridades policiais. Terminara para Arno a tarefa que se propusera realizar. Deu alarme às autoridades. Encontraram uns restos de pele rasgada e ossos descarnados. Anton, para pôr término a sua agitada e sofrida existência, escolhera aquela maneira e aquele local ermo e agreste para morrer. Desiludido; de todos abandonado, até de Deus, Anton desaparecera, suicidando-se.

Anton foi mais uma vítima da injustiça, da prepotência e da discriminação, que uma guerra bárbara e insana provocara. Uma inescrupulosa conflagração levava a guerra às últimas consequências...

Teuto-brasileiros, humildes colonos trabalhadores, visando tão somente construir um futuro de tranquilidade e bem-estar a seus familiares, tiveram tão cruel e injusta sorte. Anton e muitos outros tiveram uma sofrida vivência, seguida de uma morte lamentável, devido tão só a uma ideologia malsã de policiais que se intitulavam patriotas, mas não passavam de reles bandidos.

Cabe às autoridades atuais fazer justiça aos injustiçados daquele tempo, por não Ter sido feita, quando dos fatos narrados. Nunca é tarde demais para reparar desatinos e injustiças perpetradas no passado. Cabe ao Governo e à Justiça indenizar os prejuízos causados à família de Anton Kliemann, por ter sido desmantelada nos tempos em a inânia crassara pelo mundo.

Vive ainda hoje a viúva de Anton Klimann. Octogenária, com duas filhas e dois filhos, gêmeos, hoje adultos e casados, podem e devem ser ajudados, pela ausência injusta e forçada do esposo e pai.

A bem da verdade, os filhos cresceram e viveram fora do conhecimento dos terríveis fatos acima narrados. Foi-lhes tolhido o conhecimento de tudo o que aconteceu com seu pai. O silêncio da mãe deixou-os à margem das injustiças por que seu pai passou em vida e o trágico fim que teve.

Prof. José Reichert

Cerro Largo, 03 de abril de 1999. (Ação Ordinária nº 2001.72.02.000009-0/SC⁶)

A narrativa transcrita integra os autos do processo da Ação Ordinária nº 2001.72.02.000009-0/SC. Em tese, o processo se trata de uma ação de indenização por danos materiais e morais sofridos por Antônio Kliemann⁷, em consequência dos atos repressivos cometidos pelas autoridades policiais durante o período do Estado Novo (1937-1945), especialmente a partir do ano 1942. Até onde se tem conhecimento, este é o primeiro processo judicial impetrado na justiça brasileira que remete ao Estado Novo, tratando-se, desta maneira, de um precedente jurisprudencial.

Escrita por Reichert⁸, a narrativa remete à memória oral, apresentando episódios de torturas e perseguições a Kliemann, acusado de “esconder armas”. Ao que consta, toda problemática teve origem em dois momentos onde, em suposto tom de brincadeira, Kliemann teria afirmado que estava de posse de armamento. Preso, torturado, teve sequelas mentais que, conforme a narrativa e o teor do processo judicial já citado, levaram Kliemann a se suicidar por envenenamento em janeiro de 1952. A certidão de óbito anexada no processo judicial, cujo registro é de 2 de fevereiro de 1952, atesta que a causa da morte foi devido à ingestão de Formicida Tatu, o que, segundo o laudo, teria provocado uma “morte violenta”.

⁶ Durante o estudo, o processo da Ação Ordinária nº 2001.72.02.000009-0/SC será citado apenas como A. O., conforme lista de abreviaturas.

⁷ Durante o estudo poderá ser empregado simplesmente Kliemann, em lugar de Antônio Kliemann.

⁸ Conforme o documento, José Reichert é professor, residente em Cerro Largo/RS. O próprio esclarece na introdução da narrativa que os fatos lhe foram informados por Arno Steffens, comerciante da Vila Butiá Inferior, parente de Antônio Kliemann.

A história de Kliemann é bastante viva na memória oral local de Itapiranga, num misto de barbárie e silenciamento para os mais velhos e mito para as gerações jovens. A memória oral – embora este não seja nosso foco de abordagem – em torno do personagem é permeada de drama e sofrimento, que atingiram especialmente a pessoa de Kliemann. Como pressupõe a narrativa, ele foi vítima de policiais sem dó nem piedade, verdadeiras “feras humanas” e perseguidores. O processo judicial, por sua vez, sustenta ainda a tese de que Kliemann “por ser descendente de alemães, passou a ser considerado pelo governo brasileiro como súdito do eixo, foi perseguido, humilhado e torturado pela polícia política do governo federal” (A. O., p. 143). O processo judicial sustenta também a tese de que Kliemann “foi vítima de racismo [...] e ficou completamente insano por culpa da ação da União Federal e pela omissão do Estado de Santa Catarina” (A. O., p. 189).

Todo drama se desenvolve no contexto da 2ª Guerra Mundial: a memória oral, a narrativa e o processo, indicam para isso também. Este estudo busca, através do personagem Kliemann, tracejar o contexto local, a iniciar em 1926 (ano de fundação da colônia Porto Novo) até 1945 (fim da 2ª Guerra Mundial) que, por sua vez, não evitou seu suicídio, em 1952.

Embora o foco central deste estudo seja os anos 1937 a 1945, período político denominado Estado Novo, instituído pelo então presidente Getúlio Vargas, visto que a história de Kliemann se funde neste cenário político, o estudo culminará com a análise do Processo Judicial impetrado na Justiça em 1999 pela família da vítima, uma vez que, a base da ação que pleiteia a indenização por danos morais e materiais trata dos acontecimentos daquele período. Busca-se, a partir da redução de escala, acompanhar a trajetória desse indivíduo, que atua no contexto local interconectado e transpassado pelos acontecimentos macros, com amparo em fontes documentais, através das quais será possível transitar no contexto local, social e político no qual o personagem se inseria. Entre as fontes documentais que guiarão esta pesquisa, são apresentadas fontes inéditas, entre elas, um Processo Crime no qual Kliemann foi acusado de “crime contra a segurança nacional” em 1943⁹. Desta maneira, o *Caso Kliemann* – permite contextualizar a Campanha de Nacionalização e sua consequente repressão durante o Estado Novo de Vargas em Itapiranga/SC. A fonte documental da qual trata o Processo Crime de 1943, além de ser inédita em estudos acadêmicos, é capaz de revelar aspectos nunca antes abordados em outros campos de análise, logo, não se trata de

⁹ Se trata do Processo Crime nº 3.666 de Antônio Kliemann e outros, instaurado em 1943 pelo Tribunal de Segurança Nacional. Acusação: crime contra a segurança nacional. Disponível no Arquivo Nacional (fichário TSN – Tribunal de Segurança Nacional). Arquivo Nacional (Rio de Janeiro).

uma biografia, todavia, a partir desse personagem, compreender um contexto histórico mais amplo.

Preso e torturado, Antônio Kliemann teve seu fim terreno através de um destino cruel, sombrio e dramático. Seu corpo, já parcialmente devorado por urubus foi encontrado e seus restos mortais enterrados longe da família, em Cerro Largo, de onde talvez seu desejo final fosse de jamais ter saído. Giovanni Levi (1992) talvez afirmasse que este estudo é um procedimento que toma o “particular” como ponto de partida, onde o conhecimento do passado é obtido através de vários indícios, sinais e sintomas, cujos resultados, Grendi (1998) trataria como uma história vista “de baixo”, cuja reconstrução supõe a interpretação de condutas reais do excepcional normal.

Neste sentido, este trabalho tem a finalidade de, através de uma análise exaustiva de fontes, acompanhar através do personagem Kliemann, o contexto de colonização e formação da colônia Porto Novo. A redução de escala poderá fazer ver “relações e sentidos que permaneceriam ocultos sob o olhar homogeneizador da ‘macro-história’” (LIMA, 2006, p. 369), ou seja, o método é capaz de identificar as particularidades do contexto local que não seriam possíveis de serem observadas no contexto macro.

Trata-se de um estudo que tem como cenário uma trajetória de vida, um retrato do ser humano no sentido de sua existência e coexistência, angústias, frustrações e realizações e,... o desespero. Uma teia de relações sociais, econômicas e políticas que se desenvolvem em torno de Antônio Kliemann.

1.2. Era o ano 1926 ...

A Sociedade União Popular foi um projeto eminentemente confessional e étnico. Destinava-se única e exclusivamente aos católicos teutos (RAMBO, 2011, p. 245).

O Projeto de Colonização Porto Novo foi fundado em 1926, em terras situadas no oeste de Santa Catarina, às margens do rio Uruguai. Uma colonização homogênea, que permitiu a instalação de colonos de origem alemã e católica.

Já sobre Kliemann, até o ano 1926 pouco sabemos. Apenas que naquele ano, ele se instalou em terras da recém-formada colônia. Conforme as fontes documentais analisadas no decorrer do estudo, Antônio nasceu em 5 de dezembro de 1900 em Santa Cruz/RS, de onde sua família migrou para Cerro Largo. Em seu registro de casamento religioso - cujo documento integra os autos da Ação Ordinária nº 2001.72.02.000009-0/SC -, constatamos que sua união com Emília Moraes ocorreu em junho de 1935, portanto, casou-se aos 34 anos na

igreja São Pedro Canísio de Itapiranga. Também no documento lemos a informação que ele fora batizado na Paróquia de Santa Cruz, o que confirma seu nascimento naquele município.

Do nascimento até sua chegada a Porto Novo não há registros. Porém, alguns indícios importantes nos possibilitam associar acontecimentos marcantes em torno do personagem. No Processo Crime nº 3.666 do Tribunal de Segurança Nacional, por exemplo, lemos um depoimento considerado chave quanto à chegada de Kliemann a Porto Novo: Germano Dresch afirma em seu testemunho, datado de 23 de novembro de 1942, que conhece Kliemann desde o ano 1926, “época em que o senhor Kliemann veio para Itapiranga trabalhar na abertura de estradas” (1943, p. 3666/22). Este dado nos é importante especialmente porque através dele temos a informação de que Kliemann migrou a Porto Novo em 1926 e que trabalhou na abertura de estradas. Conclusão idêntica nos é fornecida através da narrativa apresentada no início deste estudo, que afirma que Kliemann se associou a um grupo de traçadores de novas estradas em Porto Novo. Portanto, ao chegar a Porto Novo, nosso personagem trabalhou na abertura de estradas, atividade comum entre os recém-chegados, que resolvia o problema de mão de obra da colonizadora e, por sua vez, possibilitava ao colono a obtenção de recursos financeiros para prover seu sustento e o pagamento do lote colonial.

A colonização de Porto Novo foi planejada, organizada e promovida pela *Volksverein für die Deutschen Katholiken in Rio Grande do Sul* - Sociedade União Popular para Alemães Católicos no Rio Grande do Sul, fundada em 1912 pelos jesuítas de São Leopoldo/RS. Entre os colonos, era conhecida simplesmente como *Volksverein* - Sociedade União Popular. Segundo Eidt (2011), “o projeto foi uma resposta concreta do novo modelo eclesial, tão desejado pela igreja romana do século XIX”. Conforme Rohde¹⁰ (2011, p. 20), em sua essência, a SUP (Sociedade União Popular) visa atender as demandas materiais, espirituais e culturais de seus associados, cujo número chegou a 12 mil alemães no final da década de 30, antes do início da 2ª Guerra Mundial. Sobre a *Volksverein*, Klauck salienta que “a essência dos objetivos dessa associação resume-se em organizar os católicos de ascendência alemã em torno de uma sociedade que preconizasse o seu bem-estar social, material e religioso” (KLAUCK, 2014, p. 143). Sobre a entidade, Gertz complementa: “é a expressão mais importante de instituição católica ligada ao trabalho com os católicos de origem alemã e de

¹⁰ ROHDE, Maria W. *Espírito Pioneiro: a herança dos antepassados*. Itapiranga: Gráfica e Editora Porto Novo, 2011. Livro lançado inicialmente em alemão – *Pionergeist de Väter Erbe* - no ano 1951 em homenagem aos 25 anos de colonização de Porto Novo, cujas referências vêm se repetindo em diversos momentos deste estudo em torno dos aspectos de caracterização da Colônia Porto Novo. Maria foi uma das pioneiras de Porto Novo e esposa de Carlos F. Rohde, um dos administradores da colônia.

preservação de sua identidade. E essa organização está desde o início sob o controle dos jesuítas e de pessoas ligadas a eles” (GERTZ, 1991, p. 38).

Nas pesquisas historiográficas sobre a SUP, é possível perceber que a entidade possuía forte vínculo com seus associados, chegando a ser uma espécie de “referência”. Sua comunicação com os associados acontecia principalmente através da revista *Skt Paulusblatt*¹¹, da Editora Amstad, ligada à SUP e escrita em língua alemã. Sua circulação ainda permanece nas colônias alemãs do sul do Brasil.

A SUP foi criada em 1912, durante o Congresso de Alemães Católicos em Venâncio Aires¹². Seu idealizador foi o padre Jesuíta Theodor Amstad S.J. Em 1900 foi fundada a Associação Rio-grandense de Agricultores (*Riogradenser Bauernverein*) e em 1912 o *Bauernverein* desdobrou-se, originando entre as ramificações, a *Volkverein* (Sociedade União Popular – SUP¹³), um importante projeto de desenvolvimento econômico e de promoção humana (RAMBO, 2011). Sobre o fim das atividades do *Bauernverein* e o surgimento da *Volkverein*, Rambo escreve:

Encerradas as atividades da Associação Rio-grandense de Agricultores em 1909, as lideranças católicas, com o Pe. Theodor Amstad à frente, **fundaram em 1912 a SUP - Sociedade União Popular (Volkverein)**. Foi abandonado o caráter interétnico e interconfessional para adotar a identidade étnica e confessional com princípio

¹¹ Revista teuta *Sankt. Paulusblatt* - periódico redigido e publicado mensalmente pela *Volkverein*. Trazia matérias de leitura como lições de economia rural, orientações espirituais e educação cívica. Ainda sobre a revista *Paulusblatt* lemos em Klauck: “Pode-se definir a revista como um dos instrumentos utilizados pelo catolicismo da imigração implantado pelos jesuítas entre os alemães e descendentes, desde a última metade do século XIX (LUTTERBECK, 1977; SILVA, 2003; SCHALLENBERGER, 2001; RAMBO, 2002), para acompanhar e ordenar os espaços sociais do segmento católico, integrantes desse contingente populacional. E, nesse contexto, os jesuítas também podem ser compreendidos como instrumentos da Igreja na organização prática do campo associativo e político. Pois, entre 1890 e 1912, esses, de forma direta, contribuíram para a fundação de seis associações: 1890, o Centro Católico; 1890, as Associações Paroquiais ou *Pfarrvereine*; 1898, os Congressos Católicos ou *Katholikentage*; 1898, a Associação de Professores ou *Lehrerverein*; 1890, a Associação de Agricultores ou *Bauerverein*; e, 1912, a Sociedade União Popular ou o *Volkverein* (RABUSKE, 1994/1996, p. 29)” (KLAUCK, 2014, p. 142).

¹² “O tema central escolhido para o Congresso foi a situação cultural, educacional, religiosa e econômica das comunidades católicas teutas. Chegara-se a um ponto em que se tornara inadiável realizar um diagnóstico realista da situação, identificar os principais problemas, partir para um ambicioso projeto de promoção humana de médio e longo prazos, apostar em soluções e escolher os meios e as estratégias de ação eficientes” (RAMBO, 2011, p. 234-235).

Os Congressos eram chamados de *Katholikentage*. Sobre eles, temos a contribuição de Heinen: ““*Katholikentage*”, literalmente “Dias dos Católicos”. Eram 3 dias de encontros festivos das lideranças rurais teutas do Estado do Sul, com celebrações religiosas, sessões teatrais e culturais à noite. Durante os 3 dias, palestras e debates sobre todos os assuntos que interessavam e preocupavam a população local: vida, família, educação dos filhos, escola, alimentação, saúde, lazer, leitura, melhoria no trabalho agrícola e pecuário, novas técnicas agrícolas, conservação e recuperação do solo, esterqueiras, adubo verde, sementes de soja, etc. E tudo isso na virada do século, um trabalho pioneiro” (HEINEN, 1997, p. 71).

¹³ Outras informações sobre a Sociedade União Popular, entre elas, o esboço de estatuto, organização e funcionamento, podem ser lidas no livro *Somando Forças – o projeto social dos Jesuítas no sul do Brasil*, de Arthur Blásio Rambo (2011).

norteador. Essa opção, entretanto, não mudou nada na sua proposta de um projeto global de desenvolvimento econômico e promoção humana. Entre 1912 e o começo da Segunda Guerra Mundial, continuou, intensificou e diversificou as suas ações e iniciativas. Levou o cooperativismo nas suas diversas modalidades ao apogeu, promoveu a abertura de fronteiras de colonização no oeste de Santa Catarina, prestou assistência técnica e social aos colonos, coordenou o desempenho das escolas comunitárias, construiu hospitais e asilos, cuidou da formação dos professores para as escolas coloniais, além de outras iniciativas tópicas que se faziam eventualmente necessárias (RAMBO, 2011, p. 12, **grifos nossos**).

Ao citar a abertura de fronteiras de colonização no oeste de Santa Catarina, Rambo refere-se ao Projeto de Colonização Porto Novo – hoje Itapiranga – implantado em 1926. Sobre Amstad, idealizador da SUP, lemos que “insistiu de modo especial na urgência de um esforço comum para enfrentar os grandes desafios com que os teuto-católicos se defrontavam. Iniciativas isoladas de nada adiantariam. Reforçou a insistência que a solução se encontrava numa Sociedade União Popular” (RAMBO, 2011, p. 239). Rohde complementa:

Sua meta era introduzir a Sociedade União Popular nas colônias alemãs [...] a memória do reverendo Padre Theodor Amstad é reverenciada, em eterna gratidão e amor, por todos os benefícios pela Sociedade União Popular, bem como, por toda a colônia alemã do Rio Grande do Sul (ROHDE, 2011, p. 21).

Para Rambo,

a Sociedade União Popular foi a resposta a uma série de necessidades oriundas das próprias circunstâncias históricas do começo do século XX. A multiplicação numérica, a dispersão geográfica e, principalmente, o grau de desenvolvimento global e a complexidade das comunidades dos colonos alemães haviam chegado a um nível que reclamava uma coordenação geral (RAMBO, 2011, p. 253).

A organização em torno da SUP foi uma alternativa encontrada pelos colonos teuto-brasileiros de juntos enfrentar seus problemas, momento em que não podiam contar com o apoio governamental. Esta tese é confirmada por Rambo:

A Sociedade União Popular foi, sem favor, um modelo bem sucedido de como uma população é capaz de resolver seus problemas, sem depender em tudo da boa ou má vontade dos governos em qualquer nível. As comunidades teuto-brasileiras demonstraram por meio da Sociedade União Popular que, inspiradas na parábola bíblica do "feixe de varas" e motivadas pelo apelo cristão "um por todos e todos por um", é possível pôr em marcha um projeto comum, solidário e mutuamente comprometido, capaz de superar os desafios mais complicados (RAMBO, 2011, p. 254).

Observa-se que a fundação da SUP ocorreu antes do conflito da 1ª Guerra Mundial. Como trata-se de uma organização de alemães, naturalmente durante os anos do conflito, especialmente com a entrada do Brasil na guerra e seu posicionamento contrário à Alemanha, a entidade teve suas atividades paralisadas, condenada à inoperância. “Infelizmente a guerra aniquilou essas iniciativas e também freou e enfraqueceu em suas atividades a Sociedade

União Popular dos Alemães, já existente” (AMSTAD, 2005, p. 337). Suas atividades são reiniciadas em 1922, conforme lemos em Rohde: “No dia 15 de fevereiro de 1922, durante uma Assembléia Geral em Porto Alegre, o reverendo padre Rick traçou, pela primeira vez após o fim da guerra, os objetivos e metas a serem alcançados pela Sociedade União Popular” (Rohde, 2011, p. 22).

Nestes anos, especialmente a partir de 1922, quando a *Volksverein* reiniciou suas atividades, surgem as primeiras conversações quanto à necessidade de buscar terras para novas frentes agrícolas, visto que, nas colônias velhas do Rio Grande do Sul, as terras já estavam escassas e subdivididas. É importante frisar ainda, que

a "Volksverein" não via com bons olhos o fato de jovens agricultores gaúchos de origem alemã serem convencidos, através de propaganda, a integrarem projetos de colonização que misturavam origem étnico-cultural ou confissão religiosa. A preocupação não estava baseada em intolerância racial ou religiosa. Única e exclusivamente o era a preocupação com o bem estar espiritual e físico dos povoadores que migravam. Comunidade religiosa, escola, agremiações, mesmo associações com objetivos puramente de lazer, somente são possíveis de ser formadas e mantidas em um grupo com unidade cultural e religiosa (ROHDE, 2011. p. 25).

Diante da preocupação da *Volksverein* quanto às colônias mistas, especialmente em relação ao bem-estar espiritual, surgiu um dos projetos de colonização que resolveria estes problemas: a colônia Porto Novo.

1.3. A fundação da Colônia Porto Novo: uma organização coletiva teuto católica

“O projeto, o qual era submetido ao ideal cívico, social e econômico da ética católica, destinava-se a alemães e teuto-brasileiros que fossem agricultores católicos” (OUDESTE, 2012, p. 94).

Conforme Neumann (2014), os projetos de colonização étnica eram bem vistos “pela ala germanista” do estado do Rio Grande do Sul, enquanto projetos de colonização mistos eram criticados pela “despreocupação com questões étnicas e confessionais”. E considera:

Dentre os maiores críticos, estavam os jesuítas católicos, envolvidos diretamente na assistência religiosa da zona colonial alemã e italiana e ligados ao Bauernverein, os quais defendiam, abertamente, a colonização confessional e étnica, tendo como seus expoentes os padres jesuítas Theodor Amstad, João Evangelista Rick e Max von Lassberg (NEUMANN, 2014, p. 98).

A fundação da colônia Porto Novo está associada a este contexto: o desejo de fundação de um núcleo que possibilitasse a reprodução étnico-confessional. A intenção inicial era fundar essa nova colônia no Rio Grande do Sul, porém, o governo daquele estado não

autorizou a instalação de uma colonização cujo princípio de ocupação fosse a homogeneidade étnica e religiosa, como pretendiam os dirigentes da *Volkverein*. Constatamos a mesma afirmação nas memórias de Pe. Rick¹⁴:

a Sociedade União Popular, ou o *Volkverein*, de início se empenhou em conseguir as suas terras no Rio Grande do Sul.

Numa consulta do sr. Alberto Bins, feita ao Governador do Estado Dr. Antônio Augusto Borges de Medeiros, pronunciou-se este disposto a colocar terras devolutas à venda para os católicos alemães. Por causa disso fixamos um requerimento por terras, situadas perto de Santa Rosa e Três Arroios. Entregou-se essa petição ao Dr. Borges de Medeiros, mas ela acabou não tendo qualquer resposta. Fui eu mesmo, por quatro vezes, ao palácio por motivo dessa situação. Desculpava-se Sua Senhoria de cada vez com o fato da falta de medições.

Na minha última visita, disse-lhe eu sucintamente que pouco se nos dava da circunstância de a medição fazer-se um ano mais cedo ou um ano mais tarde, sendo nosso desejo o de termos uma resposta decisiva no sentido de realmente podermos esperar a recepção de tais terras... E ela, ou seja, tal resposta, não veio. **O homem a impedir o negócio era o Dr. Carlos Torres Gonçalves, inimigo dos "alemães" e pessoa hostil aos católicos.** (Lembramos aqui que ele era funcionário da Secretaria de Obras Públicas do Rio Grande do Sul, onde exercia o cargo de diretor da Diretoria de Terras e Colonização e da Viação Fluvial, diplomado em Engenharia Civil).

Em vista disso, **vimo-nos forçados a recorrer a Santa Catarina.** Tratava-se, na verdade, de uma expulsão, mesmo que tudo isso apenas se desse por uma imposição moral (RABUSKE; RAMBO, 2004, p. 123, **grifos nossos**).

Roche (1969) considera que a política adotada pelo governo do Rio Grande do Sul de não permitir novas colonizações nas últimas terras devolutas, impulsionou a emigração de colonos rio-grandenses: “Em lugar de distribuí-las imediatamente, como lhe aconselhavam, preferiu proteger as últimas reservas florestais. Para não perdê-los todos nas gerações seguintes, preferiu deixar partir uma fração de colonos rio-grandenses” (ROCHE, 1969, p. 359-360). Padre Luiz Heinen (1997) atribui à Maçonaria, ao Positivismo e às consequências da Primeira Guerra, como fatores determinantes para que o governo do estado do Rio Grande do Sul não autorizasse o núcleo de colonização pretendido pela *Volkverein*. A partir daí, buscou-se o estado vizinho, Santa Catarina, para a implantação do projeto de colonização. A decisão de fundação do Projeto Porto Novo foi tomada na reunião dos delegados das Caixas Rurais em 26 e 27 de abril de 1925 (JUNGBLUT, 2000, p. 74).

Diante da decisão de formação de um povoado confessional católico e alemão, meses depois, ocorreu a aquisição da área de terras que compreenderá o projeto Porto Novo. Sobre a fundação da colônia, registro rememorativo redigido pelo então presidente da Caixa Rural de Santa Cruz do Sul, João Guilherme Werlang, tem o seguinte teor:

¹⁴ Memórias especiais de Pe. João Evangelista Rick, SJ – Coletânea e tradução por Pe. Arthur Rabuske, SJ. Disponível em Pe. J. E. Rick, SJ – Cientista, colonizador, apóstolo social, professor (2004).

No dia 24 de janeiro de 1926, recebi no meu escritório na sede de caixa União Popular, em Santa Cruz (Atualmente, Santa Cruz do Sul), o Secretário Geral da Sociedade União Popular no Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre, **padre João Rick, S.J.** Que acabava de chegar, pelo trem da tabela - seriam 16 horas - vindo de Santa Catarina, com a finalidade de fundar uma colônia sob os auspícios da Sociedade de que era Secretário-geral, também chamada “VOLKSWEREIN”. O Padre Rick expôs-me seu plano, sobre que iria fazer a colonização **comprando cem (100) lotes de terra de mata-virgem** da Empresa Chapecó Pepery Ltda, sediada em Porto Feliz naquele Estado.

Cada lote medindo 24,8 hectares, situados à margem do Rio Uruguai - Pepery-Guaçú, ao preço unitário de um conto e cem mil réis (Rs1:100\$000) inclusive custo de medição respectiva, abertura de estradas, feitura de pontes. Pretendia o Padre Rick adquirir, gradativamente, áreas de cem lotes à proporção que se fosse desenvolvendo a colonização. Informou-me o Padre Rick, que era sua intenção que o empreendimento fosse feito por financiamento através da Caixa União Popular de Santa Cruz ao que eu lhe respondi que seu projeto deveria ser executado pela Central das Caixas Rurais de Porto Alegre. O Padre Rick, então relatou-me que a Central ainda não estava funcionando, pelo que lhe disse que iríamos fazê-la funcionar, fundada que fora em setembro de 1925, em Santa Maria. Solicitei, por isto ao Padre Rick, que viajasse a Porto Alegre e convidasse ao Sr. Albano Volkmer, diretor-gerente da Central para ir a Santa Cruz para juntos assentarmos a fundação da Colônia.

No dia seguinte, portanto em 26 de janeiro de 1926, retornou o Padre Rick a Santa Cruz, acompanhado do Sr. Albano Volkmer.

No dia 27 do mesmo mês e ano, às 8 horas mandei chamar o advogado João Bitencourt de Menezes para a confecção do contrato, que foi datilografado pelo Sr. Albano Volkmer, para a constituição dos moldes em que se firmaria a colonização de Porto Novo, entre a Sociedade União Popular do Rio Grande do Sul de um lado, e a Empresa Chapecó-Pepery Ltda, de outro. **O aludido contrato foi assinado no dia 28 de janeiro de 1926, pela manhã, na sede da Caixa União Popular de Santa Cruz, pelo Sr. Albano Volkmer em nome da Sociedade União Popular do Rio Grande do Sul - S.U.P.R.G.S. - como Secretário-geral, qualidade e direito que lhe foi outorgado pelo Padre João Evangelista Rick que era, como já disse, o titular e, pela Empresa Chapecó-Pepery Ltda, o seu Diretor, o Sr. Hermann Faulhaber (SEHNEM, 2001, p. 52-54, grifos nossos).**

Assim, ocorre em 28 de janeiro de 1926, a primeira compra de terras adquiridas por força de contrato, compondo 100 lotes, no extremo oeste de Santa Catarina. “A compra foi acertada após longas negociações. As terras ofereciam uma vantagem rara no sul do Brasil” (RABUSKE; RAMBO, 2004, p. 59). Em contrapartida,

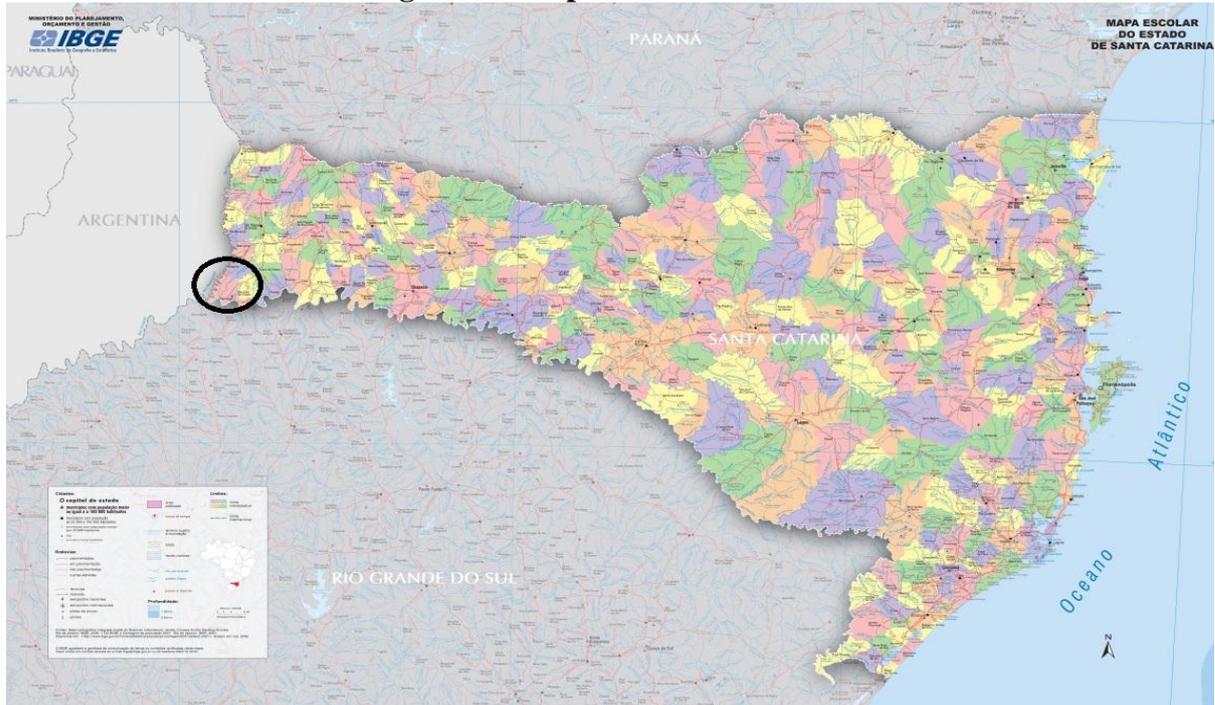
era de interesse do governo catarinense em promover a ocupação daquele espaço, já contestado algumas vezes ao longo da história. Além disso, a empresa Colonizadora Chapecó-Pepery, detentora das terras no Alto Vale do Rio Uruguai e que já havia promovida a colonização de Porto Feliz – atualmente o município de Mondai – enfrentava grave crise econômica, assim, a Volksverein aproveitou a oportunidade para adquirir uma faixa de terras as margens do Rio Uruguai na fronteira com a Argentina (FRANZEN, 2014, p. 82).

Conforme Franzen (2014), o empreendimento foi financiado pela Cooperativa de Crédito *Sparkasse*¹⁵ e manteve “uma forte ligação com o estado do Rio Grande do Sul”

¹⁵ Sua origem está no Padre Theodoro Amstad, S.J. “Ainda em 1904 organizou verdadeiro sistema bancário para os agricultores, chamado “Sparkasse”, “Caixa Econômica”, com o nome oficial de “Cooperativa de Crédito Rural”. A Agência Central foi instalada em Porto Alegre, com filiais em 65 núcleos rurais. A fundação efetuou-

(ROHDE, 2011, p. 29). De fato, a colônia Porto Novo, como podemos observar no mapa a seguir, situa-se numa região de fronteira: com o Rio Grande do Sul – onde a divisa é dada pelo rio Uruguai e com a Argentina – cuja divisa ocorre pelo rio Peperi-Guaçu¹⁶. O projeto de colonização Porto Novo torna-se “o primeiro prolongamento da colonização teuto-brasileira católica do Rio Grande do Sul em Santa Catarina” (HEINEN, 1997, p. 71).

Figura 1 – Mapa de Santa Catarina



Em destaque, localização do atual município de Itapiranga – região que a partir de 1926 recebeu o projeto de colonização Porto Novo. Fonte: <http://www.infoescola.com/wp-content/uploads/2009/12/mapa-sc-municipios.jpg>. Acesso em 10 nov. 2014.

Quanto ao espaço geográfico onde o projeto de colonização Porto Novo foi implantado, suas terras até então eram consideradas devolutas¹⁷. Em Eidt:

O espaço geográfico, oficialmente considerado devoluto, pertencia à Empresa Peperly Ltda e, anteriormente, à multinacional Brasil Development and Colonization Company, filial da empresa inglesa Railway Company, que recebeu grande parte do

se na Linha Imperial, município de Nova Petrópolis, onde está o principal monumento a seu fundador. Itapiranga e São Carlos tiveram suas Caixas Rurais, em 1932. A de Itapiranga continua hoje com notável movimento. O sistema é muito semelhante ao das Cooperativas de Crédito, dos últimos anos (HEINEN, 1997, p. 72).

¹⁶ Como se pode perceber pelo mapa, a região de abrangência da colônia Porto Novo é delimitada por duas fronteiras importantes: ao Sul com o estado do Rio Grande do Sul e a Oeste com a Argentina. Como veremos mais adiante, esta situação de fronteira foi palco de cenas muito conturbadas durante o período do Estado Novo, com a repressão aos alemães, visto que, nesta colônia de ocupação alemã, numa zona de fronteira, estava localizado um povoamento homogêneo de alemães católicos. Além do mais, a proximidade com a fronteira Argentina se tornaria outro agravante. Poderiam ser estes colonos ali estabelecidos uma ameaça à segurança nacional? Mais adiante, aprofundaremos este assunto.

¹⁷ Para Nodari, o conceito de terras devolutas, para o Estado, implica considerá-las desabitadas, sem registro de propriedade, apesar de muitas dessas terras serem ocupadas por posseiros (NODARI, 2009, p. 30).

território do oeste catarinense como pagamento pela construção de uma ferrovia, ligando o Rio Grande do Sul a São Paulo, na primeira década do século XX. Parte desse território foi adquirido por uma das instituições que servia de ponto de convergência para qualquer consecução de atividades coletivas nas denominadas colônias velhas, a *Volksverein* (Sociedade União Popular - SUP). (EIDT, 1999, p. 16).

As terras do oeste do estado de Santa Catarina ficaram conhecidas “nas primeiras décadas do século XX, como ‘terra sem lei’, sem dono e ‘sertão bruto’, em razão do seu processo histórico de abandono, permeado por disputas e lutas internacionais e nacionais” (NODARI, 2009, p. 23). Sobre as disputas internacionais e nacionais expressas em Nodari, podemos citar a “Questão de Palmas ou Missiones” (ver HEINSFELD, 1996) – conflito que envolveu o Brasil e a Argentina entre os anos 1857 a 1895 num tumulto decorrente da divisão territorial, cujo território em litígio é hoje representado por parte do oeste catarinense e o sudoeste paranaense; além do Conflito do Contestado (1912 – 1916) (ver HEINEN, 1997) – envolvendo os estados de Santa Catarina e Paraná, desordem desencadeada para definição dos limites dos dois estados.

Nodari salienta que a grande região oeste do estado de Santa Catarina tinha impregnado um sentimento de abandono, sem uma política de ocupação efetiva por parte do Estado até o início do século XX. A autora ainda sugere que a história do povoamento do oeste de Santa Catarina pode ser dividido em três fases: a primeira caracterizada pela ocupação indígena, compreendida até o século XIX, a segunda ocupação dada pelos caboclos, estendendo-se até a terceira ocupação, compreendida pela colonização com os elementos teuto e ítalos a partir do início do século XX (NODARI, 2009). Este era o contexto em que se encontravam as terras do oeste de Santa Catarina, entre elas, a região de abrangência do projeto de colonização Porto Novo.

Após efetivação da primeira compra de 100 lotes pela *Volksverein*, outros foram comprados, chegando-se ao total de 583.975.705,40 metros quadrados de área (o equivalente a 58.397 hectares), posteriormente divididos em 2.340 lotes, cada qual com 24,8 hectares em média, tornando-se esta, a delimitação territorial do projeto de colonização Porto Novo. Sobre este fracionamento¹⁸ da colônia, ainda lemos:

O fracionamento da área colonizada, em comunidades, cujos lotes convergiam para o centro da comunidade, onde se expressava, de maneira muito prática, a vida

¹⁸ Com o fracionamento, foram formadas comunidades (ver Figura 5, p. 50). Cada uma delas teve, ainda nos primeiros anos, a construção de *Schulkapelen* – igrejas que serviam tanto de capela quanto de escola, como veremos mas adiante. No entanto, é importante frisar que nestes “centros comunitários”, “a criação de escolas, capelas, clubes sociais e grupos de divulgação da religião, entre outras instituições serviram para a consolidação e manutenção das normas e de um código de ética estabelecidos pela Igreja” (EIDT, 1999, p. 10).

comunitária, contribuiu para reforçar todos os valores religiosos prescritos pela Igreja. As inúmeras formas associativas garantiram a construção de igrejas, escolas, estradas, clubes sociais, áreas de lazer e outros (EIDT, 1999, p. 10).

Porto Novo se diferenciava de qualquer outra colonização, especialmente pelo seu modelo de separação étnico e confessional (RAMBO, 2011). Os colonos que se estabeleciam em Porto Novo, assinavam um contrato de compra e venda de terras, como pode ser verificado a partir da análise de uma escritura que trata da compra de lote de terra de 212.250 metros quadrados, adquirido em 20 de novembro de 1929 por Frederico Dewes. Este lote localizava-se na Linha Chapéu, que na época pertencia ao lote colonial nº5, localizado entre o arroio Macuco e o lajeado Chapéu. As partes envolvidas no contrato são o comprador, na pessoa de Frederico Dewes e a vendedora, a Sociedade *Volkverein* dos Catholicos Teuto-Brasileiros do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre.

Consta na escritura que as terras da vendedora foram adquiridas da Brazil Development e Colonization Company, em 20 de dezembro de 1926. Cabe frisar que a escritura pública foi repassada à *Volkverein* somente na data citada, embora a compra das terras da empresa Colonizadora Chapecó-Pepery tenha ocorrido já em janeiro daquele ano. Aliás, a escritura pública que dá posse à *Volkverein* também não proveio desta empresa, a Colonizadora Chapecó-Pepery, mas sim, da proprietária anterior. Em registro rememorativo, o então presidente da Caixa Rural de Santa Cruz do Sul, João Guilherme Werlang, explica: “Posso dizer que as terras da Empresa Chapecó-Pepery Ltda, ela as adquiriu da Brasil Development and Colonization Company, com sede em Curitiba, por contrato e dela possuía procuração para passar as escrituras definitivas das vendas feitas” (SEHNEM, 2001, p. 55). Heinen esclarece que a “Empresa Chapecó-Pepery Ltda., comprara, em 1919, toda a área de terras entre os rios Chapecó e Peperi, como indica seu nome, da firma norte-americana que construía a via férrea em Santa Catarina” (HEINEN, 1997, p. 85).

Algumas cláusulas firmadas entre o comprador e a vendedora, expressas na escritura pública, merecem maior atenção:

3º - [...] comprador o qual se obriga, ainda, a **trabalhar, anualmente, na conservação e melhoramento das estradas**, sob a direção da vendedora e nas épocas em que esta indicar, durante quatro dias.

5º - No caso de se descobrir, nas terras ora vendidas, dentro de 4 annos a contar desta data, **fontes de aguas minerais ou thermaes**, ficará resolvida a venda effectuada e a vendedora *tomará* posse da área vendida, como se nunca a houvesse alienada, pagando ao comprador o quántuplo do preço da venda ora feita e o justo valor das bemfeitorias.

6º - A **não vender as terras ora adquiridas**, a não ser a Socio da Sociedade *Volkverein* dos Catholicos Teuto-Brasileiros do Rio Grande do Sul, sob pena de incidir nas disposições da clausula antecedente, com exepção do preço, que será o da presente escriptura. (Escritura publica de compra e venda, Nº 90, Fls 278, Livro 2 –

Cartório Districtal do 12 Distrito “Mondahy” Município de Chapecó, **grifos nossos**).

A proibição de vender seu lote de terras para alguém que não fosse sócio da *Volkverein*, é a comprovação clara do tipo de colonização almejada em Porto Novo. Uma seleção étnica e religiosa era feita rigorosamente com base em normas estabelecidas pela colonizadora, com influência direta do clero, e, isso é inegável. Quanto ao preço que poderia ser praticado pelo proprietário, caso viesse a comercializar seu lote com algum sócio da entidade, deveria ser o mesmo da primeira compra (aquele expresso na escritura), sem contar as benfeitorias ora construídas, o que seria um negócio nada atrativo para o colono, no caso, Frederico Dewes. É importante destacar que, com esta cláusula, a colonizadora pretendia a fixação dos compradores e como consequência, evitar a especulação em relação à compra e venda, ou seja, a única a comercializar terras em Porto Novo, seria ela própria. Demonstramos ainda, que a colonizadora almejava a comercialização dos lotes de Porto Novo a um certo perfil de compradores e de maneira normativa, tentava fazer com que estes não mais se desfizessem de seus lotes. A formação regional pretendida, constituiu-se, desta maneira, de uma estrutura que assume características próprias, “uma identidade que permite diferenciá-la de seu entorno [...] apesar de suas relações com o sistema maior, a região possui relações internas autônomas que lhe conferem caráter próprio e diferenciado” (RECKZIEGEL, 1999, p. 19).

Outra cláusula que chama atenção está relacionada às fontes de águas minerais. Quer dizer que a administração do empreendimento também estava interessada nestes recursos, para tanto, o comprador concordava com uma possível desapropriação, caso este recurso fosse encontrado em seu lote. Atualmente, há registro da existência de fonte de água termal em São João do Oeste (município pertencente à antiga colônia Porto Novo), descoberta na década de 1990.

1.4. A intensificação de propagandas e a ocupação de Porto Novo

“A Colônia de Porto Novo foi parte do sonho da construção tópica de uma sociedade e de uma igreja etnicamente organizada e religiosamente unida na mesma fé, ritos e normas” (OUDESTE, 2012, p. 95).

“Num mês venderam mais lotes em Porto Novo do que nos quatro primeiros anos em Serro Azul” (RAMBO, 2011, p. 286).

Colono católico, que é candidato a mudar-se para colônias novas, pode migrar seguramente a Porto Novo, mesmo que antes ali ainda não tenha estado, e fazê-lo sem mais com os seus trapos e farrapos (RABUSKE; RAMBO, 2004, p. 178).

Uma vez adquirida a terra, a campanha publicitária sobre Porto Novo foi desencadeada, “sendo que o *Katolikentag* – Congresso dos Alemães Católicos do Rio Grande do Sul, realizado em Novo Hamburgo de 14 a 16 de março de 1926, foi o momento escolhido para o lançamento publicitário do projeto” (JUNGBLUT, 2000, p. 75). A entidade *Volkverein* inicia a veiculação de propagandas sobre o novo empreendimento colonizador. Para isso, faz uso de seu principal meio de comunicação com os associados: a revista *Skt Paulusblatt*. Os anúncios do empreendimento eram inicialmente convites para interessados conhecer o projeto:

Viagem para conhecer as terras de Porto Novo e Porto Feliz. Depois da Páscoa realizarei uma viagem, como guia autorizado de um grupo numeroso de colonos católicos e evangélicos interessados em comprar terras nas áreas de Porto Novo e Porto Feliz, respectivamente. Aqueles que ainda querem se integrar ao grupo, deverão estar no Hotel Müller, em Santa Maria, o mais tardar sábado, dia 10 de abril. A longa viagem será iniciada na manhã seguinte. Trazer o poncho. C. F. Rohde - Estrela (apud ROHDE, 2011, p. 30).

No anúncio publicado, percebemos que, menos de três meses depois da consolidação da negociação das terras pela *Volkverein*, as primeiras comitivas de “compradores alemães” visitavam Porto Novo, cujas terras eram prometidas como muito férteis. Porém, é necessário frisar que a primeira comitiva a chegar em Porto Novo partira de Serro Azul em 5 de abril de 1926¹⁹. Conforme Jaeger (1999, p. 13), “a caravana era composta por 26 moradores de Serro Azul (hoje Cerro Largo), Santo Cristo e Selbach. Acompanharam a expedição: o presidente da SUP, Sr. Jacob Becker, e o Sr. José Aloísio Franzen, este escolhido para primeiro diretor da nova colonização”. Ainda segundo o autor, em Porto Feliz (hoje Mondaí), somaram-se ao grupo, dois guias, conhecedores do caminho até Porto Novo, totalizando 30 pessoas, cuja chegada a Porto Novo ocorreu num sábado à tarde, dia 10 de abril de 1926. Sobre a fundação, escreve:

No dia seguinte, 2º domingo de Páscoa, 11 de abril de 1926, o Pe. Max celebrou a primeira missa, as 8h, em terras de Porto Novo, com a assistência da comitiva. Sabe-se que foi cantado em língua alemã, especialmente cantos pascais, acompanhados, poeticamente, pelo murmúrio das águas do Rio Uruguai. Considera-se esse dia como o marco inicial de fundação de Porto Novo (JAEGER, 1999, p. 14).

Nas reminiscências de Pe. Max Von Lassberg, lemos o depoimento sobre a viagem de reconhecimento a Porto Novo, em abril de 1926, assim como, sua impressão do local e a celebração da primeira missa, marcando oficialmente a fundação do núcleo colonial:

¹⁹ Localizada no noroeste do Rio Grande do Sul, a colônia Serro Azul foi fundada em 4 de outubro de 1902, portanto, é colônia nova. Contudo, para os migrantes oriundos daquela colônia, as terras vermelhas e as formigas motivaram a migração para Porto Novo.

A colônia de São Canísio

A nossa Sociedade União Popular decidira adquirir e povoar uma gleba maior nas margens do Uruguai. Não participei ou participei apenas de longe do reconhecimento inicial da área e dos trabalhos preparatórios. A providência de Deus escolheu-me para a concretização do assentamento. Na segunda-feira de Páscoa de 1926, de manhã cedo, parti de automóvel de Serro Azul, em companhia do sr. Franzen, primeiro diretor nomeado da colônia, e de seu filho. Além de nós seguiu em três caminhões lotados uma numerosa caravana vinda de Serro Azul, Santo Cristo e Selbach, para examinar as terras. Depois de errar algumas vezes o caminho, alcançamos Porto Feliz na quinta-feira. Na sexta-feira embarcamos numa gasolina para descer o rio até Porto Novo. Alguns preferiram o caminho por terra. O nível do rio estava muito baixo, o que nos causou grandes dificuldades na passagem pelas corredeiras. Em não poucas delas fomos obrigados a desembarcar para dentro da água e puxar e empurrar com os braços. Desta forma chegamos em Porto Novo apenas no sábado. Não havia nem casa, nem cabana, nem barraca, mas um bonito pomar de laranjeiras. Nele acampamos, mais do que trinta pessoas, e acendemos vários fogos. Perto da noite começamos a armar, entre duas árvores, o altar para a missa da outra manhã. Como pano de fundo estendemos entre as árvores uma capa de chuva limpa e fixamos nela um crucifixo. A mesa foi armada com varas e folhas e depois ornamentada. As velas foram amarradas em duas estacas fincadas no chão. Depois de cuidar das coisas de Deus, cuidamos também de nós. Para comer tínhamos o suficiente e cada qual arrumou a sua cama onde e como lhe agradou. Dormimos bem. O misterioso rumor do grande rio misturou-se com os nossos sonhos. A santa missa começou pelas 8 horas da manhã. Os homens rodeavam o altar numa atitude solene e piedosa. Na magnífica catedral de Deus, pelo Santo Sacrifício, imploravam a bênção para a nova colônia. Na missa alguns comungaram. Em comum, cantou-se, rezou-se e ouviu-se o sermão. Até o prato das ofertas circulou. Também desta forma todos deveriam demonstrar a sua participação no verdadeiro sacrifício e fora combinado que aquela santa missa seria para os fundadores da colônia presentes e o que sobrasse deveria destinar-se a missas pelo bom êxito e o progresso da colônia. O saldo foi considerável. **Esta foi a primeira missa e a fundação da colônia e escolhemos São Pedro Canísio como seu patrono. Acontecido no domingo de páscoa, 11 de abril de 1926 (LASSBERG, 2002, p. 124-125, grifos nossos).**

Figura 2 - Monumento dos Imigrantes²⁰



Fonte: Arquivo do autor, 2014.

No monumento erguido em homenagem aos pioneiros junto à Praça do Imigrante, na cidade de Itapiranga, encontram-se esculpidos os seguintes dizeres: À Lembrança dos Pósteros da primeira santa missa celebrada em 11.4.1926 neste local pelo Rev. Sr. Padre Max von Lassberg S.J. com assistência dos seguintes fiéis: Jakob Becker; José Aloísio Franzen; Pedro Reinhard Franzen; Carlos Zwirtes; Pedro Tenroller; Oskar Angst; Bruno Nitsche; João Sausen; Vendelino Heinzmann; Carlos Kliemann Fº; José P. Finkler; Nicolau Both Fº; João Krein; Mathias Hansen; Franz Heck; Carlos F. Angst; Felipe Scherf; Frederico H. Knapp; Antonio F. Kieling; João C. Geneway; Otto Zimmer; Manoel Klauck; Franz Junges; Leopoldo Werle; Nicolau Knob; Pedro Agnes Fº; João Ten Caten; Mathias Agnes; Gustavo Stangler; Hubert Koelln; Pe. Max Von Lassberg.

Nos meses subsequentes, os anúncios na *Skt Paulusblatt* e no jornal *Folha Popular Alemã (Deutsches Volksblatt)* se intensificaram e em Rohde lemos uma destas propagandas:

Colônia alemã Porto Novo da Sociedade União Popular.

A "Volksverein" é proprietária legítima da Colônia Porto Novo. Deste modo, a Sociedade União popular pode expedir diretamente a escritura pública para os compradores que pagaram e arrotearem a terra, nela construíram e moram. **O valor**

²⁰ O Monumento dos Imigrantes está situado junto à Praça do Imigrante, ao lado da estação rodoviária Pedra Vermelha em Itapiranga.

atual do lote de 25 hectares é de Rs2:500\$000. A partir de 1º de janeiro de 1928, o valor do lote de 25 hectares será elevado para Rs3:300\$000. Deste valor devem ser pagos, no mínimo, Rs1.000\$000 de entrada. O restante pode ser parcelado em acordo a ser firmado com a Administração da Sociedade, representada em Porto Alegre pelo senhor Albano Volkmer, ou em Porto Novo, com o senhor José Aloísio Franzen, na direção da Colônia.

Mediante pagamento à vista, atualmente há um desconto de 5%, sendo que a partir de 1º de janeiro de 1928, após o reajuste do preço, o desconto será de 10%. Associados da 'Volksverein', além disso, tem um desconto de Rs25\$000 na compra do primeiro lote - e de Rs5\$000 em cada novo lote adquirido.

Plano de viagem: quem quer visitar Porto Novo, deve viajar até a cidade de Neu Württemberg, de onde constantemente partem caminhões para Porto Feliz e, conseqüentemente, Porto Novo. Em Neu Württemberg, a Empresa Xapecó, Pepery Ltda. fornece todo o tipo de esclarecimento e informações necessários. Viajantes que vierem por Santa Maria, encontrarão hospedagem e informações sobre como continuar a viagem no Hotel Müller. Janeiro de 1927 (apud ROHDE, 2011, p. 32-33, **grifos nossos**).

Este fragmento nos é muito útil, pois possibilita analisar o histórico dos preços praticados aos lotes. Em 1926, o lote unitário era comercializado a Rs1:100\$000. Em 1927 era vendido a Rs2:500\$000 e em janeiro de 1928, o valor foi elevado para Rs3:300\$000, praticamente o dobro a cada ano.

Em 1928, Pe. Rick, conhecido como "pai dos colonos" entre os teutos, responsável direto pela implantação do Projeto Porto Novo, publicou um artigo na edição 26 do jornal *Deutsches Volksblatt*, sob o título "*Fünf Monate in Porto Novo*" (Cinco meses em Porto Novo), onde apontava algumas razões para os colonos adquirirem lotes em Porto Novo:

Para uma colônia nova, devem considerar-se os seguintes aspectos: qualidade do solo, condições de água, clima, elemento humano colonizador, possível colocação dos produtos, e atendimento religioso e escolar.

Tem o vale do Uruguai **terras cultiváveis de primeira classe** sendo elas em geral de húmus profundo e de acidentes pouco montanhosos.

Todo o vale do Uruguai tem, segundo a estatística meteorológica, **precipitações de chuva tão freqüentes ou maiores do que as de todo o Rio Grande do Sul**; daí os numerosos arroios e a facilidade de encontrar água de poço, isto é, potável.

[...]

O material humano dos colonos é o de uma só casta ou espécie: compõe-se ele de católicos alemães do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. Prova notoriamente a experiência que apenas tais colônias dão certo, e isso para longos tempos. Se uma colônia qualquer se acha mesclada de etnias e de crenças religiosas, então torna a migrar mais tarde uma parte dos colonos, e assim a unidade inicialmente negligenciada se vem a recompor à custa dos emigrados. Quem conhece a "Serra" gaúcha, sabe como isso sucede. Somente há continuidade numa colônia uniforme.

[...]

Porto Novo se apresenta rico em questão de moços jovens e enérgicos, mas é pobre quanto a moças jovens e aptas para o casamento. Por isso **de momento deve recomendar-se seriamente Porto Novo a famílias cheias de moças** (casadouras).

[...]

Lá na novel colônia somente existe terra nova, abundante e barata, enquanto aqui (no RS) apenas há pouca e cara (RABUSKE; RAMBO, 2004, p. 173-178, **grifos nossos**).

Percebe-se uma propaganda direta, dirigida aos colonos em prol da recém-criada Colônia Porto Novo. Como um todo, as propagandas se intensificaram nas colônias velhas do Rio Grande do Sul, onde as terras estavam escassas e subdivididas. Em seu estudo, Roche (1969) revela que os primeiros lotes coloniais destinados aos colonos imigrantes mediam cerca de 77 hectares. Posteriormente, como no município de Estrela, “as primeiras propriedades, vendidas a partir de 1853, mediam, em média, 48 hectares. Em 1920, a divisão estava já muito avançada, porquanto a superfície média era de apenas 24,2 hectares. Em 1950, desceu para 15,7 hectares, nem mesmo o terço da primitiva área” (ROCHE, 1969, p. 325-326). Nestas condições,

o rápido crescimento demográfico se constituiu num outro problema. O fato de cada mil famílias em média gerarem duzentos excedentes ao ano, deixava evidente uma questão. A maioria desses 200 excedentes obrigava-se a procurar terra para cultivar fora da propriedade paterna. No início do século, essa questão transformara-se num dos grandes desafios a serem enfrentados. O avanço normal e sem maior planejamento sobre áreas disponíveis em terras públicas ou particulares já não atendia à demanda. Era preciso encontrar uma solução de longo prazo (RAMBO, 2011, p. 175).

E complementa:

É notória a elevada taxa de natalidade entre os imigrantes da época. Ao mesmo tempo a alimentação relativamente farta e equilibrada, somada aos hábitos e condições de higiene de bom nível, fizeram com que a mortalidade infantil se situasse num limite aceitável. O resultado da soma desses fatores levou a um permanente estado de saturação populacional nas comunidades coloniais. (RAMBO, 2011, p. 255).

Com o problemático crescimento demográfico, a alternativa das famílias era a subdivisão das propriedades, embora, “subdividir as propriedades uma ou duas vezes significava condenar à miséria as famílias que delas dependiam” (RAMBO, 2011, p. 175). Esses fatores impulsionaram os descendentes de imigrantes a buscarem novas regiões de colonização, fazendo com que muitos colonos, a maioria jovens, optassem pela nova colônia em formação, que a essa altura tinha a promessa de ser uma terra muito promissora para o desenvolvimento da agricultura. As propagandas eram o principal chamariz dos colonos e muitos eram convencidos pelos anúncios. A imagem a seguir trata-se de uma publicidade das terras de Porto Novo que circulou na revista *Skt. Paulusblatt*, em janeiro de 1929, expondo dez razões para aquisição de terras na colônia:

Figura 3 – Propaganda de terras de Porto Novo, 1929

St. Paulus-Blatt — Januar 1929 13

Wundern

wandere ich nach S. Canifio do Porto Novo?

1. Weil das Land sehr gut ist und alle Früchte (selbst Kaffee) gedeihen;
2. Weil kein Misch-Majch da ist und auch niemals kommen kann, wie fast überall anderswo in Santa Catharina;
3. Weil ein großer Verein, der Volksverein dahinter steht, der auch in Zukunft sorgt;
4. Weil kein Spekulationsland dazwischen liegt;
5. Weil alles schon so schön geregelt ist mit Kirche, Schulen, 2 Geistlichen und weil schon viele Bewohner da sind;
6. Weil die Kolonie an Rio Grande do Sul anschließt;
7. Weil der beste Abzug über Wasser in die Campanha und La-Plata=Staaten schon da ist, wo die Preise immer höher sind als in Porto Alegre;
8. Weil die Frachy=Bahn, sollte sie wirklich gebaut werden, auch für Verkehr mit Porto Alegre und S. Paulo in nächster Nähe liegt;
9. Weil keine Ameisen da sind und auch keine kommen werden des Bodens wegen und weil es nicht friert;
10. Weil ich meine Kinder leiblich und geistlich gut versorgen will.

Der Preis beträgt für ein Lote von 25 Hektar Rs. 3:300\$000, und ist mindestens 1:000\$000 gleich anzuzahlen, während der Rest, je nach Uebereinkunft mit der Direktion in Porto Novo, getilgt wird.
Bei Barzahlung 10% Rabatt, somit

2:970\$000

pro Lote von 25 Hektar.

Bereinsmitglieder erhalten für das erste gekaufte Kolonielos 25\$000 und für jedes weitere 5\$000 Nachlaß.

Die Zentralkleitung
des Volksvereins für die deutschen Katholiken
von Rio Grande do Sul.

Fonte: historialocalportonovo.blogspot.com. Acesso em 14 nov. 2016.

Entre as razões apresentadas para adquirir terras em Porto Novo, o anúncio revela:

1. Porque a **terra é muito boa** e todas as frutas (mesmo o café) crescem e se desenvolvem bem;
2. Porque **não tem confusões** e nunca poderão acontecer assim como acontece nos demais lugares de Santa Catarina;
3. Porque ali por traz existe uma sociedade forte “**Vollksverein**” que se preocupa com o futuro;
4. Porque ali **não tem especulador** de terra no meio;
5. Porque ali tudo está organizado: Igreja, Escola, 2 clérigos (padres) e porque ali já tem **bastante gente morando**;
6. Porque a colônia encosta no **Rio Grande do Sul**;
7. Porque tem melhor despacho comercial sobre a água que leva os produtos para a Campanha e Estados do Laplata e o comércio já está consolidado e os preços são melhores do que em Porto Alegre;
8. Porque o **trilho do trem** uma vez construído, facilitará e encurtará o caminho para Porto Alegre e São Paulo;
9. Porque ali **não tem formigas** [...];

10. Porque quero criar bem meus filhos dando-lhes uma boa educação corporal e espiritual. (*St. Paulusblatt*, janeiro de 1929, p. 13, **grifos nossos**. Tradução: João Inácio Wenzel).

O anúncio oferta um lote de 25 hectares ao preço médio de Rs. 3:000\$000. Quanto às razões apresentadas para encorajar os compradores, chamam atenção, a fertilidade do solo e a ausência de formigas, que proporcionariam colheitas férteis, comercializadas a bons preços. A vida comunitária é apresentada como harmoniosa, possibilitando uma boa educação aos filhos, um povoado sem intrigas entre os moradores e assistido religiosamente por dois padres. Encostada no estado do Rio Grande do Sul, a colônia Porto Novo já conta com muitos moradores estabelecidos, com base na organização da *Volkverein*, “que se preocupa com o futuro”. Para muitos, Porto Novo representava, além de uma nova frente de colonização, uma alternativa para um futuro melhor. Além da promessa de encontrar terras férteis para a agricultura, o preço dos lotes era um atrativo à parte, se comparado aos valores praticados no Rio Grande do Sul no mesmo período:

As terras em Tupandi eram bastante caras e o dinheiro era escasso. Além disso, as terras estavam bastante desgastadas e eram pouco férteis. Já a propaganda em relação às terras de Porto Novo era muito atraente. E o preço das terras era bem menor. Foi por isso que Inácio fez uma visita de reconhecimento a Porto Novo (JORNAL EXPRESSÃO, 2010, ed. 240, p. 13).

O depoimento do colono expressa, entre outras características, o desgaste e o elevado preço das terras nas colônias velhas, além da propaganda de Porto Novo, que oferecia lotes a preços mais atrativos. O relato a seguir, evidencia o problema da escassez de terras no Rio Grande do Sul:

Wilibaldo nasceu no município de Montenegro, numa região que mais tarde se tornou distrito e atualmente é o município de Harmonia, RS [...] em 25 de abril de 1915. [...] Em Montenegro sua família se dedicava à criação de gado, ovelhas e cavalos. Quando ele e seus irmãos alcançaram a idade de formar suas próprias famílias, **as terras nas colônias velhas estavam escassas e uma alternativa encontrada pelos pais era comprar lotes nas colônias novas**. Foi assim que, após se casar com Maria Irma Burg em 02 de junho de 1938, seu sogro Jacob Burg comprou 33 hectares de terra em Linha Macuco onde o jovem casal veio se instalar em 1939 (JORNAL EXPRESSÃO, 2012, ed. 332, p. 22, **grifos nossos**).

Porém, Nodari (2009) aponta que, além destes fatores, havia o emprego da técnica do assédio e da persuasão por parte dos agentes vendedores a determinados membros familiares, influenciando o processo migratório:

as famílias numerosas eram alvo das colonizadoras e podem ser apontadas, até certo ponto, como uma das causas da migração das colônias velhas do Rio Grande do Sul para as novas terras em Santa Catarina. No Oeste, ainda era possível a compra de glebas de terras contíguas, o que permitia que as famílias permanecessem unidas, o

que já não estava ocorrendo mais no Rio Grande do Sul, onde as famílias tinham que se separar por causa da falta de áreas perto dos pais (NODARI, 2009, p. 42).

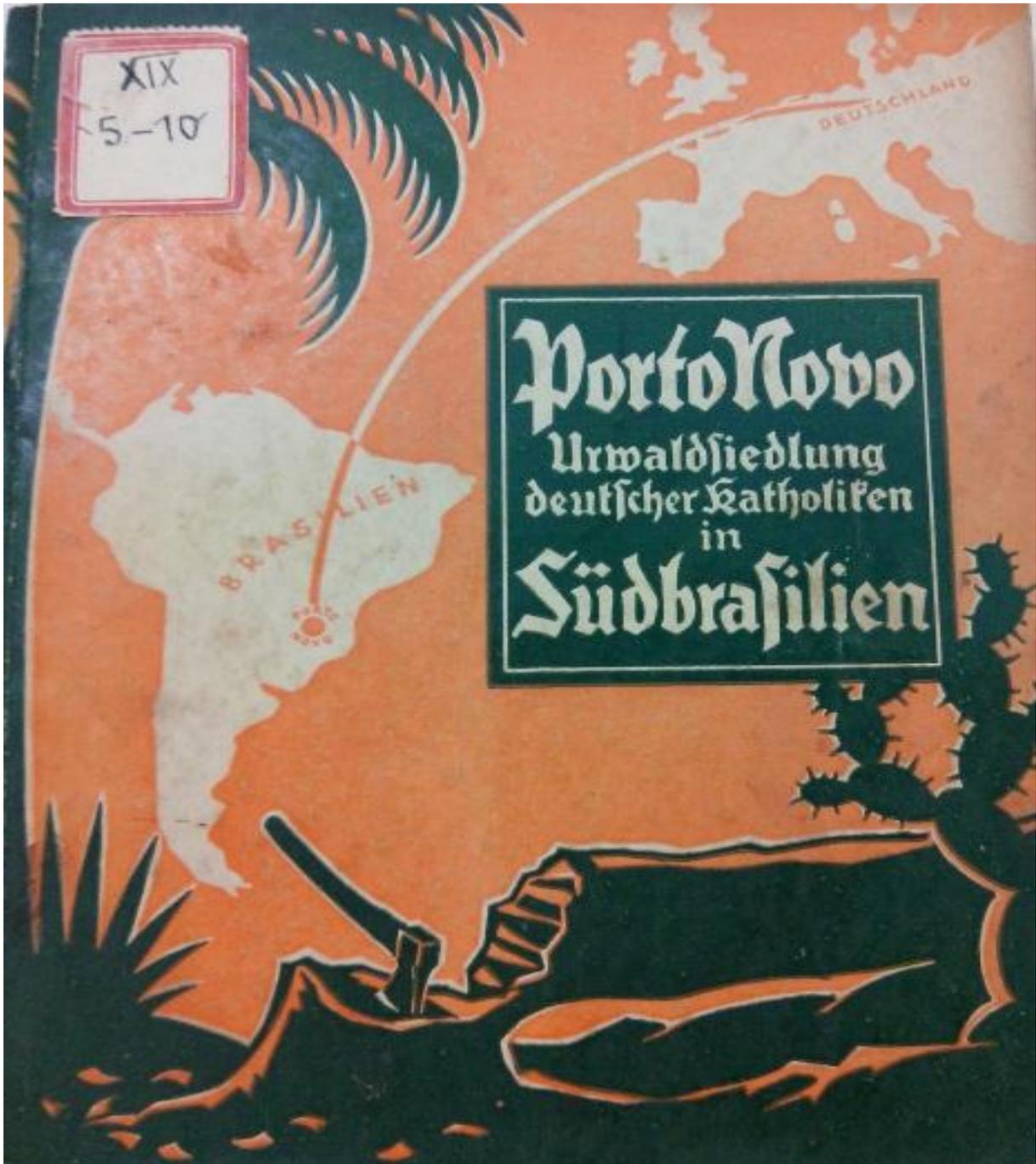
A pioneira Maria W. Rohde, esposa de Carlos F. Rohde, um dos administradores da colônia, escreve que, em julho de 1927, Porto Novo tornou-se paróquia (São Pedro Canísio). Desse feito resultaram outros anúncios publicados no *Skt Paulusblatt* em forma de propaganda. A intenção era encorajar compradores ainda indecisos em relação à promessa de sucesso do empreendimento do projeto de colonização da *Volkverein*: “Porto Novo já é elevado a Paróquia, por isso conta com a presença permanente de um sacerdote, uma felicidade inestimável para os católicos” (apud ROHDE, 2011, p. 33). É evidente nesta fala, o quão é explorado o sentimento religioso entre os colonizadores da região. Afirmar que a presença diária de um sacerdote representa felicidade inestimável é a comprovação do quanto o projeto é alicerçado na religiosidade. Os primeiros padres a se estabelecerem em Porto Novo eram da Congregação da Sagrada Família. Os Jesuítas, por sua vez, assumiram a paróquia apenas em 1931. Porém, é importante destacar a influência desses padres sobre a colônia desde seu início, visto que ela era um espaço fechado e organizado pelos Jesuítas através da *Volkverein* - trabalhos por estes coordenados -, em meio à mata virgem, numa ausência quase total do Estado. Isso dava plenos poderes aos religiosos em quase todos os aspectos, especialmente na organização social da colonização. O que deve estar claro é que a *Volkverein* é quem coordenava, a partir da Caixa Rural, o projeto de colonização Porto Novo. Em tese, a luta era para o sucesso do empreendimento, que certamente, antes de tudo, era um negócio que visava lucros. Sobre a criação da Paróquia: “em dezembro de 1926 o bispo de Florianópolis criou a paróquia de Porto Novo, Itapiranga, confiada aos Padres da Sagrada Família. A paróquia não teve suas divisas demarcadas, por falta de mapas do Oeste” (HEINEN, 1997, p. 41). A passagem da paróquia São Pedro Canísio pelos padres da Sagrada Família para os Jesuítas está assim relatada no Livro Tombo da Paróquia:

O anno de 1931 tem sido para esta parochia um anno de grandes mudanças, pois em abril deste anno passou essa parochia das mãos dos PP. da Sagrada Família para a dos Jesuítas. O primeiro vigário Jesuíta foi o R. P. Theodoro Treis que aos 11 de abril tomou posse da parochia e começou a trabalhar nella (Livro Tombo, 1931, p. 6).

Intensas propagandas sobre a colônia Porto Novo foram feitas nos anos subsequentes - década de 30 - através de impressos especiais, como é o caso de um manual intitulado *Porto Novo: Urwaldsiedlung deutscher katoliken in Südbrasilien*, que na tradução significa Porto Novo: colônia de alemães católicos no sul do Brasil, publicado em 1933 pela *Volkverein*.

Estes manuais eram na realidade guias de viagem e estavam entre os meios de divulgação das terras:

Figura 4 – Manual de propagandas

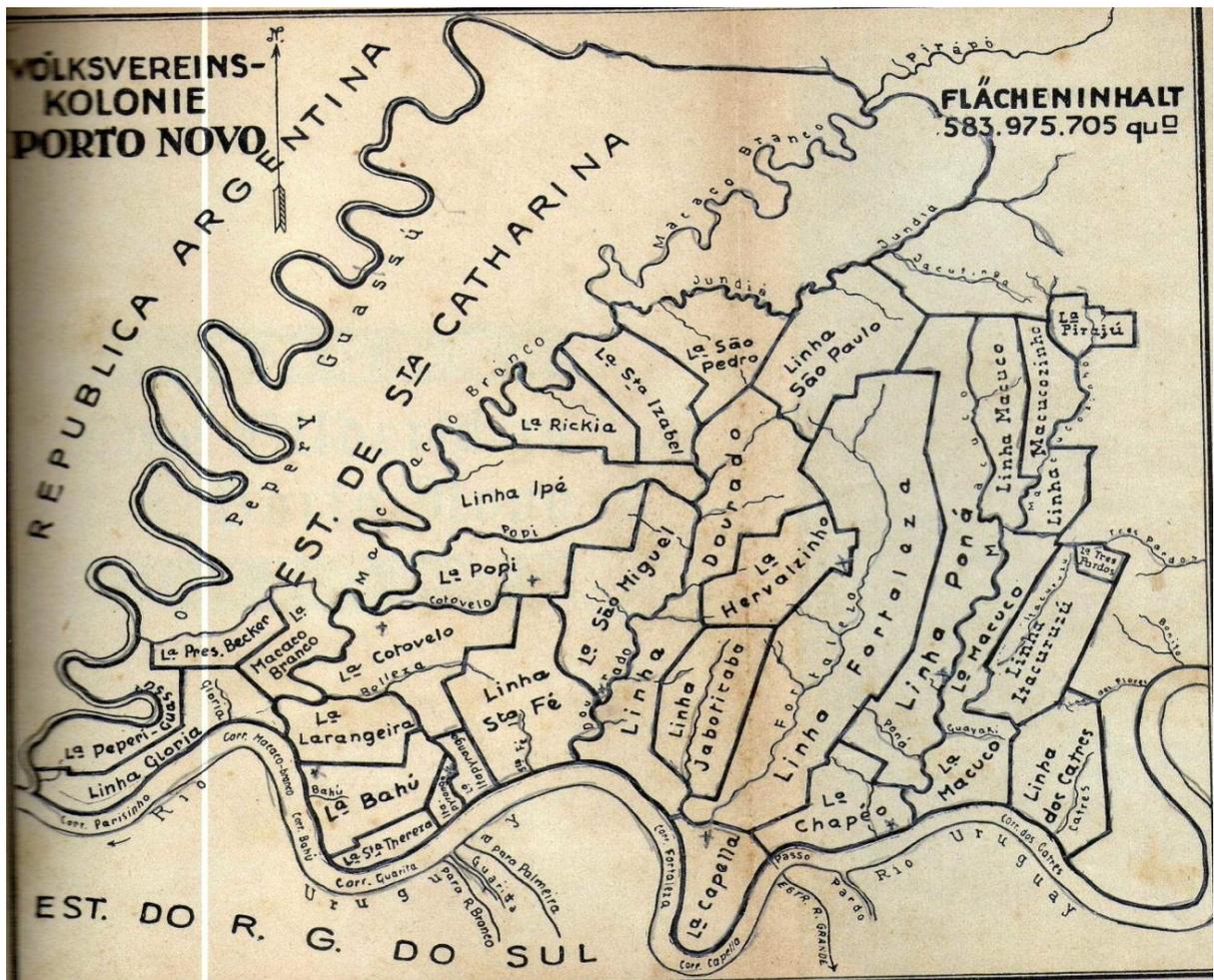


Capa do manual *Porto Novo: Urwaldsiedlung deutscher katoliken in Südbrasilien* (Porto Novo: colônia de alemães católicos no sul do Brasil), 1933, *Volkverein*²¹. Fonte: Memorial Jesuíta Unisinos.

²¹ A imagem da capa procura evidenciar duas finalidades principais: a primeira é a questão geográfica. O mapa tem por objetivo, situar a colônia Porto Novo, destacando as duas pátrias separadas pelo oceano. A segunda finalidade tende a mostrar o que era a Colônia Porto Novo: uma terra que ainda precisava ser preparada para a agricultura, a começar pela derrubada da mata. Por outro lado, derrubar a floresta e depois cultivar era sinônimo de terra fértil. Desta forma, a imagem é importante em ambos os aspectos citados, influenciando diretamente na comercialização dos lotes.

O manual contém dezenas de páginas descritivas da colônia, da estrutura e das terras existentes, além de recomendações sobre “como chegar” e “o que levar”. Um livro de propagandas que buscava convencer as pessoas a comprar lotes nessa nova colônia, contendo informações sobre o clima, relevo e do solo que o comprador encontraria em Porto Novo, além de enfatizar quanto à necessidade do comprador ser praticante da religião católica e falar a língua alemã. Um mapa com a divisão da colônia em “linhas” integra a publicação:

Figura 5 - Mapa de 1933 da colonização de Porto Novo



Mapa de 1933 da colonização de Porto Novo, publicado no livro de propagandas da *Volksverein* sobre a colônia Porto Novo - Porto Novo: Urwaldsiedlung deutscher katoliken in Südbrasilien²². Fonte: Memorial Jesuíta Unisinos.

Sobre as linhas que dividem a colônia Porto Novo, lemos em Rambo (2011), que nas áreas de colonização o termo linhas era empregado

²² Uma análise nos nomes dados às comunidades em formação da colônia Porto Novo, revela que, apesar da influência direta dos Jesuítas na colonização, poucos são os nomes associados à igreja ou até mesmo à ordem dos Jesuítas. Entre os que remetem ao sentido religioso, temos Linha Glória, Santa Isabel, Santa Thereza, Santa Fé, São Miguel, São Pedro, São Paulo e Capella. Porém, muitos outros nomes são atribuídos, como Linha Ipê, Rickia, Macaco Branco, Hervalzinho, Cotovelo, entre outros, o que, de certa forma, mostra que os Jesuítas perderam essa luta simbólica relacionada aos nomes das linhas, se é que tinham esta intenção.

para designar a unidade geográfico comunal. Essa designação remonta ao fato de as propriedades, as moradias e as benfeitorias complementares haverem-se arranjado ao longo das estradas que tomaram o lugar das trilhas precárias da primeira penetração na mata. [...] O significado sociocultural de uma ‘linha’ coincide com o da ‘picada’. Em algumas áreas de colonização, empregava-se o termo ‘lajeado’ com o mesmo significado da ‘linha’ e da ‘picada’ (RAMBO, 2011, p. 16).

Algumas das informações presentes no manual são bastante curiosas: “*Giftige Schlange kommen in Porto Novo nicht vor*” (em Porto Novo não há cobras venenosas); *Was soll der Einwanderer aus Übersee mitbringen* (o que o imigrante deveria trazer do além-mar) e *Wer soll aus Übersee zuwandern* (o perfil do migrante). Além destas recomendações, o livro contém dezenas de ilustrações sobre Porto Novo, principalmente das lavouras produtivas, das casas construídas e em construção, estradas já abertas, pontes construídas, extração de madeiras para comercialização, entre outros, no intuito de passar uma imagem atrativa e convincente sobre como o investimento em terras em Porto Novo seria um negócio promissor. É importante frisar que este material impresso, além das colônias velhas do Rio Grande do Sul, também circulou em diversas regiões da Alemanha.

Na Europa, o período entre guerras foi um dos mais difíceis e complicados vividos na Alemanha. Muitas pessoas residentes nas cidades, conhecedoras de um ofício, estavam desempregadas. Por intermédio da *Volksverein*, através da intensificação de propagandas sobre Porto Novo, a partir de 1931 foi promovida a vinda de inúmeros *Reichdeutsche* para a colônia. Muitos se instalaram na linha Presidente Becker²³, que, geograficamente, se localizava próximo da fronteira com a Argentina.

Ainda sobre a circulação destes materiais de propagandas, é importante perceber que estes livros, revistas, jornais e outros impressos eram editados e impressos em língua alemã, o que fazia com que a informação circulasse entre os colonos alemães, buscando assim, a vinda restrita destes para Porto Novo. Tratando do fluxo geral das informações sobre a região “chegavam até as pessoas através de agentes das companhias colonizadoras, de cartas de familiares e de amigos que já haviam migrado, de notícias e propagandas publicadas nos jornais, de anúncios nos rádios, livros, manuais, panfletos, almanaques e de pregações de padres e pastores” (NODARI, 2009, p. 33).

As propagandas sobre Porto Novo nas colônias velhas foram essenciais para a migração de colonos, o que pode ser comprovado nas falas de pioneiros que seguem:

²³ Isso justifica a formação e atual conjuntura de *linha Presidente Becker* - nome dado à comunidade em homenagem ao primeiro presidente da *Volksverein* Jacob Becker. As famílias residentes na comunidade hoje, em sua grande maioria, são descendentes de imigrantes vindos da Alemanha. Foi nessa comunidade que, em 1978, surgiu a Oktoberfest, cuja festa dá ao município de Itapiranga, o título de Berço Nacional da Oktoberfest.

Foi então que no final da década de 1920, **após ouvirem falar bastante sobre o Projeto de Colonização Porto Novo, decidiram se migrar para essa região**, trazendo na bagagem alguns poucos pertences e as crianças nascidas em Rolante. A viagem foi realizada de caminhão até o município de Mondaí, donde os imigrantes seguiram de lancha sobre o Rio Uruguai até chegarem à casa do Imigrante, que se localizava no local onde hoje funciona o Açougue Berwanger, junto ao trevo em Itapiranga (JORNAL EXPRESSÃO, 2009, ed. 228, p. 10, **grifos nossos**).

De Santa Cruz do Sul a Porto Novo – [...] Pedro nasceu em Santa Cruz do Sul [...] Como tantas outras famílias da época, também **a família Wink foi atraída para Porto Novo em função da propaganda** que existia em relação a qualidade da terra disponível em nossa região. Em Santa Cruz do Sul as terras já estavam desgastadas e havia poucos recursos para fertilização (JORNAL EXPRESSÃO, 2010, ed. 255, p. 17, **grifos nossos**).

Elvira Otilia Luft por sua vez, nasceu em Poço das Antas, Boa Vista, no Rio Grande do Sul. [...] Sua família se mudou para Itapiranga em 1948 quando Elvira já tinha 19 anos. Em Poço das Antas a família se dedicava à agricultura de subsistência e **foi atraída para Itapiranga pela propaganda que existia em relação a grande fertilidade da terra** (JORNAL EXPRESSÃO, 2010, ed. 255, p. 17, **grifos nossos**).

Apesar da vida tranquila perto dos familiares, Bruno e Rosa sentiam de que o solo da propriedade em que moravam já apresentava graves problemas de fertilidade, devido às intensas colheitas feitas já há muito anos pelos colonizadores das velhas colônias do Rio Grande do Sul. Era preciso buscar um solo fértil para continuar a construir a família. Nesse sentido constantemente **ouviam-se nas rodas de conversas e nas reuniões comunitárias a propaganda de uma nova terra**, uma nova colônia que estava de portas abertas para receber agricultores interessados em cultivar um solo fértil e construir os valores familiares e comunitários nos velhos e bons costumes cristãos (JORNAL EXPRESSÃO, 2011, ed. 298, p. 37, **grifos nossos**).

Nos depoimentos acima descritos, percebemos que o emprego da propaganda em relação à terra fértil e dos bons costumes cristãos de Porto Novo foram os fatores que impulsionaram e encorajaram os colonos a migrarem para a colônia. A escassez de terra, os elevados preços e a baixa fertilidade do solo nas colônias velhas passam a ser decisivos para a migração.

1.5. O sentimento de isolamento e a relação com os caboclos da região

O isolamento em meio à floresta hostil, a privação até do mais essencial e os desafios: de toda ordem mantiveram aceso o espírito de pioneirismo herdado dos pais e avós (RAMBO, 2011, p. 14).

O que estes pioneiros da mata virgem foram obrigados a suportar nos primeiros anos encontra-se num único livro, no livro da vida e do heroísmo cristão (RABUSKE; RAMBO, 2004, p. 61).

Nos primeiros anos do projeto de colonização, o acesso à colônia era possível apenas pelo rio Uruguai – de Porto Feliz (hoje Mondaí) a Porto Novo. Até Porto Feliz havia estrada. O abastecimento da colônia com gêneros e mantimentos também ocorria por este meio, o que

implicava em um isolamento geográfico. Rambo (2011) considera a decisão de migrar das colônias velhas a Porto Novo uma “ruptura”, comparável até mesmo à emigração da Alemanha ao Brasil:

Partir para uma frente de colonização distante mais de quatrocentos quilômetros, implicava um rompimento praticamente total e definitivo, fato que assustava não poucos. Nessa situação, somente pessoas mais afoitas, mais empreendedoras e, quem sabe, em situação muito difícil, dispunha-se a enfrentar uma ruptura, comparável àquela que seus pais ou avós assumiram ao emigrarem para o Brasil (RAMBO, 2011, p. 286).

Embora a teoria do isolamento seja contestada pela comunidade acadêmica, era esse o sentimento descrito por diversos autores sobre os primeiros anos de colonização de Porto Novo. Não nos referimos aqui em “isolamento cultural” (GERTZ, 1991), mas falamos das dificuldades de comunicação dos moradores da colônia com outras regiões e pelo acesso limitado, consequência do isolamento geográfico, visto que a colônia se localizava em meio à mata. Alguns pensaram em desistir e voltar ao Rio Grande do Sul, mas não tinham dinheiro para a viagem:

Wilibaldo lembra que os primeiros anos, na solidão da floresta, sentiu muita saudade de sua família e da vida social que existira em Montenegro. Antes de se mudar para Macuco jamais havia saído de casa. A primeira visita familiar que recebeu aconteceu somente depois de 4 anos, quando sua mãe veio visitá-los. Seu pai não quis vir para conhecer Porto Novo porque tinha muito medo de ficar doente, pois na época havia um surto de Tifos na região. Seu sogro e sogra vinham visitá-los também. Somente **depois de morar 8 anos em Macuco, o casal pôde viajar novamente para Montenegro rever os familiares. Era o tempo necessário para que conseguissem juntar dinheiro suficiente para a viagem.** Demorou alguns anos para que a vida melhorasse um pouco e isto aconteceu somente quando puderam comercializar fumo e banha. [...] “eu queria muito ir embora de novo se ainda tivesse dinheiro. Se tivesse tido dinheiro na época teria voltado para Montenegro”. Wilibaldo também sofreu muito com a saudade: “era difícil, de manhã meu travesseiro estava molhado de tanto que eu chorava de saudade. Estava longe da família, tendo viajado três dias e pensava que nunca mais iria ver minha casa” (JORNAL EXPRESSÃO, 2012, ed. 332, p. 22, **grifos nossos**).

A comunicação com o “mundo”, por exemplo, especialmente com as “colônias velhas” era muito limitada, conforme lemos em Jaeger:

Todos podem imaginar como era difícil a comunicação num sertão bruto dos primeiros tempos. De vez em quando algum visitante trazia alguma notícia de parentes e amigos e, logicamente, levava cartas cheias de muita saudade. Cada novo habitante relatava aos que aqui desbravaram as matas o que acontecia nas “velhas colônias”, como se dizia. Os novatos sempre encontravam aqui um clima de solidariedade e ajuda mútua. **Muitas vezes ficava-se sabendo do falecimento de entes queridos muito tempo depois do acontecido** (JAEGER, 1999, p. 16, **grifos nossos**).

Podemos perceber o quão era difícil não ter notícias dos familiares que continuavam residindo nas colônias velhas. As cartas eram o elo de ligação de Porto Novo com quem

estava nas colônias velhas. Assim, a informação que entrava e saía de Porto Novo se dava oficialmente por meio delas, no entanto, há registros de que eram “censuradas”. “Por diversos anos havia ‘censura’ das cartas que saíam de Porto Novo, na casa do diretor Rohde, especialmente para a direção da ‘Sociedade da União Popular’” (HEINEN, 1997, p. 103).

Partindo da ideia que cartas são propaganda, que poderia ser favorável ou não ao empreendimento, podemos levantar alguns questionamentos: quais interesses haveriam por detrás da censura das cartas? Havia medo que algo “inadequado” sobre a colonização vazasse? Poderiam elas levar para fora alguma informação “prejudicial” ao empreendimento? A denúncia levantada por Heinen é muito grave e futuros estudos podem aprofundar essa questão. Porém, será que tudo isso não ajudou a criar esse descrito “sentimento de isolamento”, maior ainda entre a população local? Será que todos os moradores “sabiam” ou foram vítimas dessa censura?

Havia também carência de gêneros alimentícios. “Se havia abundância da caça e pesca, o restante da alimentação era difícil, no início. Os antigos moradores pouco tinham para vender. [...] Quase tudo vinha de Mondai, com recursos modestos ainda e a 40 Km pelo rio” (HEINEN, 1997, p. 95).

O desenvolvimento inicial da colônia, em virtude da região longínqua em que fora estruturada, foi difícil, especialmente a introdução de animais domésticos.

Os primeiros suínos foram trazidos de lancha desde Nonoai, por Osvaldo Weidlich, em 05/07/27. Pouco depois, 2 moços, Bruno Walter Koelln e Albino Birnfeld, trouxeram um lote maior, conduzidos a pé por picadas difíceis, em 28 dias de caminhada. Na anotação não consta de onde os trouxeram, mas provavelmente de Selbach ou Ibirubá. É fácil conduzir suínos durante o dia, se alguém vai à frente deles e deixa cair alguns grãos de milho. Mas o atendimento à noite, pelos matos? (HEINEN, 1997, p. 98 – 99).

No ano 1929, entre os dias 17 de abril e 18 de maio, o presidente do estado de Santa Catarina, Adolpho Konder e comitiva, percorreram pela primeira vez o oeste de Santa Catarina. Sobre a viagem, Costa relata:

Com o seu gesto bandeirante, de difícil imitação pelo esforço, resistência e coragem que reclama, fez o presidente Adolpho Konder o *descobrimto* dessa zona, apreciou de *visu* as suas enormes e infinitas possibilidades e as suas prementes e gritantes necessidades.
 Poz em foco essa joia brasileira, largada ao descaso e á desnacionalização.
 Corrigiu, de passagem, o que lhe foi possível.
 Denunciou aos altos poderes da Republica o que ali verificou de alarmante; pediu medidas, melhorias e providencias; outras pedirá à Assembléa Legislativa
 A opinião do Estado e a do paiz estão voltadas, neste momento, para o Oeste catharinense; a ultima especialmente por motivos de ordem nacional, ligados á fronteira. (COSTA, 1929, p. 38).

A viagem é descrita como uma ação de coragem do presidente Konder, num ato de “descobrimto” dessa zona – o oeste do Estado. Pelas palavras, percebemos que pairava um isolamento geográfico da região como um todo – Estado, certamente pelo desconhecimento dado pela dificuldade de acesso. Citando as colônias de Porto Novo e Porto Feliz, Renk considera que “essas colônias, embora abasileiradas pelo toponímico, não estavam integradas a Santa Catarina. Os seus contatos eram exclusivamente com o Rio Grande do Sul” (RENK, 2005, p. 123).

No final da expedição, o grupo que acompanhou a comitiva foi denominado de “Bandeirantes da Brasilidade”: “excursão, finalmente, que pela multiplicidade e relevância dos fins visados e já alcançados pelo cunho patriótico que os ditou, tem valido, sem favor, ao Presidente Chatarinense e a todos quantos o acompanharam o título de BANDEIRANTES DA BRASILIDADE” (BOITEUX, 1931, p. 104-105). Denota-se aqui, um sentimento de “descoberta” e “conquista” da região Oeste de Santa Catarina pelo seu próprio presidente de Estado, o que é, no mínimo, a comprovação que a região oeste estava isolada do contexto maior, ou seja, do Estado. Dá também a dimensão da importância e do papel delegado à região a partir de então.

Por se tratar de um empreendimento iniciado em meio à floresta considerada “intocada” pelos pioneiros, o acesso à colônia dava-se apenas pelo rio Uruguai. Isso fez com que nos primeiros anos, os colonos de Porto Novo enfrentassem considerável carência em termos de estrutura básica, especialmente aqueles relacionados à saúde. Assim, a chegada de uma parteira à colônia em 1927, foi motivo de orgulho entre os moradores. O fato não deixou de ser noticiado na revista *Skt Paulusblatt*, no intuito de encorajar outros compradores de lotes para Porto Novo: “outras vantagens: terra de excelente qualidade, direção regulamentada, parteira diplomada morando no local” (apud ROHDE, 2011, p. 33).

É fundamental questionarmo-nos neste tópico quanto à questão da saúde. Como seria possível uma colonização em um lugar distante, em meio à mata virgem, sem a assistência de um médico? Nestas condições, como convencer e encorajar as pessoas a comprar terras em um local tido como de difícil acesso e estrutura limitada e carente? Não é o foco de estudo deste trabalho, porém, é necessário reportarmo-nos à importante contribuição dada aos colonos pelos caboclos, que na época residiam na colônia Porto Novo. São poucas as fontes bibliográficas que fazem menção a estas pessoas da mata, que conheciam muito bem a floresta e certamente ajudaram os colonos alemães em relação a remédios naturais para tratamento de doenças e enfermidades. Contribuição importante nesse sentido, temos em Franzen:

Esses sujeitos eram concebidos pela colonizadora e pelos colonos teuto-brasileiros como uma espécie de hospedeiros, alguém que não era muito bem-vindo pela ideologia do padrão de colonizador idealizado pelo Volksverein, mas que foi muito importante para o desenvolvimento da colônia como mão de obra, bem como forma de adaptação dos germânicos com a cultura brasileira. Da mesma forma, o caboclo foi fundamental para o colonizador alemão ao repassar conhecimentos adquiridos de sua vivência em meio a mata, como medicamentos naturais e tratamentos de enfermidades típicas de locais inóspitos (FRANZEN, 2014, p. 22).

Considerar que o caboclo foi um personagem importante para o colonizador de origem imigrante, é algo que a história da colonização figurada no colono desbravador não observa. Neste sentido, escreve Reichert:

Apesar do projeto de colonização Porto Novo se caracterizar pela sua homogeneidade étnica e religiosa: teuto-brasileiros e católicos; a minoria étnica cabocla consecutivamente marcou presença e trouxe importantes contribuições na construção deste território. No entanto, o caboclo foi segregado socialmente pela supremacia teuto-brasileira e negligenciado pela história oficial (REICHERT, 2010, p. 268).

Além de repassar conhecimentos em relação à medicação e tratamentos naturais para tratar as enfermidades que acometiam os colonoa, o caboclo também foi importante no contexto local de colonização por outros fatores: durante muitos anos, sua mão de obra foi empregada especialmente na abertura de estradas e na derrubada da mata, ou seja, representaram um elo importante neste processo ao lado do colono, embora o preconceito racial e étnico tenha ignorado esta contribuição ao longo dos anos. Os caboclos eram contratados pelos colonos para auxiliar nos mais diversos trabalhos, porém, o tratamento dado a eles era diferenciado.

Os colonizadores alemães contratavam os caboclos para os serviços de desmatamento, capina e escavação. Não que os alemães não fizessem tais serviços, mas alguns contratavam empregados ou faziam empreitadas. Se o empregado fosse alemão, mesmo sendo desafortunado, ele dormia e comia na casa do empregador. Se o empregado fosse caboclo então ele recebia seu prato de comida na roça e dormia no paiol ou no galpão, deitado na palha de milho ou enrolados na lona de pano - das Dreschtuch, que todos possuíam. **Não se admitia o caboclo para todo e qualquer trabalho.** Por exemplo ordenhar vacas, era um serviço reservado ao branco, por motivos higiênicos. **A participação dele em atividades sociais era muito mal vista,** para não dizer proibida. Na igreja, era tolerado, mas por sentir a rejeição e ainda pelo fato de se falar uma língua que não entendia e se fazer cobranças financeiras preferiu retrair-se (JUNGBLUT, 2000, p. 70, **grifos nossos**).

A colocação do autor evidencia o claro preconceito do colono em relação ao caboclo: percebe-se que a aproximação entre ambos ocorria apenas por motivos de mão de obra. Neste sentido, o personagem “caboclo” não era reconhecido pelo colonizador alemão e sistematicamente foi afastado do local:

Deliberadamente não se reconhecia a humanidade dos denominados bugres e caboclos (tidos como irremediavelmente inferiores), que possuíam a posse coletiva das terras adquiridas pela Sociedade União Popular (Volksverein). Esses Waldläufer foram afastados sistematicamente ante a penetração do branco colonizador (EIDT, 1999, p.10).

Reichert aprofunda:

quando os primeiros colonos chegaram, encontraram famílias caboclas morando nas duas margens do rio Uruguai. [...] Provavelmente os caboclos que moravam à margem catarinense do rio Uruguai, com a vinda dos colonos, migraram em sua maioria para o lado riograndense, onde se sentiam mais dentro da sociabilidade cabocla (REICHERT, 2010, p. 281).

Quanto ao relacionamento entre caboclos e colonos, Jungblut (2000) explica que, como a Colônia Porto Novo foi um empreendimento “reservado” para alemães católicos, os caboclos existentes na região foram “desclassificados” como pioneiros do projeto e tratados com os seguintes princípios socioculturais:

- são de raça inferior;
- não são capazes de fazer um serviço do início ao fim;
- exalam um odor característico pouco suportável para o branco;
- o caboclo não deve ser tratado com benevolência ou dignidade;
- são potencialmente criminosos;
- são ladrões;
- ao caboclo se reservam serviços que o branco não quer fazer ou os trabalhos pesados, como roçar capoeira, derrubar mato, cavoucar barranco, etc. (JUNGBLUT, 2000, p. 69).

O autor confirma o preconceito racial praticado pelos colonos diante do personagem caboclo:

Para o alemão, todo caboclo é do grupo étnico *Neger* ou seja negro. Durante os primeiros anos, até por volta de 1980, os negros ou caboclos eram encarados pelas mulheres e crianças como **estupradores, ladrões e criminosos**. Tal preconceito racial era, e em parte ainda é, infiltrado nas crianças desde os primeiros anos de vida quando se lhes inculcia temor alertando-as de uma terrível ameaça: "*Ein Neger kommt*"- vem vindo um negro ou um caboclo!. Qualquer roubo que acontecia em alguma propriedade era quase que natural atribuí-lo a algum negro ou caboclo, mesmo que não se tivesse prova alguma (JUNGBLUT, 2000, p. 69, **grifos nossos**).

Não são raros os relatos preconceituosos em relação aos caboclos. Muitos colonos não se entendiam com eles, conforme podemos ler no relato a seguir, cujo contato do colono e o caboclo ocorreu durante a abertura de estradas: “a maioria dos trabalhadores que participaram da abertura da estrada Beira Rio eram caboclos e K. T. não se acertava muito bem com eles” (JORNAL EXPRESSÃO, 2009, ed. 228, p. 10). Confrontamo-nos neste aspecto, com um choque de culturas: de um lado o caboclo, que já habitava a região, porém, não detinha a posse da terra. De outro, o colonizador alemão, que, com o título de posse da terra, queria seu espaço. Esse contexto forma novos espaços, visto que “assim sendo, o espaço regional é

socialmente construído através das diferentes experiências históricas vividas por seus atores. Seus limites, antes de serem geográficos, são limites sociais” (VISCARDI, 1997, p. 87).

Sobre a expulsão dos caboclos com a chegada dos teutos e ítalos à região oeste catarinense, Nodari argumenta:

Esses brasileiros foram "forçados" a sair das terras, que consideravam "suas", com a chegada das colonizadoras e dos teutos e ítalos à região e através de efetivas ações governamentais que não reconheciam o direito de posse dos caboclos. Durante as décadas de 1920 até o início da de 1940, a sua forma de agricultura considerada rudimentar e seus costumes foram ridicularizados, e o seu modo de viver foi considerado como indolente (NODARI, 2009, p. 143).

Entende-se que o olhar preconceituoso pelo qual os antigos habitantes da região eram vistos pelo colonizador e o não incentivo do governo para sua permanência, foram decisivos para sua expulsão: “o governo estadual através de seus representantes, não incentivava a permanência dos caboclos na área, pois eles não se encaixavam na ideia de povoar e gerar o desenvolvimento da região, e os colonos ajudavam a ‘empurrá-los para outras áreas’”. Nesse sentido, “à medida que os teutos e ítalos avançavam nas terras do Oeste, os caboclos, quando não eram integrados no mercado de trabalho, eram expulsos de “suas” terras e empurrados para “fora” da fronteira econômica” (NODARI, 2009, p. 60).

O destino dos caboclos é muito incerto. O fato é que em poucos anos, praticamente estavam extintos de Porto Novo. Algumas teses sustentam que migraram à Argentina, outras, que se deslocaram ao Rio Grande do Sul. “Sentindo-se pressionadas, algumas famílias de caboclos, mestiços e europeus não católicos que moravam em Porto Novo, abandonaram a cidade e passaram a viver do outro lado do rio, em terras do que é hoje o nosso município²⁴” (SEIDEL, 2008, p. 22).

Para Reichert,

a mesma colonização que [...] atraiu os caboclos oferecendo-lhes serviços, também os expulsou. Isto ocorreu quando os colonos ocuparam os últimos lotes que estavam localizados em Linha Glória e que se encontravam habitados por mais de 90 famílias caboclas. Estas famílias expropriadas, em sua maioria, migraram para a Argentina ou para o sudoeste do Paraná, onde acompanharam o pioneirismo colonial com o intuito de conseguir um espaço para reproduzir a sua identidade camponesa por mais alguns anos.

Os caboclos que não emigraram de Porto Novo após a etapa final da colonização, se adaptaram à nova situação utilizando a herança camponesa do tropeirismo e dos ervais. Tornaram-se agregados dos colonos, fixando-se em pequenos ranchos ao fundo das propriedades, e continuaram seminômades, migrando à procura de quem lhes poderia oferecer serviços (REICHERT, 2010, p. 283).

E conclui:

²⁴ A autora refere-se ao município de Pinheirinho do Vale/RS.

a colonização representa para os caboclos um constante processo de repulsão e atração, que só finda com a última repulsão que não lhe permite mais acompanhar novas frentes pioneiras. Situação esta acompanhada pela modernização agrícola e que dificulta a sua reprodução camponesa e que tende a marginalizar esta população que não se adapta à proletarização (REICHERT, 2010, p. 284).

Acreditamos que este ainda seja um campo aberto para estudos futuros, visto a pouca importância dada pela historiografia aos caboclos no processo de colonização de Porto Novo.

1.6. A homogeneidade étnica e religiosa

Com a implantação do projeto de colonização, um dos desafios passou a ser o atendimento religioso permanente dos colonos. Nesse sentido, “o bispo de Florianópolis, Dom Joaquim Domingues de Oliveira [...] atendendo com urgência ao pedido, criou a paróquia de Porto Novo em 09/12/26 e nomeou como primeiro vigário o Pe. Henrique Ofenhitzer, da Sagrada Família” (HEINEN, 1997, p. 96). Portanto, os padres da Sagrada Família foram os primeiros a assumir a recém-criada paróquia, que passou aos cuidados dos Jesuítas em 1931.

O desafio relacionado ao atendimento espiritual dos colonos alemães em Porto Novo está associado à origem dos “compradores das terras”: para ter direito à posse, o comprador deveria ser de origem alemã e católica. Com essas exigências, pretendia-se formar uma colônia étnica e religiosamente homogênea, com famílias católicas e alemãs. “Os migrantes recrutados deveriam enquadrar-se nos requisitos que a Igreja Católica impunha para a vanguarda dos benefícios espirituais e cuidados culturais, além da socialização das oportunidades de trabalho” (EIDT, 1999, p. 9). É possível denotar que o foco era formar uma colonização homogênea em termos linguísticos e religiosos, diferente do modelo de colonização que ocorreu em outras regiões de Santa Catarina, onde os lotes de terra eram comercializados a “qualquer interessado”, visto que o modelo era “comercial”. Neste sentido, o projeto de colonização estabelecido em Porto Novo se distinguiu de todos os outros modelos. Conforme Middeldorf, a colonização de Porto Novo foi idealizada sob os seguintes preceitos:

A colonização de Porto Novo não é um empreendimento comercial. Não visa a especulação financeira e segue unicamente o programa de colonização. A Volksverein persegue objetivos colonizatórios, econômicos e culturais. A serviço da religião e da boa identidade do povo, visa colonizar as terras com agricultores católicos e de fala alemã (MIDDELDORF, apud WERLE, 2011, p. 175).

Gradativamente, a homogeneidade – claramente defendida pelo projeto da Volksverein – se tornava realidade. Considerável progresso e procura por lotes de terras

foram registrados nos primeiros anos de implantação do projeto de colonização. Apesar das dificuldades iniciais de implantar um modelo colonizador em meio à mata densa e virgem, sem nenhuma estrutura de acesso, como *estradas*, por exemplo, o autor considera que certamente o espírito solidário e comunitário foi essencial para que o modelo prosperasse.

Sobre a religiosidade da “comunidade orante de Porto Novo”, Jaeger afirma:

O povo, nesses tempos, era simples, sem luxo e não pensava em desfrutar conforto. Dava-se muito valor a participação da santa missa aos domingos. Na igreja matriz, aos domingos, havia duas missas: uma pelas 7:30 h, e outra, pelas 10:00 h, sempre com igreja repleta. O pessoal vinha de longe (6 a 8 km), a cavalo e a pé. Quando tinha barro, traziam os sapatos ou chinelos na mão e caminhavam "de pé no chão". Chegando à sede, lavavam os pés e calçavam os sapatos. Ao bater o sino de manhã, nas "Ave Marias", o sacristão abria a igreja, onde já havia gente esperando para confissão (JAEGER, 1999, p. 22).

Embora houvesse toda esta preocupação em formar uma comunidade ideal, logo nos primeiros anos, alguns problemas já eram verificados. O relatório anual de 1931, referente às atividades da paróquia, sugere-nos algumas divergências entre os moradores recém chegados à nova colônia, conforme podemos ler no livro de registros da paróquia:

Como aqui ainda é colônia nova e vem entrando sempre novos moradores de todas as partes, cada qual traz o seu modo de parecer e querer que aqui também se faça como se tem feito na terra donde elle tem chegado, já se vê que isso é impossível, e dali as dificuldades uns querem assim outros assim alguns não querem ajudar nada nem na igreja, capella nem aula; dessas desavensas e diversos pareceres resulta que é preciso uma firme e determinada organização á qual todos se devem sujeitar. Foi esse o principal trabalho para o anno 1931 e em parte se tem conseguido ainda não de todo porem em grande parte (LIVRO TOMBO, 1931, p. 06).

Uma das falas do Livro Tombo²⁵ nos é muito oportuno aprofundar: “é preciso uma firme e determinada organização à qual todos se devem sujeitar”. Quem toma a frente nas “firmes decisões” frisadas pelo religioso que fez estas anotações no livro de registros? Será que eram lideranças em meio aos colonos? Administradores do projeto Porto Novo? Ou será que estas decisões eram do clero? Quem fomentava estes discursos de unidade étnica e religiosa e por que não dizer “ideológicos”?

Fica cada vez mais evidente que, para se enquadrar no projeto Porto Novo, era necessário ter um certo perfil estabelecido pelas “relações de poder local” – o que nos leva a crer que era a igreja - como “ideal”. Todos deveriam se enquadrar e sujeitar à organização estabelecida. Ou se adaptaria, ou... se adaptaria!

Sobre o espaço regional constituído na colônia Porto Novo em torno de elementos homogêneos, Viscardi argumenta:

²⁵ É necessário atentar que, neste ano (1931), a paróquia é assumida pelos padres Jesuítas.

O espaço regional consiste em uma construção abstrata, elaborada no decorrer do tempo por atores coletivos que a ele se relacionam direta ou indiretamente. É formado por um conjunto de valores socialmente aceitos e partilhados pelos seus agentes, que conferem à região uma identidade própria, capaz de gerar comportamentos mobilizadores de defesa de interesses. (VISCARDI, 1997, p. 95).

Numa análise mais criteriosa, verificamos que, o que há em Porto Novo, é a instituição de valores socialmente aceitos pelos seus moradores diante do olhar atento do clero, o que, conforme a autora, é capaz de gerar comportamentos imobilizadores aos indivíduos que do grupo participam, conferindo-lhes uma identidade própria:

Quando a gente ia na igreja no domingo de manhã, era como se toda a comunidade fosse uma só família. [...] Naquela época a comunidade era uma família. Quando a gente estava na Igreja nós éramos uma só coisa, como uma só família”. O primeiro compromisso no domingo era com a Igreja, mas à tarde estavam livres para escolher o que fazer (JORNAL EXPRESSÃO, 2012, ed. 337, p. 24).

O crescimento populacional da colônia era perceptível. Rohde escreve que o progresso era evidente na nova colônia e esta saltava a olhos vistos. Cita como exemplo, o número de pessoas que fixaram residência em Porto Novo no primeiro semestre de 1931, cinco anos após o surgimento do empreendimento: “358 colonizadores migraram para Porto Novo entre 1º de janeiro e agosto de 1931. Com isto o número de habitantes, contando-se os nascimentos ocorridos aqui, chegava a quase 2.000 pessoas” (ROHDE, 2011, p. 153). Isso comprova que, em poucos anos, a procura pelos lotes de terra em Porto Novo era significativa, o que Koelln conclui: “Porto Novo crescia e prosperava sob uma direção segura e enérgica, incentivada e apoiada pela Igreja Católica” (KOELLN, 1980, p. 57).

Os primeiros colonos que se instalaram em Porto Novo, eram filhos daqueles que durante o século XIX haviam emigrado para o Rio Grande do Sul. “Somente por volta de 1932 os *Bundesdeutsche*, imigrantes vindos diretamente da Alemanha, os *Deutscherumänen*, da Bessarábia, Romênia, assim como alemães que saíram de outras colonizações começaram a migrar para a colônia da *Volksverein*” (WERLE, 2011, p. 178).

Anotações da visita pastoral²⁶ realizada de 29 de novembro a 8 de dezembro de 1935, que consta no Livro Tombo da paróquia São Pedro Canísio de Itapiranga, traz a seguinte revelação quanto à homogeneidade religiosa de Porto Novo:

É esta parochia ainda nova, formada de colonos catholicos de origem allemã vindos em sua grande maioria do Rio Grande Do Sul. Poucos os que vieram diretamente da Europa, estabelecendo-se logo aqui! – há ainda nesta região que se vai colonizando extensas mattas virgens de terras fertilíssimas. Ainda poucas terras que o braço

²⁶ As visitas pastorais ocorriam geralmente a cada dois anos. Na oportunidade, o Bispo visitava as Paróquias e Capelas de sua Diocese. As primeiras visitas à Paróquia São Pedro Canísio foram feitas pelo Bispo Prelado de Palmas, a cuja Diocese, a Paróquia esteve ligada até 1958, quando foi criada a Diocese de Chapecó.

calorioso do colono amanhou ou antes começou amanhá. - Apesar da distancia em que transita a via férrea, prevê-se que em breve futuro esta região prosperará sempre mais e crescerá não pouco o número de seus habitantes que se irão internando pelas florestas adentro (LIVRO TOMBO, 1935, p. 09).

A anotação segue da seguinte forma: “notamos com satisfação que o povo, sob a dedicada e esclarecida direção dos Padres da Companhia de Jesus, é em geral crente, piedoso e praticante da religião” (LIVRO TOMBO, 1935, p. 9). As expressões que classificam o povo de Itapiranga como crente, piedoso e praticante da religião, certamente expressam a alegria e o entusiasmo dos religiosos em relação à colonização formada, uma comunidade de orantes, protetores da fé cristã. Quanto à dedicada e esclarecida direção dos padres da Companhia de Jesus e a prática dos princípios dos Estatutos Sociais Católicos da Itália, que eram diretrizes do pensamento social do Papa Leão XIII, cujas bases do pensamento serviram de modelo para a Sociedade União Popular, onde, entre eles, encontramos o de “concentrar todos os esforços dos católicos do país para o mesmo objetivo: defesa, manutenção e desenvolvimento da fé e modo de vida católico [...] Divisão territorial do país em associações diocesanas e sociedades locais.” (ROHDE, 2011, p. 22). Quando a autora fala em defesa, manutenção, desenvolvimento da fé, modo de vida católico e divisão territorial do País em sociedades locais, acreditamos que estes tenham sido os princípios almejados pelos Jesuítas em Porto Novo, onde, numa organização fechada para alemães católicos, constitui-se a comunidade desejada.

Outras anotações da visita pastoral realizada de 23 a 28 de abril de 1937, sustentam todas as hipóteses levantadas anteriormente, e, mais uma vez, refere-se ao povo de Porto Novo, como compenetrado da sua fé católica e cumpridor dos deveres religiosos, enaltecendo a educação cristã ministrada na infância e juventude, conforme lemos:

Encontrámos aqui um povo compenetrado da sua fé catholica e cumpridor dos deveres religiosos. A [...] da população em pezo, - de crianças, jovens, senhoras e homens, - aos santos sacramentos e à S. missa, em todos os dias, foi a prova evidente do espirito de catholicidade que aqui domina e da educação christã ministrada à infância e juventude. É esta a nossa grande, e maxima satisfação; que pedimos a Deus queira conservar perpetuamente nos corações dos moradores daqui (LIVRO TOMBO, 1937, p. 11).

A anotação traz outra informação importante, relacionada à ordem e disciplina dos moradores da paróquia: “Muito nos impressiona a ordem e disciplina do povo em todas as manifestações e encontros que tivemos” (LIVRO TOMBO, 1937, p. 12).

A presença da igreja era muito forte nas comunidades. Ademais, no isolamento da vida pioneira, sem a presença efetiva do Estado, a população via na igreja, especialmente na figura do padre, a autoridade, a lei, a verdade. Mensalmente, o padre deslocava-se a cada uma

das comunidades, visitas que duravam um ou dois dias, dependendo do tamanho da comunidade. Sobre essas visitas, Heinen esclarece:

Cada visita à capela era super-organizada e cronometrada em seus pormenores, nas 23 horas de permanência do padre na Comunidade. Também quando a visita era de 2 dias, nas comunidades maiores.

A chegada do padre acontecia pelas 14 horas. Havia alguém encarregado de tomar conta da montaria, desde a chegada até à partida.

De tarde havia catequese para os alunos da escola, depois confissões para quem desejasse. Confissões depois da janta e de madrugada, à luz de "aladim". A missa cedinho, com uma hora de claridade. Após o café, encontro com a diretoria e algum assunto particular, até perto do almoço. Partida pelas 13 horas para a capela seguinte. Na visita de 2 dias, um deles geralmente era domingo, com duas missas, bênção do Santíssimo Sacramento, Visita aos doentes da Comunidade (HEINEN, 1997, p. 151).

A colônia Porto Novo se tornava referência para a *Volksverein* e era com frequência estampada em propagandas, especialmente na revista '*Skt. Paulusblatt*'. Excerto do relatório anual do *Skt. Paulusblatt* – 1930 faz referência à promissora colônia: “Os números provam, aos leitores, que a evolução do empreendimento, está além do esperado [...] que Porto Novo se tornasse o que é hoje: uma colonização modelar, com um futuro promissor” (apud ROHDE, 2011, p. 153). Para a autora, o progresso segue nos anos subsequentes e a colônia Porto Novo representa um empreendimento exitoso, nunca antes visto entre os sistemas de colonização. Para a *Volksverein*, significava a realização de um ideal. Em 1938, Porto Novo contava com mais de 6 mil habitantes, distribuídos em 17 comunidades (ROHDE, 2011).

A homogeneidade, especialmente aquela de caráter religioso, vista em Eidt como “sonho cristão”, apresenta resquícios na antiga colônia Porto Novo pelo menos até a década de 1970. Reportagem do Jornal Força d'Oeste alusiva à comemoração dos 60 anos de emancipação política e administrativa de Itapiranga, traz uma entrevista de um sujeito cuja família veio residir em Itapiranga nos anos 70 (cinco décadas depois do início da colonização). Não eram católicos, por isso, mantinham segredo quanto à religião proferida, por medo de sofrermos preconceito:

no início dos anos 70, quando a família veio a Itapiranga, 90% das pessoas falavam a língua alemã e 100% da população era católica. De berço, a religião da minha família é evangélica. Quando chegamos, não contamos a ninguém que não éramos católicos. Mensalmente frequentávamos os cultos na igreja evangélica em Pinheirinho do Vale. Como ninguém ficou sabendo que éramos evangélicos, nossa família não sofreu preconceito ou discriminação, mas, acredito que se revelássemos nossa religião, seríamos vistos com outros olhos, porque naquele tempo a colônia Porto Novo foi criada para abrigar alemães católicos e nós estávamos cientes que não nos enquadrávamos no requisito religioso [...] Se na época eu teria chegado a alguém para pedir emprego e me apresentasse como evangélico, dificilmente conseguiria trabalho (JORNAL FORÇA D'OESTE, edição 846, p. 03).

A abordagem do contexto religioso em Itapiranga também pode ser analisada nos dias atuais, através duma contextualização em torno da presença da Igreja Católica através dos padres Jesuítas. Vejamos o que o Pároco Dionísio Koerbes diz para o jornal citado anteriormente, em ocasião da mesma reportagem especial:

A igreja acompanhou toda história do município. Houve momentos fortes da presença eclesial e continua havendo uma presença muito importante no município. Apesar das manifestações, a maneira de verbalizar a fé tem mudado. [...] temos muito claro de que precisamos ser uma presença para todos, em qualquer contexto e ambiente. Tentamos ser uma presença motivadora, alegre, acolhedora, viver a vida em família. São novos tempos e precisamos acompanhar, estar atentos às mudanças, acompanhá-las. Não podemos esquecer da importância de sermos humanos e saber perdoar. Estamos vivendo juntos, se entristecendo, alegrando e participando do convívio. Acho que a própria história nos exige este novo posicionamento (JORNAL FORÇA D'OESTE, edição 846, p. 06).

Essa informação do sacerdote reforça a tese de que os valores religiosos prescritos pela Igreja foram pautados num conjunto de prerrogativas assimiladas pelos moradores de Porto Novo desde o início de sua colonização e perpetuados ao longo destas décadas, influência descrita pelo sacerdote como presença e acompanhamento. Essa presença eclesial ainda é considerada muito importante ao município: “A Igreja se constituía numa unidade poderosa em torno da qual tudo se ramificava. Nas desavenças entre os migrantes pioneiros, o clero arrogava-se o direito de estabelecer a verdade” (EIDT, 2011, p. 25). E conclui:

No isolamento da vida pioneira, a transmissão de saberes passava pela linhagem familiar ou pela instituição escola/Igreja. Sem parâmetros exógenos, as instâncias da família, escola e religião transmitiram os valores e os ideais da cultura. Assim, o mundo, limitado e restrito, limitou possibilidades e serviu como ponto de estrangulamento, gerações inteiras foram vítimas do silêncio e do debate impermeável (EIDT, 2011, p. 22-23).

Uma análise mais detalhada dos resumos anuais do Livro Tombo da Paróquia São Pedro Canísio de Itapiranga, dão uma noção sobre o “crescimento” do trabalho pastoral, chamado também de *movimento religioso* do clero na colônia, especialmente a partir do ano 1931, conforme o quadro a seguir, elaborado com base nas informações e registros:

Quadro 1 - Movimento religioso da Paróquia São Pedro Canísio

| ANO | Pregações | Confissões | Batizados | Comunhões | Matrimônios | Catequese |
|------|-----------|------------|-----------|-----------|-------------|-----------|
| 1931 | 106 | 6.870 | 120 | 7.790 | 10 | 109 |
| 1932 | 202 | 9.560 | 143 | 11.900 | 24 | 143 |
| 1933 | 214 | * | 192 | 14.535 | 24 | 197 |
| 1934 | 370 | 12.000 | 222 | 17.172 | 27 | * |
| 1935 | 350 | 14.439 | 247 | 25.455 | 42 | 495 |
| 1936 | 390 | 17.067 | 234 | 27.590 | 48 | 530 |
| 1937 | 347 | 19.616 | 313 | 34.081 | 54 | 584 |
| 1938 | 486 | 22.558 | 336 | 35.871 | 57 | 877 |
| 1939 | 563 | 23.870 | 455 | 44.960 | 69 | 662 |
| 1940 | 641 | 25.319 | 408 | 51.043 | 38 | 741 |
| 1941 | 841 | 26.812 | 425 | 51.415 | 38 | 758 |

Fonte: Livro Tombo. (*) – Sem valor de referência registrado²⁷.

Várias análises podem ser feitas em torno dos números anuais significativamente crescentes, associados ao movimento religioso, mas, talvez a mais correta possa estar numa das anotações do próprio livro de registros feita pelo clero: “O movimento religioso também aumentou consideravelmente já porque tem entrado mais moradores já por serem mais zelosos a grande maioria frequentam muitas vezes a sagrada comunhão, muitos cada mez por ocasião da visita mensal das capellas”. Mais adiante, outra anotação revela que “tem entrado mais famílias que se devem acomodar às leis aqui estabelecidas” (LIVRO TOMBO, 1932, p. 8). Dizer que as famílias devem se acomodar às leis aqui estabelecidas, significa afirmar que em Porto Novo havia, de fato, a consolidação de uma comunidade que estava alicerçada em princípios próprios, que atribuíam uma conduta seguida e respeitada pelos indivíduos. Isso vem fortalecer a teoria quanto à existência de uma organização, à qual todos deveriam se sujeitar, onde “normas sociais e religiosas (comportamento, condutas, valores...) eram repassados pelo clero e incorporados pela população”. Nesta análise, a preocupação do clero consistia na “necessidade de um controle mais efetivo e vigilante na entrada de novos moradores no município, bem como uma maior uniformidade de pensamento” (EIDT, 1999, p. 22-23).

²⁷ Se, como vimos, em 1938 Porto Novo contava com uma população de 6 mil habitantes, considerando adultos e crianças, e, o número de confissões registradas de 22.558 e comunhões de 35.871, considerando ainda que as crianças que ainda não haviam recebido o sacramento da Primeira Comunhão não confessavam nem comungavam, concluímos que era expressiva a participação dos habitantes nas missas, gerando assim, grande movimento religioso anual. Essas informações confirmam que efetivamente os colonos eram ativos na participação religiosa.

Não era muito bem visto quem não se enquadrava na dita homogeneidade religiosa. Há uma referência sobre Porto Feliz no Livro Tombo, onde esta conclusão pode facilmente ser percebida: “Porto Feliz, séde da parte protestante pertence também ainda a esta parochia, lugar triste e desconsolador ao menos ao que diz respeito à religião, moram ali católicos espalhados aos quais é muito difficil cumprirem sempre seus deveres religiosos” (LIVRO TOMBO, 1932, p. 8). Esta observação é muito oportuna se, analisada dentro duma ótica de colonização, na qual estes moradores católicos de Porto Feliz estão inseridos. Estariam eles isolados ou deslocados no contexto da colonização evangélica? Para o clero, estes estariam “menos deslocados” se estivessem estabelecidos na colônia Porto Novo? Teriam, desta maneira, mais facilidade em cumprirem com seus deveres religiosos? Que deveres religiosos são estes? Percebemos o quanto a “relação de poder” exercida pela igreja é capaz de afetar uma organização social, fazendo com que o indivíduo se sinta inserido ou acolhido a determinado grupo, ou não.

Sob esta relação entre a colônia Porto Feliz e Porto Novo, lemos em Koelln que, o princípio da colonização homogênea teve que ser abandonada em Porto Feliz, “ao contrário do que aconteceu em Porto Novo, onde esse princípio demonstrou suas vantagens em muitos setores. No lado evangélico, porém, as coisas eram mais complicadas” (KOELLN, 1980, p. 53). Temos ainda no autor, a confirmação de que, os católicos de Porto Feliz recebiam a assistência dos Jesuítas de Porto Novo, conforme frisamos anteriormente pelos registros no Livro Tombo:

Desde o início da colonização, também chegaram a Porto Feliz seguidores de outras confissões, além de católicos e batistas. [...] O padre Rick S.J., um dos fundadores da colônia de Porto Novo, rezou a primeira santa missa no velho barracão dos imigrantes, no mesmo ano de 1926. A partir de 1928, o padre Ofenhitzer, de Porto Novo atendia a pequena comunidade católica que estava se formando (KOELLN, 1980, p. 53).

Em relação à manutenção da prática religiosa e a valorização do sentimento religioso pelas companhias colonizadoras, Nodari argumenta:

Muitas companhias sabiam que o atendimento religioso na comunidade era importante para a manutenção das práticas socioculturais e, no Rio Grande do Sul, já contavam com a presença regular de padres e pastores. Dessa forma, a valorização do sentimento religioso passou a fazer parte da propaganda das colonizadoras (NODARI, 2009, p. 45).

Assim, justifica-se a formação homogênea de Porto Novo em torno dos quesitos religiosos e étnicos, que para Nodari, são uma maneira interessante para atrair pessoas que pretendem conviver com indivíduos do mesmo credo ou etnia, mantendo suas práticas

sócio culturais, “definindo, assim, num primeiro momento, uma cultura étnica que gerava solidariedades no seu interior e que os mantinha distantes de tensões internas e externas” (NODARI, 2009, p. 47). A homogeneidade religiosa era defendida pelo clero, entre eles, Pe. Lassberg, que “era insistente toda vez que falava de colonizações argumentando que a convivência entre protestantes e católicos deveria ser amistosa, mas que os evangélicos deveriam morar numa picada e os católicos numa outra” (JUNGBLUT, 2015, p. 71).

1.7. As escolas paroquiais e o controle social do clero

Uma das preocupações, no espaço carente de estrutura de Porto Novo, era a questão escolar. Desde os primeiros anos de colonização, eram edificadas junto às comunidades, em locais estratégicos, as denominadas *Schulkapelen*, que aos domingos eram usadas para as celebrações religiosas e durante a semana, serviam de escola para letrar os filhos dos primeiros moradores. Isso acontecia devido à falta de recursos para a edificação de modelos específicos. Com relação ao modelo para criação e instituição das escolas em Porto Novo, denominadas Escolas Paroquiais, Eidt (1999) contextualiza que o padrão escolar foi inspirado no modelo autoritário e confessional das escolas paroquiais do Rio Grande do Sul. Argumenta que em todas as comunidades rurais de Porto Novo foram fundadas escolas, especialmente por motivo religioso. “Com uma estrutura técnico-pedagógica deficiente, o currículo limitava-se a leitura, escrita, cálculos e sessões diárias de catecismo e aulas de religião” (EIDT, 1999, p. 11). Sobre a implantação das escolas nas colônias alemãs, Rambo afirma:

os colonos nada podiam esperar das autoridades de qualquer nível que fosse, a escola significou para eles uma questão de honra. Dessa maneira, foi possível que a escola fosse de fato considerada e assumida como uma tarefa, uma atribuição da comunidade como instrumento para atender às suas reais necessidades e, em consequência, ajustada à filosofia social, cultural e religiosa dos colonos. Por isso a escola comunitária foi pensada, projetada, implantada, executada, cultivada e conduzida como uma instituição essencialmente comunal. Destinava-se ao atendimento das necessidades imediatas e mediatas da comunidade. Daí as suas características institucionais ímpares, seu perfil didático pedagógico único. Não foi o produto de um trabalho teórico e de modelos e métodos impostos por especialistas e tecnocratas, desconhecedores e divorciados da realidade cotidiana do meio colonial. Pelo contrário, **foram a resposta dos colonos aos desafios educacionais numa situação de isolamento e carência de recursos**. E, nesse contexto, a escola comunitária demonstrou ter sido uma das grandes contribuições dos colonizadores de origem alemã. Realizaram a façanha de praticamente **reduzirem o analfabetismo a zero na região de colonização alemã**, quando, na época, na restante do país o índice beirava os oitenta por cento (RAMBO, 2011, p. 19, **grifos nossos**).

Em relação à figura do professor no meio social, “ser professor, naquela época, era muito mais do que ministrar aulas. Cabia-lhe um papel na sociedade cheio de compromissos, como dirigir o coral, preparar a leitura de missas e outros eventos, ser catequista, conselheiro, participar de casamentos e enterros, enfim, ser líder” (JAEGER, 1999, p. 21). Sua função, vista como vocação e sacerdócio

foi decisiva para a imposição de um conjunto de crenças e códigos absolutistas que perpetuavam de um modelo de vida grupal e normativo. Esse modelo pretendia, na verdade, corrigir debilidades e deficiências verificadas nas regiões de origem dos migrantes. Inúmeras estruturas já decadentes nas regiões origem dos migrantes, foram novamente revitalizadas no Projeto Porto Novo. Inovações introduzidas no convívio social e religioso das colônias velhas para as novas foram literalmente esquecidas (EIDT, 1999, p. 11).

As escolas paroquiais contavam com o trabalho e apoio dos colonos. Comumente, o professor residia com sua família em uma casa construída pela comunidade e dispunha de terra para fazer sua própria roça. Os professores eram contratados pela *Volkverein* e os pais dos alunos contribuía financeiramente para a manutenção do docente e da escola na comunidade. Desse modo, o analfabetismo era reduzido na colônia. Quanto à contribuição financeira para manter a escola e o professor, o livro Tombo traz uma informação importante: “fundou-se para cada aula (escola) uma caixa – kasse, à qual cada sócio paga 2\$ annuaes, e esse dinheiro é exclusivamente só para o bem da aula” (LIVRO TOMBO, 1932, p. 07).

O sistema de ensino paroquial de Porto Novo seguia um modelo padrão:

- a) A comunidade interessada ficou incumbida de providenciar o estabelecimento e contribuir mensalmente para a manutenção do professor;
 - b) A escolha do professor era uma exclusividade do clero e da *Volkverein*;
 - c) A supervisão das atividades do professor estava ao encargo do clero;
 - d) A SUP auspicava todo o complexo educacional da colonização.
- Pautados nesse sistema rígido de organização, formou-se uma forte identidade sócio cultural e religiosa coletiva em todas as comunidades rurais de abrangência da colonização (EIDT, 1999, p. 22).

Havia considerável interesse entre o clero para que o modelo das escolas paroquiais funcionasse com êxito na colônia. Isso pode ser comprovado com uma anotação feita no Livro Tombo, quando duma visita pastoral realizada na paróquia no mês de abril de 1937: “quizemos que todos compreendessem sempre mais a importância da manutenção da escola parochial, afim de garantir para todo o sempre a instrução catholica dos seus filhos” (LIVRO TOMBO, 1937, p. 12).

Este modelo de ensino, denominado de escolas paroquiais, hoje certamente seria chamado de escolas confessionais, pois na realidade, o modelo assim funcionava. Um modelo de currículo como expresso anteriormente, aos olhos do clero era crucial ao projeto de

colonização: leitura, escrita e cálculos eram essenciais para a alfabetização, enquanto as sessões de catequese e catecismo eram eficazes para a manutenção da comunidade católica, orante e religiosa, sendo este, o grande, talvez o maior interesse do clero local. Assim, ensinava-se nestas escolas paroquiais, o que era de interesse do clero, responsável pela elaboração do currículo.

Desta forma, quando da nacionalização do ensino, em 1938, houve significativa objeção do clero ao novo modelo de ensino:

Em agosto de 1938 começou a luta pelas Escolas Paroquiais, em Santa Catarina. O Estado nada fizera pelas escolas em Itapiranga. As que havia, tinham sido organizadas pela paróquia, com auxílio da Colonizadora e das próprias comunidades. As do interior funcionavam todas na respectiva capela. Os pais pagavam pequena taxa mensal ao professor, que recebia um reforço da Colonizadora, também muito modesto (HEINEN, 1997, p. 154).

É claro que, com as escolas sendo conduzidas pelo governo, o clero não poderia mais indicar seus professores. Aliás, os professores poderiam vir de fora, o que representaria a “entrada de agentes estranhos” e, conseqüentemente, o currículo seria adaptado e o clero, por sua vez, não teria mais influência direta na formação das crianças e adolescentes. Assim, perderia o controle sobre a sociedade civil, exercido através das escolas, e a formação religiosa.

Anotações no Livro Tombo dão conta que o clero queria, de todas as formas, manter as escolas paroquiais. Há um registro muito significativo que dá uma dimensão em relação ao esforço praticado pelos Jesuítas para a manutenção das referidas escolas. Trata-se da substituição inesperada do padre vigário:

Aos trinta de março de 1939, durante a noite, pelas 11 horas chega com o caminhão de Walter Koeln o R. P. Theodoro Treis, para substituir como Vigário ao R. P. Francisco Riederer, que inesperadamente partiu daqui e foi para Porto Alegre [...] dizem uns que **o queriam prender por causa das escolas**, dizem outros que estava muito nervoso e acabado, o certo é que elle se tinha sacrificado e trabalhado muito para preservar as aulas particulares católicas desta parochia, sobre as quais se fizeram toda a especial de dificuldades, e isso de pessoas que se dizem católicos e muito devotos e esses não descansaram até que essas escolas particulares católicas foram abolidas pelo governo e substituídas por escolas estaduais, não admira que o Vigário Riederer sofresse muito com esse trabalho e perseguição de sustentar e salvar as aulas particulares, como se lê nas anotações precedentes deste livro (LIVRO TOMBO, 1939, p. 15 – 16, **grifos nossos**).

Esse registro revela que o clero tentou, de todas as maneiras, se opor ao fechamento das escolas paroquiais. A saída inesperada do vigário, certamente está associada a uma possível ameaça de prisão, que poderia vir a se concretizar diante de sua oposição à implantação do novo sistema de ensino. Sustenta essa tese, uma anotação de Heinen: “o

vigário, Pe. Riederer²⁸, foi avisado de que seria preso no dia seguinte. Partiu de noite para a outra margem do Uruguai, alegando chamado urgente a Porto Alegre. Voltou o Pe. Teodoro Treis, brasileiro” (HEINEN, 1997, p. 156). Se o padre vigário foi avisado, quer dizer que o clero tinha boas relações com as autoridades policiais, ou, de quem o aviso poderia ter partido?

O aviso para o fechamento das escolas paroquiais em Itapiranga chegou em setembro de 1938. Ao analisar o Livro Tombo, percebemos que o ano 1938 corria em considerável tranquilidade, até que, em 3 de setembro, chega ao conhecimento das autoridades locais, o comunicado de que todas as escolas paroquiais passariam a ser do governo. O decreto número 516, de 27 de agosto de 1938, publicado no Diário Oficial de Santa Catarina, segue transcrito na íntegra no Livro Tombo:

O Senhor Neneu Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, Considerando que, as escolas particulares do distrito de Itapiranga, no município de Chapecó, apesar de terem requerido o seu registro, foram proibidas de funcionar, em virtude de não haverem cumprido as exigências previstas no Decreto Lei estadual numero 88, de 31 de março de 1938²⁹ [...] Decreta:

Art. 1º Ficam criadas doze escolas mistas no distrito de Itapiranga, no município de Chapecó, que serão assim localizadas: 1 – Linha Bahú; 2 – Linha Cotovelo; 3 – Linha Beleza; 4 – Linha Ipê – Popi; 5 – Linha Dourado; 6 – Linha Hervalzinho; 7 – Linha Jaboticaba; 8 – Sede São João; 9 – Linha Fortaleza; 10 – Linha Capella; 11 – Linha Chapéu; 12 – Linha Macuco.

[...]

Palácio do Governo, em Florianópolis, 23 de agosto de 1938.

Nereu Ramos (LIVRO TOMBO, 1938, p. 14 – 15).

A ordem não é imediatamente acatada e consta nos registros do Livro Tombo, que em 27 de setembro, chega a Itapiranga uma comissão “para pôr em efeito o decreto de 23 de agosto de 1938” (LIVRO TOMBO, 1938, p. 15). Assim, durante o Estado Novo, com a nacionalização do ensino em 1938, as escolas paroquiais em Porto Novo foram extintas em sua totalidade e assumidas pelo poder público.

1.8. Linha Presidente Becker³⁰: um núcleo fechado em si mesmo

²⁸ Padre Francisco Xavier Riederer é estrangeiro, imigrante alemão. Nascido em 28 de novembro de 1884 em Regensburg – Baviera, veio ao Brasil em 1921.

²⁹ O Decreto-Lei nº 88, de 31 de março de 1938, estabelece normas relativas ao ensino primário, em escolas particulares no estado. In: Coleção de decretos, leis de 1938. Florianópolis: Imprensa Oficial, 1938.

³⁰ Linha Presidente Becker recebe uma atenção especial neste estudo, pois a localidade concentrou os imigrantes natos - *Deutschländer* que chegaram à colônia a partir de 1931, fato que não se consumou nas outras “linhas” de Porto Novo. Além disso, essa concentração de imigrantes e a proximidade do núcleo com a República Argentina trouxeram sérias consequências na década de 1940, durante a Campanha de Nacionalização.

Especialmente dura era a situação dos cerca de cem imigrantes do "Reich", que foram atraídos para dinamizar a colônia. Até para os colonos entre eles a adaptação foi incrivelmente difícil. Não se tratava apenas do clima a que não estavam habituados, também a adaptação com o restante da população resultou em atritos e mais atritos. Apesar da mesma origem étnica e da mesma língua, há entre os alemães e os descendentes de alemães uma diferença maior do que entre estes e os brasileiros originais. Quase um século e meio da história da Alemanha passou sem deixar vestígios nos descendentes dos imigrantes. Da velha herança alemã em contato com a nova pátria emergiu uma cultura própria, que ao alemão do "Reich" - assim são denominados pelos colonos os imigrantes recém-vindos das províncias da Alemanha - se afigura estranha e não poucas vezes é julgada atrasada (RABUSKE; RAMBO, 2004, p. 66-67).

Uma grande área de terra ainda não loteada situava-se ao longo do rio Peperi-Guaçu. Em 1927, a empresa Colonizadora Chapecó-Pepery, proprietária do lote e que passava por dificuldades financeiras, ofereceu as terras para a *Volksverein* – ou ela faria a aquisição ou seria comercializada para outro empreendimento. Essa possibilidade de venda para outro empreendimento não foi bem vista pelas lideranças da *Volksverein*, que acreditavam que tal proximidade com elementos estranhos à cultura e confissão religiosa seria uma ameaça para a colonização Porto Novo (ROHDE, 2011, p. 35).

A consequente aquisição da área de terras foi considerada uma sábia alternativa tomada pela direção da *Volksverein*. Parte desta área adquirida em 1927, recebeu a partir de 1931, os alemães “natos” – *Deutschländer*³¹, tornando-se a comunidade de Linha Presidente Becker.

Qual a diferença da comunidade de Linha Presidente Becker com o restante da colônia Porto Novo? A diferença consiste na ocupação: as demais comunidades de Porto Novo receberam migrantes das colônias velhas do Rio Grande do Sul, principalmente – o que não quer dizer que não tenham recebido algum morador imigrante. Se receberam, foi em pequeno número, já a comunidade de Linha Presidente Becker praticamente concentrou os imigrantes alemães – aqueles vindos da Alemanha, em número superior de trinta famílias, que deixaram a Alemanha no contexto do pós – I Guerra Mundial. Sobre essa imigração, lemos na edição 895 do Jornal Força d’ Oeste, o depoimento de Estevão Wohlfart, que relata a vinda de sua família para o Brasil em 1934, se estabelecendo na Linha Presidente Becker:

- Meu pai (Georg) serviu no exército alemão durante a primeira guerra mundial. Sentiu na pele o conflito da guerra, chegou a comer inclusive tripas (intestinos) de cavalos para não morrer de fome. Um irmão de minha mãe também foi soldado combatente e perdeu a vida na guerra. A ascensão de Hitler ao poder em 1933 fez com que surgissem rumores sobre novos conflitos na Europa. Assim, **o medo de um novo conflito, associado à escassez de terras para a agricultura, fizeram com que muitos alemães procurassem outros países**, como foi o caso deste grupo de imigrantes que veio para o Brasil, especificamente para a **Colônia Porto Novo**,

³¹ Originários de várias regiões da Alemanha.

conhecida na Alemanha através de propagandas (JORNAL FORÇA D' OESTE, edição 895, p. 03, **grifos nossos**).

A reportagem ainda é bastante esclarecedora no que diz respeito às propagandas que circulavam na Alemanha sobre Porto Novo. Wohlfart explica:

foi por intermédio do **Catholic RaphaelsVerein** - Sociedade Católica Rafael de Hamburg, que **fazia constantes propagandas sobre o projeto de colonização Porto Novo da Volksverein** – Sociedade União Popular, que formara a partir de 1926 uma colônia para alemães católicos em Santa Catarina. Aquela propaganda foi essencial para a vinda destas famílias. Imagina, eles estavam saindo da Alemanha para um lugar onde também **residiam somente alemães católicos**. Isso soava muito bem na Alemanha naquela época e fez com que muitos procurassem por Porto Novo. Sabiam que viriam para uma das regiões que oferecia uma das ‘melhores condições de vida do Brasil’ e com as melhores terras cultiváveis do Sul. Esse era o entendimento que os imigrantes tinham do Brasil e da colônia Porto Novo, embora saibamos hoje que eram apenas propagandas. Ao chegarem em Porto Novo, havia uma escassa estrutura, onde praticamente tudo ainda estava por se fazer (JORNAL FORÇA D' OESTE, edição 895, p. 03, **grifos nossos**).

Se a realidade que encontraram em Porto Novo não correspondeu com aquela das propagandas, quer dizer que foram persuadidos? Enganados? É importante adiantar que, conforme analisaremos mais adiante, as companhias colonizadoras - entre elas a *Volksverein*, mantinham escritórios na Alemanha no intuito de recrutar estrangeiros para povoar as regiões de colonização do sul do Brasil. Estariam estas empresas iludindo os imigrantes? Existiam diversas colônias no sul do Brasil, para as quais, as companhias colonizadoras procuravam recrutar emigrantes. “É necessário considerar que muitos desses empreendimentos fracassaram e muitos colonos enfrentaram situações adversas, sendo enganados pela propaganda que colocava a América como um lugar ideal” (MASKE, 2014, p. 190). O que podemos presumir é que as propagandas sobre as colônias de alemães no Brasil, especialmente aquelas do sul do País, foram decisivas para a vinda de muitos europeus, especialmente alemães. No livro *Espírito Pioneiro* de Maria W. Rohde, em referência ao ano 1931, a autora escreve que “o nome Porto Novo começava a representar uma luz no céu escuro da depressão europeia” (ROHDE, 2011, p. 166). O termo depressão europeia vem caracterizar o período entre guerras vivido na Europa. A Alemanha, derrotada na 1ª Guerra Mundial, passava por grandes dificuldades, especialmente relacionadas ao desemprego em massa.

No artigo de Max Grosser – Secretário Geral da Sociedade São Rafael (*St. Raphaels-Verein*³²), transcrito pela mesma autora, podemos ter um entendimento melhor sobre o difícil

³² A *St. Raphaels-Verein* tem suas origens no ano 1871. Consta no site da instituição *raphaelswerk.de* que a entidade orienta emigrantes, refugiados, repatriados e imigrantes, sendo uma entidade de proteção dos emigrantes católicos, oferecendo-lhes proteção, condições e conselhos. O nome é em referência ao arcanjo

período pelo qual passava a Alemanha. Segundo consta, a emigração alemã para o Brasil está, em muito, associada à questão do desemprego no país europeu, atingindo “seis milhões de pessoas, e a retração do programa econômico alemão - fazem com que muitos milhares de pessoas pensem em emigrar para a América do Sul” (ROHDE, 2011, p. 167). O secretário da *St. Raphaels-Verein* vê a possibilidade de compra de lotes de terra no Brasil como algo muito promissor para aquele que quer se dedicar à agricultura e tiver em sua posse *Reichmarks*³³:

com o câmbio favorável para quem possui Marcos Alemães (Deutsche Reichsmark), em relação ao desvalorizado dinheiro brasileiro, a compra de terras no Brasil é vantajosa. Também deve ser dito que no Brasil, o mínimo que o agricultor será, é produtor de sua própria subsistência, portanto, não seria como nas cidades alemãs, nas quais o pai de família não consegue prover o necessário para o sustento dos seus. Neste caso, a emigração representa uma saída sensata! (ROHDE, 2011, p. 167).

A possibilidade de alguém se tornar agricultor (*Kolonist*) no Brasil é vista com bons olhos na Alemanha, especialmente por se acreditar que a agricultura podia garantir o sustento familiar,

de modo que para estes jovens desesperados, a perspectiva de se tornarem agricultores no Brasil se tornou uma esperança real e uma meta. Por outro lado, jovens cultos, de várias classes, no alvorecer de uma nova espiritualidade, começam a duvidar da vida na cidade e passam a ver a vida do camponês livre, em meio e junto com a natureza, como único sentido real e profissão do futuro (ROHDE, 2011, p. 167).

Esse discurso de se tornar agricultor no Brasil, onde “na pior das hipóteses” seria produtor de seu próprio sustento, foi responsável por trazer muitos imigrantes *Deutschländer* a Porto Novo, sem que tivessem a mínima noção de agricultura. Muitos não se adaptaram à nova condição de vida estabelecida e, anos mais tarde, retornaram à Alemanha. Um dos meios de propaganda sobre a colônia Porto Novo na Alemanha, era o manual intitulado *Porto Novo: Urwaldsiedlung deutscher katoliken in Südbrasilien* (Porto Novo: o desenvolvimento de uma povoação católica alemã na floresta virgem no sul do Brasil), publicado em 1933 pela *Volksverein*. Segundo Nodari (2009), apesar de o manual de propagandas afirmar que *colonizar é trabalho para agricultores*, grande parte desses imigrantes não conhecia o trabalho agrícola, o que acarretou problemas nos primeiros anos da colonização. Esta informação pode ser cotejada com as informações da reportagem da edição 895 do Jornal Força d’Oeste, onde Estevão Wohlfart, filho de pais que imigraram de Mecklenburg (200 km de Berlim) para Porto Novo, em 1934, fala sobre o ofício de seu pai e outras três famílias que,

Raphael, considerado como o anjo de guarda dos viajantes. *Max Grösser* – referenciado por Maria Rohde – foi Secretário Geral da entidade de 1931 a 1940.

³³ O *Reichmark* foi a moeda oficial utilizada na Alemanha entre os anos 1924 e 1948.

na mesma viagem, vieram para Porto Novo e se estabeleceram em Linha Presidente Becker em setembro daquele ano, como agricultores:

Naquela época (anos 30), uma lei da Alemanha não permitia mais que agricultores deixassem o país. Meu pai havia estudado jardinagem e o Dietz dirigia trator, portanto, tinha carteira de motorista. Assim, deixaram a Alemanha como **jardineiro e motorista**, respectivamente, o que era permitido por lei. O Dr. Lenz era **advogado** e o Lengert era **engenheiro de mineração**. Pode-se perceber que, cada um deles tinha a sua profissão, que, para aquela época, eram consideradas importantes. Agora **tente imaginar um jardineiro, um motorista, um advogado e um engenheiro de mineração iniciando com suas famílias uma nova vida num país distante, porém, agora como agricultores**. Para quem imagina que isso era fácil, está enganado.

A chegada dos quatro colonizadores a Porto Novo ocorreu, portanto, em fins de agosto de 1934, vindo a se estabelecerem em Linha Presidente Becker, onde outras famílias, que chegaram a partir de 1931 já residiam. Linha Becker recebeu em sua grande maioria, famílias de alemães “natos” - *Deutschländer*. Enquanto a colônia Porto Novo recebeu principalmente os migrantes das colônias velhas do Rio Grande do Sul a partir de 1926, Linha Becker recebeu os alemães “natos” a partir de 1931 (JORNAL FORÇA D’ OESTE, edição 895, p. 03, **grifos nossos**).

Contudo, a vinda de *Deutschländer*, como agricultores sem conhecimento do ofício da agricultura, fez com que muitos passassem por grandes dificuldades e anos mais tarde retornassem, principalmente por não se adaptarem à atividade agrícola.

A imigração dos alemães “natos” a Porto Novo está associada a um pedido de ajuda da entidade alemã – *Raphaels-Verein* para a *Volksverein*, para que esta intermediasse a vinda de jovens agricultores para suas colônias no sul do Brasil, auxiliando-os a se instalarem e adaptarem às condições de vida e trabalho no Brasil. Sobre esse pedido de ajuda, lemos em Rohde:

A 'Skt Rafelverein' está disposta a não ignorar a nova situação da emigração, e aceita arcar com parte da responsabilidade e do trabalho. Ele se dirige à 'Volksverein', dos católicos do Rio Grande do Sul, com um pedido sincero de ajuda. Como as florescentes colônias alemãs do Rio Grande devem grande parte de seu desenvolvimento à imigração, assim esperamos que o apoio que a 'Volksverein' nos vier a dar, reverta em benefícios para suas colônias (ROHDE, 2011, p. 168).

A imigração para o Brasil chegou a ser uma das frentes de ação da *Raphaels-Verein*, a ponto de, no final do ano 1931, “o encarregado da Soc. São Rafael, na pessoa do conhecido Senhor Willi Strauch de Hamburgo, visitou a colonização da “*Volksverein*” pessoalmente, para estudar profundamente a possibilidade de imigração de jovens agricultores” (ROHDE, 2011, p. 168). Havia interesse para que estes alemães pudessem vir para o Brasil e a colônia Porto Novo parecia ser uma alternativa viável. Além disso, as propagandas promissoras que atraíam os imigrantes para Linha Presidente Becker, aliadas aos problemas econômicos da Alemanha, o medo de acontecer outro conflito bélico e a possibilidade de manutenção das

práticas socioculturais no núcleo fechado, foram decisivos para a vinda dos *Deutschländer* ao núcleo de Linha Presidente Becker, interior da colônia Porto Novo:

A fusão de uma propaganda promissora com uma situação caótica na Alemanha acabava servindo de chamariz para aqueles que já haviam passado por uma guerra mundial e não pretendiam enfrentar uma outra guerra e as suas conseqüências. A família Dietz emigrou da região de Mecklenburgo para a Linha Presidente Becker atraída pela propaganda. De acordo com Maria Dietz, "eles não queriam mais participar de outra guerra, então fugiram, não queriam estar lá quando estourasse outra. O meu sogro havia participado de toda a Primeira Guerra e não queria mais participar de nenhuma outra" (NODARI, 2009, p. 54).

Nodari complementa com o exemplo de outra família que deixou a Alemanha, veio para o Brasil e também se estabeleceu na colônia Porto Novo da *Volkverein*:

Situação idêntica foi a da família Kuck, natural da antiga Prússia Oriental, que emigrou com destino certo: a colônia de Porto Novo/ Itapiranga, em Santa Catarina. Maria Lúcia Goerck, uma das quatro filhas do casal Josef e Ana Kuck, relembra que seu pai era fotógrafo e relojoeiro na Alemanha e que o casal, ainda sem filhos, em 1934, foi atraído pela "Volkverein, que colocou propaganda na Alemanha dizendo que aqui era o paraíso. Só que não era bem assim e se eles pudessem teriam voltado". Maria relembra que todos "vieram por causa da propaganda da Volkverein, dos problemas econômicos que a Alemanha estava atravessando após a Primeira Guerra Mundial e o medo de acontecer uma outra guerra" (NODARI, 2009, p. 54).

Nos dois exemplos apresentados, encontramos alguns pontos em comum: ambos emigraram da Alemanha para o Brasil, se estabeleceram na colônia Porto Novo da *Volkverein* e se fixaram no núcleo de Linha Presidente Becker. Em ambos os casos, as famílias têm perfil de emigrantes urbanos e foram atraídas pela propaganda disseminada pela empresa colonizadora. Além da promessa do "paraíso" que encontrariam na colônia alemã do Brasil, deixaram a Europa por medo de novo conflito bélico.

Com a parceria firmada entre a *Volkverein* e a *Raphaels-Verein*, Rohde (2011) argumenta que a administração local do projeto Porto Novo fez o melhor possível para receber e instalar os imigrantes. Para isso, viabilizou a demarcação de um perímetro para instalar os colonizadores provenientes da Alemanha, dando-lhes, inclusive, a possibilidade de se assentarem como um núcleo fechado em si mesmo, ou seja, separados dos moradores provenientes de outros lugares, como, por exemplo, das colônias velhas, o que possibilitaria, no entender da Colonizadora *Volkverein*, aos imigrantes "natos", melhor adaptação e, ao mesmo tempo, faria com que não se sentissem deslocados de seu mundo, visto que estariam morando no mesmo núcleo, exclusivamente famílias provenientes da Alemanha.

Em 1932, o Secretário Geral da *Raphaels-Verein* visitou Porto Novo, para certificar-se das condições e conferir *in loco* a instalação dos primeiros colonos que chegaram a Porto Novo, por intermédio da entidade alemã:

No ano de 1932, quando os primeiros grupos tinham sido assentados satisfatoriamente, o Reverendo Dr. Max Groesser, Secretário Geral da "*Skt. Rafaelverein*" visitou pessoalmente a colonização, para certificar-se das condições ali existentes. Ele expressou elogioso reconhecimento sobre o desenvolvimento alcançado e deixou Porto Novo esperançosa de que os demais problemas da imigração alemã pudessem ser resolvidos a contento (ROHDE, 2011, p. 169).

A instituição do núcleo fechado de Linha Presidente Becker trouxe um novo cenário para Porto Novo. Por si só, a colônia Porto Novo já era uma colonização fechada, reservada para alemães católicos e a partir de agora, dentro da colônia que já apresentava fortes características de homogeneidade étnica e religiosa, implanta-se um núcleo, um nicho, que se diferencia do restante da colônia. Percebe-se, portanto, que a colonização Porto Novo começa a apresentar características bastante peculiares e gradativamente o núcleo de Linha Presidente Becker se fecha em torno de seus moradores.

Para recrutar imigrantes para ocuparem estes espaços destinados a novas colonizações, como foi o caso de Porto Novo, algumas companhias colonizadoras possuíam escritórios na Alemanha. Entre essas companhias está a *Volksverein*, que mantinha dois escritórios ligados a organizações como “a *Sankt Raphaelsverein zum Schutze katholischer deutscher Auswanderer*, com sede na cidade de Hamburgo, e o *Secretariat des katholischen Gesellensvereins*, localizado na cidade de Colônia” (NODARI, 2009, p. 53). Para a autora, muitos foram os alemães atraídos pelos escritórios de recrutamento, o que demonstra a eficiência da estratégia empregada, especialmente a eficácia para recrutar imigrantes para povoar a comunidade de Linha Presidente Becker. Maske, fazendo referência ao recrutamento de emigrantes, salienta que

por trás da iniciativa particular de recrutamento de emigrantes, estavam os interesses das companhias colonizadoras. Havia atenção na exploração de novas áreas, movimentação de pessoas e venda de propriedades fazendo da imigração uma empresa e dos imigrantes uma espécie de "mercadoria". Havia competição entre as agências que ganhavam por imigrante embarcado, utilizavam-se então de propagandas. A cidade de Hamburgo era um importante porto de embarque de imigrantes, não apenas de alemães, mas também de indivíduos originários da Europa Oriental, como poloneses, judeus, russos, interessados em uma vida melhor na América (MASKE, 2014, p. 187).

O estabelecimento de alemães natos no núcleo de Linha Presidente Becker também pode ser elucidado conforme anotação no Livro Tombo da Paróquia São Pedro Canísio, onde, conforme registro, o núcleo recebeu uma visita pastoral no dia 22 de outubro de 1940. Sobre

essa visita, lemos: “Visitamos ainda, no dia 22, a capella da L. Presidente Becker onde residem quase só allemães natos. Também lá tivemos a grande satisfação e esperamos que os moradores conservarão para sempre o genuíno sentimento catholico” (LIVRO TOMBO, 1940, p. 19). Neste registro, encontramos a reafirmação do núcleo comunitário constituído por imigrantes natos e, da mesma forma, a satisfação dos religiosos em constatar que os moradores vêm conservando os preceitos do catolicismo.

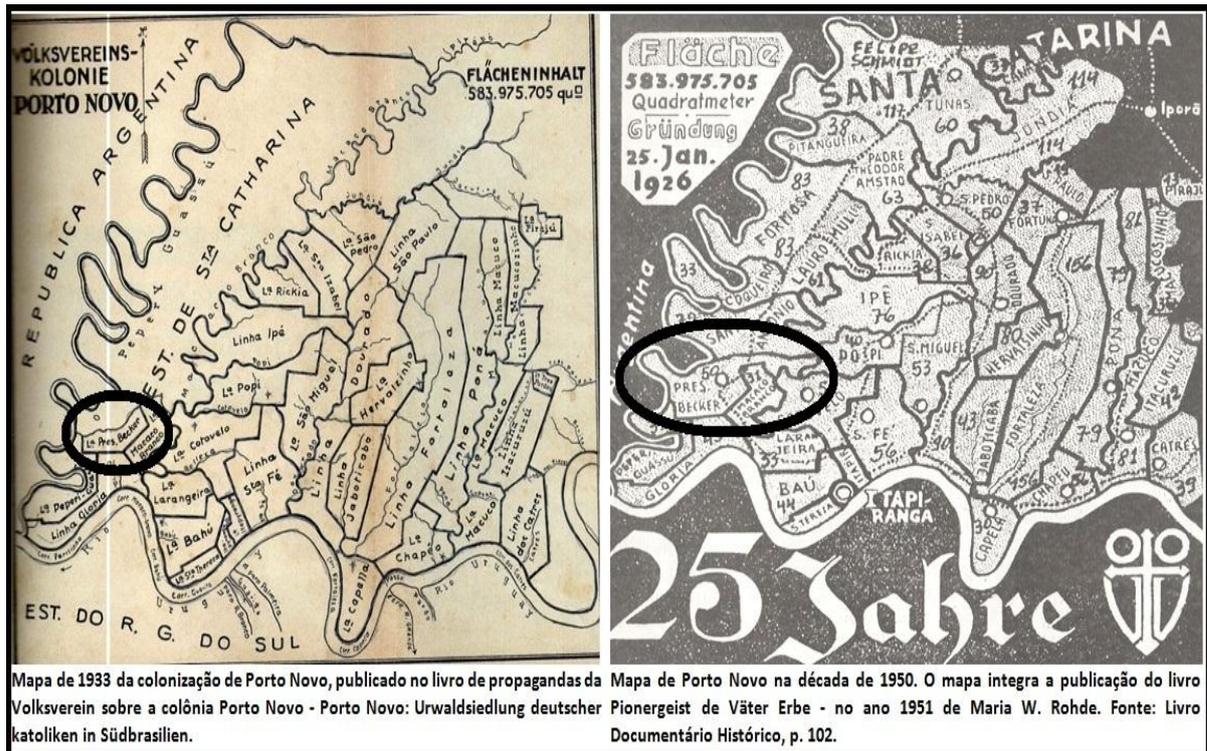
Apesar dos esforços por parte da colonizadora *Volksverein* em dar estrutura e suporte aos *Deutschländer*, muitos deles, cerca de ¼ destes, deixaram a colônia Porto Novo e retornaram à Alemanha nos anos 50 e 60. A razão principal foi a não adaptação à atividade agrícola. Vejamos o depoimento:

Estevão observa que a comunidade de Linha Presidente Becker recebeu um grande número de famílias de alemães “natos” - *Deutschländer*. Porém, conforme ele, muitas destas famílias hoje já não residem mais na comunidade. “Muitas, certamente mais de uma dezena retornaram ainda durante os anos 50 e 60 para a Alemanha. Teve aqueles que não se adaptaram, talvez, pelo fato de aqui todos terem que lidar na agricultura. Como muitos não eram agricultores na Alemanha, certamente nem todos conseguiram se adaptar na região, onde tudo ainda estava por se fazer, e o sustento da família nem sempre era fácil”, argumenta (JORNAL FORÇA D’ OESTE, edição 895, p. 04).

É sabido que, além da não adaptação à atividade agrícola, conforme observamos no depoimento de Wohlfart, o pós-guerra na Europa estava propício à volta dos *Deutschländer* ao país de origem, de onde muitos saíram na década de 1930, justamente pelo desemprego que afetava diretamente milhões de pessoas no período entre guerras, por não concordarem com a política instituída por Adolf Hitler ou ainda, por receio de um novo conflito bélico, como de fato ocorreu na década seguinte. Assim, eram atraídos ao Brasil por meio de propagandas ou até mesmo recrutados pelas companhias colonizadoras. É inegável afirmar que agora, o momento europeu, especialmente o alemão, era outro.

Quanto à formação e ocupação do núcleo de Linha Presidente Becker, não cabe aqui discutir se o interesse maior da *Volksverein* estava em realmente atender um clamor da entidade *Raphaels-Verein* da Alemanha ou se esse clamor de ajuda se transformou para os dirigentes e administradores da colonização Porto Novo numa oportunidade para venda de lotes de terra para estes alemães “natos” – *Deutschländer*, que estavam em busca “de luz” diante do “céu escuro da depressão europeia”.

Figura 6 – Comparativo de mapas de Porto Novo



Fonte: montagem do autor, 2015.

Ao analisar os dois mapas de Porto Novo de épocas distintas (1933 e 1950), percebemos que o território abrangido pela comunidade de Linha Presidente Becker aumentou consideravelmente a partir da década de 1930, com o estabelecimento dos *Deuschländer* no núcleo. O primeiro mapa (à esquerda) é o da colonização de Porto Novo de 1933. O segundo é relativo à década de 1950, mostra a organização das comunidades de Porto Novo e o número de lotes existentes em cada núcleo comunitário. Numa análise mais atenta, percebemos que a delimitação do núcleo foi ampliada pela colonizadora *Volksverein*, de modo que pudesse acomodar estes imigrantes natos em um núcleo fechado em si mesmo, constituindo-se em moradores provenientes da mesma nacionalidade, privando-os da influência de agentes externos, ou ainda, conforme justificativa apresentada pela *Volksverein*, de proporcionar melhor adaptação aos *Deuschländer*, sem contato excessivo com outros meios ou agentes.

Em linhas gerais, a colonização de Porto Novo teve características de relativa homogeneidade étnica e religiosa. Executada pela *Volksverein* e desenvolvendo-se em meio a uma região de matas cujos limites geográficos são o estado do Rio Grande do Sul e a República Argentina, a colônia atraiu milhares de colonos a partir de 1926, oriundos, principalmente, das colônias velhas do Rio Grande do Sul, graças às propagandas estampadas com frequência em periódicos. Pelas características abordadas ao longo do estudo, podemos

seguramente concluir que Porto Novo se diferenciava dos demais modelos de colonização da época, justamente por ter direcionado a venda de seus lotes a indivíduos que se enquadravam em um “perfil desejado”: ser católico e alemão. Além disso, chama atenção que, além da própria colônia apresentar características germanistas, a partir de 1931 ainda se formou em seu interior, outro núcleo – a Linha Presidente Becker – que recebeu exclusivamente imigrantes natos da Alemanha – *Deutschländer*. Portanto, constituiu-se uma célula alemã dentro da colônia, que por si só, já apresentava características distintas das verificadas em outros projetos de colonização.

Todo processo teve a articulação dos padres Jesuítas. Embora não tenham estado à frente da paróquia de 1926 a 1931, estavam à frente da *Volksverein*, ou seja, eram os principais articuladores e mentores da organização coletiva teuto-católica, exercendo o controle social da colônia diante da ausência do Estado durante os primeiros anos de existência do povoado.

Esta homogeneidade constituída, especialmente a étnica, foi determinante para as consequências que Porto Novo passaria a sentir a partir da instituição do Estado Novo e da Campanha de Nacionalização, a partir de 1937, quando a colônia passou a ser vista como “quisto étnico”, uma “ameaça à segurança nacional”, temas que serão nossa abordagem no próximo capítulo, onde trataremos sobre as medidas de assimilação e as ações de repressão policial em Porto Novo durante o Estado Novo. É neste contexto que o personagem Antônio Kliemann se insere: atraído à colônia em 1926, aos 26 anos, era um teuto-brasileiro nascido em Santa Cruz/RS. Atendia ao perfil de migrante desejado ao projeto de colonização: era jovem, alemão e católico.

2. A REPRESSÃO EM ITAPIRANGA/SC NO ESTADO NOVO (1937-1945)

Os números provam que Porto Novo estava em pleno desenvolvimento: em 1938 tinha mais de 6 mil habitantes, uma comunidade idealizada e sustentada nos ideais e princípios do germanismo e catolicismo. Um núcleo fechado, onde todos falavam, compreendiam e usavam o alemão como língua oficial. Nas escolas se ensinava e na igreja se rezava em alemão. É por este viés que analisaremos Porto Novo neste capítulo, uma zona colonial com forte valorização de elementos estrangeiros. No País, a presença alemã e de grupos étnicos era vista como ameaça, um sinônimo de perigo. Vargas, por meio de golpe de Estado, instituiu o Estado Novo e desencadeou a Campanha de Nacionalização, atingindo diretamente a colônia Porto Novo, que será, portanto, analisada neste contexto do discurso nacionalista e da perseguição política e étnica, pautada em medidas de assimilação instituídas por meio de repressão policial. Serão contextualizados neste estudo, os cenários de atuação da Campanha de Nacionalização do Estado Novo em Itapiranga, onde o Estado combate os “quistos étnicos” pautado no discurso da “construção de brasilidade” e na “nacionalização do estrangeiro”.

Residia em Itapiranga certo número de alemães, que sofreram como prisioneiros na 1ª Guerra Mundial e no tempo de Hitler. Prevendo prisões em Itapiranga, com o andamento da 2ª Guerra, combinaram refugiar-se na Argentina, para não serem vítimas de novos cárceres.

Ao ocorrerem as primeiras prisões, em fins de agosto de 1942, Wilhelm Rost despediu-se da família, montou a cavalo perto da matriz, como fazia todos os dias úteis, para ir trabalhar em sua propriedade rural que hoje é do genro Edgar Werlang, primo irmão de minha mãe.

Pelas 9 horas procurou meu pai na lavoura, 2º vizinho dele. Nem apeou. **"Amigo e vizinho, eu e minha família precisamos de sua ajuda. Iniciaram-se as prisões em Itapiranga. Eu e alguns companheiros não desejamos os sofrimentos da prisão, por motivo da guerra. Por isso estamos a caminho da Argentina.** Suplico que o senhor cuide da minha propriedade rural aqui perto e da criação, como se fosse sua: plante, colha, venda, carneie, compre o que precisa. De vez em quando entregue algum dinheiro, se sobrar, à minha esposa. Não precisa ser muito, pois ela tem entradas como parteira. Muito obrigado por este favor. **Passa bem. Até a volta**".

E tocou o cavalo para a partida. Meu pai nem pôde falar, assustado com tanta novidade. Quis combinar tudo mais de perto, fazer um contrato particular. Rost

apenas acenou, gritando: "Tudo bem combinado e vai dar certo. Até à volta, no fim da guerra".

Minha irmã Lúcia foi testemunha de um caso semelhante, no mesmo dia. Um fugitivo passou pela propriedade do professor Jaeger, dizendo: "**Senhor Jaeger, até a volta. O senhor não viu ninguém passar por aqui? Estamos a caminho da Argentina, para não sermos presos**".

Não consegui saber o número exato dos refugiados: de 20 a 25. A piada nessa história: entre os fugitivos estava o único padeiro de Itapiranga, o sr. Engeser. Imaginem os policiais e os delegados sem pão, sem bolachas e sem bolos... Determinaram que o padeiro voltasse: não sofreria penalidades. Ele voltou e aposentou-se no ofício mais tarde.

Eles atravessaram o Peperi e seguiram por um pique, aberto por eles pelo mato, em **direção à vila de São Pedro, província de Misiones**. Isso em **final de agosto de 1942**. Em dezembro a polícia prendeu e torturou um portador do correio deles a seus familiares. **Paul Raminger foi o tradutor oficial dessas cartas familiares**, cartões e votos de Feliz Natal e Ano Novo de paz, conforme me declarou. Nada de assunto subversivo, como os policiais esperavam encontrar.

Depois os fugitivos tiveram "pombo correio" mais eficiente e menos suspeito, como João Borba, da Linha Glória, empregado da Firma Weis.

Quase três anos mais tarde, Rost visitou meu país. Já estivera no lar e na propriedade. Meu pai tratou de prestar contas: apresentou cadernos com cálculos, depósitos na Caixa Rural e dinheiro. Rost apenas declarou: "Tudo já está acertado com o dinheiro entregue à minha esposa. Eu vim agradecer o favor que nos fez. O restante é todo seu".

Dos policiais apareceram outros crimes que clama aos céus: **esposas exemplares, perseguidas e violentadas quando passavam pelas estradas de dia claro ou lavavam roupa na costa do rio. Moças engravidadas nas mesmas circunstâncias.**

Meninas defloradas, na ida ou na volta da escola. Algumas dessas "feras fardadas" foram expulsas da corporação, apenas para iludir o povo, pois continuaram como policiais no Rio Grande do Sul.

O que os policiais mais faziam nas revistas domiciliares por ano e meio foi "recolher material subversivo": relógios de estimação, obras de arte, os melhores talheres e louças finas, etc... Promoviam vendas e rifas, em que todos deveriam colaborar, para serem patriotas...

Quem tinha dinheiro para pagar a pensão no "7", ficou aí durante meses. Os outros eram deportados para Lages, ganhando a pensão no Batalhão Rodoviário, por mais de 1 ano, trabalhando em estradas.

Além dos denunciadores e dos instigadores para mais violência, havia interessados maliciosos para castigar seus desafetos e rivais. Houve estrangeiros, "colaboradores servis", que viviam mais tranquilos do que muitos brasileiros. Até entre padres, como o Pe. Wilhelm Vicenti, SJ.

Passada a época do terror, com lei e paz na região, **ninguém moveu ações de indenização contra os culpados e as autoridades irresponsáveis por tantos desmandos, injustiças e crueldades, que a população de Itapiranga não merecia. Todos perdoaram e deixaram o julgamento a Deus** (HEINEN, 1997, p. 184-186, **grifos nossos**)³⁴.

O depoimento, publicado por Pe. Luiz Heinen em 1997 dá conta das ações repressivas registradas em Itapiranga/SC - antiga colônia Porto Novo - durante o período do Estado Novo de Vargas. Neste sentido, o objetivo desta análise é compreender de modo abrangente, as ações de repressão sofridas pelos moradores, visto que ali se concentrava um núcleo relativamente homogêneo de alemães católicos. A repressão é parte de um contexto macro,

³⁴ O texto integra as provas documentais apresentadas na Apelação Cível nº 2001.72.02.000009-0/SC.

ligado à Campanha de Nacionalização de abrangência nacional, que, fortemente marcou a história regional e remodelou a sociedade local, especialmente a partir de 1942, assumindo caráter particular ajustado pelos agentes repressivos locais.

O combate aos “quistos étnicos” foi o discurso central que movimentou a política em torno da assimilação no Estado Novo de Vargas. Seyferth (2002) discute os “quistos étnicos” como colônias maciças, ou seja, comunidades homogêneas que concentravam imigrantes nas áreas de colonização. Para a autora, a expressão “colônias maciças” ou “quistos” faziam menção especialmente à forte concentração de alemães no sul do Brasil. Conforme Gertz (1991), o germanismo³⁵, nazismo e integralismo forneceram a justificativa para a ação do governo Vargas, conhecida como Campanha de Nacionalização. Sobre este contexto, nosso objetivo é discutir a política de assimilação implantada em Itapiranga durante o período de 1937 a 1945. O estabelecimento de decretos presidenciais normatizavam as condutas nacionalistas no período, entretanto, nos estados, cada interventor – detentor do poder estadual – normatizava as condutas de assimilação através dos decretos estaduais, no intuito de fazer vigorar o que estabeleciam os princípios norteadores do Estado Novo em cada um dos estados. Seyferth (2002) discute a assimilação no sentido de integração com o nacional, na perspectiva de fusão das comunidades homogêneas com elementos nacionais. Nestes termos, a Campanha de Nacionalização “visava ao caldeamento de todos os alienígenas em nome da unidade nacional [...] a campanha foi concebida como ‘guerra’ para erradicação de ideias alienígenas, com o objetivo de impor o ‘espírito nacional’ aos patricios que formavam ‘quistos étnicos’” (SEYFERTH, 1997, p. 96).

2.1. A ameaça dos grupos étnicos e a presença alemã – um sinônimo de perigo

A formação de uma cultura nacional contribuiu para criar padrões de alfabetização universais, generalizou uma única língua vernacular como o meio dominante de comunicação em toda a nação, criou uma cultura homogênea e manteve instituições culturais nacionais, como, por exemplo, um sistema educacional nacional (HALL, 2006, p. 49-50).

Stuart Hall (2006) contextualiza que a formação de uma cultura nacional contribuiu para a criação de padrões nacionais e universais, no entanto, na contramão desse processo, Geraldo (2009) afirma que os núcleos coloniais de imigrantes começaram a ser vistos com

³⁵ “Germanismo é a tradução da palavra *Deutschtum*. É usada às vezes para designar simplesmente o conjunto da população de alemães e descendentes. Mas de uma maneira geral entende-se por *Deutschtum* uma ideologia e uma prática de defesa da germanidade das populações de origem alemã” (GERTZ, 1991, p. 32).

preocupação pelo governo Vargas a partir de 1941, quando o Brasil assumiu uma posição clara em relação ao conflito bélico - de apoio aos aliados: “a partir de então, as regiões de colonização que já eram encaradas como os principais exemplos de “enquistamento étnico” se tornaram suspeitas de representarem centros da ação dos países inimigos no território brasileiro” (GERALDO, 2009, p. 174).

Vistos como “quistos étnicos” ou como “zonas desnacionalizadas”, estes núcleos coloniais foram acusados de transmissores de ideologias estrangeiras, que colocavam em risco a segurança nacional do Brasil, originando as medidas nacionalizadoras e repressivas do Estado Novo. Em muitas regiões, como é o caso do núcleo de Itapiranga, até então, havia ausência quase total do Estado. Não existia assistência governamental àquela zona, que se organizava em torno de elementos próprios. Escolas, por exemplo, até 1938 eram instaladas e mantidas pela companhia colonizadora, inclusive com a contratação e pagamento dos salários dos professores. Como exigir a assimilação se nunca foi oferecida a oportunidade para tal por parte do governo? Para Santos, “a questão do nacionalismo estadonovista e seu impacto sobre grupos organizados em comunidades vistas como estrangeiras desvelou uma tensão entre a questão da cidadania nacional idealizada pelo governo e a identidade étnica particular nas colônias de imigrantes” (SANTOS, 2008, p. 65). Assim,

objetivamente, a "colônia alemã" apresentava, naquele momento, algumas características que devem ter contribuído para que os preconceitos de longa data fossem reforçados. Havia o dado concreto e visível da existência de atividade partidária nazista. Verificavam-se também manifestações claras de simpatia pelo regime nazista, independentemente da atividade partidária. O movimento germanista, que existia desde o século XIX, teve um certo recrudescimento no contexto da ascensão dos nazistas ao poder, na Alemanha. Por fim, o integralismo teve um número considerável de adeptos nas regiões de colonização alemã (GERTZ, 2005, p. 158).

Neste contexto,

com a disseminação de uma ideia de "perigo alemão", contribuiu-se para criar um fator legitimador de práticas repressivas. Essa ideia justificava a imagem de perigo que a polícia e o governo procuraram construir em torno da comunidade alemã "nazificada", levando a sociedade a acreditar na urgente necessidade das medidas de "abrasileiramento" tomadas pelo Presidente que decretava as "leis nacionalizadoras" (PERAZZO, 1999, p. 48).

Podemos perceber que Vargas estava lidando com “mais de uma ameaça” proveniente das chamadas “colônias alemãs”, vistas como “quistos étnicos”. Assombrava também a extinta articulação do movimento integralista, que, apesar de proibida, a organização política continua vista como prenúncio ao seu governo, desconfiança associada aos episódios de 1938. O integralismo, como vimos, teve grande articulação e aceitação nas zonas coloniais alemãs,

fator que certamente viria a fortalecer o discurso quanto à “necessidade” de assimilação defendida através da Campanha de Nacionalização nestas zonas “desnacionalizadas”.

Assim, com a entrada do Brasil na Guerra, estes imigrantes “desnacionalizados” são transformados aos olhos do governo brasileiro em ameaça real à segurança nacional. O governo teme que estes grupos pudessem se articular militarmente com seu país de origem (Alemanha), justificando-se, desta forma, para Geraldo (2009), as práticas repressivas da Campanha de Nacionalização.

O que se consolidou, durante o Estado Novo, foi a preocupação com a possibilidade de que esses indivíduos poderiam divulgar ou se organizar em torno do nazismo ou do “niponismo” e que isso, mais do que “retardar” a nacionalização desses indivíduos, representaria uma ameaça à segurança nacional, chegando aos temores de sabotagem. [...]

Em termos políticos, os debates sobre assimilação, a construção de um projeto de combate à ameaça oferecida pelos “quistos étnicos” e a campanha de nacionalização acompanhavam o processo centralizador do governo de Vargas. [...] Mesmo que a campanha de nacionalização não tenha atingido da mesma forma grupos e regiões distintas, japoneses e alemães foram considerados igualmente ameaçadores, no período da Segunda Guerra Mundial, como representantes ou “agentes” de suas nações de origem (GERALDO, 2009, p. 186).

As prisões de imigrantes e seus descendentes foi, na justificativa do governo, uma ação para garantir a integridade e a segurança nacional. Todavia, estas ações foram um mecanismo eficiente para assegurar o processo centralizador do governo autoritário de Getúlio Vargas. Para Neumann, “o executor mais fiel da política de nacionalização, na prática, foi a instituição policial, encarregada de manter a ordem e garantir o respeito às leis” (NEUMANN, 2003, p. 149).

Para nossa abordagem, torna-se oportuno tecer uma breve discussão em torno do indivíduo denominado alemão, cuja presença se acentua principalmente na região sul do Brasil, pois o País

figurava como um dos destinos dos excedentes populacionais europeus. No início do século XIX, o governo imperial investiu maciçamente em propaganda para atrair trabalhadores estrangeiros, com o intuito de povoar os “vazios geográficos”, assegurar fronteiras, desenvolver a agricultura e obter soldados. Essa política atendia interesses e reivindicações de setores específicos: São Paulo queria mão-de-obra barata para as lavouras de café, o Rio Grande do Sul buscava trabalhadores dispostos a se estabelecer de forma definitiva, em pequenas propriedades agrícolas, valendo-se do trabalho familiar. Gradualmente também se instituiu o trabalho livre numa sociedade predominantemente escravocrata (NEUMANN, 2003, p. 97).

Partindo do pressuposto que “imigrantes e descendentes costumam exercer algum tipo de influência sobre as relações entre os países de sua origem e de seu destino” (GERTZ, 2013, p. 90), a visão que se tinha do “alemão”, personagem que emigrou para o Brasil a partir de 1824, era que ele representava ameaça, “perigo”, uma rotulagem de décadas, que Gertz (1991)

denomina de “perigo alemão”. Sobre os imigrantes alemães que chegaram ao Rio Grande do Sul a partir do início do século XIX, considera que desde o começo da imigração, era atribuído a eles e seus descendentes, acusações repetidas de não integração.

Esses colonizadores se manteriam à margem da nação brasileira pela ausência de miscigenação, pela conservação da língua, dos costumes e do legado cultural em geral, do que resultaria uma verdadeira anticidade brasileira, mesmo para os descendentes que são brasileiros de fato e de direito (GERTZ, 1991, p. 13).

Perazzo argumenta que a concepção de “perigo alemão” está associada à ideia de que os países do continente sul-americano poderiam ser anexados ao *Reich* Alemão. Para tanto, segundo a teoria, Hitler usar-se-ia das colônias de alemães estabelecidas naqueles países:

A porta de entrada para essa invasão seriam as colônias de origem germânica fixadas no nosso continente, principalmente as do sul do Brasil. A idéia não foi uma criação dos Aliados, durante a Segunda Guerra. Esse medo já existia entre os países europeus desde o final do século XIX, em virtude da forma imperialista de atuação por parte da Alemanha junto aos povos africanos e asiáticos. Durante a Primeira Guerra Mundial, esta idéia ganhou impulso, passando a ser largamente debatida como forma de campanha contra os alemães, vistos como inimigos (PERAZZO, 1999, p. 49-50).

No sul do Brasil, passado um século de imigração, verificava-se, conforme Seitenfus (2003), que havia um fraco grau de assimilação dos elementos brasileiros. Considera, por exemplo, que em 1940

mais de 640 mil brasileiros natos utilizam o alemão como língua principal. O uso da língua do país de acolhida é um dos primeiros passos em direção à assimilação do imigrante. O uso da língua de origem como língua principal indica que condições materiais e psicológicas fazem do português uma língua que se pode dispensar. Considerando a elevada proporção dos membros da colônia germânica que não utilizam o português no lar (acima de 70%), devemos concluir pelo fraco grau de assimilação dessa colônia. Os casamentos, os cultos religiosos e sobretudo a escolarização realizam-se no interior da colônia germânica, para que se conserve um tal monolitismo cultural (SEITENFUS, 2003, p. 15).

Além destes elementos já citados, o autor afirma ainda que as colônias alemãs têm presença muito forte de uma imprensa em língua alemã, com destaque para os jornais que circulam entre as colônias germânicas. Assim, a informação que circula entre as colônias, na língua alemã, não é compreendida pelos demais elementos – os brasileiros, que comumente não fazem parte destas colônias germânicas.

Outro elemento exposto é a utilização de escolas alemãs implantadas no interior das colônias para instruir as crianças, o que ocorre no idioma alemão:

O número de escolas alemãs aumentou consideravelmente durante o período de 1850-1930. Elas não se submetem ao controle das autoridades brasileiras, recebem subvenções da Alemanha e são dirigidas por alemães ou por teuto-brasileiros que

utilizam o alemão como língua de trabalho. A progressão desse número é o reflexo do crescimento demográfico da colônia (SEITENFUS, 2003, p. 15).

Em Itapiranga, até 1938, as escolas existentes eram mantidas pela empresa colonizadora, conforme lemos no jornal A Voz de Chapecó de 1940: “Neste distrito, no ano de 1938, funcionavam doze escolas primárias, organizadas pela Empresa Colonizadora. O ensino era ministrado em língua alemã, os livros eram nesse idioma e os professores recebiam subvenção do estrangeiro” (A VOZ DE CHAPECÓ, 1940, número 47, p. 2).

A organização das colônias germânicas ocorre quase que por meio de elementos próprios, independentes, uma organização dos alemães em torno de meios que estes julgavam convenientes e necessários.

As colônias vivem completamente isoladas: a extensão territorial, a falta quase absoluta de comunicações e de organização administrativa (ausência de escolas, de hospitais etc.) incitam o imigrado a resolver de maneira autônoma os problemas essenciais da vida comunitária. As autoridades estaduais e federais permitem a livre organização dos imigrantes, pois não dispõem de meios materiais e de vontade política para tomar outra atitude (SEITENFUS, 2003, p. 15).

Partindo desse contexto e dessa estrutura, as colônias e suas entidades eram um universo completo, onde o contato com o outro não era tão frequente e a língua portuguesa, elemento chave da Campanha de Nacionalização, era necessária quando se tratava com as autoridades, o que também não era tão frequente. Todavia, a assimilação é um processo gradual e natural, decorrente do contato com o outro.

O número de imigrantes alemães que ingressaram no Brasil, sobretudo entre 1820-1937 é superior a 222 mil pessoas. Em 1940, a colônia germânica no País contava com 700 a 900 mil pessoas (SEITENFUS, 2003, p. 11). Para Perazzo (1999), pelo significativo contingente que as colônias germânicas representavam,

com a ascensão do nazismo e a subida de Hitler ao poder em 1933, o perigo de uma invasão alemã na América do Sul ficou melhor delineado e parecia possível de ser posto em prática, uma vez que as propostas imperialistas e nacionalistas do Führer não escondiam as intenções de transformar o Terceiro Reich num grande império. Assim, a idéia de perigo levou as pessoas a não discernirem se a intenção de invasão alemã era real ou não. Até que ponto o governo alemão pretendia invadir e anexar a América do Sul ao seu império?

Percebemos que a **idéia da existência de um "perigo alemão" era vista como algo real para o governo e para Polícia Política dos anos 30 e 40**, ao mesmo tempo que a raça alemã era admirada pela intelectualidade brasileira do início do século. Conforme a literatura que circulou nesta época, os alemães eram vistos como povo disciplinado, trabalhador e de raça superior (branca), além de existir também certo sentimento de aversão, originado pelas características de insensibilidade, isolacionismo e nacionalismo exacerbado atribuídas aos alemães. Portanto, o povo alemão emergia no imaginário intelectual brasileiro de forma ambígua. [...] Os intelectuais brasileiros do século XX traziam nas entrelinhas de suas obras literárias ou científicas a idéia de "perigo alemão". Procuravam tanto denunciar a presença

indesejável dessa etnia no seio social brasileiro quanto a urgente necessidade de se "abrasileirar" essa comunidade imigrante. (PERAZZO, 1999, p. 50, **grifos nossos**).

A autora argumenta que durante a Segunda Guerra Mundial, a ideia de “perigo alemão” se apresentou de forma mais ameaçadora e os alemães das colônias germânicas, identificados como nazistas,

enquanto que nazismo passou a ser sinônimo de atrocidade e maldade, selvageria e matança, insensibilidade e desumanidade. O "perigo alemão" se apresentou de forma mais ameaçadora do que fora visto até então. Foi possível veicular essas imagens à medida que já existiam no imaginário nacional brasileiro -pelo menos - elementos receptivos à idéia da real existência de um "perigo alemão" (PERAZZO, 1999, p. 51).

A ideia do “perigo alemão” é constituída, segundo Perazzo (1999), como elemento presente no imaginário das pessoas, tanto no cenário político quanto social. Considera que os alemães representaram duas formas diferentes de perigo para o Brasil: uma em relação à política autoritária de Vargas e outra em relação ao contexto internacional.

Ameaçavam a política interna desenvolvida por Vargas que tinha a questão da identidade nacional uma das vigas-mestras de seu governo autoritário. A busca da brasilidade inseria-se num amplo projeto nacionalista que só poderia tornar-se viável através da centralização e fortalecimento do Estado. Desse modo, grupos étnicos que insistissem em sobrevalorizar seus aspectos culturais e atuar politicamente dentro dos moldes de um regime estrangeiro, mesmo que voltados para as localidades onde estavam instaladas suas colônias, de forma alguma poderiam ser desejáveis no contexto da política interna do Estado Novo (PERAZZO, 1999, p. 56).

Para Neumann (2003), o fantasma do “perigo alemão” não era mais novidade:

Desde o início da imigração alemã no país, setores da intelectualidade e da elite chamavam atenção ao problema da concentração de estrangeiros da mesma nacionalidade em uma mesma área. Alegavam que essa política comprometia a formação da nacionalidade brasileira. A presença de um núcleo de estrangeiros, o qual participava ativamente da vida brasileira, com seu trabalho e com a obediência civil, mas ao mesmo tempo mantinha acesos os laços culturais que os prendiam à nação de origem, provocava um sentimento ambíguo nas autoridades nacionais: um misto de admiração e medo. A questão retornara ao debate com a eclosão da Primeira Guerra Mundial, quando foram tomadas algumas medidas para acelerar a assimilação. Com o Estado Novo, a problemática ressurgia, desta vez com maior intensidade, e as providências para a sua resolução condensavam-se na campanha de nacionalização (NEUMANN, 2003, p. 139).

É neste contexto em que está posta Porto Novo: uma colônia com forte valorização de elementos estrangeiros, como a língua alemã, falada em todos os locais, inclusive na igreja; sua principal fonte de leitura vinha da revista *Skt Paulusblat* (editada em alemão); os rádios, embora poucos, sintonizavam as estações alemãs via ondas curtas; as escolas paroquiais ensinavam em alemão. Além disso, Jungblut (2000) afirma que os alemães espalhados pelo mundo, entre eles, natos e descendentes, se entusiasmaram pelas novidades políticas e a ideia

de raça superior propagada por Hitler. Em Porto Novo, a doutrina nazista também empolgou parte da população na década de 1930, conforme vemos na imagem que segue:

Figura 7 - Foto em frente ao clube 7 de Setembro



Fotografia de 1935. Fonte: JUNGBLUT, 2000, p. 137.

A foto tem a seguinte legenda: “Em Itapiranga, o povo se empolgou com o nazismo, desfraldando estandartes com a suástica hitlerista” (JUNGBLUT, 2000, p. 137). É importante mencionar que a foto, sendo de 1935, não pode ser criminalizada, uma vez que naquele ano, não se tratava de crime, porém, este fato de aproximação e simpatia com a ideologia nazista trouxe consequências profundas à população local, especialmente a partir de 1938, quando as primeiras ações nacionalistas de Vargas em torno da formação da identidade nacional começaram a ser postas em prática: “Na segunda metade da década de 30, os quistos étnicos chamavam a atenção dos intelectuais e das autoridades governamentais, despertando mais uma vez o fantasma do “perigo alemão”. Como resultante, desencadeara-se a Campanha de Nacionalização” (NEUMANN, 2003, p. 115). Portanto, o Estado Novo combateria os “quistos étnicos” pautado no discurso de “construção da brasilidade” e “nacionalização do estrangeiro”. Para isso, faria uso de todos os meios possíveis para sua legitimação. Neste contexto, Itapiranga inegavelmente configura-se também como um “quisto étnico”.

O Estado Novo sentia-se ameaçado por todos os lados, seja pelos “inimigos” internos ou externos, reunidos nos supostos complôs, como pelos estrangeiros residentes no país. Em consequência, implementara medidas preventivas

“necessárias” para a segurança nacional, dentre elas, a Campanha de Nacionalização, tendo em vista o abasileiramento dos contingentes estrangeiros localizados no país, em particular os alemães no Rio Grande do Sul (NEUMANN, 2003, p. 146).

Neumann (2003) esclarece que a Campanha de Nacionalização adotou a língua portuguesa como elemento definidor de “ser brasileiro”. “O indivíduo que residia em território nacional e a desconhecia, automaticamente era tachado de desnacionalizado e uma ameaça potencial à nacionalidade brasileira” (NEUMANN, 2003, p. 134).

2.2. O discurso nacionalista e a perseguição política em Santa Catarina

O Estado Novo jamais deixou de ver os imigrantes, mesmo nacionalizados, como estrangeiros e perigosos à ordem nacional (NEUMANN, 2003, p. 173)

Em novembro de 1937, Nereu Ramos foi nomeado por Vargas para ocupar a função de Interventor Federal no Estado de Santa Catarina. Os prefeitos, por sua vez, passaram a ser escolhidos e nomeados pelo interventor. Nesta conjuntura, Gertz (2012) alerta que a “perseguição” aos alemães e às colônias estabelecidas em Santa Catarina por parte de Nereu Ramos iniciou muito antes da implantação do Estado Novo. Para o autor, a repressão está, em primeiro lugar, ligada ao cenário político do início da década de 1930 e à forte presença do integralismo na zona de colonização. Gertz enfatiza que

a segunda variável para explicar a maior difusão da AIB em Santa Catarina está no fato de que essa inegável presença maciça e esse intenso envolvimento da população “colonial” na política catarinense, desde, no mínimo, o início da República, trouxe-lhe enormes consequências negativas com a revolução de 1930. Os Konder haviam dominado a política estadual desde a Primeira Guerra. Um Konder fora ministro de Washington Luís, e como tais apoiaram o candidato governista Júlio Prestes. Seus adversários políticos históricos, os Ramos, apoiaram o oposicionista Getúlio Vargas. A vitória deste, em nível federal, com a revolução, e a consequente ascensão política dos Ramos em Santa Catarina, desencadeou um processo de desforra sem limites, que se concretizou numa tentativa de realizar uma verdadeira “limpeza étnica”, não só contra os Konder, pessoalmente, mas sim contra seus supostos apoiadores, o conjunto da população de origem alemã no estado. Ao contrário do Rio Grande do Sul, onde a assim chamada “nacionalização” e as **perseguições subsequentes** só começaram depois da implantação do Estado Novo, em fins de 1937, **em Santa Catarina tudo isso começou no dia imediatamente posterior à vitória dos revolucionários de 1930**. A explicação para o sucesso relativamente maior do integralismo está aí – e não numa eventual “germanidade” mais preservada ou numa ordem de Hitler a seus fiéis seguidores em Santa Catarina para que apoiassem seus amigos integralistas (GERTZ, 2012, p. 6-7, **grifos nossos**).

Partindo desse panorama, o integralismo, como posição política e pertencimento a um partido nacional de oposição, descortina uma nova perspectiva de análise e compreensão para a Campanha de Nacionalização nas áreas de colonização alemã no Estado, para além do

suposto germanismo e possível adesão ao nazismo. Em escala reduzida de análise, observamos que a relação do Governo Federal no estado de Santa Catarina variava conforme o arranjo político, justificando, desta forma, os diferentes graus de intervenção nas regiões coloniais catarinenses em relação a outras do País. Portanto, neste tocante da política de nacionalização, os estados não são apenas meros executores das ações federais, mas, influenciam diretamente na assimilação dos núcleos “desnacionalizados”, onde, através de decretos estaduais, legitimam a intervenção sistemática a grupos étnicos de regiões coloniais ligados a uma estrutura política. É neste cenário que podemos inserir Itapiranga: um núcleo relativamente homogêneo, com forte influência estrangeira e político-ideológica integralista. Se para Vargas estas regiões devem ser assimiladas, para Ramos são uma represália política, de caráter étnico, desfocada para um perigo externo, no caso, uma suposta adesão ao nazismo. “Deslocava-se o motivo da ação e ao mesmo tempo, dava-se uma legitimidade para a ação” (HACKENHAAR, 2012, p. 4).

Em Itapiranga, como aprofundaremos mais adiante, a articulação em torno do movimento integralista foi muito significativa, conseqüentemente, trouxe resultados devastadores para toda colônia, marcada pela repressão policial contra os colonos. Para Macedo,

em Santa Catarina, especificamente, as perseguições a alguns grupos de alemães e descendentes extrapolaram os limites institucionais do Estado Novo e tornaram-se práticas populares direcionadas a determinados grupos sociais que por determinados motivos foram considerados ‘outsiders’ (MACEDO, 2007, p. 36).

Nodari (2010) atenta quanto ao processo de nacionalização pelo qual passaram as colônias alemãs catarinenses. Conforme ela,

ao se discutir o processo de nacionalização em Santa Catarina, imediatamente vêm à mente as primeiras colônias alemãs, como Blumenau e Joinville, afinal os traços étnicos ali eram bem visíveis na época. A maioria dos imigrantes desses dois municípios havia se estabelecido ainda no século XIX e se encontrava bem estruturada tanto nos aspectos econômicos como nos sociais e culturais. Enquanto o período da campanha de nacionalização, empreendida pelo Estado Novo, coincidiu com a fixação das novas colônias no Oeste (NODARI, 2010, p. 160).

Neste sentido, a autora discute que as novas colônias que ainda estavam em processo de implantação e estruturação na década de 1930, sofreram com as ações e os efeitos da ditadura de Vargas:

os grupos étnicos que estavam se organizando foram surpreendidos num momento de fragilidade. Esse fator exigiu das etnias no Oeste de Santa Catarina uma renegociação imediata e contínua para facilitar a sua permanência física e garantir a sua sobrevivência no local. As atitudes e ações efetivadas pelas autoridades locais, estaduais e federais não foram de forma alguma mais brandas do que no restante do

estado. A diferença é que o processo foi mais moroso devido à própria localização geográfica e à distância em relação à capital do Estado, o que dificultava ações imediatas das autoridades governamentais (NODARI, 2010, p. 160).

Ao discorrer sobre a assimilação de elementos nacionalistas da Campanha de Nacionalização em Itapiranga, é muito importante observar os discursos veiculados na imprensa local. Como, na época, o distrito fazia parte do município de Chapecó, recorreremos ao único jornal que circulava no período do Estado Novo naquela região: A Voz de Chapecó, cujos exemplares até o ano 1941 encontram-se em edições fragmentadas no CEOM - Centro de Memória do Oeste de Santa Catarina.

O jornal foi fundado em 3 de maio de 1939 e teve como idealizadores, três pessoas influentes no cenário político e social do município: o juiz de Direito Antônio Selistre de Campos, o advogado Vicente Cunha e o coronel Ernesto Francisco Bertaso. Este último era sócio da Empresa Colonizadora Bertaso, Maia e Cia. Logo o jornal consagrou-se como uma das principais fontes de informação de Chapecó, especialmente na década de 1940. Jornal de pequeno porte, como média de 4 páginas impressas semanalmente, circulava na cidade de Chapecó e distritos, entre eles, Itapiranga. Contemplava variada temática, com notícias locais, estaduais, nacionais e internacionais, com destaque à política nacional. A análise deste jornal é muito oportuna e extremamente apropriada ao nosso estudo, pois reflete parcialmente a maneira como a campanha foi apresentada e concebida pela imprensa local. Nesse sentido, a imprensa teve papel muito importante, na finalidade de transmitir para a população, os encaminhamentos e rumos político-administrativos do País.

Em maio de 1939 lemos os primeiros anúncios que conclamam a população estrangeira para efetuar seu registro: “Todo estrangeiro deve cumprir com o que dispõe o Estado Novo. Por isso faça o seu registro na Delegacia de Polícia, satisfazendo às exigências das leis de nacionalização” (JORNAL A VOZ DE CHAPECÓ, 28 de maio de 1939, p. 4). Observamos que o registro se trata de um dispositivo do Estado Novo, que deve ser feito por todos os estrangeiros. O mesmo jornal, poucos meses depois, noticia que está passando por censura policial:

O nosso periódico está sujeito á censura policial.
Julgamos do nosso dever declarar que a nossa orientação é servir á coletividade, esclarecer as altas autoridades do Estado no que diz respeito a Chapeco', não pretendemos louvores nem quaesquer outras recompensas, de modo que de certeza ha de haver o melhor entendimento entre este Jornal e a autoridade policial que tem de cumprir o seu dever. (JORNAL A VOZ DE CHAPECÓ, 2 de julho de 1939, p. 2)

A censura era um meio eficiente de controle de tudo o que era publicado e tivesse alguma relação com o Estado Novo. Nesse sentido, a censura foi uma forma eficaz de

controle da opinião pública, empregada pelo governo. Coincidência ou não, duas semanas depois da emissão da nota sobre a censura, o diretor do jornal, Vicente Cunha, publica uma nota na primeira página, com o título de *Nacionalização*:

De certo tempo a esta parte vem se falando, com grande insistência, em nacionalização do ensino primário, afim de **extinguir os quistos raciaes** ou impedir o seu desenvolvimento.

Refere-se essa expressão aos meios coloniaes que vão levando completamente estranha á historia, tradições e finalidade brasileira.

Apregoa-se que o Estado Novo, ou regime, implantado no paiz, pela Constituição de dez de Novembro atendeu a esse problema e lhe vem dando solução consertanea com a sua magnitude e para conjurar o perigo que apresenta á vida nacional.

Nossa opinião, imparcial e despida de paixões é que **até a presente data muito pouco se tem feito para sanar o grande mal.**

Digamos mais claramente, neste município, tudo está por se fazer. Os núcleos contaminados por influencia estrangeira, estrangeiros continuam em todo o seu existir.

Uma população aproximada a dez mil almas, que, tal é a que ocupa a zona compreendida entre os faixos rios Chapecó e Peperi, quer se identificar com a nossa vida nacional mas não tem os meios que de direito lhe cabem e era do nosso dever lhe fornecer, isto é, boas escolas e professores competentes.

As escolas organizadas pelas empresas colonisadoras ministravam o ensino em língua estrangeira, eram segundo nos parece, subvencionadas por governos estrangeiros e foram fechadas por ordem do governo do Estado, mas depois reabertas, continuaram a ser regidas pelos mesmos professores suspeitos, sem fiscalização eficiente.

[...]

Neste assunto havia uma serie de considerações a fazer, mas a falta de espaço não o permite.

Diremos apenas que **falar em nacionalização do ensino em Chapecó é burla, ilusão, sonho, fantasia.** Alguma cousa poderia ser feita ao bem dessa finalidade patriótica e necessária, se por exemplo, Chapecó passasse a constituir uma Inspeção Escolar e para esse posto fosse consignado o Inspetor Sr. Dr. Antonio Lucio, ou viesse outro funcionário como esse, esforçado e digno.

Alias, duvidamos que medidas concretas de utilidade real, como essa ou outra equivalente, sejam tomadas. Chapecó fica muito distante e não faltam jornais, jornalecos e escribas para estampar louvores por [...] hipotéticas pelas providencias que não passam de cogitações abstratas.

Nacionalização isso Aonde? (JORNAL A VOZ DE CHAPECÓ, 23 de julho de 1939, p. 1, **grifos nossos**).

Para o diretor do jornal, a nacionalização do ensino primário teria como finalidade direta, a extinção dos quistos raciais, ou seja, dos núcleos “desnacionalizados” que, segundo o autor, se desenvolvem alheios aos interesses nacionais. O Estado Novo é a solução dada pelo governo a estes problemas, porém, segundo o autor, no município pouco foi feito pelo governo para “sanar” esse mal que contaminava os núcleos de influência estrangeira. A crítica está em o governo não oferecer escolas e professores para desenvolver a nacionalização, questionando assim, a eficiência da proposta de Vargas.

Coluna datada de 5 de novembro de 1939, traz uma nota sobre o dia do Soldado:

E, de acordo com as atuais diretrizes do Estado Novo, não se poderia descurar tão importante problema. Presentemente é **o exército um importante fator de**

nacionalização, tanto dos indivíduos como da língua. Portanto, nada melhor do que discorrendo sobre os grandes soldados do Brasil, ensinar a nossa história e a nossa língua, cultivar a lembrança de nossos antepassados e assim INTEGRAR NA COMUNHÃO BRASILEIRA aqueles indivíduos que por deficiência do meio ou do momento ou por outra coisa qualquer, estejam separados dela (JORNAL A VOZ DE CHAPECÓ, 5 de novembro de 1939, p. 2, **grifos nossos**).

A edição de 12 de novembro de 1939 faz referência à comemoração do segundo aniversário do regime Estado Novo que ocorreu dois dias antes. No final do texto lemos: “Reconhecemos que o novo regime tem sido benéfico até certo ponto, mas, falando como falamos em nome do município de Chapecó, com pesar consignamos que, para nós também tem sido uma decepção a muitos respeitos” (JORNAL A VOZ DE CHAPECÓ, 12 de novembro de 1939, p. 1). Esta crítica reforça o descontentamento em relação às ações nacionalizadoras desenvolvidas no município, onde faltam escolas e professores que possam promover a nacionalização. As frequentes críticas dão a dimensão do contexto de não assistência do governo à região oeste de Santa Catarina, onde os núcleos continuavam contaminados de influência estrangeira, como descrito quatro meses antes pelo mesmo jornal.

Na semana seguinte, a crítica se acentuava mais uma vez:

Santa Catarina não é só Blumenau, Joinvile, Brusque, Harmonia e localidades próximas. Chapecó também é Santa Catarina, é Brasil, e aqui na fronteira extrema do paiz, confrontando com um paiz estrangeiro, a Republica Argentina, temos quatro núcleos principaes distintos, ou sejam quatro distritos, onde a ação nacionalizadora nem sempre é encarada com o carinho e esforço por parte de nossos governantes (JORNAL A VOZ DE CHAPECÓ, 19 de novembro de 1939, p. 1).

O trecho acima demonstra a clara desassistência da região pelo governo, que não desencadeia ações de nacionalização neste local, uma crítica tecida aos governantes que não encaram com carinho a ação nacionalizadora.

Ainda em abril de 1940, extensa reportagem chama atenção em torno da Constituição Federal que reza sobre a aquisição da nacionalidade brasileira. Após expostos os dispositivos da Constituição de 10 de novembro de 1937, segue o seguinte comentário:

Dada a clareza diamantina dos preceitos mencionados nenhuma duvida surgiu, salvo em relação aos menores, nascidos em paiz estrangeiro, que estivessem no Brazil na data referida de 15 de Novembro.

Mas, a esse respeito a vacilação desapareceu porque a Jurisprudência brasileira firmou que ditos menores seguiam a condição de seus pais, isto é, também seriam brasileiros.

Depois disso, na pratica dos princípios constitucionaes, por ocasião de alistamentos eleitoraes, levantou a questão se havia ou não necessidade da expedição, pela autoridade competente, de um título ao estrangeiro da aquisição da cidadania brasileira.

Em geral os juízes se satisfaziam apenas com a prova de ter a pessoa, nascida em paiz extrangeiro, satisfeito os requisitos da Constituição e mandavam expedir o titulo de eleitor.

Mais tarde, por ato do Governo Federal, foi declarado que era necessaria a expedição do documento pelo Ministro do Interior, reconhecendo ter o estrangeiro adquirido a cidadania brasileira.

Entretanto, para expedição deste titulo declaratório de cidadão brasileiro tem sido opostos tantas e taes dificuldades, que parece que se consideram revogados os citados preceitos constitucionaes.

Sabemos de pessoas, vindas creanças de paiz estrangeiro, creadas como brasileiros, fizeram-se homens, identificados com tudo que diz respeito ao nosso caro Brasil, eleitores, tendo exercido funções publicas por varias vezes, e hoje esbarram com mil obstáculos para receberem seu titulo declaratório de cidadão brasileiro.

Depois de coligirem uma serie de documentos, fazendo despesas de selos e emolumentos, remetem seus papeis á Secretaria do Interior e vem a exigência de que compareçam á capital do Estado, para fazerem sua identificação.

Mas, senhores, uma viagem de Chapecó a Florianopolis não é brincadeira.

As leis de nacionalização e brasilidade são assuntos de alta transcendência, e a sua aplicação tem de ser feita sob a inspiração de grande patriotismo.

As exigências que se afastarem dessa preocupação são ilógicas e desaconselháveis.

Não podemos nem devemos repelir o estrangeiro bem intencionado, e muito menos aqueles que se tornaram brasileiros por seus atos e pela força de nossas leis.

Invocamos a atenção do sr. Dr. Francisco Campos, Ministro do interior (JORNAL A VOZ DE CHAPECÓ, 21 de abril de 1940, p. 1, **grifos nossos**).

O jornal relata a jurisprudência para a aquisição da cidadania brasileira, reforçando a dificuldade do deslocamento até Florianópolis, onde o estrangeiro deveria se apresentar. Também evidencia a dificuldade encontrada pelos moradores da região oeste de Santa Catarina em atender tal critério, estabelecido como uma exigência legal a ser atendida para a aquisição da cidadania.

Em junho do mesmo ano, uma reportagem foca exclusivamente o núcleo de Itapiranga, reforçando, especialmente, a questão das escolas que deveriam ter seus professores contratados pelo governo, o que, por sua vez, não ocorreu:

ITAPIRANGA

Neste distrito, no ano de 1938, funcionavam doze escolas primarias, organizadas pela Empresa Colonisadora.

O ensino era ministrado em língua alemã, os livros eram nesse idioma e os professores recebiam subvenção do estrangeiro.

Depois, por ordem do governo do Estado, essas escolas foram fechadas.

E os sinos da igreja local, diariamente, dobravam a finados, por ordem da autoridade eclesiástica brasileira, em protesto ao ato governamental.

Depois, no ano de 1939, nove daquelas escolas foram reabertas, sob o compromisso de ser o ensino praticado em língua portugueza. Nenhuma autoridade escolar visitou as aludidas escolas e tres destas ainda continuam fechadas, **havendo grande numero de creanças se creando em completo analfabetismo.**

Nos lares, na atividade da vida, nos negócios e trabalhos só se fala língua estrangeira.

Será isso nacionalização?

Muito duvidamos (JORNAL A VOZ DE CHAPECÓ, 2 de junho de 1940, p.2, **grifos nossos**).

Esta é mais uma crítica que expressa o descontentamento em relação ao governo, cujas ações de nacionalização não são executadas eficientemente na região, que continua

desassistida, especialmente em relação ao ensino, cuja ação educativa poderia efetivamente promover a nacionalização.

Em maio de 1940, uma nota justifica a não circulação do jornal durante dois meses: “houve dois meses de interrupção, na distribuição do nosso jornalzinho, enquanto tivemos de preencher as exigências da legalização perante a policia” (JORNAL A VOZ DE CHAPECÓ, 5 de maio de 1940). Esta nota comprova o controle exercido sobre a imprensa, seja através da censura ou controle dos órgãos.

No mês de junho, chamamento da Delegacia Especial convoca os detentores de armas a efetuar seu registro. Aqueles que possuem armas de guerra, ficam intimados a entregá-las:

DELEGACIA ESPECIAL

[...]

Registro de Armas

Convidam-se todos que possuem armas de qualquer calibre e tamanho a irem fazer o respetivo registro, do dia 5 do corrente mez em deante.

Armas de Guerra

São intimados todos que possuem armas de Guerra, inclusive Winchester entregalas nesta Delegacia. Caso contrario, se forem encontradas armas de Guerra em poder de particulares, estes serão multados em 200\$000 e sujeitos também a responsabilidade, de acordo com a Lei de Segurança.

Os que fizerem entrega voluntariamente estão isentos de multa e responsabilidade.

Chapecó, 1 de Junho 1940.

1º Tenente P. Pires

DELEGADO ESPECIAL (JORNAL A VOZ DE CHAPECÓ, 2 de junho de 1940, p.2).

Nas edições seguintes, o assunto central relacionado à Campanha de Nacionalização volta a ser a falta de escolas no município. A denúncia, desta vez, é em torno de um núcleo de primitivos povoadores (caboclos) residentes recostados sobre a fronteira da colônia Porto Novo, cujas crianças brasileiras estão sem acesso a escolas:

Estamos informados que na zona compreendida entre a barra da lageado Macaco Branco e Peperi Guassú, margeando o rio Uruguai, ha um nucleo de população que exige a assistencia, ou ao menos alguma providencia do Governo.

Seja do Governo Eatadoal, ou seja do Governo Federal.

São trinta e nove famílias de caboclos, com aproximadamente sessenta creanças em idade escolar, e escolas lá não existem.

[...]

É uma população pobre, analfabeta e sem escolas.

[...] Enfim, os taes chamados intrusos são brasileiros, mas não è de esquecer que estão alojados em terras de dominio particular.

Parece-nos, portanto, que o Governo deverá tomar alguma providencia eficiente e oportuna, procurando salvaguardar os direitos de cada um e ao mesmo tempo as conveniencias de ordem publica. (JORNAL A VOZ DE CHAPECÓ, 20 de setembro de 1940, p. 1 – 4, **grifos nossos**).

Após três anos de implantação do Estado Novo, as denúncias do jornal quanto à falta de escolas no município de Chapecó continuam: “São escolas publicas estaduais, mas, o

Estado que na maior parte dos municípios tem construído verdadeiros palácios para escolas primárias, em Chapecó, nem sequer conseguimos um pardieiro”. (JORNAL A VOZ DE CHAPECÓ, 30 de setembro de 1940, p. 1). O registro é uma evidência que a Campanha de Nacionalização não está suprimindo as necessidades das regiões interioranas. Perante tais situações, justifica-se que as ações nacionalizadoras tenham sido mais repressivas do que educativas.

Em outubro de 1940, lê-se uma nota onde os proprietários de rádios são chamados a registrá-los:

O Sr. Agente postal Telegrafico desta cidade avisa por nosso intermédio a todos os Srs. Proprietários de rádios, a obrigação de serem registrados na agencia sob pena de multa e outras cominações. O registro é fácilimo, por isso, os srs. Proprietários não devem se descuidar, providenciando para o registro indispensável. (JORNAL A VOZ DE CHAPECÓ, 10 de outubro de 1940, p. 1).

É de maneira silenciosa que o “cerco” se fecha. Embora o Brasil não tenha tomado uma postura oficial em relação à guerra, articulações internas, como é o caso do registro de rádios são realizadas, de modo que, com a recolha dos mesmos em 1942, os proprietários não conseguem fazer grandes manobras para evitar seu recolhimento, já que estão cadastrados como proprietários. Deve-se lembrar que, campanha de registro e de recolha de armas de guerra já havia sido feita três meses antes.

Em fins de outubro, uma explicação é dada em forma de justificativa diante da não publicação de notícias sobre a guerra europeia no jornal local:

A guerra

Alguns, leitores de nosso jornal repararam que não temos dado noticia da guerra, em que estão envolvidas Inglaterra, Alemanha e Itália.

Resolvemos hoje explicar que assim procedemos do caso pensado.

Verdade é que ha tempos passados demos uma ou outra noticia desse grande acontecimento, que vem conturbando a humanidade, e destruindo vidas e patrimônio das Nações.

Atendemos a que não podemos influir em cousa alguma para solução desse gigantesco conflito.

Se um dos beligerantes vencer, não o temos ajudado e da derrota do outro nenhuma culpa nos caberá.

O governo brasileiro declarou a neutralidade do Paiz.

Esse é o nosso pensamento.

Certo é que o sr. Roosvelt (sic), Presidente da Republica Norte Americana, disse que se pode ser neutro nos atos, mas não nos sentimentos.

É uma verdade.

Mas, o Brasil e os brasileiros não podem esquecer que sempre fomos amigos da Alemanha e da Itália e também que, com a Inglaterra, O paiz teve e mantém vultuosos negócios, havendo grande soma do capital inglez empregado na Industria Nacional, especialmente em vias férreas.

Inglaterra foi sempre A fornecedora de dinheiros, quando os estadistas brasileiros, de chapéu na mão, lhe foram mendigar Emprestimos para atender ás necessidades ou ás orgias das antigas administrações.

Surpreendemo-nos que jornalistas ou advogados brasileiros vivam a escrever a favor da Alemanha hitlerista.

Provavelmente assim se exibem esses escribas de ultima hora, porque não leram o Main Kampf, de Adolfo Hitler, ou então leram e não compreenderam.

E se compreenderam e assim procederem... peor para eles, mas nós nada temos a ver com isso.

O sr. Hitler prega a doutrina das raças superiores e, além das raças inferiores, ha também diz ele, os povos mestiços incapazes de iniciativas louvaveis, indignos de independência ou do exercício de qualquer direito, sem permissão daqueles que devem governa-los.

Ora, o povo brasileiro é um produto de cruzamentos e mestiçagem.

Será necessário dizer mais alguma coisa para justificar que nossos patricios não podem esposar a doutrina hitlerista?

O caráter brasileiro não teme confronto, nem cede em principios de dignidade a quem quer que seja, mas isto não impede que haja muito brasileiro senvorgonha.

Infelizmente. (JORNAL A VOZ DE CHAPECÓ, 30 de outubro de 1940, p. 1 – 4, **grifos nossos**).

A posição do jornal reforça a neutralidade do País no conflito, assim como, procura evidenciar a relação amistosa do Brasil com a Alemanha, Itália e Inglaterra. Contudo, mostra-se surpreso no fato de jornalistas posicionarem-se favoráveis à Alemanha. Se, como diz a nota, o dito jornal prima pela neutralidade, estranha a observação em torno daqueles que são favoráveis à causa alemã. Fica evidente que, a linha editorial do jornal é contrária à Alemanha no conflito, embora o discurso adotado pelo veículo seja de neutralidade.

Em ocasião do decênio de Getúlio Vargas no poder do País, o jornal estampou na primeira página: “O Brasil, não representa um homem, mas, um homem representa o Brasil e este que o representa tem sabido com o seu espirito equilibrado elevar o nome de sua Pátria no concerto das Nações” (JORNAL A VOZ DE CHAPECÓ, 10 de novembro de 1940, p. 1). Diante da data, uma festa comemorativa é anunciada: “Realizar-se-á hoje, às 20 horas, nos salões do Clube Esportivo Chapecoense uma festividade cívica patrocinada pelo Sr. Tte. João Eloy Mendes, Prefeito Municipal, em comemoração ao Estado Novo surgido em 10 de novembro de 1937 e que hoje completa 3 anos” (JORNAL A VOZ DE CHAPECÓ, 10 de novembro de 1940, p. 4).

No dia 20 de abril de 1941, o jornal publicou uma reportagem alusiva ao aniversário de Getúlio Vargas:

[...] A personalidade, do atual presidente da Republica, representa a soberania Nacional, é justo, portanto, que nesse dia estabeleçamos a comunhão dos nossos pensamentos, em sincera manifestação de patriotismo, fazendo votos como fazemos, pela felicidade do eminente Brasileiro, que há onze anos vem dirigindo os destinos da nossa grande Pátria. (JORNAL A VOZ DE CHAPECÓ, 20 de abril de 1941, p. 1).

Em 23 de maio de 1941, o mesmo jornal traz na primeira página, a transcrição do telegrama de agradecimento pela homenagem prestada ao presidente da República Getúlio Vargas em ocasião de seu aniversário. Lemos:

Palácio Catete, Rio.

Dr. Vicente Cunha, Diretor Proprietário d'A Voz de Chapecó. Apraz-me agradecer em nome do Presidente da República os cumprimentos e homenagens, que lhe foram prestadas por ocasião da passagem de seu aniversário. Cordeaes Saudações. Alberto de Andrade Queiroz. Secretário Interino. (JORNAL A VOZ DE CHAPECÓ, 23 de maio de 1941, p. 1).

Essa nota nos é muito importante, pois evidencia que as informações veiculadas nos jornais, até mesmo de pequenas cidades, como era o caso de Chapecó, eram acompanhadas atentamente pelas autoridades, o que mais uma vez demonstra o controle exercido sobre a imprensa.

Na mesma edição, nova denúncia é feita em torno do descaso no acesso às escolas no núcleo de Itapiranga. Segundo o jornal, a situação da nacionalização é grave no núcleo, onde apenas pouco mais da metade das crianças em idade escolar conseguiu se matricular para as aulas daquele ano:

Itapiranga

O distrito de Chapecó, cujo nome serve de título a estas linhas, compreende a maior parte das ternas colonizadas pela Empresa Colonizadora Sociedade União Popular dos Católicos Teutos Brasileiros do Rio G. do Sul.

O nome autentico é Folksverein, atualmente traduzido, como consta acima.

Quer dizer, é **uma colônia onde só se fala a lingua alemã:**

O governo brasileiro está interessado, no cumprimento de seu dever, em fazer que os **brasileirozinhos desnacionalizados**, sejam incorporados em a nacionalidade brasileira.

Para isto é necessário, como qualquer mentalidade, mesmo obtusa sabe, que aprendam a língua portuguesa.

Essa aprendizagem, é claro, tem de ser feita na escola.

Recentemente foram demitidos dois professores estadoaes, porque se descobriu que os filhos dos ditos professores não falavam, e não entendiam, a lingua portuguesa.

Agora verifica-se que **naquele distrito, tem 807 creanças** em idade escolar, isto é, entre 7 e 13 anos de idade, **somente 434 frequentam escolas, e 353 não conseguiram matricula.**

Será assim que querem faser nacionalização?

Querem fazer não é o caso. Propriamente, **dizem que a nacionalização está feita!...**

Aquelas informações foram-nos prestadas por pessoa idônea.

As próprias creanças que frequentam escolas brasileiras não ficam sómente pôr isso nacionalizadas, e dai fácil é calcular o que pode resultar daquelas que se vão criando sem escolas e só falando a lingua de seus pais.

[...]

No entanto, Chapecó rende ao Estado mais de mil e dusetos contos por ano.

Era o caso de perguntar:

Mas, em que terra estamos?... (JORNAL A VOZ DE CHAPECÓ, 23 de maio de 1941, p. 4, **grifos nossos**).

Diante da exposição acima, de maio de 1941, fica muito evidente que o governo não implantou escolas públicas em número suficiente para atender todas as crianças, que, como

consta na nota, continuam falando a língua de seus pais, o alemão. A falta de escolas é uma grave falha na ação educativa da nacionalização. Assim, a partir de 1942, fica claro que a ação repressiva foi mais evidente que a ação educativa na nacionalização em Itapiranga.

Na edição seguinte, o foco do jornal novamente volta a ser a Campanha de Nacionalização desencadeada no município de Chapecó, em especial, no núcleo de Itapiranga. Conforme o jornal, no ano anterior (1940) Getúlio Vargas esteve em Blumenau/SC, onde se surpreendeu com as crianças e adolescentes das escolas empunhando bandeiras e cantando o hino nacional. Para o presidente, empolgado com o espetáculo cívico proporcionado por estas cabecinhas louras de olhos azuis, a nacionalização estaria feita. Rebate o jornal:

Não acompanhamos esse modo de pensar.

Pelo menos, o que ocorre em Chapecó está a exigir providências do Governo Federal, pois, o Estado parece não dispôr de meios para combater o mal.

Relembremos o que foi publicado, na ultima edição deste periódico, e qualquer pessoa, embora dotada de mediano bom senso, compreenderá que nos dias que correm, não há diferença da negligencia que imperava no passado.

Em Itapiranga, distrito deste município, colonizado pela Volksverein ou Sociedade União Popular dos Católicos Teutos Brasileiros do Rio G. do Sul, de 807 crianças de idade, compreendida entre 7 e 13 anos, somente 454 conseguiram matricula nas escolas primarias e 353 não obtiveram.

Destas 353 crianças, algumas residem em lugar onde não ha escola, outras não foram matriculadas, porque a lotação de cada escola é 45 lugares e estes estavam preenchidos, e em outros lugares havia escola, mas estavam vagas por falta de professor.

Dois professores foram demitidos naqueles distrito, porque tinham filhos e estes não falavam e não entendiam a língua portuguesa.

Os professores dessas 454 crianças matriculadas, acima mencionadas, em quasi sua totalidade, são aqueles mesmos que, até o ano de 1938, tinham escolas particulares, davam o ensino em lingua alemã, e, segundo ouvimos dizer, recebiam subvenções de governo estrangeiro e da direção da Empresa Colonizadora.

Nesse dito ano de 1938 taes escolas foram fechadas, por ordem do governo estadual, e o sino da igreja local; diariamente, á hora determinada, dobrava a finados, como protesto ao ato governamental.

Depois, no ano seguinte, em 1939, as escolas transformadas, em escolas estadoaes, foram reabertas, com os mesmos professores, que assumiram o compromisso de ministrar o ensino em língua portuguesa e obedecer á lei brasileira.

A fiscalizado foi deficiente, deficientissima, quazi nula, mas apesar disso, neste ano verificou-se que nem os filhos de dois professores entendiam a lingua nacional e por isso foram demitidos.

Agora, chega ao nosso conhecimento o numero de crianças sem escolas.

Além dessas 353, calcule-se a quanto não irá esse numero pois, apenas foram contadas entre 7 e 8 anos.

Achamos o problema apavorante, porque em contraposição á deficiência da ação nacionalizadora, a reação se multiplica por mil modos a começar nos lares e a se exercer nas igrejas, na vida social e econômica do aludido território, e também nos distritos vizinhos.

Providencias, senhores, providencias. (JORNAL A VOZ DE CHAPECÓ, 3 de junho de 1941, grifos nossos).

As observações evidenciam o claro descompasso em relação às ações de nacionalização adotadas pelo País. Se para Vargas a nacionalização está feita, para o jornal

faltam providências por parte do governo federal, principalmente sobre a falta de escolas e de professores, consideradas as principais deficiências da ação nacionalizadora na região, com destaque para o núcleo de Itapiranga, onde apenas a metade das crianças em idade escolar frequenta a aula.

Em julho, o jornal volta a denunciar o abandono dos núcleos de Itapiranga, Mondaí, Passarinhos e São Carlos pelo governo. A região é descrita como sendo

os distritos de maior produção agrícola, e reconheçamos também, de maia ordem e onde a população vive permanentemente ao seu trabalho, cada chefe de família cuidando do seu lar, e cuja contribuição aos cofres públicos é a mais importante, porém, onde a **falta de escolas** é por todos reconhecida e as estradas, isto é, a única estrada estadual, que os atravessa, está relegada a permanente abandono.

Estamos nos referindo a Itapiranga, no extremo Oeste Santa Catarinense e fronteira á Republica Argentina, e em seguida, vindo para Leste, pela margem do rio Uruguai, Mondai, Passarinhos e São Carlos.

[...]

Mas, os homens de Governo são obrigados a se elevar a uma atmosfera de superioridade mais que moral, patriótico, abstraindo-se de preocupações personalistas, interesseiras ou de paixões menos dignas. (JORNAL A VOZ DE CHAPECÓ, 13 de junho de 1941, **grifos nossos**).

A partir daquela data, não há mais edições do jornal disponíveis, porém, através dos exemplares analisados, fica muito claro que a região oeste do estado de Santa Catarina está “abandonada” pelo governo federal em relação à implantação de ações de nacionalização, especialmente na instalação de educandários para atender as crianças em idade escolar. Contudo, no núcleo de Itapiranga, em 1941 metade das crianças não tinha acesso à educação por falta de escolas e de professores. Muitas carências na implantação de ações nacionalizadoras são observadas, e, parece-nos que a população não tinha muita clareza sobre as exigências às quais deveriam se submeter. Contudo, os registros dos jornais fornecem subsídios suficientemente claros que nos levam a seguras conclusões que os primeiros anos do Estado Novo foram muito conturbados na região oeste do Estado. Seguramente podemos concluir que, diante da pouca eficácia nas ações educativas, as ações repressivas prevaleceram e foram mais evidentes no grande oeste catarinense, de modo especial, no núcleo de Itapiranga.

2.3. Os cenários de atuação na Campanha de Nacionalização: o educativo e o repressivo

No período entre 1937 e 1945, a educação escolar foi estrategicamente utilizada pelo governo com o escopo de eliminar focos considerados contrários à ideologia getulista. No Sul, o projeto nacionalista foi imposto às regiões de imigração. Aos

olhos governistas, as instituições criadas pelas comunidades significavam uma ameaça, particularmente as escolas alemãs, destacadas como centros de preservação de identidade étnica através do uso de língua estrangeira, das práticas religiosas protestantes e de costumes e hábitos alienígenas (SANTOS, 2008, p. 66).

Numa problematização macro, a Campanha de Nacionalização, que para Gertz (2005) não era uma guerra contra um outro Estado, mas contra cidadãos, tinha duas frentes claras de atuação: uma no cenário educativo e outra no repressivo, pautado na força e ação policial. Sobre a reforma instituída no cenário educacional, Santos enfatiza que esta

foi ponto de partida para a campanha de nacionalização de 1937. A obrigatoriedade de lecionar utilizando a língua vernácula, a modificação curricular com obrigatoriedade do ensino de História e Geografia do Brasil e a ênfase na Educação Moral e Cívica e Educação Física (esta com orientação militarista) tiveram de ser incorporadas ao cotidiano escolar. Em alguns casos, modificações na legislação como a exigência de brasileiros natos ou naturalizados e graduados em escolas brasileiras para a direção e docência, inviabilizaram as escolas étnicas, implicando o encerramento de suas atividades. Naquelas que subsistiram, as práticas pedagógicas, os currículos e o relacionamento com a comunidade foram marcados pela forçosa incorporação dos conteúdos patrióticos (SANTOS, 2008, p. 69).

Concomitantemente, foi proibida a comunicação em qualquer língua estrangeira nos locais públicos. Para muitas regiões isoladas, como no núcleo de Itapiranga, esta era uma ação que traria muitas dificuldades, visto que, muitos ali estabelecidos desconheciam a língua portuguesa:

No mês de agosto, Arthur foi convocado para uma reunião na sede do município. Por determinação de lideranças municipais, a presença de todos era indispensável. Um perigo iminente requisitava o envolvimento das lideranças de uma forma geral. Com o semblante sério, Arthur partiu, retornando somente a altas horas da noite. No dia seguinte, alertou a família de um perigo horroroso que rondava a região. **Ordens externas ao local davam conta de que não poderiam mais se comunicar em alemão nos locais públicos, sob pena de serem presos.** Alfredo ficou surpreso, sempre lhe foi claro que o lugar estava muito bem protegido. Por isso não entendeu como, de repente, o poder das autoridades locais se tornara ineficaz. Sentiu-se desprotegido. Conforme seu pai, autoridades estatais vindas de fora estavam alerta e vigilantes no cumprimento da lei e se mostravam de todo malévolas. Arthur não pôde conter seu desgosto e reprovava a presença de autoridades externas. **A fim de afastar o perigo, a orientação foi para que empreendessem orações e novenas.** O toque fúnebre dos sinos dava a dimensão trágica que a nova realidade apresentava. **O pároco orientou as comunidades para que, três vezes ao dia, por vários minutos seguidos, os sinos da região se fizessem ouvir.** Os dias seguintes eram de aflição e ansiedade. Alfredo soube que as escolas foram fechadas e não seriam mais do controle da comunidade local. Professores, com inferioridade moral e intelectual, vindos de outros lugares distantes, a qualquer momento se apresentariam. Os pais teriam que confiar seus filhos a homens de espírito estreito e de pouca fé, que ministrariam aulas na Língua Portuguesa (EIDT, 2009, p. 113-114, **grifos nossos**).

O cenário desenhado por Eidt é o núcleo de Itapiranga no ano 1938. Evidencia-se claramente o desgosto do personagem Arthur, ao ser informado que, a partir daquela data não poderiam mais se expressar em alemão. Percebemos também a resistência em aceitar as

normas impostas, o que pode ser constatado através da orientação do pároco para que as capelas promovessem diariamente o toque fúnebre de seus sinos, diante da dimensão trágica da nova realidade apresentava. A este episódio narrado, fica claro que a repressão também gera resistência e vice-versa.

A proibição do uso da língua estrangeira foi uma das primeiras medidas de assimilação impostas pela Campanha de Nacionalização. Nesse sentido, Neumann escreve:

A Campanha de Nacionalização adotara como elemento fundamental e definidor do ser brasileiro a língua, nesse caso, a portuguesa. O indivíduo que residia em território nacional e a desconhecia, automaticamente era tachado de desnacionalizado e uma ameaça potencial à nacionalidade brasileira. [...] a assimilação tornava-se necessária para permitir a comunicação entre os nacionais e os imigrados (NEUMANN, 2003, p. 134).

Em Itapiranga, a repressão em torno da língua começou a ser feita com rigidez, especialmente a partir de 1942. Até aquela data, o Decreto-Lei 1.545, de 25 de agosto de 1939, que versava sobre a adaptação ao meio nacional e proibia, em seu artigo 15, o uso de línguas estrangeiras nas repartições públicas, fez com que os moradores mantivessem certo cuidado com a fala do alemão nos locais públicos, porém, não havia rigidez na cobrança, pois ainda não haviam sofrido repressão quanto ao uso da língua estrangeira. Depois de 1942, o governo silenciou os estrangeiros. Falar em alemão era motivo de denúncias que levaram muitos moradores de Itapiranga à prisão, afetando a vida social e familiar de todos. Esta rigidez na proibição do uso da língua estrangeira cresceu a partir do momento em que o Brasil corta as relações com a Alemanha e Itália, em janeiro de 1942, culminando no “estado de guerra” em agosto do mesmo ano, quando o Brasil declara guerra às duas nações, com repressão e prisão de todos aqueles que desrespeitassem a medida proibitiva, prevista em lei desde agosto de 1939.

Uma narrativa em torno da chegada oficial da notícia sobre a proibição da fala do alemão pode ser lida no manuscrito histórico de Pe. Albino Schwade, que contém um resumo histórico com base nos Livros Tombo e Diários da Casa Canônica da Paróquia São Pedro Canísio de Itapiranga. Na narrativa, datada de 1º de fevereiro de 1942, Schwade escreve:

Pequeno festival com teatro ensaiado pelo teólogo Luiz Heinen e Pe. Seidel, feito em português. Para atrair mais gente organizou-se a quermesse. **Tudo corria bem quando em meio à festa veio o delegado com o telegrama pelo qual era proibido falar alemão.** O Pe. Seidel leu o telegrama e o explicou aos presentes e pediu que os que sabiam falar português falassem e os outros por aquele dia ainda poderiam falar alemão. Tirou isso a boa disposição da festa. Muitos se retiraram (SCHWADE, 1977, fl. 15, **grifos nossos**).

Fundamentando a proibição da língua alemã – medida que atingiu os grupos étnicos – Neumann sustenta que “a Campanha de Nacionalização fora mais repressiva do que educativa. Seus idealizadores viam na pluralidade étnica uma ameaça para a formação da nacionalidade brasileira, devendo ser eliminada” (NEUMANN, 2003, p. 126).

Gertz conclui:

A ação nacionalizadora no campo da educação se desencadeou de forma generalizada logo após a implantação do Estado Novo; a ação repressiva foi inicialmente mais seletiva, visando, preferencialmente, aos nazistas e parte dos integralistas, mas depois de 1942 se voltou de forma generalizada contra tudo o que fosse "alemão" ou relacionado com o "Eixo" (GERTZ, 1991, p. 65).

A ação nacionalizadora caracterizada por Gertz contra tudo o que fosse alemão ou relacionado ao eixo, está amparada pelo discurso nacionalista do Estado Novo, que Neumann (2003) trabalha como alegação de que segundo o governo “aos estrangeiros residentes no país, mesmo naturalizados, faltava o sentimento de brasilidade” (NEUMANN, 2003, p. 131).

O cenário educativo agia com ações definidas através da intervenção no sistema de escolas. Itapiranga sentiu as implicações desta medida intervencionista a partir de 1938, com o fechamento das escolas paroquiais. No campo repressivo, as ações locais não são sentidas logo, porém, os efeitos aparecem em nível nacional a partir de 1938, quando ocorreu a tentativa de contragolpe dos integralistas ao governo de Vargas, o que provoca o rompimento de Vargas com os integralistas e o fechamento do partido, iniciando, nesse momento, as repressões àqueles que eram adeptos do movimento, a iniciar pelos seus líderes:

A ação repressiva também é desencadeada logo no início do Estado Novo, mas num primeiro momento atinge mais integralistas e nazistas, em especial a partir da intonação de 1938. Gradativamente o aparelho repressor, porém, vai crescendo e ampliando sua ação, transformando muitas vezes disputas pessoais em perseguição ou originando incidentes cotidianos com efeitos muito danosos para as populações de origem alemã (GERTZ, 1991, p. 67).

Neste contexto repressivo, Itapiranga é intensamente atingida, especialmente a partir do ano 1942, quando se desencadeia a repressão policial na colônia, alcançando, sobretudo, pessoas ligadas à AIB local. Não há documentos comprobatórios de filiados ao movimento integralista em Itapiranga, mas, os indícios apontam que os episódios de repressão policial que a historiografia local descreve, estão associados à participação destes no movimento integralista e não adeptos ou partidários nazistas como se acredita. “Assimilar e integrar os imigrantes a sociedade brasileira, foi o disfarce para a concretização de interesses políticos e econômicos diversos” (HACKENHAAR, 2012, p. 10).

Para Gertz, a intensificação de ações repressivas contra os alemães deu-se em consequência do afundamento dos navios brasileiros em 1942 pela Alemanha e a declaração de guerra do Brasil à Alemanha. “Nesse momento, inclusive em função da pressão popular, o governo perde o controle sobre a ‘nacionalização’” (GERTZ, 1991, p. 68). Complementa Macedo:

Gradualmente, o papel de inimigo interno passou a ser protagonizado pelos chamados ‘súditos do Eixo’ - pessoas de ascendência alemã, italiana ou japonesa - que foram proibidos de entrar no Brasil e de falar suas línguas de origem, além de serem alvo das ações da polícia política (MACEDO, 2007, p. 41).

Com as ações repressivas aflorando, instala-se em Itapiranga, em fevereiro de 1942, a Brigada do Rio Grande do Sul³⁶. Como não havia espaço específico, alojaram-se no Clube 7 de Setembro. A edificação, além de base de comando e articulação militar, serve também de prisão para aqueles que não respeitam as leis da nacionalização. Com a instalação dos brigadianos, muitas pessoas foram detidas, como nosso personagem Antônio Kliemann, que foi preso e torturado, acusado de contrabando de armas provenientes da República Argentina.

Para Macedo,

Dos oito anos em que o Brasil viveu sob a ditadura do Estado Novo, dois são fundamentais para a compreensão dos silenciamentos e perseguições aos alemães no contexto da Segunda Guerra Mundial. O primeiro deles é 1938 quando se iniciaram as restrições à liberdade de comunicação e locomoção, assim como as prisões de alemães, italianos e japoneses. O segundo é 1942, ano em que são rompidas as relações diplomáticas e comerciais e posteriormente, é declarada guerra ao Eixo. A partir daí o volume de prisões e de outras violências impostas à comunidade alemã aumenta, impulsionado pelo conturbado contexto internacional. Demissões, confisco de bens, confinamento em campos de concentração são algumas das medidas desta segunda fase da perseguição aos que eram considerados ‘súditos do Eixo’, fossem adeptos do nazismo ou simplesmente tivessem famílias originárias da Alemanha, Itália ou Japão (MACEDO, 2007, p. 41-42).

Contudo, é importante observar que a Campanha de Nacionalização não atingiu com a mesma intensidade todas as colônias com elevada concentração de estrangeiros. “As ações podiam variar de região para região, de forma que determinado grupo de “alienígenas”³⁷ em determinada região podia ser atingido com intensidade bastante diferente que o mesmo grupo em outra região” (GERTZ, 2005, p. 146). O contexto citado pelo autor associa a Campanha de Nacionalização à constelação política local, incluindo o posicionamento das autoridades

³⁶ A Brigada Militar do Rio Grande do Sul foi federalizada em 1937 (ver Neumann 2003). Isso justifica sua instalação em Itapiranga em 1942.

³⁷ Segundo Seyferth (2002), o termo alienígenas é usado para “designar estrangeiros e também os descendentes de imigrantes nascidos no Brasil mas cujas etnicidades divergiam do ideal nacional. Só o alienígena assimilado podia ser um brasileiro legítimo” (SEYFERTH, 2002, p. 138).

políticas. Neste sentido, no caso particular em análise neste estudo, a implantação de narrativas nacionalistas em Itapiranga, leva-nos a acreditar que, pelo cenário político local, foi na ramificação integralista que as ações repressivas se concentraram. Nessa hipótese, parafraseamos com Gertz, que considera que “a campanha de nacionalização é motivada em grande parte por fatores ideais” (GERTZ, 1991, p. 73). Que ideais seriam esses? Entendemos que, para Vargas, o maior ideal era assegurar a integridade política, sendo que para isso, justificava as ações da Campanha de Nacionalização no combate ao germanismo, nazismo e integralismo, legitimando a repressão como medida de assimilação.

Os primeiros sinais de que “algo não estava bem” foram sentidos em 1938, quando todas as Escolas Paroquiais³⁸ foram fechadas no Distrito, através do decreto do Interventor do Estado de Santa Catarina, Nereu Ramos. Naquele ano, Itapiranga contava com mais de 6 mil habitantes, distribuídos em 17 comunidades (ROHDE, 2011). Surgem rumores sobre uma tal “*nacionalização abrangente*”, noticiada pelos jornais. Os habitantes de Porto Novo não compreendiam muito bem o que isso significava, nem imaginavam o que o processo de Nacionalização instituído pelo presidente Getúlio Vargas por meio de um golpe de estado, normatizando condutas autoritárias de governo, poderia trazer para estes “desnacionalizados”, como eram vistos diante dos olhos do governo autoritário e brasileiros nacionalistas, para os quais, a presença alemã era uma “ameaça”, um “perigo”. Assim, o primeiro golpe sofrido pelos alemães de Itapiranga foi a Lei de Nacionalização do ensino e a proibição de falar o alemão.

A Lei da Nacionalização do Ensino chegou a Porto Novo em julho de 1938. Foi um golpe doloroso que pôs em dúvida o espírito dos alemães de bem vindos. As autoridades estaduais fecharam as escolas, demitiram os professores, trocaram o alemão pelo português e avisaram que havia um Governo e uma Lei civil para ser respeitada. Até ali, os portonovenses estavam acostumados a ouvir somente a voz do padre e a obedecer somente as leis e normas da igreja. Nas repartições públicas, ficou expressamente proibido falar outra língua a não ser o Português. Em Itapiranga, poucos sabiam falar o idioma brasileiro, a maioria entendia e falava somente o Alemão. A partir de agosto de 1938. Os colonizadores portonovenses sofreram humilhações nas repartições públicas por não entenderem e nem falarem o Português (JUNGBLUT, 2000, p. 147-148).

Na colocação do autor, percebemos a presença de alemães não assimilados, nem integrados à cultura brasileira em Porto Novo. Destacamos: “Até ali, os portonovenses

³⁸ Com relação ao modelo para criação e instituição das escolas em Porto Novo, denominadas Escolas Paroquiais, Eidt contextualiza que “a escola paroquial e comunitária foi inspirada no modelo autoritário e confessional das escolas paroquiais do Rio Grande do Sul e, anteriormente, da Alemanha” (1999, p. 10). E argumenta: “Em todas as comunidades rurais foram fundadas escolas, especialmente por motivo religioso. Com uma estrutura técnico-pedagógica deficiente, o currículo limitava-se a leitura, escrita, cálculos e sessões diárias de catecismo e aulas de religião” (1999, p. 11).

estavam acostumados a ouvir somente a voz do padre e a obedecer somente as leis e normas da igreja” e “poucos sabiam falar o idioma brasileiro, a maioria entendia e falava somente o Alemão”. Em outras palavras, “A questão do nacionalismo estadonovista e seu impacto sobre grupos organizados em comunidades vistas como estrangeiras desvelou uma tensão entre a questão da cidadania nacional idealizada pelo governo e a identidade étnica particular nas colônias de imigrantes” (SANTOS, 2008, p. 65). O que podemos deduzir é que foi dura a proibição de falar o alemão entre os moradores de Itapiranga, uma colônia que recebeu apenas alemães e católicos, onde poucos sabiam se comunicar em português. Não houve tolerância:

A proibição de falar Alemão em qualquer lugar. Sequer uma saudação, uma interjeição, ou chamar um animal em alemão foram tolerados. As falsas denúncias eram frequentes e aconteciam entre vizinhos quando o relacionamento era invejoso. Havia Inspetores de Quarteirão que entregavam compatriotas às autoridades, quando os flagravam ou quando recebiam alguma denúncia de fala indevida de alemão. Vizinhos, outrora tão solidários, denunciavam-se nem que para isso tivessem que espiar ou escutar a conversa das famílias escondidos próximos às casas. O espírito fraterno que havia entre os habitantes das comunidades foi substituído pela desconfiança, o ódio, a denúncia vazia, a mágoa (JUNGBLUT, 2000, p. 149-150).

Isso trouxe um clima de instabilidade comunitária e de insegurança na colônia. Se até então imperava a fraternidade, agora reinava o medo e a desconfiança, visto que os denunciadores eram do próprio grupo.

O Decreto-Lei Federal nº 406, de 4 de maio de 1938, instituiu as cláusulas que dispõem sobre a entrada de estrangeiros em território nacional, onde no artigo 1º lemos o item VIII, que versa sobre a não permissão da entrada de estrangeiros “de conduta manifestadamente nociva à ordem pública, à segurança nacional ou à estrutura das instituições”. O termo “nocivo à segurança nacional” era muito abrangente e certamente muitos imigrantes teutos se sentiam “mal vistos” diante da legislação. Um dos argumentos intensificadores da Campanha de Nacionalização era exatamente a “proteção do País” contra ameaças “internas e externas”. A presença alemã já era vista como sinônimo de perigo e logo um dos argumentos foi que os teuto-brasileiros eram adeptos ao *nazismo*. Em 12 de dezembro de 1938 foi publicada a lei nº 7.614, determinando às escolas, a instrução primária exclusivamente em língua portuguesa, o que levou ao fechamento temporário de todas as escolas da colônia Porto Novo. Conforme Eidt (2011, p. 35), “o modelo escolar pautado no professor comunitário e arraigado nas sociedades teuto-brasileiras desde o século XIX sofreu grande impacto em 1938”. Sobre o fechamento das Escolas Paroquiais, padre Luiz Heinen, no livro *Colonização e Desenvolvimento do Oeste de Santa Catarina*, contesta as razões para o fechamento das escolas em Itapiranga, argumentando:

Por que fecharam as Escolas Paroquiais?

[...]

- O motivo verdadeiro era outro: O Estado Novo como ditadura queria formar a cabeça do povo, desde a infância, à sua imagem e semelhança. E não admitia a interferência de outras pessoas.

- Se a lei fosse para "nacionalizar", por que continuou o estudo do francês e do inglês?

- Escolas Paroquiais existiam apenas nas regiões de colonização alemã. E Nereu Ramos jogou com todos os trunfos para que Joinville, Blumenau, Brusque e outras localidades nunca ameaçassem o prestígio de Florianópolis e de Lages, por seu progresso e desenvolvimento. Por isso houve a retaliação violenta desses municípios, a perseguição aos integralistas e agora o fechamento das escolas particulares (HEINEN, 1997, p. 154-155).

Em sua justificativa, o religioso cita a colônia de Blumenau, o que nos permite deduzir que a mesma, junto com Brusque e Joinville, constituíam colônias germânicas em grau significativo de desenvolvimento e progresso. Seitenfus (2003) contextualiza, afirmando que Blumenau contava “em 1928, com 200 escolas, sendo que 132 são alemãs. O número de alunos das escolas alemãs nesse município é de 4.013, enquanto 3.051 freqüentam as escolas brasileiras” (SEITENFUS, 2003, p. 14). Nada obstante, o fechamento das escolas e a proibição de falar o alemão, puseram em dúvida a ideia de boas-vindas aos alemães. Hackenhaar (2012) afirma que as escolas privadas (as escolas paroquiais funcionavam nos mesmos moldes) representavam um ponto central de disputas políticas: “Eram vistas como os principais locais para a conservação da língua e dos costumes alemães, espaços onde se reproduzia e se legitimava o poder” (HACKENHAAR, 2012, p. 5). E complementa:

Por trás de um discurso de ‘construção do novo brasileiro’, de ‘assimilação do imigrante europeu’, de ‘nacionalização do estrangeiro’ e da ‘formação da cultura nacional’, **Nereu Ramos desenvolveu durante seu governo, uma perseguição sistemática aos seus adversários políticos das regiões coloniais** (HACKENHAAR 2012, p. 5, **grifos nossos**).

Já para Amorim (2000), o fechamento das escolas alemãs, também denominadas de *Deutsche Schule*, está associado ao fato desta medida fazer vigorar o estabelecido no processo de Nacionalização, passando o governo catarinense, a partir de março de 1938, “a exercer com rigor a vigilância sobre as escolas, fechando aquelas suspeitas de influência nazista e proibindo o ensino em idioma estrangeiro” (AMORIM, 2000, p. 78). Portanto, “o projeto de nacionalização através da educação chegou às distantes comunidades de colonos estrangeiros e seus descendentes” (SANTOS, 2008, p. 68). O fechamento das escolas paroquiais em Itapiranga pode ser cotejado com o registro publicado pelo jornal *A Voz de Chapecó* em 1940:

Outra questão importantíssima há, em relação ao dito distrito de Itapiranga, questão dúplice.

É a relativa às escolas e á nacionalização.

A esse respeito houve alguma ação, tendente a remediar os males existentes.

No ano 1938, as escolas mantidas pela empresa colonizadora, com professores estrangeiros, ministrando o ensino em língua estrangeira, subvencionados por governo estrangeiro, foram fechadas, por ordem do Governo do Estado.

Houve troca de telegramas inamistosos, entre as autoridades eclesiástica e a escolar.

Depois os sinos da igreja local dobravam a finados, em sinal de protesto contra o ato da autoridade brasileira.

Meses passaram e os doze professores dispensados voltaram ao exercício do ensino, prometendo ministra-lo em língua portuguesa.

Está solucionado o problema.

A nacionalização está feita. Que se ha de fazer? (A VOZ DE CHAPECÓ, 1940, número 27, p. 1).

No mesmo sentido, no livro Tombo da Paróquia São Pedro Canísio, em anotação feita em outubro de 1940, lemos:

Itapiranga só tinha, até pouco, escolas parochiaes. A lei da nacionalização ocasionou uma luta com o Governo do Estado, provocado por desinteligências da parte do Snr Interventor Federal, resultando em fechamento provisório ou temporário das escolas, sendo ellas reabertas como escolas estaduais, continuando a funcionar nos prédios das capelas. Para isto **só demos e damos licença, contanto que todo dia se ensine religião e que a capella esteja á disposição do padre nos dias de visita parochial.** Os snrs professores executem as leis da nacionalidade sem ferir, melindrar, cuidem porém, agora mais do que nunca, que as creanças recebam a melhor instrução religiosa, conservem e aperfeiçoem o conhecimento e a pratica da fé. Isto é obrigação e consciência do professor cathólico (LIVRO TOMBO, 1940, p. 19, **grifos nossos**).

O registro do livro vem, sem dúvida, ao encontro de nossa discussão, visto que, apesar do ensino das escolas ter sido assumido pelo Estado, o clero buscou sumariamente interferir na prática do ensino, especialmente na imposição de *se ensinar religião todos os dias*. Recomendam atenção para que os preceitos católicos sejam ensinados adequadamente e, sobre o professor, pesa o compromisso moral para que cumpra seu dever católico. É o que podemos denominar de “controle social do clero”.

A repressão educativa fora a maneira mais efetiva e produtiva, a longo prazo, da Campanha de Nacionalização. Por intermédio das escolas, atingiram-se as crianças, tanto nas áreas coloniais quanto urbanas. Objetivara-se superar dois obstáculos: a sobrevivência de uma prática regionalista e a presença de núcleos estrangeiros nas zonas de colonização. A primeira dificuldade deveria ser resolvida pelo Estado com a padronização do ensino, com a unidade de material didático, programas, etc. A segunda, exigiria medidas mais enérgicas, visando homogeneizar a população, através do projeto de nacionalização do ensino, ou seja, o “abrasileiramento” do ensino (NEUMANN, 2003, p. 207).

Os primeiros anos da década de 40 se tornaram *silenciosos e assustadores* em meio à mata da recém-criada colônia Porto Novo. Muitos fatos marcaram os moradores de origem e descendência alemã, que segundo Jungblut (2000), sofreram todo tipo de violência, pois “centenas de histórias carregadas de sofrimento podem ser narradas. Procedimentos absurdos,

adotados pelas autoridades militares, enquadraram-se nos crimes de guerra, mas jamais alguém foi levado a julgamento algum” (JUNGBLUTH, 2000, p.149).

2.4. A repressão policial em Itapiranga como ação de assimilação

Uma impensável propaganda atizava todos contra os colonizadores estrangeiros, principalmente para aqueles da Linha Becker. Contra essa magnífica comunidade, que era uma das mais jovens, porém de maior progresso, da Colônia inteira, voltou-se todo o ódio (ROHDE, 2011, p. 242).

A Campanha de Nacionalização priorizava alguns grupos étnicos, como os alemães, e os núcleos por eles povoados, considerados uma ameaça à integridade nacional, por seu forte enquistamento e resistência à assimilação (NEUMANN, 2003, p. 164).

Para iniciar a contextualização em torno das medidas de assimilação instituídas em Itapiranga, por meio da Campanha de Nacionalização, reproduzimos um fragmento de um diário, escrito na época dos fatos³⁹:

Páginas do Diário de minha filha Daniela, na Época da Perseguição

14 de agosto de 1942 - Hoje papai voltou, ele estava em viagem de negócios. A situação política, porém se agravou de tal forma, que papai diz que precisa voltar para Porto Alegre, com o primeiro veículo que fizer a viagem, o que é raro acontecer, devido à falta de gasolina. Por isso estamos muito tristes.

16 de agosto - O tio Doutor viajou para Barril hoje, para buscar pedras para sua coleção.

18 de agosto - **O rádio nos trouxe notícias preocupantes**, e papai viajou de volta para Porto Alegre, para nossa tristeza, após apenas 4 dias de permanência, mas prometeu voltar logo. Nós todos tememos por ele e temos medo de que seja uma despedida por um longo período, pois as condições de transporte estão cada vez mais difíceis.

20 de agosto - Ontem ouvimos de um motorista, que papai havia ficado em Fortaleza, e que ali havia ouvido a Declaração de Guerra do Brasil à Alemanha, por rádio, sendo que pretendia seguir dali para Ijuí. Que antes de sua partida havia se encontrado com o Tio Doutor, que pretendia voltar no dia seguinte.

23 de agosto - **Hoje ouvimos que em Itapiranga todos os homens alemães foram autuados e presos e que 11 já haviam fugido para a Argentina preventivamente.**

24 de agosto - **Hoje fomos alertados de que recolheriam todos os rádios.** Um vizinho, antes da noite, nos trouxe a informação de que soldados armados haviam estado na casa de tia Margot, exigindo o Tio Doutor e o rádio. Nem o tio nem o rádio estavam em casa. O primeiro estava em viagem e o segundo no conserto. **Sobre o caminhão que esteve ali, já estavam como prisioneiros:** os Senhores Berger, Harnau, Werlang, Etz- pai e filho, Kliemann e Dr. Boeger. Estes estariam pernoitando no Hotel Schoeler, sob vigilância, e seriam transportados para Irai no dia de amanhã. Estamos todos muito preocupados com o que irá acontecer com estes homens.

25 de agosto - Muito cedo, de manhã, ouvimos o ronco de um caminhão do outro lado do rio Uruguai e a barca fazendo a travessia. O que será que significa isto?

³⁹ A veracidade do diário, cujo fragmento é reproduzido neste estudo, pode ser constatada ao cotejar as informações com os apontamentos feitos no Livro Tombo e Diários da Casa Canônica da Paróquia São Pedro Canísio de Itapiranga.

Mamãe mandou Wolfgang, rapidamente, de bicicleta até os Schoeler, Casa Comercial e Dono da Barca, para ver quem havia chegado e com que notícias. Ouvimos, então que o Tio Doutor havia chegado com o Caminhão e sido preso imediatamente, sendo transportado para local desconhecido, com os demais **prisioneiros**. Não pode nem ao menos ir até em casa, mas conseguira entregar uma carta de papai, que recebera dele em Fortaleza, escondida dentro de uma caixa de cigarros, secretamente, para um senhor de nosso círculo de amigos, que a entregara a Wolfgang. Pobre tia, bem sozinha e Rico no Colégio. Como Willy estava passando, **mamãe lhe entregou um telegrama para o Consulado da Suíça em Porto Alegre, no qual pedia por proteção** e ajuda para o Tio Doutor, que ainda é suíço. Tia Margot, imediatamente fez o mesmo.

26 de agosto - Hoje chegou a resposta do Consulado, que pretendia tomar medidas imediatas. Estamos todos um pouco mais tranquilos. Oma sempre tem a maior coragem.

29 de agosto - Através de motoristas chegou a notícia de que **o primeiro grupo de prisioneiros havia sido transportado para Porto Alegre**, para o presídio, e ao mesmo tempo chegavam boatos alarmantes lá de baixo.

31 de agosto - Hoje veio o primeiro alerta para nós da zona superior, todos contivemos o fôlego, o que estará por vir?

1º de setembro - Ao anoitecer apareceu um homem negro como carvão, em trajes civis, que nunca havíamos visto antes, e pediu por papai, a mando do delegado, pois ainda o supunham em casa, além de exigir a entrega do rádio. Papai felizmente não estava, e **o rádio tivemos que entregar de coração pesado**. Mamãe tentou evitá-lo de todas as formas, mas foi inútil. Agora estamos com toda a comunicação externa cortada, não sabemos mais o que está acontecendo no país. Dr. Langenegger, que também é suíço, acabou de ser preso, ainda poderá passar a noite em sua casa, mas sob vigilância.

2 de setembro - **Um carro cheio de prisioneiros daqui partiu hoje para Itapiranga**. Entre eles se encontravam todos os Custodies; o velho pai, o filho e a Sita. Eleanor von Prowshinski, que dirigia a casa; e o nosso rádio.

3 de setembro - **Hoje saiu outro caminhão carregado de prisioneiros, 33 pessoas foram levadas daqui**. Mamãe perguntou a um dos soldados, para onde os homens seriam levados, e recebeu a resposta sem educação: **“Isso não interessa a ninguém, e se os jogarmos todos no rio ou os matarmos, a 5ª Coluna iria diminuir bastante.”** Estamos pasmos com tanta rudeza. Todas as crianças estão com medo por seus pais, como nós também.

4 de setembro - De um viajante, mamãe ouviu hoje, que **os últimos prisioneiros haviam sido levados até próximo a Lages, onde estariam sendo obrigados a trabalhar na construção da estrada**. Também, que ainda deveria partir, **em breve, outro caminhão de prisioneiros para lá**. Mas, então chegou a notícia de que não havia mais gasolina, em lugar algum, o que paralisou, completamente, qualquer meio de transporte. **Os prisioneiros restantes foram colocados na sede da Sociedade de Atiradores, sob vigilância, onde eram obrigados a preparar sua própria alimentação por 5\$000 por dia**. Willi chegou e carregou mercadorias aqui na zona superior e partiu depressa para não ser obrigado a transportar prisioneiros.

7 de setembro - O coletor mandou avisar que entre Porto Rohde e Peperly havia sido **detectado um transmissor clandestino de rádio**, que precisaria ser encontrado de qualquer forma. Que para tanto, todas as casas, porões, sótãos, estábulos, galpões, hortas, roças e até matas, seriam revistadas. Parece que vem chumbo grosso por aí, e nós estamos sozinhos. Se ao menos papai, ou outro protetor forte estivesse aqui conosco. Tio Karl, morto, Tio Doutor, preso e papai, longe. Mesmo assim, estamos felizes que ele não está aqui, o negro disse que ele teria que ir a pé até Lages (ROHDE, 2011, p. 245-247, **grifos nossos**).

Percebemos que, a ação policial foi muito rápida na repressão aos moradores do núcleo de Itapiranga. As prisões de imigrantes alemães e descendentes foram imediatas, tendo em vista assegurar a integridade e segurança nacional. As prisões imediatas foram possíveis graças a já instalada guarnição militar em Itapiranga, no mês de fevereiro daquele ano. Com o

alinhamento político internacional, a partir deste momento, legitima-se a repressão e a perseguição. “Considerando-se que em 1942 as estruturas de repressão já estavam montadas, percebemos que não foi difícil intensificar a perseguição, haja vista a guerra como legitimador internacional” (PERAZZO, 1999, p. 49).

A declaração de guerra afetou imediatamente os núcleos de colonização e os alemães, seja nas áreas rurais ou nos centros urbanos.

Manifestações e confrontos se verificariam em várias regiões do Estado (RS), fomentando o incremento da repressão, justificada naquele momento por uma razão concreta, ou seja, a guerra. Como medida preventiva, a vigilância sobre as colônias “germânicas” se tornava mais rígida, tendo em vista que sua condição de “estrangeiros” os empurrara para a de inimigos declarados (NEUMANN, 2003, p. 256).

Além das prisões, outras medidas punitivas marcantes afetaram a população local. Entre elas, o recadastramento de todos os estrangeiros; recolhimento das armas e rádio receptores; porte obrigatório do Salvo Conduto; proibição de falar alemão em qualquer lugar que fosse:

Sequer uma saudação, uma interjeição, ou chamar um animal em alemão foram tolerados. As falsas denúncias eram frequentes e aconteciam entre vizinhos quando o relacionamento era invejoso. Havia Inspetores de Quarteirão que entregavam compatriotas às autoridades, quando os flagravam ou quando recebiam alguma denúncia de fala indevida de alemão. Vizinhos, outrora tão solidários, denunciavam-se nem que para isso tivessem que espiar ou escutar a conversa das famílias escondidos próximos às casas. O espírito fraterno que havia entre os habitantes das comunidades foi substituído pela desconfiança, o ódio, a denúncia vazia, a mágoa (JUNGBLUT, 2000, p. 149).

Dado o clima de instabilidade,

calúnias de todo o tipo e falsas acusações, tiradas do nada, provas forjadas para justificar os crimes desumanos praticados contra colonizadores alemães natos e teuto-brasileiros, pioneiros que haviam provado seu valor na abertura da mata nativa. Como uma matilha ensandecida esses fanfarrões e superpatriotas se jogaram sobre colonizadores dedicados ao trabalho e indefesos, saqueavam e maltratavam cidadãos honrados de uma pátria livre (ROHDE, 2011, p. 242).

A proibição da língua alemã também afetou o campo religioso, as missas e cultos, cujas rezas em alemão foram desautorizadas. Jungblut (2000) menciona também a rotulação dos moradores de Quinta Colunas; a proibição e destruição de qualquer texto ou material que estivesse escrito em alemão: “chegaram ao ridículo de revistar a sacola das crianças a caminho da escola para arrancar capas de cadernos e embrulhos feitos com jornal impressos em alemão” (JUNGBLUT, 2000, p. 150). Rohde (2011) argumenta que a repressão era sentida de todas as maneiras imagináveis:

Inspetores de todo o tipo começaram a aparecer, sem que soubéssemos ao certo, se eram legais ou ilegais, nem de onde vinham. Escolares eram repreendidos porque haviam encapado seu livro didático com uma folha de jornal alemão. Outro foi castigado porque havia embrulhado seu pão de merenda em uma folha de jornal alemão. O papel estava muito escasso nas cidades, aqui entre nós, então, nem se fale! Com a melhor intenção do mundo, nossas crianças aqui na mata, que tinham um senso de justiça tão desenvolvido quanto qualquer outra criança, mesmo da cidade, não conseguiam aceitar que houvesse nisso, motivo de reprimenda. Da mesma forma, as crianças não conseguiam entender porque agora, repentinamente, um cumprimento em alemão, feito de maneira extremamente respeitosa, se tornara crime e levava à ameaças de futuros castigos. Muito se falava de uma tal 5ª Coluna. Do que e de quem se tratava, nós ainda não sabíamos, mas ficaríamos sabendo, em breve (ROHDE, 2011, p. 241).

Nas palavras expressas por Rohde, deduzimos que a repressão também ocorria no meio psicológico, onde o medo e o perigo rondavam a vida dos moradores. Neumann (2003) considera que a repressão transcorria pelos meios psicológicos e na perseguição e prisões, mas, observa que ambas as formas repressivas eram inseparáveis: “A constante vigilância fazia com que cada qual policiasse seus atos e os de seus vizinhos, alterando seu cotidiano, recalçando suas ideias e seu modo de ser e agir. Já a prisão, ou a de um amigo, causava o pânico, o terror, alcançando a dominação por meio do medo” (NEUMANN, 2003, p. 178).

As medidas repressivas afetaram a vida social, comunitária e particular.

As Sociedades foram declaradas ilegais e fechadas. Nas manifestações religiosas, o povo teve que rezar e cantar em Latim ou em Português, ambas línguas pouco dominadas e penosas para os alemães. Os poucos rádio receptores que existiam foram **confiscados**. A imprensa alemã foi expressamente proibida e o povo não tinha acesso a textos em Português, ainda que incompreensíveis para a maioria. **O Alemão não podia ser falado, o que vinha ser o mesmo que proibir o falar para a maioria**. O medo da prisão rondava todos os lares. Muitas famílias tinham algum familiar preso, exilado, torturado, fugido, o que por si só gerou angústias intraduzíveis. Todos **falavam o menos possível**, mesmo em casa, de dia ou de noite, porque alguém poderia estar espionando para flagrar a família falando alemão. A vida era triste. As mães e os filhos choravam muito. Alguns estavam presos; outros, não. Por fim **não dava mais para confiar em ninguém**. Em algumas pessoas não dava para confiar, pois eram falsas e entreguistas. Até na escola, entre as crianças, se fazia distinção (JUNGLUT, 2000, p. 153, **grifos nossos**).

E complementa:

A vida era triste. Havia fome, desespero. As pessoas choravam muito. Estavam atribuladas. **A sensação de ser odiado, desprezado; de ser subversivo e traidor da pátria**; de ter seu moral anulado; de ter sua cultura agredida; de ter seu lar invadido arbitrariamente e os bens da família fora de qualquer garantia; de sentir ameaçada a integridade física e moral da própria família; a proibição de falar, rezar, de se divertir... foram fatos que tiraram a alegria de viver dos pioneiros (JUNGLUT, 2000, p. 155, **grifos nossos**).

Notamos que, em tese, as medidas instituídas buscavam assimilar a população local em torno dos elementos nacionais, embora, conforme sustentam Rohde e Jungblut, excessos tenham sido cometidos pelas autoridades policiais por meio de ações repressivas exageradas.

Contudo, é inegável que as maiores dificuldades foram sentidas pela população pelo fato de não conhecerem o idioma português. O desespero e medo de ser preso, descrito pelo autor, em todos os casos, se refere à fala do idioma alemão. Assim, “a imposição do uso da língua nacional sob uma rígida fiscalização do Estado foi um dos elementos capazes de afirmar uma ordem social baseada em uma nova hierarquia e acabou sendo o principal fator de controle da população de origem teuta no Oeste de Santa Catarina” (NODARI, 2010, p. 160). Em Itapiranga, a sede e a Linha Presidente Becker foram os alvos centrais da nacionalização, sendo a repressão policial, muito mais eficiente do que a frente educativa. Para a legitimação da repressão policial, sua atuação baseava-se na “lógica da desconfiança”,

a partir da qual procurava estabelecer ligações entre as informações obtidas, a fim de remontar as atividades dos suspeitos, para aí proceder a sua prisão. Investigava-se qualquer ato ou fato anormal, enquadrando o elemento a ele relacionado, nas categorias de suspeitos, forjadas no momento.

Nessa perspectiva, o indivíduo era potencialmente capaz de praticar um ato contra a nação, embora não o tenha realizado. Todos os suspeitos ficavam sob a vigilância policial. (NEUMANN, 2003, p. 157).

Esta análise corresponde em muito com os episódios de repressão que ocorreram em Itapiranga, especialmente no caso de Antônio Kliemann. A polícia contava, para seu trabalho, com a delação. Se as denúncias eram verídicas ou não, não importava muito. O discurso poderia ser moldado para se enquadrar em fatos e versões desejáveis para as autoridades policiais.

Além dos elementos citados, ainda podemos mencionar outras medidas implantadas em Itapiranga como meios de assimilação, como, por exemplo, as sessões cívicas, atividades frequentes durante o Estado Novo. Eram “elaboradas com cuidado, serviam à exaltação de personalidades da história brasileira e dos valores patrióticos a eles associados. A figura de Getúlio Vargas era evocada constantemente” (SANTOS, 2008, p. 69).

Ao comparar esta informação com a fonte documental do Livro Tombo da Paróquia São Pedro Canísio de Itapiranga, constatamos que estas sessões ocorriam em Itapiranga em duas datas específicas: 19 de abril – aniversário de Getúlio Vargas – e no dia 7 de Setembro. Ao ler os registros sobre os eventos, percebemos que mais se tratavam de atos de homenagem do que de assimilação ou de atividade cívico-patriótica. A respeito destas conclusões e ocorrências, podemos inquirir em algumas discussões: - Sobre o aniversário de Vargas, qual era o significado deste evento para um colono estabelecido na Linha Presidente Becker, por exemplo? Outro fato que chama atenção é que estes eventos de homenagens aparecem nos registros do Livro Tombo apenas nos anos 1943 e 1944, o que leva a crer, que estas sessões eram realizadas unicamente para atender a uma necessidade iminente da Campanha de

Nacionalização ou até mesmo a um anseio policial. Nos registros, lemos: “Para infiltrar patriotismo na população, faz-se todos os domingos depois da 1ª missa, solene hasteamento da bandeira, convidando com insistência [...] obrigando a todos a estarem presentes. O que tudo foi avisado na igreja a hora do sermão – aviso que se repetiu domingos seguidos” (LIVRO TOMBO, 1943, p. 21). O registro também evidencia o envolvimento dos padres na normatização de condutas nacionalistas. Estes, conclamam os fiéis a participarem do ato. A descrição do hasteamento da bandeira todos os domingos, é uma clara evidência de Campanha de Nacionalização por meio da imposição de condutas nacionalistas. No entanto, a anotação do religioso deixa transparecer que para participar do evento, os moradores iam obrigados, o que demonstra, por outro lado, a resistência à assimilação destes elementos nacionalistas.

Outro registro do Livro Tombo, datado em 19 de abril de 1943, descreve a solenidade festiva em comemoração ao aniversário do Presidente Getúlio Vargas: “Por iniciativa do P. Wendelino e das irmãs festejou-se com solenidade o dia de anos do S. Presidente da República Dr. Getúlio Vargas. Iniciou-se a solenidade com missa festiva às 8,30 hs seguindo uma festividade de programa variado no grêmio” (LIVRO TOMBO, 1943, p. 21). Não há, contudo, informações relativas à participação da comunidade na solenidade. Em setembro do mesmo ano, lemos o registro feito foi em torno das comemorações do 7 de setembro: “Missa pela pátria às 8hs, precedida do içamento da bandeira e hino nacional. Depois da missa passeata pelas ruas e sessão solene no gremio que durou duas horas. Programa muito variado ensaiado pelas irmãs” (LIVRO TOMBO, 1943, p. 24). Em ambos os registros está nítida a participação efetiva e direta da igreja na condução destas programações.

Em abril do ano seguinte, encontramos outra anotação relacionada à sessão cívica. Trata-se novamente do aniversário de Vargas:

Sendo aniversário do Ex.^{mo} Sr. Presidente da Republica foi realizada missa pelo seu bem-estar às 7:45, seguindo-se uma sessão cívica no Gremio em que os alunos da escola homenagearam V. Ex.^a com poesias, recitados e cânticos. É de notar que nenhum representante das autoridades esteve presente, exceto o telegrafista (LIVRO TOMBO, 1944, p. 26).

Chama atenção a ausência das autoridades na sessão cívica. Curiosamente, depois daquela data, não há mais registros no Livro Tombo relacionados a sessões cívicas em homenagem a Getúlio Vargas pela passagem de seu aniversário, o que nos leva a crer que, estes eventos ocorreram em Itapiranga apenas em duas oportunidades: 1943 e 1944.

Partindo do pressuposto de que “o Estado Novo julgava-se o responsável maior pela integração dos estrangeiros/descendentes ao meio nacional, vencendo os resistentes pela

força” (NEUMANN, 2003, p. 260), a ideia propagada era de que, os elementos “desnacionalizados” foram todos transformados em brasileiros – fazendo que todos falassem a língua portuguesa –, na perspectiva do sucesso através de sua estratégia política empregada, ora educativa, ora repressiva. Contudo, se o discurso era de que todos foram nacionalizados, parece-nos que isso não se concretizou integralmente em Itapiranga, visto que até hoje, pessoas idosas não pronunciam uma palavra sequer em português.

Ainda com base na fonte documental do Livro Tombo, registro de visita pastoral que ocorreu em outubro de 1940 à Paróquia de Itapiranga pelo prelado de Palmas, é revelador quanto aos elementos da nacionalização, um dos temas abordados pelos religiosos na ocasião das visitas às capelas: “Toda a população da zona restricta do districto de Itapiranga é exclusivamente cathólica e allemã de origem”. E segue: “Em nossas [falas] frizamos algumas vezes o problema e a necessidade da nacionalização” (LIVRO TOMBO, 1940, p. 19). Vejamos: a lei da nacionalização é compreendida pelo clero como uma necessidade, ou seja, uma lei maior de Estado, tendo as pessoas que se adaptar ao contexto que esta impõe. Por outro lado, pelo discurso, concluimos que para o clero, ela é vista como um problema, todavia, supomos que neste caso, o clero esteja se referindo às colônias germânicas e sua decorrente dificuldade na adaptação da lei, visto que nestes locais, significativo número de pessoas não sabe se expressar em português.

No entanto, até 1942, o que ocorrera em termos de nacionalização em Itapiranga havia sido o fechamento das escolas paroquiais, a proibição de partidos políticos e de falar o alemão, este último não cobrado rigorosamente. As medidas mais profundas seriam implantadas agora, com a instalação da Brigada do Rio Grande do Sul no distrito. Jungblut (2000) cita as principais medidas, que compreendiam o recadastramento de todos os estrangeiros; recolha de armas e rádio receptores;⁴⁰ posse obrigatória de Salvo Conduto;⁴¹ proibição de falar o alemão, em qualquer que fosse o lugar, inclusive na própria casa ou tratamento a um animal; desqualificação da cidadania, rotulando os alemães de Quinta

⁴⁰ Os aparelhos de rádio integravam a lista de artigos anti-nacionais e passíveis de apreensão. Desempenhavam dois papéis divergentes: por um lado, era por intermédio dele que se irradiavam os discursos de Getúlio Vargas, a “Voz do Brasil”, atuando como um importante aliado nacionalizador. O problema residia no fato de os alemães utilizarem o mesmo aparelho para sintonizar as notícias da Alemanha, via ondas curtas. Retirando o rádio, comprometia-se a primeira proposta – nacionalização –, mas eliminava-se o perigo nazista (NEUMANN, 2003, p. 190).

⁴¹ Outra medida governamental/policial adotada fora o salvo-conduto, limitando o movimento dos estrangeiros/de origem a partir de novembro de 1938. Todo passageiro que viajasse por via férrea ou estrada de rodagem, com destino às localidades de fronteira e da serra, bem como do Rio Grande para a fronteira com os países vizinhos, deveria obrigatoriamente portá-lo. No referido documento constavam os dados de identificação de seu titular, sua fotografia, nacionalidade, o local de origem e de destino. Era válido por 60 dias, podendo ser revalidado (NEUMANN, 2003, p. 170-171).

Coluna;⁴² recolha e destruição de todo e qualquer material impresso em idioma alemão. A Brigada, que esteve em Itapiranga entre fevereiro de 1942 e julho de 1944, foi responsável pela “nacionalização” dos alemães de Porto Novo, assimilando e integrando-os à sociedade brasileira. Para Simões (2014, p. 230), a Constituição de 1937, em decorrência da centralização de poder por ela implantada, “fazia referência às polícias militares no tocante à competência exclusiva da União para legislar em matéria de organização, instrução, justiça e garantia das forças policiais dos Estados, assim como previa a utilização destas como reserva do Exército”, ao que podemos presumir que a Brigada estava sob chefia do governo Federal. Sobre sua atuação, lemos em Jungblut que o período foi marcado por perseguições e abusos, cometidos pelas autoridades policiais:

Foi a época das perseguições - Vervolgungen, aos estrangeiros e aos que falassem alguma palavra em Alemão. Encheram as paredes, postes e locais públicos e privados com cartazes, proibindo falar Alemão. Dos brigadianos riograndenses conta-se que:

- a) **agiam como ladrões**, pois confiscavam o que lhes agradava em nome do Estado de Guerra, **prendendo e torturando muitas pessoas, algumas até quase à morte**;
- b) eram estelionatários porque obrigavam as pessoas a lhes fazer concessões mediante ameaças. Foram eles que impuseram com rigor Salvo Conduto, documento sem o qual não se podia sair de casa. Batizaram os moradores de Quinta Coluna ou traidores da Pátria e com nomes desrespeitosos. Exilaram presos para prisões de Porto Alegre, Chapecó, Lajes, Joinville. Em Lajes, terra do Governador Nereu Ramos, alguns foram submetidos ao trabalho escravo abrindo estrada para os fazendeiros. **Violentaram moças e seduziram senhoras, incluindo chantagens com as esposas dos presos**. Foram os brigadianos do Rio Grande do Sul que transformaram o salão da "Sociedade 7 de Setembro" em casa de "prisão e de tortura". Foram eles que **expulsaram todos os estrangeiros**, com a família, de Itapiranga, sem esperança de retorno. Os mesmos militares invadiram as casas em todo o Distrito para apreensão de textos, quadros, panos que tivessem alguma inscrição em Alemão para queimá-los (JUNGBLUT, 2000, p. 150-151, **grifos nossos**).

Neste tempo, um dos capítulos mais sombrios da história de Porto Novo adveio, onde as ações nacionalizadoras foram levadas ao extremo por meio da ação policial. Conforme depoimentos e demais registros, este é o período onde as maiores atrocidades ocorreram. Parte delas esteve associada a uma investigação sobre um suposto contrabando de armas que teria chegado a Itapiranga em 1939. “As armas seriam tantas que permitiriam um levante pró-nazista ou até a formação de um pelotão de guerra alemão em Itapiranga e região” (JUNGBLUT, 2000, p. 151). Sobre o contrabando, Wohlfart explica: “Meu pai (Georg) e o Joseph Dietz foram acusados de terem recebido algo em torno de duas mil armas do Kliemann

⁴² O emprego de termos especiais para designar novas situações, como os possíveis conspiradores ou elementos suspeitos, foi uma das características do Estado Novo. Desse modo, os alemães e seus descendentes, suspeitos de traição, eram chamados de Quinta-Coluna. Todavia, nessa designação, em várias ocasiões, englobava sujeitos nacionais, acusados de prestar serviços a movimentos estranhos (NEUMANN, 2003, p. 141).

e as escondido, no intuito de armar os alemães residentes em Porto Novo” (JORNAL FORÇA D’OESTE, edição 895, 2015, p. 7). Recentemente, documentação no Arquivo Nacional no Rio de Janeiro foi descoberta, revelando que quatro acusados do tal contrabando sofreram Processo Crime contra a segurança nacional, um processo inédito e revelador, onde testemunhas em depoimento, denunciam torturas cometidas pelas autoridades policiais, comprovando que havia sido montado em Itapiranga um verdadeiro “aparelho de repressão”.

O controle quanto à proibição da fala do alemão foi rigoroso. Há um registro da questão no Livro Tombo feito em 1941: “Logo no princípio do ano escolar foram exonerados dois professores de seu cargo de professor por terem inscrito na lista, relatório dos novos alunos a admitir, seus próprios filhos como não sabendo falar o portuguez” (LIVRO TOMBO, 1941, p. 20). Este registro, além de revelador, demonstra que havia rígido controle em relação à língua alemã e, por outro lado, confirma que a população da colônia, de fato, não havia assimilado a língua portuguesa, pois os próprios filhos dos professores, naturalmente brasileiros, não aprenderam de berço o idioma brasileiro.

Durante a permanência da Brigada, muitas pessoas foram presas. Várias delas delatadas por seus próprios vizinhos, acusadas de falar em língua alemã, por exemplo. A observação sobre essas denúncias parte do próprio padre vigário da Paróquia durante as visitas às capelas do interior. Ele considera que é muito difícil catequizar as crianças sem usar a língua de origem. Porém, considera perigoso pregar em alemão, porque entre os próprios católicos pode haver delatores. Sobre essa observação, lemos o registro feito em 26 de abril de 1943:

Em suas primeiras visitas às capelas o novo vigário constata ser quase impossível ensinar a religião às crianças sem auxílio da língua de origem. Ora o uso desta é severamente intervisto em público e seria expor-se a graves reações não respeitar esta proibição, ainda mais que entre os próprios católicos de origem há homens que com denúncias procuram conquistar um ossinho junto às autoridades locais (LIVRO TOMBO, 1943, p. 21).

Os episódios de prisões por falar em alemão também podem ser cotejados com os registros do Livro Tombo. Referindo-se ao subdelegado Sr. Ruy, consta que em 11 de dezembro este prendera um senhor por falar em alemão: “Ruy, apesar de deposto ainda prendêra o pobre do Zinzer em sua casa por ter falado alemão. Por intimação do juiz da paz prometeu de solta-lo às 9hs, mas eram 11,30hs quando chegou em casa” (LIVRO TOMBO, 1943, p. 24). Mais adiante, lemos outro registro de prisão ao mesmo sujeito. Segue o relato: “O soldado Noel prende, de novo o Sr Zinzer, porque a Sr^a deste falara alemão com a vaca. Chegou a esbofetea-lo em plena rua e o deixou 24 hs sem cama nem comida na cadeia”

(LIVRO TOMBO, 1944, p. 27). Pelas informações contidas nestes dois registros, percebemos que o falar em alemão não era tolerado. No segundo episódio relatado, o preso “apanha” em meio à rua. Seria uma forma de intimidação para os demais? Outro dado interessante é que fora a esposa dele que falou em alemão. No entanto, quem apanhou e foi preso foi o marido. De fato, não há registros e relatos da prisão de mulheres, apenas de homens.

Um número não preciso⁴³ de presos foi levado para Chapecó, Lages e Joinville, onde muitos permaneceram durante vários meses. Quando libertos, retornaram a pé:

15 de novembro – [...] Ao anoitecer chegou o Sr. Vogel, **o primeiro prisioneiro a voltar de Lages, a pé e em estado lamentável**, trazia notícias dos demais, que seguiriam em breve. Mais que isto ele não quis contar.

23 de novembro - Hoje todo o grupo de Lages, exceto três homens, chegou ao Macuco, onde pernотaram. Alguns ainda passaram aqui em casa durante a noite, havíamos sido avisados quanto à sua vinda. Mamãe conseguiu falar com alguns deles. **Os pobres homens estavam com um aspecto lamentável, sem calçados, com os pés feridos, haviam percorrido quase todo o percurso a pé**, neste calor.

24 de novembro - De manhã, bem cedo, passou o último grupo aqui em casa. Nós os vimos chegando e fomos até a estrada, pela qual eles iriam passar. Uma carroça os levava para casa. Mamãe conseguiu falar com todos eles. Apesar de tudo o que haviam passado, não tinham perdido seu humor nem sua coragem, e **estavam felizes com a perspectiva de, em pouco tempo, estarem de novo entre os seus amados familiares, para festejarem o natal** (ROHDE, 2011, p. 252, **grifos nossos**).

Também neste período (1942 a 1944), um grupo de imigrantes alemães – *Deutschländer* – que estava estabelecido em Linha Presidente Becker se refugiou na Argentina, para não serem presos pelos militares que promoviam a nacionalização por toda colônia Porto Novo. Eram alemães natos que não sabiam falar português. O grupo de retirantes ficou por cerca de dois anos estabelecido na Argentina, retornando apenas após o término das repressões e prisões. Alguns nunca mais voltaram ao Brasil, ficaram em San Pedro – Argentina. Nestes anos, houve um período na Linha Becker onde praticamente não havia mais homens no núcleo. Depoimento de Estevão Wohlfart ao jornal Força d’Oeste nos dá uma dimensão sobre o ocorrido. Seu pai, Georg Wohlfart foi um dos alemães natos – *Deutschländer* – que deixou o Brasil e se refugiou na Argentina em agosto de 1942, donde retornou dois anos mais tarde:

Mal haviam se estabelecido em Porto Novo, após terem vindo de um período turbulento de guerra da Alemanha, abandonando aquele país por causa de Hitler. **Foram perseguidos também no Brasil e eram considerados adeptos de Hitler**, o que é uma inverdade. Se isso fosse verdade não teriam deixado a Alemanha anos antes. **Não restava outra alternativa para eles: ou fugiam ou seriam presos.**

[...]

Estevão frisa que na época dos fatos era criança, “mas eu me lembro que Linha Becker praticamente ficou deserta no ano **1943. Praticamente todos os homens**

⁴³ Não foram localizados registros ou documentos oficiais que tratam da questão.

estavam na Argentina ou presos. Quem não fugiu para a Argentina, foi preso e levado para Chapecó e Lages, onde eram obrigados a trabalhar na abertura de estradas. Restavam as mulheres e as crianças, que, sem outra alternativa, eram obrigados a se virar do jeito que podiam. Muitas se mudaram para a casa de familiares”, lembra. Estevão conta que quando os soldados souberam da fuga dos homens para a Argentina, ao que nada podiam fazer por se tratar de território de outro país, reforçaram a segurança ao longo do Rio Peperi, montando dois destacamentos na comunidade: um perto da residência de Günter Prost e outro na propriedade de Adof Kollmann.

[...]

“Fiquei sem ver meu pai por mais de dois anos. Recebíamos notícias dele por meio de **cartas, enviadas sigilosamente.** Sabíamos que estava vivo e que trabalhava numa serraria em San Pedro. Meu pai retornou da Argentina em agosto de 1944. Em 5 de agosto ele adquiriu um cavalo em San Pedro para que pudesse retornar a Linha Becker. O percurso a pé seria muito longo. Até hoje guardo o recibo do cavalo que ele comprou, o que comprova que esteve refugiado na Argentina. São documentos importantes e que fazem parte da história da nossa família. É com orgulho que guardo esta lembrança, embora seja triste” (JORNAL FORÇA D’OESTE, edição 895, p. 7, **grifos nossos**).

A Igreja também teve que se adaptar. Até então (1942), as rezas e cantos continuavam sendo feitos em alemão. Para atender às ações de nacionalização, por ordens do arcebispo de Florianópolis, a igreja passou a usar o idioma vernáculo, deixando de “cantar, rezar e pregar em alemão o que o povo muito sentiu” (LIVRO TOMBO, 1942, p. 21). No ano seguinte, em 2 de fevereiro de 1943, uma cena protagonizada por um soldado chocou os fiéis reunidos em celebração: “Por este tempo um soldado do destacamento penetrou na igreja à hora da missa para tirar do povo os livros de reza em alemão”. Outra nota, datada do mês de maio de 1943 afirma: “já no dia 8 recebera aviso confidencialíssimo que o P. Wendelino era acusado como nazista. Parece que o ataque desta vez se vai dirigir contra a igreja” (LIVRO TOMBO, 1943, p. 21-22). No mesmo ano, anotação feita pelo padre vigário dá a entender que seria importante recorrer à língua alemã para catequizar as crianças, porém, diante da proibição escreve: “Ora o uso desta é severamente intervisto em público e seria expor-se a graves reações não respeitar esta proibição” (LIVRO TOMBO, 1943, p. 21). Isso comprova que o uso da língua alemã esteve proibido também para a igreja, que teve que se adaptar às leis da nacionalização. Transparece a dificuldade na comunicação resultante da proibição.

Com os rádios, revistas, jornais e outros materiais de leitura recolhidos, o povo de Porto Novo ficou sem muitas notícias do Brasil e do mundo, visto que as correspondências também foram censuradas: “Cartas, quase não chegam mais ou não saem daqui. A situação fica cada vez mais assustadora. Agora fomos proibidos de escrever cartas em alemão e tudo passa pela censura” (ROHDE, 2011, p. 251). Roubos, mulheres molestadas e torturas praticadas pelas autoridades policiais são descritos no final de 1942:

O início de dezembro se passou relativamente tranquilo. No povoado de baixo, a situação estava um bocado pior, pois os soldados do Destacamento se permitiam

atos inacreditáveis, de modo que ninguém, que não fosse obrigado, se aproximava de lá. Sempre de novo se ouvia que os soldados tomavam, simplesmente a seu bel prazer, cavalos e selas de quem queriam; **molestavam mulheres e moças que encontrassem desacompanhadas pelos caminhos**, e continuavam a circular os boatos sobre o que teriam feito ao Sr. Kliemann e ao Sr. Eidt, a respeito do que toda a população está muito indignada. Também ouvimos, que **a senhora Dietz, que teria sido torturada e molestada de várias formas**, havia fugido para a Argentina, para onde seu marido fora oito semanas antes. Ela teria aproveitado uma tarde chuvosa, na hora da troca da guarda da fronteira. Sua fuga piorou ainda mais a situação das pessoas de Linha Becker, pois haviam lhe arrancado **confissões e delações mediante tortura**, antes de ela conseguir escapar. Agora vivemos todos, constantemente com medo de novas medidas punitivas (ROHDE, 2011, p. 252-253, **grifos nossos**).

Quanto à atuação dos policiais da Brigada, Jungblut considera que tudo era suspeito e que “os brigadianos foram ridículos pela mania que tiveram em julgar tudo subversivo. Como exemplo, recolhiam anotações de um jogo de canastra com suspeita de se tratar de códigos de guerra” (JUNGBLUT, 2000, p. 151). Em Rohde também lemos sobre as apreensões e procura por armas:

Nossa velha caixinha de música, de tio Max, era suspeita, bem como nossa estufa de cozinha, e demorou muito para que essas coisas fossem declaradas inocentes. Mais uma vez tudo foi virado do avesso e examinado com batidas para tentar achar um esconderijo. Não havia nada para ser achado. No antigo poço, o cabo para puxar o balde foi confiscado como perigoso, da mesma forma que o pára-raios e um antigo aparelho telefônico, que estava jogado no sótão, todos considerados perigosos e levados. As fossas do banheiro e do W.C., foram abertas porque se suspeitava estarem ali as armas, mas quando sentiram o cheiro nada agradável que saía dali, acabaram fechando os buracos rapidamente. No porão cavaram em dois pontos diferentes. Todos os canteiros de flores foram perfurados, a plantação de cana-de-açúcar foi arrasada, todo o lote e os seus limites foram vasculhados. Tudo foi examinado, mas em vão. Depois de procurarem por duas horas e meia, ameaçar e chantagear mamãe, Wolfgang e nós crianças, acabaram se retirando desmoralizados (ROHDE, 2011, p. 249).

Ainda sobre a atuação policial, lemos o depoimento de Estevão Wohlfart para o jornal Força d'Oeste, relatando a suposta apreensão de parte de um submarino alemão nas águas do rio Peperi-Guaçu, na divisa com a Argentina e Linha Presidente Becker:

Estevão conta que a travessia do rio Peperi durante a fuga para a Argentina foi feita com uma canoa de Günter Prost. “Günter, quando veio para a colônia, trouxe uma pequena canoa em sua mudança. Era um pequeno caiaque desmontável – *faltboot*. [...] Foi com esse *faltboot* que o grupo fez a travessia do rio Peperi para a Argentina quando da fuga. **O *faltboot* foi apreendido semanas depois pelos soldados, quando estes alegaram que esse barquinho se tratava de uma parte de um submarino alemão. Era algo ridículo**, mas eles tentavam encontrar qualquer pretexto para incriminar os alemães. Imagina encontrar uma peça de submarino no Rio Peperi. Viam pretexto em qualquer bobagem para ferrar com os coitados dos alemães que moravam em Porto Novo”, recorda (JORNAL FORÇA D'OESTE, edição 895, p. 6, **grifos nossos**).

Supostos comunicadores também foram apreendidos na Linha Presidente Becker:

“No Kollmann ocorreu um outro fato bizarro por parte dos soldados. Em sua residência **os soldados apreenderam *schuhspanner*** (alongadores de sapatos confeccionados em madeira, com uma mola espiral), **alegando se tratar de microfones comunicadores**. Era algo realmente absurdo” (JORNAL FORÇA D’OESTE, edição 895, p. 6, **grifos nossos**).

Em fevereiro de 1943, todos os estrangeiros residentes em Porto Novo foram expulsos. Sem muitas informações, os policiais apenas lhes informaram que deveriam deixar a região e se estabelecer em Xaxim ou Xanxerê (Santa Catarina), distante cerca de 200 km de Itapiranga. Chamada de “*a coluna dos condenados à morte*” em Oudeste (2012), a expulsão dos estrangeiros é assim narrada por Rohde:

Dia 10 de janeiro, foi realizada uma festa na sede da Soc. de Atiradores, organizada pelo destacamento da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, ali estacionada. Nesta ocasião, o comandante, um aspirante a oficial, pronunciou um discurso dizendo que **todos os estrangeiros** estavam sendo convidados a deixar, de forma voluntária, a região. **Deveriam abandonar Porto novo e se dirigir a uma nova região chamada de Xaxim - Xanxerê**. Mas, esse discurso disparatado não foi levado a sério por ninguém, ninguém pensava em sair dali.

[...]

31 de janeiro, chegou o novo delegado de Chapecó, ordenando que, no dia 1º de fevereiro, todos os comissários se apresentassem em Itapiranga.

2 de fevereiro, por intermédio desses comissários, todos **os estrangeiros receberam ordem de se apresentarem**, no dia 3 de fevereiro, na delegacia de Itapiranga.

3 de fevereiro, cedo pela manhã, todos se movimentavam. Um dia assustadoramente quente, o pó na estrada cobria os pés, devido à seca que já durava meses. A atmosfera parecia tomada de fumaça, provocada pelos incêndios na mata que ocorriam em toda a volta. Ao amanhecer cavalguei, em companhia do Sr. Baptista Hofer, até o núcleo urbano de Itapiranga. Lá eu encontrei todos os estrangeiros, já esperando, após cavalgada torturante e calor opressor. Procurando abrigar-se em qualquer pequena sombra que fosse possível encontrar. Jovens e velhos, na sua maioria homens. Mulheres, só aquelas que, como eu, estavam sozinhas, cujos maridos haviam fugido, atravessando a fronteira para a Argentina. Todo centro da povoação estava repleto de cavalos. Diante da delegacia ficamos parados em fila. Cada um esperando para ser despachado. A ação era rápida e sem rodeios. Nós entregávamos nossos documentos e recebíamos a orientação de estarmos prontos para viajar, em 10 dias, quando deveríamos retirar os documentos necessários para a viagem e **partir para o exílio - em Xaxim-Xanxerê**. Diante de qualquer argumento que tentava provar a impossibilidade de tal medida, a resposta lacônica era sempre a mesma: **quem não tivesse deixado sua casa, voluntariamente, até 13 de fevereiro, seria retirado de lá à força, pelos soldados e posto a caminho**.

[...]

Os dias seguintes foram algo nunca visto. Não era possível, para ninguém, em tão pouco tempo, dissolver e liquidar uma propriedade rural, com lavouras, animais, ferramentas, etc. Não havia veículos à disposição para fazer o transporte das mudanças. Havia as crianças, os alimentos e tudo mais que precisaria ser levado. O gado precisaria ser vendido por preços ridículos ou carneado, para se conseguir o dinheiro para carroças e bois fortes, que pudessem aguentar tal viagem.

Com incrível refinamento da crueldade, inclusive funcionários públicos (entre eles um determinado oficial de justiça) **extorquiam as pessoas de todas as formas, tentando tirar o máximo de vantagem da miséria dos refugiados**, comprando suas melhores cabeças de gado por preços irrisórios e depois revendê-las com lucros imensos. Também lhes ofereciam, por preços muito elevados, terras para arrendar na área para a qual seríamos deslocados, terras que nem ao menos existiam (ROHDE, 2011, p. 261-263, **grifos nossos**).

Centenas de pessoas venderam o que podiam a baixos preços e se puseram em retirada. “Estavam anunciadas medidas legais severas contra todos aqueles que não houvessem deixado sua propriedade até o dia 15 de fevereiro”. E complementa: “Dia 16 de fevereiro - Pela estrada empoeirada, sem sombra, avançava, devagar, a primeira "caravana da morte". [...] A "Caravana da Morte"! Nós a chamávamos assim, expressando o nosso estado de espírito, pois, o que mais aquelas pessoas poderiam esperar, naquelas condições?” (ROHDE, 2011, p. 268).

No dia 24 de fevereiro de 1943, um porta-voz do delegado de Porto Feliz anunciou que quem quisesse, poderia voltar para casa. A essa altura, várias caravanas de famílias retirantes já haviam alcançado o núcleo colonial Porto Feliz em Mondaí. Com enormes prejuízos e perdas com a venda dos bens, os dizeres eram “*Graças a Deus*” (ROHDE, 2011).

O período foi marcado por atos exagerados cometidos pelas autoridades policiais, no sentido de fazer cumprir a lei e em outros momentos, interpretando a lei à revelia, permanecendo no campo do “saber policial”.

Eidt (1999) considera os episódios repressivos registrados em Itapiranga durante o período do Estado Novo como violação dos direitos, onde o governo pretendia inequivocadamente forçá-los a uma integração nacional.

Em outubro de 1943, Itapiranga passou a integrar o Território Federal do Iguacú e a segurança da região foi assumida pelo Exército Federal, em substituição aos brigadianos gaúchos. A vida em Itapiranga aos poucos, parecia voltar à normalidade.

2.5. O Território Federal do Iguassú⁴⁴

Em 1943, Itapiranga passou a integrar o Território Federal do Iguassú, instalando um novo sistema de governo e a segurança foi assumida por tropas federais. A brigada foi substituída pelo exército, o que trouxe alívio para os moradores de Porto Novo. Gradativamente, serviços essenciais foram implantados nessa região de domínios federais, uma vez que os estados (Santa Catarina e Paraná) não davam a atenção necessária a estas zonas longínquas, cujo acesso, era dificultado devido ao alto grau de isolamento daquela região fronteiriça.

⁴⁴ Usaremos o termo *Iguassú* em seu contexto original, embora alguns estudos utilizem o nome *Iguaçu*. Assim, em algumas referências citadas ao longo do texto, ambos os nomes (*Iguassú* e *Iguaçu*) poderão surgir, sem alterar seu significado.

Amparados na constituição de 1937, os Territórios Federais foram implantados como precursores de desenvolvimento regional e asseguradores da segurança nacional. Foram uma maneira prática de alinhar àquelas regiões ainda pouco povoadas, cujas faixas de fronteiras representavam vulnerabilidade em termos de segurança por estarem inóspitas, desguarnecidas, aos interesses federais, ao mesmo tempo em que se objetivava promover a ocupação e povoamento destas áreas. O ato de criação dos Territórios Federais ocorreu pelo Decreto-lei nº 5.812, de 13 de setembro de 1943, que estabeleceu os territórios do Amapá, Rio Branco, Guaporé, Ponta Porá e Iguassú.

Figura 8 - Mapa dos Territórios Federais criados em 1943



Mapa de 1946, com destaque para os Territórios Federais criados em 1943: Iguassú, Amapá, Rio Branco, Guaporé, Ponta Porá. Fonte: BENEVIDES, 1946, p. 22.

Publicado em 1946, o livro *Os Novos Territórios Federais* de Marjese de Alencar Benevides traz uma abordagem sobre cada um dos cinco Territórios Federais criados em 1943. Sobre o do Iguassú, o autor aborda diversos aspectos, entre eles, geográficos, históricos e relacionados à legislação. Contudo, um fragmento chama atenção: denominado como

“*elemento alienígena*”, o autor considera a presença estrangeira uma das principais características do território. Para ele,

O Território do Iguaçu, é uma das regiões mais cosmopolitas do Brasil. Além dos nacionais e indígenas, vivem outros povos, de nacionalidades estranhas, imigrantes, que, levados pela influência do clima ou pelo fator econômico, abandonaram o seu país de origem a procura de melhores terras onde pudessem estabelecer-se e melhorar de vida [...] São europeus (alemães, polacos, italianos, russos, austríacos, ingleses) e sul americanos (paraguaios e argentinos), principalmente. Embora seja o português a língua oficial, outras são faladas no Território, notadamente o guarani, o castelhano, o alemã e o polonês (BENEVIDES, 1946, p. 227).

O Território Federal do Iguassú é o menor dos cinco criados, com população total aproximada de 100 mil habitantes, correspondendo a 1,63 habitantes por quilômetro quadrado, “menos de 1/451 de toda a população brasileira” (BENEVIDES, 1946, p. 227). Entre as razões que levaram o presidente Getúlio Vargas a criar o território, certamente está do vazio demográfico que a região apresentava. Se, como vimos, a preocupação do governo era com a segurança nacional, conseqüentemente as fronteiras faziam parte desta estratégia de segurança, cujas regiões limítrofes teriam seguramente a tarefa de aumentar a defesa do Brasil. Ainda, a região em análise é limítrofe de dois países, o Paraguai e a República Argentina. Não é de causar surpresa a criação do Território Federal nesta região, dada a peculiaridade que nela encontramos. Além disso, precisamos atentar que estamos no auge da Segunda Guerra Mundial e a República Argentina se manteve em estado de neutralidade no conflito. Com muitos alemães estabelecidos em seu território, era vista na época, como importante núcleo de articulação nazista na América do Sul. Estes fatos apenas vêm confirmar o discurso varguista quanto à necessidade de resguardar a segurança do País, por meio da proteção de suas fronteiras. Dadas as circunstâncias, acreditamos que dos cinco territórios federais criados, o mais importante em termos estratégicos de segurança tenha sido o do Iguassú, devido à vulnerabilidade de suas fronteiras ao longo da República Argentina, especialmente.

Entre as justificativas sobre a criação dos Territórios Federais, está a de que através deles, o Brasil poderia promover a ocupação dos vazios demográficos que as regiões fronteiriças registravam. Consideração relevante nesse sentido, lemos em Lemiechek: “as regiões tidas como despovoadas ou que não contribuíam economicamente de maneira satisfatória, tornaram-se alvo das políticas que garantiriam o pleno desenvolvimento da economia” (LEMIECHEK, 2014, p. 4). A autora menciona ainda a discussão político-ideológica em torno do “Rumo ao Oeste”, numa tentativa de colonização e povoamento do interior do Brasil, processo conhecido na historiografia como “Marcha para o Oeste”. Além

de promover a povoação e ocupação dos espaços vazios, a criação dos territórios era também, na prática, uma forma de garantir a segurança nacional.

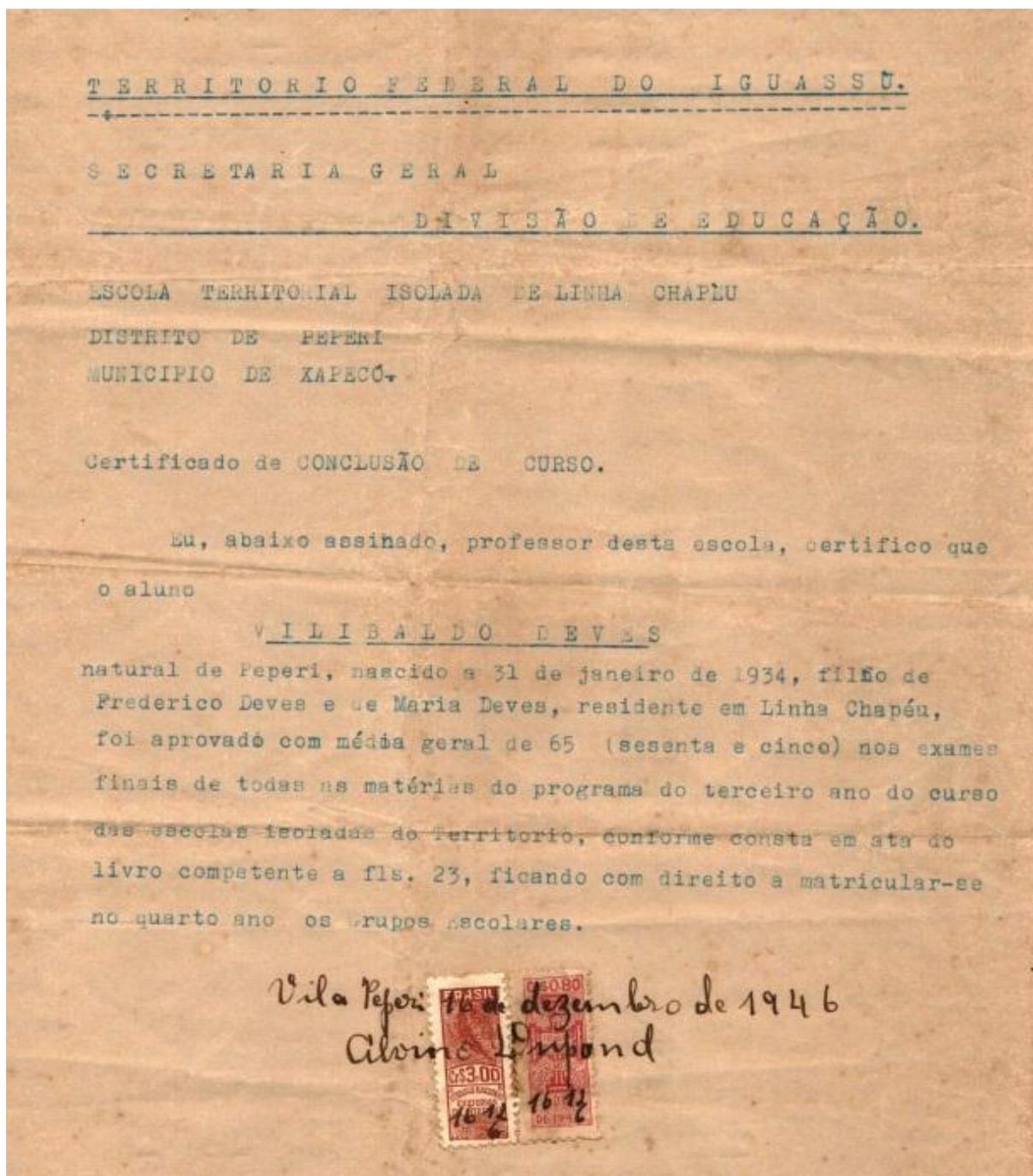
É neste contexto que pode-se enquadrar o distrito de Itapiranga, situado no extremo sul do território criado, entre o rio Uruguai e a foz do rio Peperi-Guaçu, nos limites com a República Argentina. Talvez essa localização da colônia fosse vista com especial atenção pelo governo federal, dadas as características do núcleo colonial (colonização alemã), tornando assim, a situação de Itapiranga muito mais peculiar e complexa do que possamos imaginar. Integrando o município de Xapecó, tinha em sua parte mais extrema da colônia, na fronteira com a República Argentina, a comunidade de Linha Presidente Becker. A fronteira naquela região parecia muito vulnerável, visto que, em 1942, dezenas de alemães natos estabelecidos em Linha Presidente Becker haviam empreendido fuga para a República Argentina, o que evidencia que a criação do Território Federal tinha por objetivo, manter as fronteiras do País seguras e livres de qualquer perigo eminente que pudesse colocar em risco a segurança nacional.

Além disso, Itapiranga também era vista, talvez, com maior atenção, dadas as circunstâncias da articulação da AIB em seu território e as denúncias de contrabando de armas que estavam sendo apuradas por meio de Processo Crime contra Antônio Kliemann e outros, acusados de crime contra a segurança nacional⁴⁵. Todavia, os estudos em torno deste contexto de inserção de Itapiranga no Território Federal do Iguassú são pequenos, um campo aberto para pesquisas futuras. Uma das poucas referências que temos está no Livro Tombo e foi feita em 13 de setembro de 1943: “Chega a notícia de que foi criado pelo presidente da República o Território Federal do Iguassú a que também pertencerá a nossa paróquia de Itapiranga. O decreto entrará em vigor no dia 1º de outubro. Esperança pagueira de melhorar a situação” (LIVRO TOMBO, 1943, p. 24). Pelo registro, percebemos na fala do religioso, um desejo de melhoras, neste caso, certamente em relação à repressão policial. Percebemos ainda, que esta notícia chega no mesmo dia em que o Decreto-lei é emitido (13 de setembro), o que demonstra que a região estava atenta aos macro acontecimentos. Resta saber, porém, se esta informação chegou a todos os moradores e se a interpretação por eles feita a respeito do decreto correspondia com seu teor.

A partir da implantação do Território Federal do Iguassú, Itapiranga passou a ser tratada oficialmente como Vila Peperi, como atesta um certificado de conclusão de curso escolar emitido em 1946:

⁴⁵ Falaremos sobre esse episódio no próximo capítulo.

Figura 9 - Certificado de Conclusão de Curso – 1946⁴⁶



Fonte: arquivo do autor.

A maior mudança que o Território Federal do Iguassú trouxe para Itapiranga é que, a partir daquele momento, a região não mais estaria atrelada ao estado de Santa Catarina. Passaria para a jurisdição de um órgão federal, o que trouxe, como vimos, o Exército

⁴⁶ Conforme o documento, a referida Escola Territorial Isolada de Linha Chapéu, vinculada à Secretaria Geral – Divisão de Educação, está estabelecida no Distrito de Peperi, Município de Xaçecó, pertencente ao Território Federal do Iguassú.

Brasileiro, que assumiu o comando militar em substituição à brigada do Rio Grande do Sul. O fato representou alívio à população:

Em outubro de 1943, Porto Novo passou a integrar o Território Federal do Iguazu e com ele veio um novo destacamento militar do Exército Nacional, que acabou com as perseguições, o povo chegou a aplaudir o novo destacamento, apesar de permanecer em vigor a proibição de falar alemão (JUNGBLUT, 2000, p. 179).

Podemos concluir que para Itapiranga, o Território Federal teve significativa importância no sentido de resguardar a fronteira brasileira com a República Argentina, visto a gravidade dos acontecimentos do ano anterior, 1942, com a fuga dos alemães natos (*Deutschländer*) da Linha Presidente Becker para *San Pedro* – República Argentina e a articulação da AIB que ocorreu anos antes. Como consequência tem-se o surgimento de denúncias que davam conta do contrabando de armas da República Argentina com a finalidade de “armar” o levante integralista da região para um golpe ao governo, fato que deu origem ao Processo Crime contra Antônio Kliemann e outros, acusados de crime contra a segurança nacional.

Com a queda de Vargas em 1945, o Território Federal do Iguassú foi extinto em setembro de 1946. Para Porto (1999), os Territórios Federais funcionaram basicamente como departamentos do Ministério do Interior, administrados diretamente pelo governo Vargas durante o Estado Novo, marcando o caráter centralizador do período.

2.6. A resistência às ações de assimilação em Itapiranga

"Toda ação provoca uma reação de igual ou maior intensidade, mesma direção e em sentido contrário" (Isaac Newton).

Partimos neste tópico, da 3ª Lei de Newton, onde nosso propósito com esta análise é extrapolar os limites da ciência para explicar alguns dos fatos do cotidiano da Campanha de Nacionalização desencadeada em Itapiranga. Se, como afirma Newton, “toda ação provoca uma reação”, podemos seguramente presumir que, se houve repressão na execução da Campanha de Nacionalização no contexto local, certamente também houve resistência à assimilação. Esta abordagem é inédita na historiografia – está presente na academia, mas não na mentalidade das pessoas – e a pretensão é justamente levantar uma discussão em torno de elementos que possam evidenciar uma possível existência de movimentos ou atos de resistência que envolvessem os moradores do núcleo de Itapiranga. Para tanto, esta análise

trará à tona alguns elementos de estudos cujos resultados já foram publicados, além de apresentar fontes primárias.

Iniciamos a contextualização dos atos de resistência à assimilação com os episódios considerados conjuntos, ou seja, aqueles que atingiram maior número de indivíduos. Fatos de resistências podem ser encontrados em diversas fontes, como, por exemplo, no artigo *A dor do esquecimento e as marcas da ditadura de Vargas no Oeste de Santa Catarina*, onde Eunice Nodari contextualiza em torno da polêmica das rezas, cânticos e pregações em língua alemã registrados em Itapiranga a partir de 1942. Neste sentido, o Livro Tombo nos serve de subsídio importante, assim como, o manuscrito *Pesquisa Histórica* produzido por Pe. Albino Schwade, com base nos Livros Tombo e Diários da Casa Canônica São Pedro Canísio de Itapiranga. Neste arquivo, lemos o registro feito em 8 de fevereiro de 1942: “O delegado também proibiu falar e cantar em alemão na Igreja por ser um lugar público. Pe. Ely, que esteve em casa, protestou, mas inutilmente” (SCHWADE, 1977, fl. 15).

No registro, Pe. Ely protestou diante da proibição. Embora o registro nos diga que o protesto foi inútil, tiramos dele a informação que houve resistência diante da proibição feita aos religiosos pelas autoridades policiais. Numa anotação posterior, datada de 22 de fevereiro, lemos que “o Vigário leu o Edital do Diário oficial, em que não se fazia referencia sobre o pregar na Igreja. Foi resolvido que, se até o domingo seguinte não houvesse outra causa, então as funções regras seriam como de costume, (sermão português e alemão)” (SCHWADE, 1977, fl. 15). Vejamos: o delegado já havia proibido a falar, cantar e pregar em alemão na igreja, por ser considerado um lugar público. Agora, duas semanas depois, o impasse continua, visto que, conforme registra o arquivo, o Diário Oficial não fazia referência nenhuma sobre o assunto. Desta informação podemos levantar duas hipóteses: a primeira é a que se manifesta mais óbvia: havia visível resistência dos padres em se submeter às exigências do delegado em relação à proibição. A segunda hipótese é que a interpretação da lei era um fator não homogêneo. Isso se evidencia na proibição da reza em alemão pelo delegado, num momento onde a publicação do ato ainda não havia ocorrido oficialmente, ou seja, conforme a interpretação dos contextos, ocorriam as ações repressivas, o que leva Gertz (2005) a sugerir que elas podiam variar de uma região para outra, dependendo do posicionamento das autoridades do lugar, conseqüentemente, da interpretação que eles davam à legislação. Outro registro, também feito no dia 22, tem a seguinte informação:

No mesmo dia de tarde foram ter com o Vigário o subdelegado e o coletor para lhe dizer, que não pregasse mais em alemão, que eles tinham ordem de cuidar da nacionalização, e que, se o Vigário continuasse a pregar em outro idioma, deveria acusá-lo como principal obstáculo à nacionalização...

Durante a semana veio no Diário oficial aviso do Arcebispo de Florianópolis, que todas as funções regas, fossem feitas no idioma vernáculo (SCHWADE, 1977, fl. 16).

Em obediência a isso, deixou-se de pregar, rezar e cantar em alemão na igreja. Esse fragmento traz outras informações importantes ao nosso contexto, a iniciar pela “disputa ideológica” que se constata entre o vigário e o subdelegado: ou o padre parava de pregar em alemão ou seria acusado como principal “obstáculo à nacionalização”. Este contexto reforça a tese da resistência à assimilação das condutas normalizadoras da Campanha de Nacionalização por parte do clero, o que só foi resolvido com a intervenção do arcebispo de Florianópolis para que as rezas fossem feitas no idioma nacional – português. Observa-se uma clara luta simbólica entre o clero e as autoridades policiais no período, o que pode ser verificado ao ler um fragmento do registro feito em 31 de março de 1942:

No dia de Pentecostes o **Pe. Vigário pregou** sobre o Espírito Santo, que iluminasse a gente para distinguir o bem do mal..., **"não nos deixar iludir pelas aparências, dos lobos vestidos com pele de ovelhas"...** O **escrivão Haubert atribuiu a si e acusou o Vigário** perante a autoridade civil, **de ter falado mal da autoridade**. Entregaram-lhe os livros tirados e que fizesse no Domingo seguinte retratação, ou melhor, desse uma satisfação. O Subdelegado compôs uma que mandou ler. O Vigário a leu, porém com suas explicações (SCHWADE, 1977, fl. 16, **grifos nossos**).

As denúncias entre os moradores complicavam ainda mais a situação. Até o padre foi chamado a dar esclarecimentos sobre falar em alemão, após uma denúncia: “07/07/42: Voltando de um giro por capelas, o Vigário teve que comparecer de novo ante o Delegado de Polícia para prestar esclarecimentos sobre inquérito contra ele por ter falado alemão. Descobriu-se que o acusador se referiu ao caso de fevereiro” (SCHWADE, 1977, fl. 16).

As medidas de assimilação incluíam em suas ações repressivas, o recolhimento de todo tipo de material escrito em alemão. Os livros de reza e cânticos da igreja também foram alvo. “Um soldado penetrou na hora da missa na igreja para tirar ao povo os livros de reza em alemão” (SCHWADE, 1977, fl. 17). Sobre o episódio, escreve Nodari:

“Até o Inácio Werlang, estava em cima, na parte alta dentro da igreja, gritou quando os soldados queriam tirar os livros de alemão na igreja. Até ele gritou – ‘não entreguem os livros’. Levaram ele preso e os livros também” (Michels, 1998). Os livros eram queimados após a apreensão, levando assim algo de muito valor sentimental dessas pessoas (NODARI, 2010, p. 164).

O grito de “não entreguem os livros” descrito em Nodari, expressa uma clara resistência à submissão a uma ordem policial, cuja atitude repressiva consistia em recolher estes materiais. Todavia, a ação opositora do fiel, em instigar os demais para não entregarem

seus livros, é uma evidente manifestação de resistência deliberada, que, em repressão à atitude, acarretou em sua prisão.

Outras fontes ainda dão conta de celebrações secretas, onde o alemão continuava sendo usado como língua “oficial”:

A pessoas eram muito solidárias umas com as outras. Se comunicavam sobre os acontecimentos do conflito na Europa. Aos domingos, depois das celebrações religiosas, os moradores se reuniam para conversar e discutir sobre todos os assuntos de interesse. Quando foi proibido a fala do alemão, esses encontros foram abafados e a comunidade se dividiu. **Um grupo de moradores não aceitava que as celebrações em alemão fossem proibidas e começou a se reunir para cultos secretos nas residências, onde o alemão continuou sendo a língua da reza** (JORNAL FORÇA D’OESTE, 2015, edição 895, p. 8, **grifos nossos**).

O depoimento é a evidência concreta da resistência. Fala da solidariedade entre os moradores, mas, especialmente é a demonstração de que eram organizados em torno de objetivos claros. Não admitiam que o alemão não fosse mais praticado durante as celebrações e começaram a se reunir em cultos secretos nas residências. É importante lembrar, que o cenário citado neste depoimento passa-se na comunidade de Linha Presidente Becker, o que nos leva a outra reflexão: a comunidade havia recebido a partir da década de 1930 exclusivamente alemães natos – *Deutschländer*. Eram estes conhecedores da língua portuguesa? Estariam eles realmente assimilados? Ou ainda, estavam eles abertos e dispostos à assimilação?

Nesse contexto enquadram-se também as repressões a este núcleo, onde os moradores foram perseguidos com mais intensidade durante a Campanha de Nacionalização:

Certamente porque havia o boato que ali estariam escondidas as tais duas mil armas de guerra. Outro fato que contribuiu para isso ainda foi que ali se concentrava um grande número de alemães "natos" - *Deutschländer*, não bem vistos pelo país neste momento do Estado Novo, onde os estrangeiros não eram bem aceitos (JORNAL FORÇA D’OESTE, 2015, edição 895, p. 8).

Cabe frisar que as repressões concentradas em Linha Presidente Becker certamente são resultado do agrupamento de alemães natos – alvo da Campanha de Nacionalização, o que motivou a fuga de muitos *Deutschländer* da comunidade para a República Argentina, outra forma explícita de resistência à normatização de condutas nacionalistas. Sobre a fuga dos alemães, lemos:

Essa repressão local atingiu maciçamente a comunidade de Linha Becker, onde estavam os **alemães "natos" - Deutschländer**. Mas foi especialmente com a entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial, que as repressões atingiram a população local. Várias medidas repressivas foram adotadas pelo governo, entre elas, a proibição de organizações políticas; fala do alemão; celebrações religiosas só eram permitidas na língua portuguesa; materiais impressos que não eram escritos em

português foram apreendidos e recolhidos pelos soldados. Quem desobedecia qualquer uma destas condutas era preso.

[...]

Pode-se ter uma noção do que representava residir em Porto Novo neste período e esse foi um dos motivos que levou um grupo de **alemães "natos" - *Deutschländer* de Linha Becker a empreender fuga para a Argentina em agosto de 1942.** [...]

Não restava outra alternativa para eles: **ou fugiam ou seriam presos.**

[...]

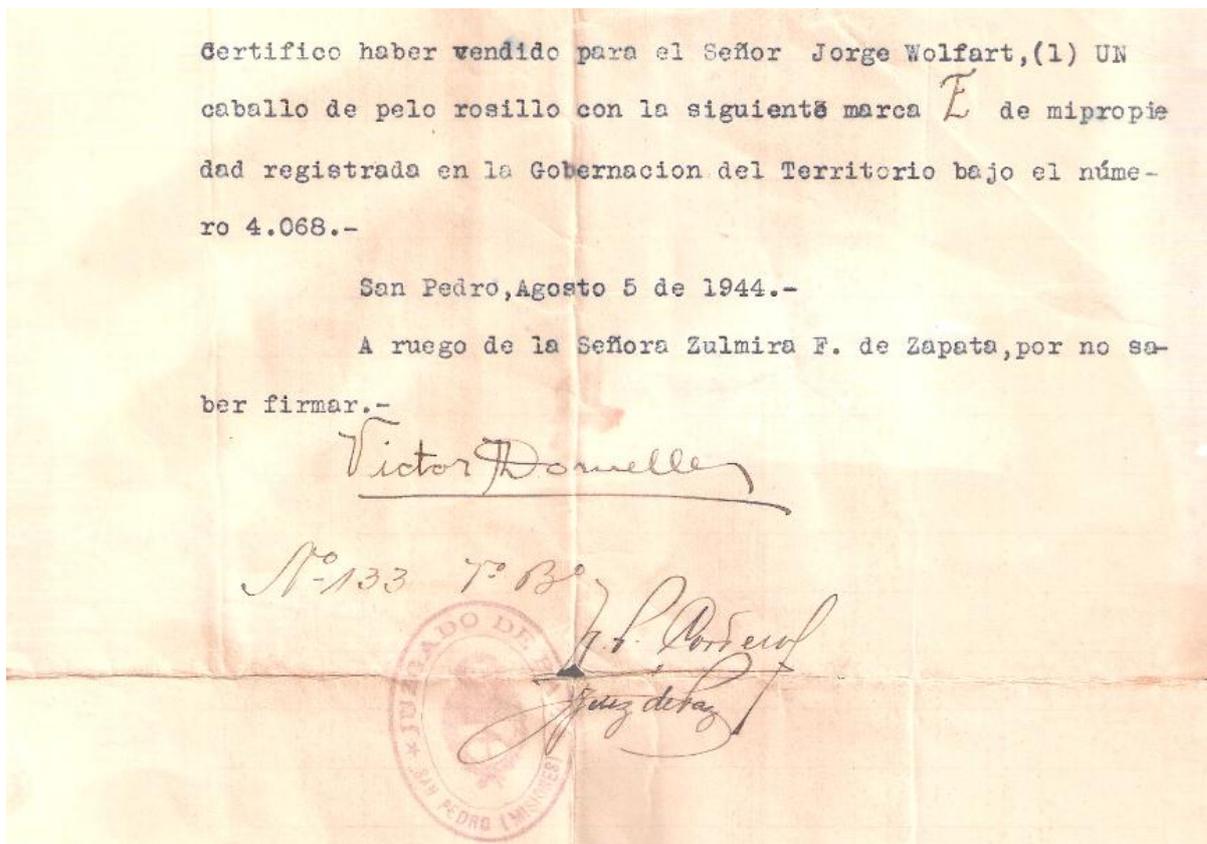
Estevão frisa que na época dos fatos era criança, "mas me lembro que Linha Becker praticamente ficou deserta no ano 1943. **Praticamente todos os homens estavam na Argentina ou presos.** Quem não fugiu para a Argentina, foi preso e levado para Chapecó e Lages, onde eram obrigados a trabalhar na abertura de estradas. **Restavam as mulheres e as crianças,** que, sem outra alternativa, eram obrigadas a se virar do jeito que podiam. Muitas se mudaram para a casa de familiares", lembra. Estevão conta que quando os soldados souberam da fuga dos homens para a Argentina, ao que nada podiam fazer por se tratar de território de outro país, reforçaram a segurança ao longo do rio Peperi, montando **dois destacamentos na comunidade:** um perto da residência de Günter Prost e outro na propriedade de Adof Kollmann. (JORNAL FORÇA D'OESTE, 2015, edição 895, p. 5-6, **grifos nossos**).

O depoimento é oportuno, pois é o registro de uma pessoa, cujo pai foi um dos retirantes: "ou fugia, ou era preso", claro sinal de resistência. Retiram-se para a República Argentina onde as autoridades policiais brasileiras não podiam prendê-los. Evidencia também a ação policial no trabalho de repressão a elementos estrangeiros, especialmente alemães. E segue:

"Fiquei sem ver meu pai por mais de dois anos. **Recebíamos notícias dele por meio de cartas, enviadas sigilosamente.** Sabíamos que estava vivo e que trabalhava numa serraria em San Pedro. Meu pai retomou da Argentina em agosto de 1944. Em 05 de agosto ele adquiriu um cavalo em San Pedro para que pudesse retomar a Linha Becker. O percurso a pé seria muito longo. Até hoje guardo o recibo do cavalo que ele comprou, o que comprova que esteve refugiado na Argentina. São documentos importantes e que fazem parte da história da nossa família. E com orgulho que guardo esta lembrança, embora seja triste".

Estevão lembra que, em um curto espaço de tempo, os demais refugiados também voltaram para suas casas, com exceção daqueles que resolveram permanecer na Argentina. "A grande maioria deles também trabalhou em serrarias durante o tempo que permaneceu refugiado" (JORNAL FORÇA D'OESTE, 2015, edição 895, p. 7, **grifos nossos**).

Figura 10 - Recibo de compra de cavalo



Recibo da compra de um cavalo por Gregor Wohlfart em San Pedro/Argentina em agosto de 1944. Tem os seguintes dizeres: "Certifico haber vendido para el Señor Jorge Wolfart, (1) UN caballo de pelo rosillo con la siguiente marca E de mi propiedad registrada en la Gobernación del Territorio bajo el número 4.068. San Pedro, Agosto 5 de 1944". Fonte: JORNAL FORÇA D'OESTE, 2015, edição 895, p. 7.

Foram mais de dois anos longe da família, esposa e filhos. As notícias vinham através de cartas, que, sigilosamente chegavam às famílias, numa maneira de driblar os agentes policiais, caracterizando uma forma de resistência. Na memória do filho, a fuga para a República Argentina salvou seu pai:

Foi uma fase muito difícil para todos, mas graças a Deus, tudo foi superado. Sem dúvida, Linha Presidente Becker foi o lugar de Porto Novo onde as maiores perseguições ocorreram e o que não podemos negar, isso se deve ao fato de ali residirem os alemães "natos" - *Deutschländer*. A proximidade da divisa com a Argentina foi o que "salvou" os que mais se sentiam ameaçados. Não sei o que teria acontecido se esse pessoal não pudesse se refugiar na Argentina (JORNAL FORÇA D'OESTE, 2015, edição 895, p. 8).

Outra informação importante lemos em Jungblut (2000), que afirma que em 1943 apenas três homens de toda comunidade de Linha Presidente Becker permaneciam em suas casas. "Os demais estavam exilados ou presos. A não prisão de alguns gerou desavenças entre as famílias da linha Becker" (JUNGBLUT, 2000, p. 162). As desavenças elencadas em Jungblut levaram a denúncias entre os teutos, ocasionando intrigas entre os moradores. Pelo contexto dos fatos apresentados, os que se refugiaram na Argentina não estavam cometendo

nenhum ato ilícito. Apenas evitaram a prisão. Contudo, sob a ótica deste estudo, tal atitude dos moradores evidencia uma maneira absolutamente clara de resistência à Campanha de Nacionalização.

Concluimos que a Campanha de Nacionalização e sua conseqüente repressão em colônias germânicas, entre elas, Porto Novo de Itapiranga, foram uma tentativa do governo promover à força, a assimilação de condutas nacionalistas, através da imposição de uma identidade nacional e elementos brasileiros, em especial, a língua. A imposição da Lei de Nacionalização foi um modelo autoritário de governo implantado por Vargas, na finalidade maior de instituir um “modelo” de brasileiro, um padrão de identidade nacional, atropelando assim, um processo que estava acontecendo de forma gradativa e natural. Para tanto, muitas colônias germânicas vistas como “quistos étnicos” sofreram repressão de seus elementos não patrióticos. Em algumas destas colônias, a repressão foi rigorosa, como no nosso caso de estudo: a colônia Porto Novo de Itapiranga - onde episódios de violência e tortura são verificados, comprovando que neste local, o estado montou um verdadeiro “aparelho de repressão” através da Brigada do Rio Grande do Sul, cujo fim era “nacionalizar os estrangeiros” ali estabelecidos.

Diante de sua formação homogênea, Porto Novo constituiu-se de um grupo étnico formado por (i) migrantes alemães, cuja presença era tida como sinônimo de perigo para o modelo estadonovista de Vargas, sendo os “desnacionalizados” vistos como ameaça à segurança nacional diante de sua não assimilação.

No intuito de assegurar a integridade e a segurança nacional, o governo procurou exercer um controle rígido, promovendo a Campanha de Nacionalização, no combate aos “quistos étnicos”. Porto Novo possuía forte valorização de elementos estrangeiros: o alemão era falado em todos os locais, inclusive, na escola e na igreja, onde os materiais de leitura eram todos em idioma alemão. Com a medida proibitiva do uso do idioma alemão, a imensa maioria dos moradores teve muitas dificuldades em se adaptar, pois desconhecia a língua portuguesa. Muitos foram presos pela Brigada do Rio Grande do Sul, responsável pela execução das leis da nacionalização. Desta ação, resultaram situações extremas, como prisões e torturas em decorrência a uma suposta investigação de contrabando de armas. O principal personagem associado a estas prisões e torturas é Antônio Kliemann, ex-chefe integralista do núcleo. Sua prisão originou um Processo Crime em 1943, cuja existência da documentação o diferencia dos demais presos do mesmo período. Apesar da memória oral e alguns estudos acreditarem que as prisões do período eram decorrentes de perseguições étnicas, esta pesquisa procura ir além, buscando compreender qual era a inserção e o envolvimento político

daqueles presos, possibilitando nova reflexão, que têm na posição política, um viés que possa justificar as repressões truculentas dos agentes policiais que atuavam em prol da execução das políticas e leis da nacionalização.

Neste viés, Antônio Kliemann nos servirá como fio condutor. Para tanto, é necessário entender como ocorreu a liderança político-ideológica de Kliemann em Porto Novo, assim como, as consequências deste envolvimento político em favor da causa integralista brasileira e nazista alemã e como ocorreu seu enquadramento no Processo Crime 3.666 do Tribunal de Segurança Nacional. Durante a trajetória do processo, procuraremos saber o que aconteceu com o personagem que chegou a Porto Novo em 1926, atraído pelas propagandas da promissora colônia e agora figura como o principal responsável de um crime grave, contra a segurança nacional.

3. DE CHEFE INTEGRALISTA À ACUSADO DE CRIME CONTRA A SEGURANÇA NACIONAL

Neste capítulo, o Processo Crime 3.666 do Tribunal de Segurança Nacional será o condutor do nosso estudo, que inicia com uma contextualização do envolvimento e da articulação política de Antônio Kliemann com o movimento da AIB no distrito de Itapiranga, a partir de 1934. O estudo culmina com a análise do Processo Crime, cuja fonte documental revela importantes e inéditos elementos para a historiografia, especialmente em torno da atuação policial durante o Estado Novo em Itapiranga.

3.1. O movimento integralista em Itapiranga

“Além de germanismo e nazismo, o integralismo é mais um fator a complicar o quadro na região colonial alemã, na década de trinta” (GERTZ, 1991, p. 55).

Em relação à implantação do movimento da AIB – Ação Integralista Brasileira – em Itapiranga, não há registros oficiais, porém, no início dos anos 30, o movimento surge com forte intensidade entre os colonos de Porto Novo, envolvendo adeptos e simpatizantes em torno da ideologia integralista: “Não há a menor dúvida de que a expansão do integralismo no interior do Estado⁴⁷ teve um sucesso consideravelmente maior nas regiões coloniais em comparação com as regiões tradicionais” (GERTZ, 1991, p. 56). O integralismo surgiu no Brasil como movimento em 1932. Os integralistas conquistavam seus seguidores e simpatizantes com o lema “Deus, Pátria e Família”, sob comando de Plínio Salgado, principal idealizador e articulador político do movimento.

Para Tonini,

o movimento integralista mantinha um discurso de cunho fortemente nacionalista, antiliberalista, ferozmente anticomunista, anti-semita, propulsor dos valores autoritários e de grande simpatia pelo fascismo europeu e espiritualista. Exaltava o

⁴⁷ No contexto, o autor refere-se ao Rio Grande do Sul.

catolicismo, a moral, a família e a religião, com grande destaque para o lema "Deus, Pátria e Família" (TONINI, 2003, p. 27).

São estes ideais, provavelmente, que conquistaram a simpatia dos colonos alemães de Porto Novo em torno do movimento, que tomou forma e se consolidou na região. Como já vimos, os primeiros colonos que se estabeleceram em Porto Novo vieram das colônias velhas do Rio Grande do Sul. Partindo da hipótese levantada por Brandalise (1997, p. 17), “é ideia corrente ter sido o Rio Grande do Sul uma região de desenvolvimento por excelência da Ação Integralista Brasileira (AIB) – uma organização política de âmbito nacional da década de 1930, que apresentava um caráter fascista”, a ligação dos colonos de Porto Novo com o Rio Grande do Sul pode ser a explicação para a inserção e difusão do movimento integralista na colônia recém-criada. Em *Os sinos se dobram por Alfredo*, Eidt menciona o envolvimento dos colonos com o movimento integralista:

Com frequência, Alfredo enxergava o pai se deslocar para a vila com um uniforme esquisito. Camisa verde, calça preta e uma fita estrelada no braço direito, e no outro um símbolo parecido com uma serpente. Carregava também uma espingarda, da qual Alfredo tinha muito medo. Certa vez pediu à sua mãe o porquê do uniforme, ao que ela respondeu:

- O pai vai defender Deus, a Pátria e a Família. Homens maus de um lugar distante são contra Deus e a família. Estão até matando criancinhas inocentes. Devemos invocar nas nossas orações a proteção divina contra essa maldade (EIDT, 2009, p. 64).

Sobre a AIB, sua ramificação e atuação em Itapiranga, o autor ainda afirma que “nos encontros dos integralistas e mesmo em eventos públicos, a bandeira da Alemanha Nazista era ostentada com orgulho pela população local” (EIDT, 2009, p. 64). A informação do autor é muito importante e, ao mesmo tempo, reveladora ao nosso contexto. Em primeiro lugar, evidencia a existência do movimento integralista em Porto Novo, com os colonos alemães como adeptos⁴⁸. Na fala anterior, a mãe esclarece para o filho Alfredo que “o pai vai defender Deus, a Pátria e a Família”, exatamente o lema do movimento. Sobre o uso do uniforme descrito pelo autor – camisa verde, calça preta e uma fita estrelada no braço direito e no outro um símbolo parecido com uma serpente – Canabarro explica que isso fazia parte de uma estratégia de conquista de adeptos:

Os partidos e organizações de tendência autoritária conquistam os seus adeptos também pela simbologia que utilizam, como uniformes, distintivos, emblemas, hinos e cores próprias; todo este verdadeiro arsenal simbólico serve para distinguir seus adeptos dos demais membros da sociedade. Mas, além de procurar criar uma identidade para os adeptos, esta simbologia exerce um efeito de fascínio no homem,

⁴⁸ Essa constatação é possível de ser feita porque no livro, Alfredo é retratado no contexto de um garoto, filho de colonos. Seu pai (Arthur) é um colono que se estabeleceu em Porto Novo no início da colonização, migrante das Colônias Velhas do Rio Grande do Sul.

uma forma de sedução que poderá perpassar todos os seus sentidos, levando-o a entregar-se completamente em nome dos ideais do partido (CANABARRO, 1994, p. 14).

Neste sentido, complementa em relação ao uso destes símbolos pelo movimento integralista, no intuito de dar origem ao “homem integral”, que resultaria do “Estado Integral”, teoria sistematizada pelo movimento que instituiu símbolos, uniformes e rituais aos participantes. Assim,

o imaginário integralista procurou criar idéias e imagens de um homem total, com todas as suas preocupações e também os seus ideais, uma representação quase perfeita para os que procuravam obter participação no cenário político dos anos trinta, pois encontravam mais que isto, e sim toda uma organização cultural, política e física.

O homem integral deveria vestir-se com uma roupa especial, sendo obrigatório nas reuniões estar adequadamente vestido com a camisa verde-oliva com o símbolo do movimento, ou seja, o sigma, que também estampava a fivela do cinto, e o casquete. O sigma foi escolhido pelos integralistas para representar os seus ideais de integridade, funcionou como uma alegoria, uma representação concreta pela imagem (CANABARRO, 1994, p. 28-29).

Quando Eidt (2009) afirma que “a bandeira da Alemanha Nazista era ostentada com orgulho pela população local” nos encontros integralistas, devemos atentar que a colonização e ocupação de Porto Novo se deram por colonos católicos alemães e descendentes, embora seja duvidoso afirmar que pelo contexto citado, seja possível observar uma forte valorização e exaltação em torno dos elementos alemães. Teoricamente, integralismo e nazismo não são compatíveis, porém, parece-nos que na colônia alemã Porto Novo tinha-se a ideia de que ambos poderiam “caminhar lado a lado”. Este fato assemelha-se muito com a obra *O Queijo e os Vermes* de Ginzburg (2006), que trabalha a formação das ideias de um moleiro que afirmava que o mundo tinha origem na putrefação. O autor busca entender a formação destas ideias na mente do personagem a partir da leitura e como este absorveu o conhecimento daquilo que leu. Em Porto Novo, num mundo dito camponês, a formação da ideologia do movimento integralista não está muito clara; a influência externa certamente foi determinante para a constituição dos ideais em torno do movimento integralista, introduzido por leituras ou por agentes da própria comunidade com relações e contatos externos à colônia, como é o caso de Antônio Kliemann. Resta-nos saber, todavia, como Kliemann assimilou estes ideais e como os introduziu em Porto Novo. Com relação à aproximação das ideologias integralista e nazista, teriam os colonos de Porto Novo clareza e entendimento para diferenciar as duas ideologias? Um fato que evidencia a proximidade ocorreu em 1942, quando o ex-chefe integralista local, Antônio Kliemann, é preso acusado de crime contra a segurança nacional, descrito no processo policial como “fervoroso e exaltado partidário do nazismo”. Quando da

proibição dos partidos políticos em 1937⁴⁹, integralistas passam a ser descritos como nazistas? Ou poderiam os ideais nazistas ser “confundidos” com os ideais do movimento integralista na colônia? ⁵⁰ Se até 1937, Antônio Kliemann era o articulador político do movimento integralista, acusado no Processo Crime de 1943 como responsável pelo contrabando de armas para armar o levante integralista da região, como poderia ser descrito como partidário do nazismo? Ou, estariam as autoridades policiais tentando enquadrar Kliemann numa espécie de “discurso necessário e forçado”? Há o “discurso possível”, onde o acusado seria enquadrado na realidade do contexto em que se encontra, porém, o “discurso necessário” é exatamente aquele que satisfaz e se encaixa no propósito das autoridades policiais. Estariam os policiais confundindo o integralismo e o nazismo, chamando de nazistas aqueles que eram adeptos do movimento integralista?

Gertz (2012) considera que os fatores que potencializavam a adesão à AIB estão unicamente ligados a variáveis universais. Assim ressalta:

Quando eu deixava de considerar o fator “etnia alemã” ou “cultura alemã”, concentrando-me unicamente em variáveis universais, como, por exemplo, estrutura social local e regional, e tentava **vincular determinados estratos sociais à AIB**, a coisa funcionava perfeitamente – nem os camponeses de origem alemã mais pobres e pouco “assimilados” das picadas mais distantes nem as elites econômicas e intelectuais urbanas, muitas vezes claramente “germanistas”, aderiam, mas sim **estratos médios, em geral bastante indiferentes em relação a sua identidade “alemã”**, ávidos por ascender social e politicamente, dentro de seu país, o Brasil. Sim, a massa deles tinha sobrenomes alemães (como a massa do conjunto da população), mas eles eram, de fato, **subjetivamente “alemães” em graus muito variados e relativos**. Uma dinâmica socioeconômica peculiar nas assim chamadas regiões de colonização, que originara esse tipo de setores médios em proporções maiores que nas regiões tradicionais, explicava, de forma muito satisfatória, a maior densidade da presença integralista (GERTZ, 2012, p. 4-5, **grifos nossos**).

Nestes termos, para o autor, a adesão dos alemães e descendentes à AIB deve ser vista e compreendida não como um fator étnico-cultural, mas como variável universal, especialmente ligada à estrutura social local e regional. É nesta variável que podemos inserir Antônio Kliemann, um comerciante teuto que assume papel importante na articulação do movimento integralista em Porto Novo como chefe local.

Sobre a propagação da AIB no Brasil, Tonini (2003) afirma que o movimento alastrou-se celeremente nos meios católicos, deixando muitos membros da hierarquia católica hesitantes, “tentando mostrar que o integralismo poderia trazer felicidade ao país se o teor de

⁴⁹ Lembrar que a proibição dos partidos estrangeiros ocorreu em 1938, através do Decreto-Lei nº 383 de 18 de abril de 1938.

⁵⁰ Neste caso (integralismo e nazismo em Porto Novo), estudos posteriores poderão ser importantes e reveladores na relação existente entre integralismo e nazismo.

seu programa fosse bom, salientava o exemplo da Itália, com Mussolini, e de Hitler, na Alemanha, esse como o grande salvador da pátria” (TONINI, 2003, p. 47). Neste sentido, considera-se a rápida adesão do movimento integralista entre os colonos italianos e alemães, especialmente no sul do País, uma vez que o integralismo era uma possibilidade de inserção na política para os colonos. Nesta perspectiva, Canabarro afirma que

os adeptos ao Movimento Integralista tinham procedência na classe média urbana, classe esta considerada em ascensão na década de 30 no Brasil, contando também com a participação de jovens oficiais das Forças Armadas. Em nível de Rio Grande do Sul, a grande maioria de adeptos eram oriundos dos segmentos da classe média das regiões de colonização alemã e italiana, segmentos estes que não encontravam participação efetiva nos tradicionais partidos políticos (CANABARRO, 1994, p. 31, grifos nossos).

Tão logo ocorreu a instalação do movimento integralista em Porto Novo, este rapidamente se propagou entre os colonos alemães, que, como vimos em Eidt (2009), passaram a ostentar com orgulho a bandeira nazista em eventos públicos e nos encontros dos integralistas. Não está muito clara a ostentação da bandeira nazista durante os encontros integralistas, o que demonstra, de certo modo, que de fato não havia clareza quanto às duas ideologias, embora naquela época – início dos anos 30 – esse tipo de manifestação não era proibida no Brasil. Ainda sobre as manifestações políticas em torno da ideologia nazista, Gertz (2012) argumenta que estas devem ser vistas dentro do contexto político brasileiro anterior a 1938, pois até então,

as relações do governo brasileiro com o governo nazista alemão foram se estreitando num crescendo, com manifestações favoráveis ao regime alemão de parte das mais altas autoridades brasileiras. Diante disso, uma crítica ao nazismo por parte de cidadãos alemães residentes no Brasil ou de cidadãos brasileiros de origem alemã até poderia ser vista como um ato de antibrasilidade (GERTZ, 2012, p. 8).

Contudo, a exaltação da população local de Porto Novo em torno da bandeira nazista comprova a simpatia dos colonos pelos elementos estrangeiros, o que fatalmente se tornará uma das razões para a repressão que ocorreu nos primeiros anos da década de 1940, contribuindo também para a construção da ideia do “perigo alemão”.

Outro elemento que pode ter contribuído para a adesão em torno do movimento integralista é a exaltação dos valores patriarcais estabelecidos. Nesse sentido, Tonini contextualiza:

Fundamentado na disciplina, na ordem, na estrutura vertical e rígida, o integralismo, estrategicamente, cooptou grande número de adeptos, inclusive padres e muitos simpatizantes da hierarquia católica, os quais pareciam sentir-se atraídos em muitos pontos defendidos pelo movimento, especialmente pela rígida hierarquia (TONINI, 2003, p. 61).

Percebemos que a valorização da figura do chefe atendia vários anseios: o dos padres, que viam nesta prerrogativa uma atração em torno dos pontos defendidos pelo movimento, especialmente aqueles relacionados à hierarquia rígida. Na prática, eles ocupavam um espaço de hierarquia importante na sociedade. Nesse sentido, “os integralistas da AIB poderiam sempre contar com o clero que faz constante e metódica obra de propaganda em favor do integralismo, protegendo os valores da religião” (BRANDALISE, 1997, p. 24). Para nosso estudo, esta tese é muito importante, pois pode ser uma das explicações para o enraizamento e a adesão ao movimento integralista em Porto Novo, que é um núcleo essencialmente católico e norteador por princípios ligados à igreja. Se os padres viam o integralismo com bons olhos, este teria um terreno fértil na colônia. Ao mesmo tempo, os chefes de famílias – patriarcas – que também se sentiam atraídos pelo movimento, eram detentores da chefia nos núcleos familiares. Nesse sentido, Franzen (2014) aponta o paternalismo presente na colônia Porto Novo, alicerçado na disciplina e hierarquização:

O paternalismo aqui entendido reflete a figura do homem como o epicentro das decisões e do poder na hierarquia familiar. O chefe da família, o pai zelador e imbuído de autoridade, representava o alicerce da família camponesa do período. Entender essa conjuntura representa compreender a base da estrutura regional, de caráter autoritário e hierarquizante. O homem da casa era quem geralmente tomava as decisões e controlava o sistema produtivo. Grande parte do controle dos recursos financeiros também estava centralizada no mesmo, que possuía autoridade para falar de política ou dos padrões morais da sociedade regional. As generalizações presentes nesta ótica podem ser demasiado parciais, mas afirmar que **o homem era o epicentro do poder e da moral da sociedade regional** nas primeiras décadas de colonização de Porto Novo representa traçar em linhas gerais as características da estrutura familiar do período (FRANZEN, 2014, p. 17, **grifos nossos**).

Afirmar que esta hierarquização é fruto do movimento integralista é imaturo, embora tenhamos que reconhecer que o movimento esteve fortemente enraizado na comunidade regional, como vimos em Tonini (2003), fundamentado na disciplina, ordem e estrutura vertical e rígida. Neste sentido, Canabarro afirma que o integralismo “procurou construir a ideia-imagem do homem-integral, o qual seria o porta-voz do movimento. Este homem-integral vestido de corpo e alma pela doutrina integralista deveria ser um exemplo de cidadão condutor da futura implantação do Estado Integral” (CANABARRO, 1994, p. 10). A estrutura familiar imigrante de Porto Novo é patriarcal, logo, o integralismo não mexeu nisso, pelo contrário, a fortaleceu, embora as mulheres também tenham participação destacada nesse processo, como descreve Jungblut (2000), ao afirmar que em Sede Capela, funcionou um grupo de plinianos, formado por meninos da escola, “chefiados pelos professores José Naue e Antônia Wiersch e treinados militarmente por Maria Rohde, no pátio da sua casa”. Ele complementa: “uma vez por semana o grupo uniformizado marchava sob a cantilena ‘um,

dois' da escola até à residência de Francisco Rohde, no Porto Rohde, distante 4 km, onde a Frau Maria Rohde comandava exercícios de guerra” (JUNGBLUT, 2000, p. 135). Neste contexto, a figura da mulher é revelada como elemento importante no processo de formação do grupo de meninos pertencentes ao movimento pliniano, portanto, é impossível associar o movimento apenas aos patriarcas.

Quanto à estrutura social de Porto Novo, é muito delicado falar em classe social já no início da década de 30, visto a recente implantação do projeto de colonização, que naqueles anos estava no início de sua organização e não havia uma nítida distinção de classes sociais. Porém, podemos afirmar que os migrantes que se estabeleceram em Porto Novo eram aqueles em situação econômica favorável à migração. Podemos partir do pressuposto de que, apesar da escassez de terras nas colônias velhas do Rio Grande do Sul e outros fatores que influenciaram a migração em busca de novas frentes agrícolas, certamente a condição financeira foi fator determinante que permitiu a migração daqueles sujeitos. Assim, pressupõe-se que, quem migrou a Porto Novo não eram aquelas famílias com escassos recursos financeiros; pelo contrário: eram aquelas que tinham condição financeira favorável.

Quanto aos articuladores e chefes locais do movimento integralista, Gertz (1991) os situa como pertencentes ao “setor intermediário”, uma população

em rápido processo de adoção da língua portuguesa, relativamente indiferentes ao cultivo das tradições germânicas (quando não contrários), lutando por ascensão social. É neste último grupo que se recrutam os organizadores e militantes mais fervorosos do integralismo do interior do Estado. Dependendo da habilidade das lideranças e do contexto político local, podem atrair camponeses (GERTZ, 1991, p. 59).

Em Porto Novo, o articulador e chefe local do movimento foi Antônio Kliemann, comerciante, de classe média e de considerável influência político-ideológica entre os moradores. Era este o sujeito ideal diante de sua liderança e do contexto local para disseminar o movimento na colônia.

3.2. O comando político de Antônio Kliemann em Porto Novo

Antônio Kliemann não chamava muita atenção. Atraído a Porto Novo, trabalha na abertura de estradas e dois anos depois, em 1928, é proprietário de uma pequena casa de comércio que, na década de 1930 se torna referência em secos e molhados. Mantém boa relação com os moradores e com frequência viaja com seu caminhão a Ijuí/RS, de onde transportava gêneros diversos que vendia em seu comércio. Sua posição de comerciante era

favorável e lhe possibilitava manter uma teia de relações. Ativo e articulado na sociedade, em 1934 se torna chefe local do movimento integralista no distrito de Itapiranga e seu envolvimento político o faz ser reconhecido como importante liderança local. Em 1937, os partidos políticos são extintos por Vargas. Teoricamente, as atividades do movimento integralista no distrito também são paralisadas. Logo iniciam as ações de assimilação do Estado Novo, que como vimos, atingem a colônia Porto Novo, principalmente no cenário repressivo, com a instalação da Brigada do Rio Grande do Sul em fevereiro de 1942. As ações repressivas são intensas, levando muitos moradores à prisão e os *Deuschländer* da Linha Presidente Becker a empreender fuga para a República Argentina. O cenário estava bastante instável em Porto Novo pelo fato de ali residirem muitos “desnacionalizados”. Até que, em 2 de novembro de 1942, Antônio Kliemann também é preso: recaía sobre ele a acusação de envolvimento em um suposto contrabando de armas proveniente da República Argentina que teria ocorrido em 1939 na finalidade de armar o levante integralista para o golpe de Estado que deveria ocorrer em 1940. Essa prisão originou um Processo Crime que enquadrou Kliemann no delito contra a segurança nacional, onde é descrito como ex-chefe integralista e fervoroso e exaltado partidário do nazismo.

"O que aconteceu comigo no dia 6 de novembro de 1942"

"Tendo voltado da prisão de Porto Alegre, preso por um mês com 31 Mondafenses, achei que tudo havia terminado, para poder viver em paz. Trabalhei na roça, porque o tempo de plantio estava terminando. No dia 6 fui cedo para a chácara, com o peão Jorge Distler.

Pelas 9 horas veio lá um policial, exigindo que o acompanhasse, para dar explicações na Delegacia de Polícia. Não permitiu que chegasse em casa para mudar de roupa. Levou-me suado e sujo ao Hotel do Giordani.

Um homem dizendo-se Delegado Regional, perguntou meu nome. Ouvido meu nome, gritou: "Agora você conta onde deixou o **carregamento de armas**, que trouxe para cá".

"A *flobert* que eu tinha já entreguei na delegacia. Não tenho outra arma".

"Não brinca rapaz. Porque daqui você não sai vivo, sem contar onde estão as outras armas".

Afirmo que nada mais sabia de armas. Ele levou-me ao bolão para começar o "tratamento". O escrivão do delegado bateu-me violentamente no rosto com uma adaga: "Alemãozinho, agora você vai pagar os pecados do seu Hitler".

O delegado chamou dois policiais, o tenente Escobar e seu ordenança, para refrescarem minha memória. Derrubado no chão, recebi pontapés por todo o corpo, batidas com paus, cordas e borrachas, até que eu desmaiasse.

Depois puseram-me de pé, encostado na parede. O tenente puxou enorme punhal avançou contra mim, para **golpear meu abdômen** ou o peito, por várias vezes.

Cortou a camisa e causou-me pequenos ferimentos. E cada vez repetia o grito: "Conta onde estão as armas ou vai morrer".

Então eles foram almoçar. A mim deixaram de pé, junto à parede, com um policial armado à minha frente. Depois recomeçou a tortura, até novo desmaio. Então fui arrastado à cadeia.

Ao voltar a mim, refleti sobre as razões de tanto ódio contra os alemães pacatos, com mais de 20 anos de trabalho honrado no Brasil!

Novo interrogatório e nova acusação: "Como lancheiro, você fez **contrabando de armas da Argentina** para o levante integralista de 1938. O contrabando você

recebeu do **Antônio Kliemann**, como ele confessou. Teu ajudante foi o Júlio, como ele confirmou na noite passada. Você ainda vai dizer que não sabe de nada, alemão sujo e mentiroso?"

Eu renovei minha afirmação de nada saber de armas. Kliemann fora denunciado falsamente por um agrimensor. O caso foi tratado pelo exército em Porto Alegre, em agosto e setembro, quando foi absolvido e inocentado. A polícia retomou a falsa acusação em novembro, com graves torturas, como eu soube depois. No desespero face à morte, **Kliemann disse que mandou duas caixas de vinho para Mondai**.

"Para quem? E quem as levou?" insistiram os torturadores...

Kliemann não esperava por essa. Ou citaria meu nome ou continuaria a tortura feroz. Assim entrei nesta terrível história. Kliemann pediu-me perdão por seu erro, por muitas vezes.

Antes da noite embarcaram-me num auto 29, a gasogênio, com três carrascos: o delegado Rui Giffoni, o tenente Escobar e seu ordenança. Seguimos viagem em direção a Itapiranga.

A primeira parada deu-se junto à ponte do lajeado Taipa. Longe da estrada, fui amarrado a uma árvore e ameaçado de fuzilamento, se não contasse logo onde deixei as armas. Repetiram as ameaças por longo tempo.

A segunda parada deu-se na serra de Catres, já noite escura e longe de moradores. Novamente amarrado a uma árvore para fuzilamento na certa. Eu via a morte face à face, mas queria viver. Pensei, refleti muito...

Lembrei das caixas de vinho que Glufke trouxera da Argentina. Mas deixou na loja do Kliemann, avisando de que havia fiscalização severa no Rio do Pardo naqueles dias. Semanas mais tarde **ele pediu que eu trouxesse as caixas de vinho argentino**, deixadas no Kliemann.

No interrogatório na serra do Catres contei ter transportado duas caixas de papelão de vinho argentino a Mondai, destinadas a Germano Glufke.

"Então lembrou este carregamento? **Agora precisamos pegar o tal Germano Glufke, para descobrir as armas**".

De nada valeu minha explicação de que se tratava apenas de vinho.

Na mesma noite prenderam Glufke. Foi torturado por vários dias em Mondai. Fizeram escavar todo o porão da loja e da casa dele, sem nada achar. No desespero ante a morte, ele disse que mandou as caixas de vinho para São Carlos, a Fridolino Zimmer. Glufke chegou machucado e com corte profundo no pescoço, ao ser conduzido preso ao "7" de Itapiranga. Poucos dias mais tarde, chegou também Fridolino Zimmer preso, sem contar nada de seus sofrimentos e maus tratos.

Altas horas da noite entregaram-me no "7", quase morto. Apenas lembro que me apoiaram para desembarcar, entrar no salão, sentar numa cadeira junto a uma mesa, para me apoiar. E desmaiei. Voltei a mim no outro dia, todo dolorido e inchado.

Este foi o primeiro dia de meu martírio de três meses, incrível na crueldade. Mondai, 06/11/84. Paulo F. Raminger⁵¹. (HEINEN, 1997, p. 168-171, **grifos nossos**).

O relato de Paulo Raminger é uma narrativa que dá detalhes em torno das inquirições arroladas na investigação de contrabando de armas provenientes da República Argentina no final da década de 1930, que, conforme a denúncia, teria por finalidade, “armar o levante integralista” para o golpe de Estado que deveria ocorrer, após ordens do Rio de Janeiro, no ano 1940. No processo instaurado pelo Tribunal de Segurança Nacional, o ex-chefe integralista do núcleo de Itapiranga, Antônio Kliemann, figura como principal responsável pela introdução do armamento de guerra nos núcleos integralistas do extremo oeste de Santa Catarina.

⁵¹ Texto escrito por Paulo Raminger em 1984 para a memória de seus filhos e netos, na ocasião dos 42 anos “do dia do seu maior sofrimento”. Ver: Heinen (1997).

Não temos registros comprobatórios quanto ao grau de envolvimento e adesão em relação aos objetivos e alvos do movimento integralista em Porto Novo, todavia, as fontes documentais indicam que o movimento local foi comandado e articulado por Antônio Kliemann. Quanto ao ano de implantação do “Sigma” na região, não sabemos⁵² exatamente, mas indícios apontam para 1934. Emília Moraes, viúva de Antônio Kliemann, afirmou que

quando ainda solteira, ela não gostou quando **Antônio** foi eleito chefe integralista local, por seus melhores amigos. Os negócios fez bem. Mas esta parte **política criou muitos e sérios problemas, e foi o motivo principal de todas as perseguições e acusações falsas contra Antônio.**

Os amigos quiseram a ele por chefe, pois sabiam que ele era corajoso e se empenhava a fundo no que assumia. O movimento verde cresceu rapidamente, até ser proibido pelo Estado Novo. A proibição foi bem respeitada. **Por mais de quatro anos ficaram fechados no armazém os fardos de uniformes, bandeiras e cartazes integralistas, que chegaram depois da proibição** (HEINEN, 1997, p. 175-176, **grifos nossos**).

Esse depoimento é a comprovação da tese que Antônio Kliemann foi o articulador do movimento integralista em Porto Novo. Revela a aceitação do movimento entre os moradores, uma vez que, segundo a viúva, o “movimento verde” cresceu rapidamente. Afirma ainda, que estavam sob posse de Kliemann, fardos de materiais do movimento, entre eles, uniformes, cartazes e bandeiras. O fato de relatar que “ao saber da prisão de Antônio, auxiliada por Vicente Wesendock e filhos, fiz desaparecer do armazém os fardos de uniformes e insígnias integralistas, que não foram usados” (HEINEN, 1997, p. 178), evidencia o medo da esposa de que estes materiais pudessem complicar a vida de Kliemann ou até mesmo a sua, caso fossem descobertos pela polícia. Em outro viés, levanta a hipótese que Antônio poderia ter sido preso em consequência de seu envolvimento político na AIB.

A prisão de Kliemann, a qual a viúva se refere, ocorreu pela primeira vez em agosto de 1942. Sobre esse fato não foram localizados documentos e registros, contudo, os indícios apontam que Kliemann ficou preso em Porto Alegre por aproximadamente trinta dias. Pesava sobre ele a acusação de contrabando de armas da República Argentina. Retornou para Porto Novo e, em novembro do mesmo ano, foi preso novamente. Recaía sobre ele a acusação de contrabandear em 1939 armas de guerra para “armar” o levante integralista para o golpe que deveria ocorrer em 1940. É enquadrado no crime contra a segurança nacional. Emília afirma que as acusações sobre seu esposo eram falsas, infundadas, mentirosas e que estas denúncias tinham como cenário, o contexto político ao qual Kliemann se articulava, ou seja, o

⁵² Não foram encontradas fontes documentais nesse sentido. Uma das hipóteses é que tenham sido destruídas pela viúva de Antônio Kliemann quando este foi preso, em 1942. Ela (Emília Moraes) afirma que ao saber da prisão do esposo, fez desaparecer do armazém os fardos de uniformes e insígnias integralistas, que não foram usados (ver HEINEN, 1997). Provavelmente, se havia alguma documentação, esta também foi eliminada.

integralismo. Neste ponto, confirma-se a hipótese levantada anteriormente, de que a prisão de Antônio Kliemann estava associada à sua relação com o movimento da AIB. No entender de Emília, o envolvimento do esposo culminou na falsa acusação, associada ao fato do contrabando de armas da República Argentina para “armar” o levante integralista da região.

Esta última informação apresentada também revela uma segunda evidência para a acusação de Kliemann: se este foi acusado por meio de denúncia caluniosa, certamente esta informação partiu de alguém de dentro da colônia Porto Novo ou de uma pessoa muito próxima. Segundo pista apontada por Raminger no início do capítulo, um agrimensor seria o responsável. O livro Tombo, em 26 de abril de 1943 traz uma anotação reveladora em diversos aspectos, especialmente àqueles relacionados às denúncias entre os colonos católicos junto às autoridades policiais. Anotação do clero expressa que “entre os próprios católicos de origem há homens que com denúncias procuram conquistar um ossinho junto às autoridades locais” (LIVRO TOMBO, 1943, p. 21). Deslocando esta informação para o campo político, ela nos leva a crer que o integralismo pode não ter sido unânime entre todos os colonos estabelecidos em Porto Novo. Haveria, entre eles, os que não apoiavam o movimento, levando, inclusive, a denúncia do chefe integralista local às autoridades policiais? A narrativa de Reichert no início deste estudo revela que:

[...] foi quando um colono veio à casa de comércio de Anton para efetuar compras. Dito colono, vendo aquele montão de caixotes, perguntou pelo conteúdo dos mesmos. Mais uma vez Anton não desconfiou. Respondeu seco: "**Armas; tudo armas! Tudo segredo!**" João, o colono intruso, levado de inveja ou por medo de se envolver, procurou a polícia, dando a comprometedor informação recebida. Sempre houve na sociedade elementos que, para pôr a salvo a própria pele, põe em risco a dos outros. Triste resultado! A polícia já de orelha em pé, pelos fatos anteriores, deu batida no armazém de Anton, tudo desmantelando; estragando as mercadorias aí existentes. Tudo não passava de artigos de Natal, encomendadas pelos consumidores itapiranguenses (A. O., p. 172, **grifos nossos**).

O colono que teria denunciado Kliemann é descrito pelo autor da narrativa como intruso e invejoso, que para salvar sua pele, colocou em risco o ex-chefe integralista. Seria esse um indício de que Kliemann teria inimigos ou adversários políticos em Porto Novo?

Em determinado trecho da entrevista a Pe. Heinen, Emília revela: “sempre mais me convenço que toda a perseguição motivada por contrabando de armas provém de uma brincadeira inocente, maliciosamente explorada por invejosos, concorrentes comerciais e políticos de Antônio” (HEINEN, 1997, p. 176). Os concorrentes políticos frisados por Emília são o manifesto de que as ideologias políticas presentes na colônia (podemos observar claramente três: integralismo, nazismo e getulismo), provocavam reações entre os (i)migrantes, que não eram politicamente homogêneos, muito menos apolíticos.

Estas considerações são importantes, pois fazem-nos compreender o contexto local, no qual o movimento estava enraizado. Também verificamos que em Porto Novo, assim como em muitos lugares, essa manifestação era denominada “Movimento Verde” ou “Camisas Verdes”, paralelo à existência do movimento pliniano estabelecido em Sede Capela, onde os meninos, chefiados por dois professores, recebiam treinamento militar de Maria Rohde, uma das pioneiras de Porto Novo e esposa de Carlos F. Rohde, um dos administradores da colônia. A professora citada como chefe do grupo pliniano, Antônia Wiersch, era irmã de Maria. Ora, essas afirmações mostram que o movimento estava instalado em vários níveis na comunidade local. Estariam os administradores do projeto de colonização (lembrar que nesta época a venda de lotes de terra em Porto Novo está intensa) envolvidos na articulação política do movimento da AIB? Estariam eles também influenciando ideologicamente os colonos que se estabeleciam na colônia? Além disso, a participação e o envolvimento das mulheres manifesta a presença da figura feminina no movimento integralista local, onde ocupavam espaço nas articulações, embora não pudessem integrar o comando nacional. Mas, especificamente no caso de Antônio Kliemann, seria seu envolvimento e chefia do integralismo em Itapiranga a razão de sua prisão em 1942? Em relação à AIB, até que ponto seus líderes atingiam a estrutura da sociedade local? Estava este movimento articulado com uma estrutura e com os acontecimentos em escala maior do movimento integralista?

Não é nosso objetivo relatar cronologicamente o que a historiografia há muito tempo já fez, mas sim, revelar aspectos novos em escala reduzida de análise. Sabemos que Getúlio Vargas dá o golpe de Estado em 1937 e decreta o Estado Novo com o apoio e a cumplicidade dos integralistas. “O golpe de 1937 a ninguém surpreende: urdido em silêncio, reúne os segmentos mais expressivos da comunidade política, reduzindo a oposição a protestos isolados” (CAMARGO, 1999, p. 31). Decretado o Estado Novo, Vargas proibiu a existência de qualquer organização política, traindo assim, o apoio dos integralistas, que, conseqüentemente tentaram, em 11 de maio do ano seguinte, dar um contragolpe na ditadura instalada por Vargas. A ação, conhecida como “Levante Integralista” fracassou e Plínio Salgado é exilado em Portugal. Em consequência à ação, Vargas declarou que o *putsch* teve o auxílio da Alemanha. Antes vistos como aliados, agora são assistidos como traidores, uma ameaça ao governo ditador de Vargas. Partindo da análise de Gertz (1991), que afirma que durante o Estado Novo alguns integralistas sofreram repressão, esse diagnóstico é essencial para retratarmos, em escala reduzida de análise, a conjuntura da repressão à qual a população local de Itapiranga foi submetida nos primeiros anos da década de 1940, cujos reflexos deste contexto foram sentidos através da repressão a agentes políticos locais, o que se confirma

através da análise do Processo Crime nº 3.666 contra Antônio Kliemann e outros, instaurado em 1943, sob acusação de “crime contra a segurança nacional”.

A seguir, foto de Antônio Kliemann e família pouco antes de sua prisão, em novembro de 1942.

Figura 11 – Família de Antônio Kliemann



Na foto, Antônio Kliemann, esposa Emília, filha Beda e os irmãos gêmeos Arno e Eugen, 1942. Fonte: Jornal Gazeta Catarinense, 30/09/2005, p. 6.

3.3. O Processo Crime contra Antônio Kliemann: a acusação de crime contra a segurança nacional

Em 29 de janeiro de 1943 iniciaram, através da Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, por meio da Delegacia da Ordem Política e Social, os autos de Inquérito Policial registrados sob o número 338, com objeto de investigar o contrabando de armas, sendo acusados Antônio Kliemann, Pedro José Tillmann, Fridolino Zimmer e Germano Glufke. Em setembro daquele ano, o caso passou aos cuidados do Tribunal de

Segurança Nacional da Justiça Especial da cidade de Rio de Janeiro, onde o inquérito é enquadrado no crime contra a segurança nacional, com acusação de Antônio Kliemann e outros sob o número de registro 3.666⁵³. A classificação do delito é assim apresentada no processo do Tribunal de Segurança Nacional:

Classificação do Delito

A Pedro Tillmann, Antônio Kliemann, Fredolino Zimmer, Germano Glufke e Germano Dresch, qualificados, respectivamente, a fls. 34, 35, 36, 37 e 18, foram apreendidas as armas constantes do auto de fls. 22 e que os exames periciais de fls. 53 a 57 dão como de guerra e eficientes, e que foram contrabandeadas ou introduzidas clandestinamente o estado.

O indiciado Glufke assim expressa:

“que em fins do ano mil novecentos e trinta e nove recebeu duas caixas de armamento do Snr. Pedro José Tillmann, sendo que uma dessas caixas foi entregue ao snr. Germano Kudis, para levá-la de caminhão e entregá-la ao Snr. Fridolino Zimmer chefe integralista em S. Carlos, e a outra caixa o declarante em pessoa entregou ao referido senhor Zimmer, no fim daquele mesmo ano, etc...”.

As testemunhas Maria Dietz, Paulo Raminger, Geraldo Antônio de Oliveira confirmam os fatos.

Em vista do que classifico os indícios acima incursos no Decreto-Lei 431, de 18 de Maio de 1938, art. 2, nº 5, e art. 3, nº 18, requerendo o prosseguimento do processo. Rio de Janeiro, 1º de Setembro de 1943.

José Maria Mac-Dowell da Costa – Procurados do Tribunal de Segurança Nacional (P. C., 1943, p. 3666/3).

O documento enquadra os indiciados no delito de crime contra a segurança nacional pelos artigos 2 e 3 do Decreto-Lei 431 de 18 de maio de 1938, cuja legislação tem o seguinte teor:

DECRETO-LEI N. 431 – DE 18 DE MAIO DE 1938

Define crimes contra personalidade internacional, a estrutura e a segurança do Estado e contra a ordem social.

[...]

Art. 2º - [...]

5 – Tentar subverter por meios violentos a ordem política e social, com o fim de apoderar-se do Estado para o estabelecimento da ditadura de uma classe social;

[...]

Artigo 3º - [...]

18 – fabricar, ter sob sua guarda, possuir, importar ou exportar, comprar ou vender, trocar, ceder ou emprestar, por sua conta própria ou de outrem, transportar, sem licença da autoridade competente, substâncias ou engenhos explosivos, ou armas utilizáveis como de guerra ou como instrumento de destruição; Pena – 2 a 4 anos de prisão (BOBBIO, 1938, p. 156-159).

Pelo Processo Crime, recai sobre Antônio Kliemann, a acusação de crime contra a segurança nacional, sob a suspeita de ter sido o principal responsável pela introdução ilegal de armas de guerra na região de Porto Novo (Itapiranga), no intuito de “armar” o levante

⁵³ O processo está disponível no acervo do Arquivo Nacional na cidade de Rio de Janeiro, que concentra os documentos do período do Estado Novo provenientes do estado de Santa Catarina.

integralista da região oeste de Santa Catarina. De acordo com a acusação, as armas teriam sido contrabandeadas da República Argentina em 1939.

3.3.1. Os indícios do Processo Crime

É por meio desta base documental judicial que conseguimos identificar e explorar pequenos detalhes do nosso personagem. Desde sua chegada a Porto Novo, em 1926⁵⁴, pouco se sabe sobre o que Antônio Kliemann fez e no que trabalhou nos anos iniciais. A única referência que temos dele é que, ao se instalar na colônia, trabalhou na abertura de estradas⁵⁵. Esta informação lemos no depoimento de Germano Dresch⁵⁶, que declarou conhecer Kliemann desde o ano 1926, época em que teria vindo para Porto Novo. Antônio Kliemann, naturalmente era de descendência alemã (nasceu em Santa Cruz do Sul/Rio Grande do Sul), católico (se não fosse não poderia ter se instalado em Porto Novo na década de 1920), era comerciante (tornou-se proprietário de um estabelecimento comercial de secos e molhados no centro da vila Porto Novo), o que fez com que certamente tivesse contato diário com muitas pessoas do distrito e do interior da colônia. Há registros também que ele comprava e vendia a produção excedente dos colonos, especialmente o tabaco. Assim, Antônio Kliemann criou uma rede de relações em Porto Novo. Aliás, ser *Geschäftsmann* oferecia essa possibilidade de contatos.

Ao ser preso, em novembro de 1942, na folha de qualificação correspondente do Processo Crime⁵⁷, Kliemann é descrito como branco de cabelos grisalhos, bigode raspado e de barba feita, 1,63m de altura, residente em Itapiranga e de profissão comerciante. O que chama atenção é seu estado civil, informado como solteiro. Ora, o que sabemos é que naquele ano,

⁵⁴ Foi uma das milhares de pessoas que a partir daquele ano viu em Porto Novo, a possibilidade da realização de um ideal de vida, visto a proposta de colonização apresentada pela colonizadora. Alemão e católico, Antônio Kliemann atendia aos requisitos para se estabelecer na recém-criada colônia, que era rígida na seleção dos interessados.

⁵⁵ A abertura de estradas era um trabalho manual considerado pesado e exaustivo. As primeiras máquinas para a abertura de estradas foram empregadas apenas nos anos 1950, quando Itapiranga se emancipou de Chapecó. Na atividade, muitos colonizadores trabalharam no intuito de saldar suas dívidas com a Companhia Colonizadora Volksverein, correspondentes à aquisição de seu lote de terras. Em muitos casos, o comprador pagava certo valor de entrada e o restante do saldo devedor era pago em forma de prestação de serviços na abertura de estradas. Assim, não sabemos se Antônio Kliemann trabalhou para a companhia para saldar dívidas decorrentes à aquisição de terras ou se era contratado pela mesma para coordenar o trabalho de abertura de estradas junto aos colonos.

⁵⁶ Depoimento dado em 23 de novembro de 1942, folha 3666/22.

⁵⁷ Realizado pelo Instituto de Identificação e Médico Legal de Joinville, folha 3666/39 do Processo Crime.

Kliemann estava com 39 anos. Uma certidão de registro de casamento religioso expedido pela Paróquia São Pedro Canísio de Itapiranga, dá conta de que Antônio casara-se em 12 de junho de 1935 com Emília Moraes. No processo movido pelo Tribunal de Segurança Nacional, quando lemos que Kliemann era solteiro, deduzimos que sua união com Emília Moraes tenha se dado apenas pelo casamento religioso e não pelo civil.

A análise do Processo Crime em questão requer muita atenção, pois os diversos fatos fragmentados mantêm relação de conexão entre si. Desta forma, nosso fio condutor de análise da documentação será Antônio Kliemann, visto que, pelos indícios postos, o inquérito o evidencia como o articulador e responsável do contrabando de armas provenientes da República Argentina, que resultou nesta investigação e posterior enquadramento no Processo Crime de Kliemann, Pedro Tillmann, Fridolino Zimmer e Germano Glufke como participantes diretos do contrabando.

Na ficha individual da vida pregressa de Antônio Kliemann⁵⁸, consta que ele não tem filiação a nenhum sindicato, no entanto, tem ligação partidária com partido político: Ação Integralista Brasileira. Esta talvez seja uma das informações mais importantes levantadas até o momento e certamente poderá ajudar a compreender a teia de relações da qual Antônio Kliemann fazia parte ou até mesmo desenvolvia. O processo dá conta de que Kliemann é ex-chefe do núcleo integralista de Itapiranga, e que, após a extinção dos partidos políticos pelo decreto nº 37 do Governo Federal pelo presidente Getúlio Vargas, ele teria se tornado um *“fervoroso e exaltado partidário nazista”*. Por esta razão, o documento ainda afirma que Kliemann já tinha sido preso em outra oportunidade⁵⁹ pela polícia do Rio Grande do Sul e por ela levado a Porto Alegre, onde permaneceu durante alguns meses, até ser posto em liberdade.

O processo revela que, por determinação da Delegacia Regional de Chapecó, configurando-se como principal responsável no inquérito policial sobre o contrabando de armas que entraram na região de Porto Novo – Itapiranga, provenientes da República Argentina, Kliemann foi preso em 5 de novembro de 1942⁶⁰. Ainda, de acordo com o documento, ao ser preso em Itapiranga, teria proferido as seguintes palavras: *“as coisas vão mudar e os senhores vão pagar caro”* (P. C., 1943, p. 3666/34).

O episódio de acusação e prisão até aqui relatado faz parte do Processo Crime citado anteriormente, mas, há a necessidade de perceber a complexidade do episódio em análise. Há

⁵⁸ Ver folha 3666/34 do Processo Crime.

⁵⁹ A prisão mencionada é aquela ocorrida em agosto de 1942.

⁶⁰ Na versão de Emília Moraes – viúva de Kliemann – a prisão ocorreu no Dia de Finados, portanto, 2 de novembro.

duas questões centrais: uma em torno da participação e envolvimento de Antônio Kliemann na Ação Integralista Brasileira em Itapiranga e suas ramificações no local e a segunda, a suposição da entrada de armas provenientes da República Argentina no intuito de “armar” o levante “integralista” de remanescentes de Itapiranga e região.

Conforme já salientado, Antônio Kliemann era acusado de ex-chefe do núcleo integralista de Itapiranga. Com a extinção dos partidos políticos por meio do decreto nº 37 do Governo Federal, recaiu sobre ele, a acusação de ter-se tornado um fervoroso e exaltado partidário “nazista”. Nota-se em Itapiranga, uma forte e considerável valorização de elementos estrangeiros entre seus moradores, com destaque para a língua alemã, leitura de materiais redigidos em alemão, sintonia de estações de rádio alemãs e o ensino nas escolas, também em alemão. Além disso, as doutrinas nazistas que introduziam a ideia de raça superior, propagadas por Hitler, entusiasmaram e empolgaram o povo de Porto Novo na década de 1930. Teriam estas atividades e formas de pensar, ligação direta com a acusação que recaía sobre Antônio Kliemann em relação à introdução de armas na região, no intuito de “aplicar um golpe de Estado”, conforme registro em depoimento no Processo Crime? Aliás, ainda conforme o depoimento prestado por Arnaldo Weis, o golpe deveria acontecer em 1940⁶¹. O fato é confirmado pelos acusados Germano Glufke⁶² e Pedro José Tillmann⁶³.

Para nos aprofundar nesta hipótese, temos que direcionar nosso olhar para a AIB e sua articulação em Porto Novo. Como estes ideais políticos foram introduzidos numa sociedade vista como fechada, conservadora e de relativo “isolamento geográfico”? Poderia um sujeito como Antônio Kliemann propagar estes ideais? Como conseguiria fazer esta articulação? Quais eram os seus contatos? Todos os moradores de Porto Novo eram adeptos ao movimento? Certamente algumas respostas residem justamente em sua profissão até então exercida. O comércio lhe proporcionava a possibilidade de ir e vir, de um intercâmbio “cultural, social e político” muito maior e mais amplo que qualquer outro cidadão dentro da colônia, mesmo para aqueles residentes no centro da vila. Sua rede de relações com o mundo “além de Porto Novo” certamente era ampla. Contatos e outras formas de pensar, especialmente aquelas relacionadas a ideologias políticas lhe eram mais próximas em comparação aos demais moradores da colônia. Ademais, sua relação de comerciante com a população local certamente era muito propícia para introduzir e, aos poucos, propagar valores

⁶¹ Ver folha 3666/11 e 3666/19 do Processo Crime.

⁶² Ver folha 3666/21 do Processo Crime.

⁶³ Ver folha 3666/16 do Processo Crime.

e ideologias “políticas” na população. Franzen (2014, p. 23-24), ao descrever a relação do comerciante em Porto Novo nos primeiros anos de colonização, observa que o mesmo é “conhecido na região como *geschäftsman*, ou homem de negócios [...] era um personagem que detinha grande prestígio na comunidade, sendo um líder político e conselheiro dos colonos para as mais diversas atividades”. Ele complementa: “a família do comerciante era muito respeitada nas relações comunitárias. Os membros de sua família eram atuantes nos conselhos comunitários, em certos momentos líderes respeitados e idolatrados pelos colonos”.

É neste cenário que se insere Antônio Kliemann. Comerciante bem sucedido, certamente era também um homem bastante articulado, que mantinha uma rede de negócios dentro e fora da colônia, donde vinham os produtos por ele comercializados em Porto Novo. Assim, facilita entender sua articulação política como chefe da Ação Integralista Brasileira em Porto Novo.

A relação de Antônio Kliemann com a AIB está no depoimento de Fridolino Zimmer ao Processo Crime, datado de 2 de março de 1943. Declarando que nada tem a falar sobre o episódio relacionado ao contrabando de armas no qual seu nome foi envolvido, Zimmer afirma não ter visto nada e não saber nada a respeito. Fridolino passa a ser interrogado acerca da AIB e confirma que ele próprio é ex-chefe integralista do distrito de São Carlos⁶⁴. Confessa que em certa ocasião esteve em Itapiranga para participar de reuniões de propaganda integralista. Afirmou ainda em depoimento que Antônio Kliemann era o chefe integralista no núcleo de Itapiranga. Também citou o nome Germano Glufke como chefe integralista de Mondaí⁶⁵, afirmando ainda que a chefia municipal⁶⁶ era de Vicente Cunha, pessoa responsável por todas as relações dos núcleos distritais. Estas revelações vêm confirmar e comprovar que havia ampla rede de articulação entre membros distritais, que, sob o comando de um chefe municipal, se articulavam nos respectivos distritos.

A história sobre a repressão – consequência do Estado Novo – em Itapiranga, ignora episódios importantes, como, por exemplo, este que acabamos de relatar, relacionado à articulação política em torno da AIB. Partindo do princípio que estamos no ano 1942, em plena Segunda Guerra Mundial, com o Brasil prestes a entrar no conflito bélico, com a

⁶⁴ A colonização de São Carlos iniciou em 1927, através do projeto de colonização desenvolvido pela Companhia Territorial Sul Brasil. Recebeu em sua maioria, colonos oriundos das colônias velhas do Rio Grande do Sul. Era uma colônia católica.

⁶⁵ A colonização de Porto Feliz (hoje Mondaí) iniciou em 1922, ano que marca o início da colonização do extremo oeste de Santa Catarina. Recebeu colonos migrantes oriundos das Colônias Velhas do Rio Grande do Sul e imigrantes europeus. Era uma colônia protestante.

⁶⁶ Precisamos atentar que até 1954 Itapiranga pertencia ao município de Chapecó, sendo, portanto, apenas distrito. Assim, a articulação da AIB abrangia todo município.

normatização de condutas nacionalistas do Estado Novo, denúncia de contrabando de armas que supostamente teria ocorrido em 1939 por meio de membros da AIB parece uma hipótese muito melindrosa. Aliás, a situação de Itapiranga como um todo parece que naquela época estava extremamente delicada. O momento era de necessidade de assimilação e sentimento de brasilidade e suspeitas de armamento e rumores de golpe são uma ameaça muito grande. Ainda mais grave é o fato deste movimento ter relações com a AIB, principal opositorista do Governo Vargas. A proximidade de sua fronteira com a República Argentina, como já vimos anteriormente, é outro agravante. Portanto, sob esta ótica, torna-se compreensível o motivo pelo qual o movimento de repressão se consolidou tão fortemente em Itapiranga, especialmente a partir de 1942.

Em depoimento datado de 10 de novembro de 1942, Arnaldo Weiss afirma que ouvira do próprio Antônio Kliemann, que teriam chegado armas a Porto Novo e que estas se destinavam a apoiar um levante integralista contra o atual regime⁶⁷. Segundo Weiss, teria saído da boca de Kliemann que este, em tempo, seria avisado previamente pelos cabeças do Rio de Janeiro. Neste depoimento, Weiss confirma suas declarações de seis dias antes, em 4 de novembro, quando afirmou ainda que as ordens do Rio de Janeiro partiriam do Sr. Plínio Salgado⁶⁸, para efetuarem o golpe do Estado contra o governo.

Estes depoimentos levantam a hipótese que o personagem Antônio Kliemann efetivamente estava bastante compenetrado com ideologias de golpe, possivelmente alimentadas pela AIB. O depoimento também é revelador no sentido de evidenciar que Kliemann era, além de articulador da AIB em Itapiranga, o responsável pela entrada de armas na região para armar o levante integralista para um possível golpe de Estado.

3.3.2. O contrabando das armas – da origem das denúncias à incriminação de Antônio Kliemann

A suspeita do contrabando de armas de origem argentina e uma possível conspiração integralista contra o governo de Vargas é o foco da denúncia e dos depoimentos do processo em análise. É notável que o caso recebeu grande atenção das autoridades policiais. O envolvimento e a prisão de Antônio Kliemann certamente repercutiram em Itapiranga, pois os

⁶⁷ Governo de Getúlio Vargas.

⁶⁸ Cronologicamente, os fatos apresentados no depoimento de Weiss dando conta de ordens que seriam dadas do Rio de Janeiro por Plínio Salgado não têm fundamentação, visto que de junho de 1939 a maio de 1946, Plínio encontra-se exilado em Portugal.

comerciantes da época ocupavam uma posição importante e de destaque, além de conselheiro, formador de opinião e articulador político.

As origens das denúncias estão num telegrama encaminhado por Simão Ruas, morador do distrito de Mondaí à DOPS – Delegacia da Ordem Política e Social de Santa Catarina, “comunicando que o indivíduo, alemão, Pedro Tillmann, vulgo Pitta, encontra-se em liberdade, apesar de ser acusado de contrabandear armas para os nazistas e de, há tempos, ter alvejado a Bandeira Nacional com tiros de revólver” (P. C., 1943, p. 3666/8). Diante do fato, a DOPS solicitou à Delegacia Regional de Polícia de Chapecó, em fins de setembro de 1942, informações a respeito do acusado nas denúncias levantadas pelo informante Simão Ruas.

Em 16 de outubro de 1942, Simão Ruas prestou depoimento na Delegacia Regional de Polícia de Chapecó sobre as denúncias que fez à DOPS a respeito de Pedro Tillmann. Ruas é brasileiro, trabalha como agrimensor e reside no distrito de Mondaí. Em depoimento, confirmou que passou um telegrama à DOPS e afirma que Tillmann se trata de um alemão suspeito de ter alvejado a tiros de revólver a bandeira do Brasil, além da opinião pública de que Tillmann contrabandeava armas para nazistas. Diante dos fatos, Simão questiona a situação de liberdade de Tillmann. Segundo ele, o nome do acusado consta na relação de nomes de nazistas e de elementos suspeitos, cuja lista estaria em posse do subdelegado de polícia de Mondaí. Afirma ainda que Tillmann alvejou com tiros de revólver o pavilhão do distrito de Mondaí durante atividades públicas, não recordando-se do ano em que ocorreram os fatos. Simão Ruas afirma ainda que, na localidade de residência de Tillmann⁶⁹, não há espírito de brasilidade, sendo que até pouco, ainda eram comemoradas datas nacionais alemãs, com hasteamento da bandeira alemã, assim como, os professores que lecionavam as aulas eram alemães. Nas festividades escolares, conforme o denunciante, cada um dos alunos conduzi uma pequena bandeira alemã, não concordando com o ardor patriótico alemão nas festividades no distrito. Relata ainda, que ao ser sugerido que a bandeira brasileira também fosse hasteada nos eventos festivos ao lado da alemã, muitos moradores teriam discordado, entre eles, Pedro Tillmann, que, em protesto, teria alvejado a bandeira brasileira. Defende que o telegrama é resultado do seu espírito de brasilidade e não considera justa a liberdade de Tillmann diante dos fatos apresentados, por suas atitudes antipatrióticas e por se tratar de uma pessoa perigosa que viaja com frequência para a República Argentina. Admitiu, no entanto, que não dispunha de provas das denúncias do contrabando de armas, que estava pautado em comentários que ouviu, não recordando, todavia, o nome das pessoas das quais teria ouvido

⁶⁹ Tillmann reside no interior do distrito de Mondaí, não revelando ao Processo Crime, o nome da localidade em que está estabelecido.

tais fatos, cujas afirmações davam conta que “entre os anos de 1934 – 1936, o sr. Pedro Tillmann teria regressado da Argentina com uma carga pesada e que foi atribuído por alguém ser essa carga, armamentos, que não se recorda os nomes das pessoas que fizeram esse comentário” (P. C., 1943, p. 3666/9).

Pelas declarações de Ruas, a entrada de armas teria ocorrido entre 1934 e 1936, contudo, a linha de investigação da polícia sinaliza para o ano 1939. Portanto, há uma divergência entre as datas mencionadas na denúncia e a investigação em curso. Além disso, o percurso das armas do mencionado contrabando é outro: segundo o denunciante, Pedro Tillmann, ao regressar da República Argentina, teria transportado na lancha por ele conduzida, o armamento contrabandeado.

Outra declaração de Simão Ruas revela que Tillmann era um elemento perigoso à segurança nacional. Nestes termos, lemos a acusação proferida pelo denunciante:

Pedro Tillmann tem se manifestado publicamente como partidário fervoroso do nazismo e assim sendo deve ser tido como elemento perigoso à Segurança Nacional, podendo o mesmo informar que por ocasião da queda da França, o declarante ouviu de Pedro Tillmann a seguinte referência: “que dentro de dois meses a Alemanha ganharia a guerra e então nós teríamos uma vida melhor” (P. C., 1943, p. 3666/10).

Com a apresentação das denúncias, diligências policiais de teor investigatório iniciaram na região na tentativa de elucidar os fatos. Na página 3666/11 do Processo Crime, um *Termo de declarações* prestadas por Arnaldo Weis, incriminam Pedro Tillmann, assim como, o enquadram como agente envolvido diretamente ao contrabando de armas. Além de Tillmann, as declarações do depoente levam também ao nome Antônio Kliemann de Itapiranga, acusado pelo transporte de armas posteriormente entregues a Pedro Tillmann e Josef Dietz. Conforme as declarações prestadas à polícia em 4 de novembro de 1942 por Arnaldo Weis, descrito como brasileiro, natural de Santa Cruz do Sul/Rio Grande do Sul, casado, agricultor, residente na Barra do Guarita⁷⁰, analfabeto⁷¹:

Em agosto de mil novecentos e trinta e nove, não precisando a data exata, pelas dezesseis horas, mais ou menos, chegou no Porto Guarita, uma lancha, por nome “mulata”, de cor preta, guiada pelo proprietário, senhor Pedro José Tillmann, vulgo Pitta, residente em Mondai, neste município, naquela época, trazendo em sua companhia: Geraldo Cascalho, Simão Cascalho e Otavio Rocha, residentes em Mondai, a fim de **carregar cinco caixas contendo fuzis de guerra, que se achavam depositadas pelo senhor Antônio Kliemann, em casa do declarante, que Kliemann trouxera de Ijuí, da casa do senhor Germano Dresch**, o qual atualmente reside em Fachinal, município de Palmeira, Rio Grande do Sul, cujas

⁷⁰ Na época, Barra do Guarita pertencia ao município de Palmeira, hoje Palmeira das Missões/Rio Grande do Sul.

⁷¹ Conforme o termo de declaração, Arnaldo Weis é analfabeto, sabe apenas assinar seu próprio nome.

caixas com fuzis pertenciam a Pitta Tillmann, que as levou para sua casa” (P. C. 1943, p. 3666/11, **grifos nossos**).

Para a polícia, estas declarações são o fio condutor para o desenvolvimento das investigações, uma importante pista em torno do contrabando, visto que, conforme afirma Weis, as caixas com as armas estavam depositadas em sua residência, de onde foram recolhidas por Pedro Tillmann e levadas a Mondaí. Outra pista importante: as armas haviam sido depositadas em sua residência por Antônio Kliemann e provinham de Ijuí. Poderia esta revelação levar à origem do contrabando de armas?

Questionado no interrogatório sobre a finalidade das armas, Weis declarou que o armamento serviria para prover os integralistas da zona para, em momento oportuno, após ordens que viriam do Rio de Janeiro por meio de Plínio Salgado, efetuarem o golpe de Estado contra o governo. Afirma ainda, que recebeu convite para participar do movimento integralista, mas que não aceitou. Sobre o destino das armas, declarou que uma das caixas teria sido levada por Antônio Kliemann até sua residência, do outro lado do rio Uruguai – Itapiranga – e que esta teria sido entregue por Kliemann a Josef Dietz, que a levou até Linha Presidente Becker, onde a caixa teria sido enterrada nos fundos da igreja. Esta informação, segundo Weis, teria sido dada a ele pelo próprio Josef Dietz.

O cenário que se constrói em torno da investigação é extremamente complexo, com detalhes que interligam os envolvidos. As declarações iniciais, prestadas por Simão Ruas e Arnaldo Weis, dão conta da entrada de armamento através da colônia Porto Novo, onde, pelo apurado pela polícia por meio de depoimentos, o principal agente intermediador é Antônio Kiemann. Imediatamente, as diligências policiais chegaram até ele, posteriormente ouvido pelos policiais.

Conforme o Processo Crime, Kliemann foi ouvido na subdelegacia de polícia da vila de Itapiranga em 3 de novembro de 1942. No termo de declaração é descrito como brasileiro, natural do Rio Grande do Sul, solteiro, comerciante e letrado, residente na Vila Itapiranga. Sua declaração tem o seguinte teor:

Em agosto de mil novecentos e trinta e nove, recebeu em sua residência, a visita do senhor Pedro José Tillmann, vulgo Pita Tillmann, amigo do declarante há dezesseis anos, e que após demorada palestra entre ambos, Tillmann pediu ao declarante, para que trouxesse da casa do senhor Germano Dresch, residente em Fachinal, distrito de Redenção, município de Palmeira, estado do Rio Grande do Sul, **em seu caminhão, quatro caixas contendo armas de guerra (fuzis), procedentes da República Argentina**, o que o declarante cumpriu, tendo carregado ditas armas entre outras cargas em seu caminhão, o qual ele mesmo guiou, tendo, conforme determinação do Tillmann, feito entrega das referidas caixas com armas, ao senhor Arnaldo Weis, na barra do Rio Guarita, isto, pelas 20 horas, mais ou menos, tendo sido descarregado pelo declarante em um pequeno depósito do dito senhor Arnaldo Weis, e que,

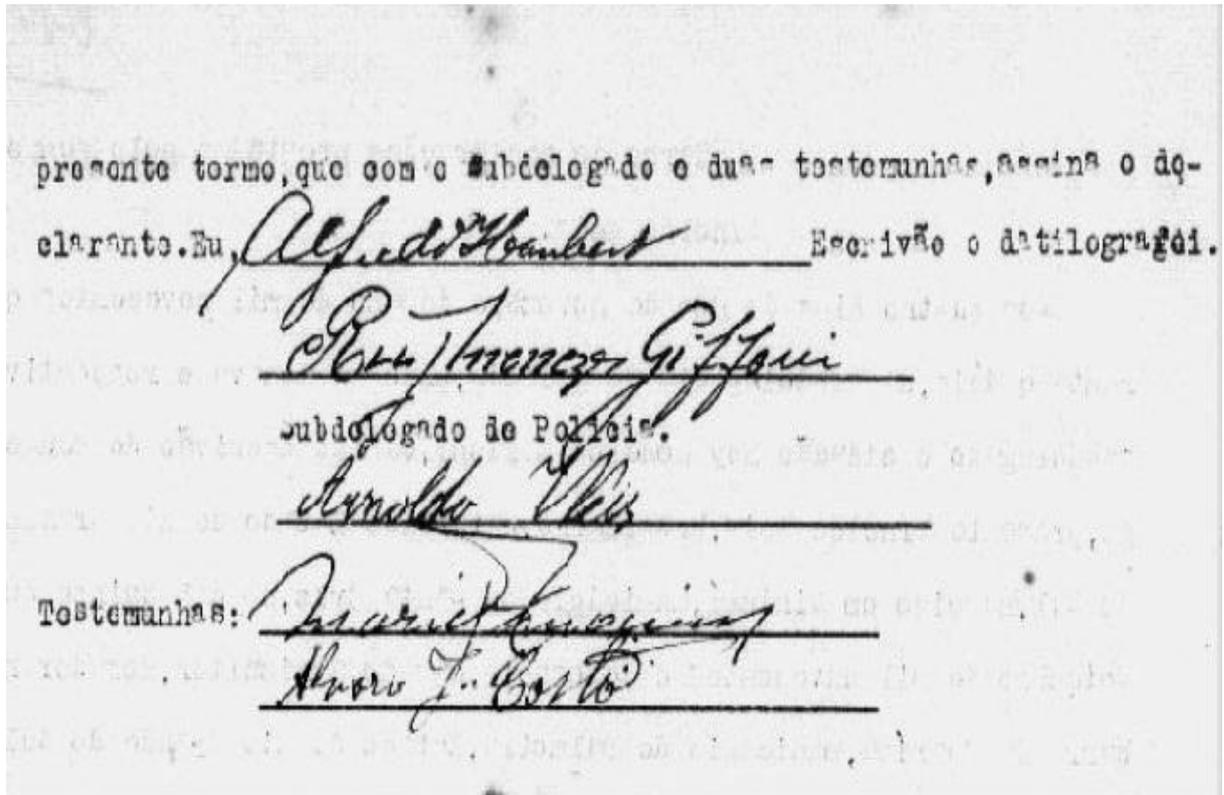
conforme combinação, deviam ser retirados pelo senhor Tillmann ou por elementos de sua inteira confiança (P. C., 1943, p. 3666/12, **grifos nossos**).

O depoimento de Kliemann dá aos policiais, detalhes da movimentação das armas transportadas de Ijuí até a residência de Arnaldo Weis, donde, como vimos, foram carregadas na lancha conduzida por Pedro Tillmann e transportadas para Mondaí. Kliemann confirma a versão dada anteriormente por Weis e assume que ele próprio efetuou o transporte do armamento. Todavia, ao ler atentamente os dois termos de declaração que compõe o processo, percebemos que o primeiro depoimento colhido pela polícia é de Arnaldo Weis, em 4 de novembro de 1942, oportunidade em que, pela primeira vez, é mencionado o nome de Antônio Kliemann, acusado pelo transporte das armas de Ijuí a Porto Novo, além da revelação de que uma destas caixas teria sido entregue a Josef Dietz. Curiosamente, o depoimento de Kliemann, que, cronologicamente deveria ser ouvido após a acusação, ocorre em 3 de novembro de 1942, portanto, as datas estão em desacordo com a cronologia dos fatos, o que nos possibilita levantar dúvidas quanto à lisura das provas e depoimentos no Processo Crime em análise.

Outro elemento importante que precisa ser levado em consideração: há uma divergência em relação ao número de caixas que teriam sido descarregadas na residência de Arnaldo Weis. Segundo o depoimento de Weis, 5 caixas teriam sido carregadas por Tillmann e outra teria sido levada por Kliemann e entregue a Josef Dietz, no entanto, pelo depoimento de Kliemann, apenas 4 caixas teriam sido transportadas de Ijuí em seu caminhão.

Por fim, outro detalhe que causa estranheza é em torno da condição iletrada do primeiro depoente. Conforme o termo de declaração da página 3666/11, Arnaldo Weis é analfabeto, sabe apenas assinar o próprio nome. Assim sendo, estranha que este saiba dar com tantos detalhes, informações relevantes ao caso e, ao mesmo tempo, extremamente comprometedoras. Sabia, por exemplo, que “o armamento serviria para provir os integralistas da zona para, em momento oportuno, após ordens que viriam do Rio de Janeiro por meio de Plínio Salgado, efetuarem o golpe de Estado contra o governo”. Não está claro também no processo, quais as evidências que levaram a polícia até Arnaldo Weis. Sendo analfabeto, estranha a assinatura no final do documento, apresentando uma letra com contornos perfeitos, conforme segue imagem:

Figura 12 - Assinatura do subdelegado de polícia, depoente e testemunhas



Fonte: P. C., 1943, p. 3666/11.

Teria alguém assinado o nome de Arnoldo Weis no documento, falsificando sua assinatura? Teria o documento sido produzido intencionalmente? Teria Weis ciência do teor do documento que estava assinando? Teria este realmente prestado todas estas informações? Contudo, com base nas declarações de Arnoldo Weis, as investigações policiais têm continuidade, uma vez que indiciaram José Dietz⁷² como receptor de uma das caixas de armas, a qual teria como destino, a comunidade de Linha Presidente Becker, onde teria sido enterrada nos fundos da capela São Bonifácio. Assim, em 10 de novembro de 1942 é colhido o depoimento de Maria Dietz, esposa de Josef, que naquela ocasião estava refugiado na Argentina. Maria é descrita como alemã, natural de Randesaker – Alemanha, casada com Josef, doméstica. Como ela não se comunicava em português, o interrogatório foi intermediado pelo médico Maximiliano Leon, na condição de intérprete. Sobre as declarações, o processo traz o seguinte registro:

Que no ano mil novecentos e trinta e nove, não se recordando a declarante o mês e a data, em uma ocasião em que seu marido veio a esta cidade trazer fumo em sua carroça, para ser vendido ao senhor Antônio Kliemann, ao regressar, **levou uma caixa que recebeu do referido senhor Kliemann, para sua casa**, caixa essa que

⁷² No processo são citados os nomes Josef Dietz e José Dietz, que correspondem à mesma pessoa. Josef é imigrante alemão, porém, no Brasil foi adotado o nome José.

segundo que informara seu marido **continha armas**; que no ano seguinte, mil novecentos e quarenta, no mês de abril, a declarante viu quando a caixa que no ano anterior tinha sido levada pelo seu marido, era agora conduzida em varas, por quatro homens, rumo ao Peperi-Guassú [...]. (P. C., 1943, p. 3666/15, **grifos nossos**)

Questionada sobre o paradeiro do marido, Maria afirmou que o esposo está emigrado para a Argentina, o que teria ocorrido por ter ouvido pelo rádio que os alemães seriam enviados ao Mato Grosso para construção de estradas. Indagada sobre o paradeiro da caixa com as armas, afirmou que a mesma foi desenterrada dos fundos da igreja e levada rumo ao rio Peperi-Guassú.

Estas declarações são essencialmente importantes para a evolução da investigação. São a confirmação de uma testemunha que dá conta da existência da caixa de armamentos, transportada até Linha Presidente Becker pelo próprio marido e enterrada nos fundos da igreja. No ano seguinte, foi levada em direção ao rio Peperi, divisa natural do núcleo de Linha Presidente Becker com a República Argentina, para onde grande parte dos moradores da localidade empreendeu fuga em 1942, entre eles, seu próprio marido.

Em 9 de novembro foi ouvido na subdelegacia de Polícia de Itapiranga, Pedro José Tillmann, conhecido popularmente por “Pitta”. Na apresentação de Tillmann, este é descrito como alemão, natural de Colônia – Alemanha, 44 anos, casado, profissão balseiro, residente no Porto Goio-en, Chapecó. Questionado sobre o contrabando de armas, o depoimento de Tillmann está assim registrado no Processo Crime:

QUE em julho ou agosto de mil novecentos e trinta e nove, quando o declarante regressou de uma viagem à República Argentina, onde fora em negócios de madeira, ao chegar em sua residência, então em Mondaí, foi informado pela sua esposa e seu filho que Paulo Raminger, que também tinha regressado da Argentina como prático da lancha “Mondaí”, de propriedade do declarante, **havia deixado em sua residência duas caixas de armamento para serem entregues a Germano Glufke em Mondaí**; QUE o declarante, diante da informação da sua esposa, avisou o senhor Germano Glufke, o qual foi procurá-las no mesmo dia, à noite, levando-as em um caminhão para sua residência, onde foram guardadas debaixo do assoalho de um galpão que fica nos fundos da mesma e cobertas com tábuas; QUE, duas semanas depois, o declarante viu quando **uma dessas caixas era carregada em um caminhão de Germano Kudis para São Carlos**, para ser entregue ali, conforme declarou Germano Glufke, aos seus amigos, que, embora não tenha o Germano Glufke feito referência à nomes a quem devia ser entregue a referida caixa de armas, quase pode afirmar que foram **para seus companheiros de chefia integralista** naquela vila, Fridolino Zimmer e Leopoldo Sander, isto porquê, poucos dias antes ele fora visitado por seus referidos companheiros e Vicente Cunha, também chefe em Xapecó; QUE em janeiro do ano seguinte quando o declarante em outra viagem para a Argentina, ao se encontrar com o senhor **Antônio Kliemann perguntou-lhe sobre aquela remessa de armas para o senhor Glufke em Mondaí, tendo o senhor Kliemann respondido que além daquelas haviam ficado ainda três caixas em Itapiranga**; QUE é tudo quanto o declarante tem a declarar, livre de qualquer coação, sobre o caso do contrabando de armas vindas da Argentina para este Estado (P. C., 1943, p. 3666/16, **grifos nossos**).

Elementos novos aparecem com o depoimento de Tillmann, entre eles, o transporte de outras caixas com armas que teriam sido transportadas até Mondaí por Paulo Raminger e entregues a Germano Glufke. Em continuidade, afirma que parte das armas, semanas depois, foram encaminhadas para São Carlos, onde, conforme Tillmann, seguramente teriam sido entregues a chefes do movimento integralista, nas pessoas de Fridolino Zimmer e Leopoldo Sander. Ainda conforme as declarações, o responsável pelo envio daquele armamento para Germano Glufke foi Antônio Kliemann de Itapiranga. Percebemos que o nome de Kliemann está associado a diversos episódios relacionados à entrada ilegal de armas e pelo depoimento de Tillmann, estes tinham como objetivo, armar o levante integralista da região, conforme já havia afirmado Arnoldo Weis.

O interrogatório a Tillmann avança e revela que Geraldo Pereira, vulgo “Cascalho” auxiliou no transporte das armas naquela ocasião desde o Porto de Mondaí até sua residência, onde posteriormente foram retiradas por Glufke. Deu mais detalhes sobre as caixas, que segundo ele, pesariam em torno de 70 a 80 quilos e tinham aproximadamente 1 metro e 20 centímetros de comprimento. Questionado sobre a finalidade das armas, Tillmann disse que nunca foi adepto do integralismo, porém, sabe que as armas se destinavam a um levante integralista projetado para o ano 1940. Afirma ainda que, na casa de Germano Glufke existia um depósito com grande quantidade de munição. Interrogado o porquê não comunicou a questão do contrabando às autoridades, argumentou que “por amizade particular com diversos chefes integralistas não comunicou às autoridades este contrabando, para não comprometê-los” (P. C., 1943, p. 3666/17).

Com novos nomes de envolvidos denunciados e com novas revelações em relação à questão do contrabando, a polícia chamou para interrogatório em 9 de novembro, Paulo Raminger, delatado por Tillmann como responsável pelo transporte das duas caixas de armamento deixadas na residência de Tillmann e que tinham como destinatário, Germano Glufke. Na folha 3666/18 do Processo Crime, Paulo Raminger é descrito como alemão, 33 anos, agricultor, residente em Mondaí. No interrogatório do caso do contrabando, consta o seguinte registro:

QUE há três anos, mais ou menos, entre os meses de Agosto e Setembro, o declarante regressava da República Argentina, onde fora levar madeiras, e ao passar por esta vila de Itapiranga, onde pernoitara fora **abordado pelo senhor Antônio Kliemann, para que levasse na lancha “Monday” de propriedade de Pedro José Tillmann “Pita”, duas caixas para serem entregues em Mondaí, ao senhor Germano Glufke;** QUE o declarante sem saber até então do que se tratava concordou em levar as referidas caixas, tendo-as recebido ao cair da noite, no porto de Itapiranga, do próprio senhor Kliemann que as levou. QUE, na manhã do dia seguinte, muito cedo, deixou este porto, em viagem para Mondaí, onde chegara na

tarde daquele mesmo dia pelas 17 horas mais ou menos; QUE as referidas caixas foram descarregadas juntamente com algumas caixas de gasolina e apetrechos de viagem e levadas para a residência do senhor Pedro José Tillmann; QUE auxiliaram o declarante na descarga dessas mercadorias, Geraldo Pereira, vulgo “Casalho” um irmão do declarante, de nome Ernesto Raminger e Helmuth Kloepach; QUE é tudo quanto o declarante sabe e pode informar sobre o caso em apreço (P. C., 1943, p. 3666/18, **grifos nossos**).

Raminger afirmou que deixou as caixas com as armas na residência de Tillmann porque Germano Glufke não se encontrava na vila naquela ocasião, haja vista, Glufke e Tillmann serem bons amigos e manterem relações comerciais. Interrogado quanto ao peso das caixas transportadas, afirmou terem entre 70 e 80 quilos e medirem mais de um metro de comprimento. Questionado sobre sua relação com o integralismo, Raminger afirmou ser simpatizante do movimento e revelou que o chefe do integralismo em Mondaí se tratava do próprio Germano Glufke, destinatário das armas transportadas. Raminger frisou que, embora fosse simpatizante do Sigma, não tinha conhecimento que um golpe estivesse sendo planejado pelo levante integralista para o ano 1940.

As declarações de Paulo Raminger são muito importantes para as investigações em curso. Além da confirmação do transporte das armas até Mondaí, o depoimento reafirma o envolvimento direto de Antônio Kliemann como articulador do envio das armas para Mondaí, especialmente para Germano Glufke, identificado por Raminger como chefe integralista do distrito. As evidências apontam, nesta teia de relações, para uma organização integralista que se articulava e, ao mesmo tempo, “armava” e dava “poder de fogo” a seus integrantes, embora Raminger, na condição de simpatizante do movimento, desconhecesse a tentativa de golpe para o ano 1940. Ou estaria ele omitindo alguma informação importante nesse sentido?

Diante das apurações, a polícia decidiu novamente ouvir Arnoldo Weis. Alguns pontos parecem não estar suficientemente esclarecidos para os policiais: na primeira declaração, Weis havia informado que a lancha na qual foram carregadas as armas chamava-se “Mulata”. Agora, em novo depoimento, afirma que o nome não era “Mulata”, mas “Mondaí”. A lancha de nome “Mondaí” é também citada pelos depoentes Pedro Tillmann e Paulo Raminger. Estranham neste caso, as declarações de Weis: se ele era analfabeto, conforme descrito nos termos do processo, como poderia ele afirmar com tanta certeza a inscrição do nome na lancha? Ainda, conforme os depoimentos de Tillmann e Raminger, o condutor da lancha era Paulo Raminger, enquanto Weis convictamente reafirma que quem guiou a lancha no dia do carregamento das caixas em sua residência foi Pedro Tillmann. Reafirma ainda, que a origem das armas está em Antônio Kliemann que as trouxe do remetente Germano Dresch e se destinavam a armar o levante integralista, que em momento oportuno receberiam ordens dos

“cabeças do Rio de Janeiro” para dar o golpe ao atual regime⁷³. Insiste também, que uma das caixas foi entregue por Antônio Kliemann a Josef Dietz, fato que já foi confirmado pela polícia através do depoimento de Maria Dietz.

Entretanto, há divergências em relação ao número de caixas: Weis, no primeiro depoimento, afirmou que se tratavam de 5 caixas carregadas na lancha e levadas a Mondaí. Outra teria sido entregue por Kliemann a Josef Dietz. Kliemann, em seu testemunho registrado na folha 3666/12, afirmou que transportou em seu caminhão, 4 caixas provenientes de Ijuí, as quais teriam sido descarregadas na residência de Arnaldo Weis, não fazendo menção, tampouco, à suposta caixa entregue a Josef Dietz. Pedro Tillmann, em depoimento na folha 3666/16, afirma que Paulo Raminger foi o responsável pelo transporte das caixas até Mondaí, deixado-as em sua residência, confirmando a existência de duas caixas apenas. Paulo Raminger, em seu depoimento na folha 3666/18, também afirma ter carregado apenas duas caixas em Itapiranga com destino ao distrito de Mondaí. O detalhe obscuro está na origem das caixas: Raminger afirma que o próprio Kliemann fez a entrega das caixas na lancha ao anoitecer. Também são estas as duas caixas mencionadas por Tillmann como aquelas deixadas na sua residência por Paulo Raminger, as quais tinham como destinatário Germano Glufke. O fato intrigante para a polícia é: onde estariam então as 5 caixas carregadas por Tillmann, conforme afirma em depoimento Arnaldo Weis? Que destino tiveram aquelas armas? Teria Tillmann omitido alguma informação no seu depoimento? Estariam Tillmann e Raminger falando das mesmas armas mencionadas por Weis? Ou, seriam 7 caixas? E mais, onde estariam essas armas?

Assim, em 10 de novembro de 1942 foi ouvido o depoimento de Geraldo Antônio de Oliveira, vulgo “Cascalho”, descrito no processo como brasileiro, natural de Itapiranga, casado, jornalista, morador do distrito de Mondaí. Geraldo foi citado em dois depoimentos anteriores: por Pedro Tillmann e Paulo Raminger. Ambos relataram que Geraldo ajudou no descarregamento das mercadorias da lancha Mondaí, posteriormente levadas à residência de Pedro Tillmann. Ao analisar o processo, percebe-se claramente que o objetivo da polícia era saber de Geraldo Antônio de Oliveira, que tipo de mercadorias foram transportadas de Itapiranga a Mondaí. Assim, segue a declaração do depoente:

QUE no ano mil novecentos e trinta e nove, não precisando o mês e dia com certeza, quando regressava de lancha de uma viagem à Argentina, atracou no porto de Itapiranga; QUE ao cair da noite, foram carregadas neste porto, quatro caixas pequenas, muito parecidas com caixas de velas, pesando mais ou menos quarenta e

⁷³ Refere-se ao Estado Novo de Getúlio Vargas.

cinco quilos e guarnecidas com arcos de metal e duas caixas grandes, **que tinham mais de metro de comprimento e pesando de setenta a oitenta quilos, mais ou menos**; QUE à noite o senhor Paulo Raminger atravessou o Uruguai na lancha “Mondaí”, indo até o porto Guarita, de onde regressou poucos instantes depois; QUE na manhã seguinte seguiu viagem para Mondaí, lá chegando mais ou menos pelas dezessete horas; QUE no porto de Mondaí foram descarregadas todas as caixas e carregadas em um caminhão que se achava estacionado perto do porto; QUE auxiliaram o declarante a descarregar as caixas da lancha e carregá-las no caminhão Paulo Raminger, Silvino Bueno e Jordão; QUE embora o declarante não tivesse acompanhado o caminhão sabe que as referidas caixas foram descarregadas do caminhão na residência do senhor Pedro José Tillmann, na mesma vila de Mondaí (P. C., 1943, p. 3666/20, **grifos nossos**).

O elemento novo apresentado no depoimento de Geraldo Antônio de Oliveira é a travessia de Paulo Raminger do rio Uruguai até o porto Guarita, de onde regressou em seguida. O que Raminger teria feito ou carregado naquele porto continua um mistério para a polícia. Quanto às duas caixas grandes com peso entre 70 e 80 quilos, são certamente as mesmas mencionadas no depoimento de Paulo Raminger – aquelas enviadas por Antônio Kliemann para Germano Glufke. Pedro Tillmann, em depoimento registrado na folha 3666/16 faz referência também a estas duas caixas, que haviam sido deixadas em sua residência e posteriormente entregues a Germano Glufke.

Pelas apurações, a origem das armas está em Antônio Kliemann de Itapiranga e o receptor é Germano Glufke de Mondaí. Em sequência ao processo investigatório, em 11 de novembro de 1942, Glufke, descrito como brasileiro, natural de Ijuí/Rio Grande do Sul, casado, chauffer, morador do distrito de Mondaí, foi interrogado sobre o contrabando de armas, afirmando

QUE em fins do ano mil novecentos e trinta e nove **recebeu duas caixas de armamento do senhor Pedro José Tillmann**, sendo que uma dessas caixas foi entregue ao senhor Germano Kudis, para levá-la de caminhão e entregá-la ao senhor **Fridolino Zimmer**, chefe integralista em São Carlos, e, outra caixa o declarante em pessoa entregou ao referido senhor Zimmer, no fim daquele mesmo ano; QUE estas **caixas foram enviadas** para o declarante para esta vila de São Carlos **pelo senhor Antônio Kliemann**, para serem enviadas ao senhor Fridolino Zimmer; que conquanto não tenha sido esclarecido ao declarante a finalidade destas armas o declarante supõe que **se destinassem a algum movimento integralista** visto que foram distribuídas por chefes desta ideologia para chefes também integralistas; QUE a caixa que foi entregue pelo declarante ao senhor Zimmer foi por ele guardada no porão de sua própria residência, não sabendo depois o fim que lhe foi dada (P. C., 1943, p. 3666/21, **grifos nossos**).

Conforme os registros dos termos de declaração prestados por Glufke, que confirma o recebimento de duas caixas de armamento de Pedro José Tillmann, remetidas por Antônio Kliemann, ambas as caixas haviam sido entregues a Fridolino Zimmer, chefe integralista do distrito de São Carlos. Ainda, de acordo com Glufke, a finalidade das armas era algum movimento integralista, visto que todas foram remetidas por chefes integralistas, tendo como

destinatários, pessoas da mesma ideologia. Seu depoimento reafirma e esclarece duas linhas importantes do inquérito: Antônio Kliemann realmente era o articulador do envio de armas e neste caso, em específico, Fridolino Zimmer foi o receptor do armamento contrabandeado na condição de chefe integralista.

Germano Dresch, acusado por Arnaldo Weis como responsável pelo envio das caixas de armamento até o Porto Guarita por meio de Antônio Kliemann, das quais cinco teriam sido deixadas em sua residência, de onde, Pedro Tillmann as teria carregado na lancha “Mondaí” e transportado até Mondaí e outra caixa teria sido entregue pelo próprio Kliemann a Josef Dietz da Linha Presidente Becker, foi interrogado em 23 de novembro de 1942. Dresch é descrito no processo como brasileiro natural de Lajeado/Rio Grande do Sul, 51 anos, casado, hoteleiro, letrado, residente em Fachinal da Guarita – distrito de Palmeira/Rio Grande do Sul. Interrogado sobre seu envolvimento na remessa de armas do contrabando em investigação, Dresch declara o seguinte:

QUE dia vinte e cinco ou vinte e seis, não precisando a data com exatidão, do ano mil novecentos e trinta e nove, foi à cidade de Ijuí com a intenção de comprar um hotel, transação essa que realizou com o senhor José Miron; QUE durante o tempo que esteve em Ijuí hospedou-se no hotel familiar, de propriedade do senhor Antônio Siebeneichler; QUE no segundo dia em que se achava hospedado no hotel, esteve no mesmo o senhor Antônio Kliemann, o qual convidou o declarante para tomar uma garrafa de vinho; QUE, após terem tomado o vinho o senhor Kliemann convidou o declarante para ir até a frente do Hotel; QUE, chegando ali **o senhor Kliemann convidou novamente o declarante para ajudá-lo a carregar em um caminhão que se achava defronte ao Hotel e de propriedade do senhor Kliemann e por ele dirigido, três caixas de armamento que se achavam ao lado da casa**; QUE o declarante julgou que fosse brincadeira do senhor Kliemann, em dizer que as caixas eram de armamento, pois o mesmo declarante julgou que fossem caixas de vinho e por isso não ligou importância; QUE, o declarante ajudou a colocar as três caixas no caminhão; QUE, as caixas tinham mais ou menos as dimensões seguintes: altura, trinta centímetros, comprimento um metro, largura meio metro e pesando entre cinquenta e sessenta quilos, mais ou menos; QUE, depois de carregadas as caixas o senhor Kliemann, despediu-se do declarante e seguiu viagem para Itapiranga; QUE, o declarante depois deste dia só falou com o Kliemann, no mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um, quando o declarante veio a Itapiranga assistir o casamento de uma filha; QUE, passando defronte a residência do senhor Kliemann, o mesmo veio cumprimentá-lo e convidou-o para entrar em sua casa de negócio; QUE, depois de palestrarem durante algum tempo, **o senhor Kliemann apontou no assoalho da casa, para o declarante, o lugar em que havia enterrado as armas no porão da mesma casa**; QUE, depois disso o senhor Kliemann nunca mais falou para o declarante sobre o caso do armamento (P. C., 1943, p. 3666/22, **grifos nossos**).

Questionado há quanto tempo ambos se conheciam, Dresch afirmou que desde 1926, quando Antônio Kliemann passou a residir em Porto Novo e trabalhar na construção de estradas, porém, que nunca teve conhecimento quanto ao envolvimento de Kliemann com contrabando de armas. No depoimento de Dresch, chama atenção a origem e o número de caixas carregadas no caminhão, que segundo consta, eram três. Afirma ainda que elas estavam

ao lado de uma casa próximo a um hotel em Ijuí. Qual teria sido a origem daquelas caixas? Quem as teria posto ali? Ainda pelas declarações do depoente, fica evidente que Kliemann fez menção que as caixas carregadas se tratavam de armas. Dresch afirma que “julgo que fosse brincadeira do senhor Kliemann”. Além disso, em 1941, quando Dresch esteve em Itapiranga, Kliemann teria lhe mostrado o local onde teria enterrado as armas – no porão da sua casa de negócios. Sem dúvida, estas declarações são reveladoras para o caso, uma vez que enquadram Antônio Kliemann como principal responsável pelo contrabando do armamento. Contudo, os esclarecimentos de Dresch não confirmam com exatidão as informações dadas nos dois depoimentos de Arnaldo Weis quanto à origem das armas e ao número exato de armamento transportado, que segundo Dresch, eram apenas três caixas. Ainda, diverge quanto à recepção.

Fridolino Zimmer, acusado de chefe integralista e responsável pelo recebimento das armas, segundo depoimento de Germano Glufke, foi interrogado na Delegacia Regional de Polícia de Chapecó em 2 de março de 1943. Descrito como brasileiro, casado, industrialista, 45 anos, que sabe ler e escrever, residente no distrito de São Carlos, interrogado sobre o contrabando de armas procedentes da República Argentina que teriam entrado no estado de Santa Catarina pelo Porto de Itapiranga, declarou “QUE nada tem a declarar sobre o caso em apreço, visto que nada sabe a respeito” (P. C., 1943, p. 3666/25).

Perguntado sobre seu grau de amizade com Germano Glufke, afirmou não serem amigos, porque não tinham relações. Afirmou que esteve em Itapiranga, onde participou de reuniões de propaganda integralista. Relatou ainda que em Mondaí, as reuniões não puderam ser feitas porque não foram autorizadas pelo subdelegado Gasparito Payeno. Questionado quem eram os chefes integralistas do município de Chapecó, afirmou “que o chefe municipal era o senhor Vicente Cunha que superentendia toda esta região, o declarante chefe do núcleo de São Carlos, Germano Glufke indicado para a chefia do de Mondaí e Antônio Kliemann chefe do núcleo de Itapiranga” (P. C., 1943, p. 3666/25). Indagado se os núcleos integralistas costumavam manter relações de intercâmbio, esclareceu que todas as relações entre os núcleos ocorriam e eram articuladas por intermédio do chefe municipal, Vicente Cunha, de Chapecó.

Diante do silêncio, o depoimento de Zimmer não é muito revelador, talvez muito menos que os próprios policiais esperavam do depoente, no entanto, esclarece a articulação dos núcleos integralistas e suas respectivas chefias. Afirmou que já realizou reuniões de propaganda do movimento integralista em Itapiranga, de cujo grupo, confirmou que Antônio Kliemann era o chefe e articulador, assim como o chefe de Mondaí era Germano Glufke - responsável por delatar Fridolino Zimmer como receptor de armamento.

Documento emitido pelo Palácio do Governo em Florianópolis, em 20 de fevereiro de 1940, é anexado ao Processo Crime. Trata-se de uma transcrição parcial de informações recebidas pelas autoridades policiais do Rio Grande do Sul e solicita investigação para apurar a veracidade dos fatos apresentados. O relatório da página 3666/26, endereçado ao Interventor Federal de Santa Catarina, traz as seguintes informações:

No mês de maio de 1938, **uma lancha** trouxe, de São Xavier da Argentina, uma chata **carregada de armas**, amarradas em fardos de lona, até o Salto Grande do Rio Uruguai. Ali as armas passaram para diversas Canoas e subiram o rio Peperi Guassú para destino ignorado. Testemunhas oculares da baldeação confessaram isso a diversas pessoas. As autoridades policiais de Santa Rosa no Rio Grande são conhecedores do fato. - Em setembro de 1938, o senhor **Pedro José Tillmann**, alemão de Mondaí, que outrora baleou o nosso Pavilhão Nacional junto com tal **Antônio Kliemann** de Itapiranga, desceram até a barra do Salto do Paraíso (Rio Uruguai), ali amarraram a madeira e **trouxeram uma lancha carregada de armas** que também tinha chegado de São Xavier e das Três Bocas. Subiram o rio Peperi Guassú até Saltinho aí desapareceram. **Na casa comercial de Antônio Kliemann existe muitas munições de fuzis [...]**. - Na colônia Becker, que fica bem perto da fronteira, à margem esquerda do Rio Peperi Guassú, existem diversos intelectuais alemães [...]. - Um tal Fausto Rodrigues, com um filho e um empregado presenciaram a baldeação dos armamentos do Tillmann e Kliemann [...]. - Falando com o ex-tenente da Brigada do Rio Grande do Sul, sr. Reis, - intendente exator e subdelegado de polícia do distrito de Barril, município de Palmeira, confessou-me que realmente existem armas escondidas [...] o senhor Antônio Kliemann de Itapiranga auxilia esta gente, fornecendo o mantimento necessário. As primeiras informações me foram citados pelo sr. Ladislau Aguiar, de Rio Formoso. O mesmo disse, e é parecer de todos, que perto do armazém do Álvaro Costa, no Rio das Flores, existem ao menos 150 fuzis. - Há uma picada desconhecida que de São Pedro, da Argentina, vem para Rio das Flores, Clevelândia e Itapiranga [...]. (P. C., 1943, p. 3666/26, **grifos nossos**).

Conforme as denúncias do documento, emitido pelas autoridades policiais do Rio Grande do Sul, considerável quantidade de armas teria sido contrabandeada da República Argentina até o estado de Santa Catarina, transportadas de lancha pelo rio Uruguai. No Salto Grande⁷⁴ foram baldeadas em canoas que seguiram pelo rio Peperi-Guaçu. Com esse subsídio, concluímos que foram levadas em direção à Linha Presidente Becker. Com informações um tanto confusas e dispersas, o documento ainda menciona a existência de outro episódio de contrabando de armas, também provenientes da República Argentina, cujo crime está atribuído a Pedro Tillmann e Antônio Kliemann. Na casa comercial de Kliemann, em Itapiranga, teria munição à venda, sendo acusado também de cúmplice no esconderijo de armas na região de Linha Presidente Becker. Com o teor das informações acusatórias do documento, percebemos que a polícia tinha dados sobre contrabandos de armas na região de Porto Novo que, por sua vez, envolvem diretamente Antônio Kliemann. Todavia, as

⁷⁴ A expressão Salto Grande é em referência ao Salto do Yucumã - um conjunto de quedas d'água entre o Noroeste do atual município de Derrubadas/Rio Grande do Sul e o sudeste do município de San Pedro, na província Argentina de Misiones.

informações são vagas, baseadas em dispersos relatos. Em tese, o documento reforça as suspeitas contra Antônio Kliemann diante das afirmações de envolvimento no contrabando de armas associado a ele e Pedro Tillmann, ocorridas em 1938.

As denúncias não param: na folha 3666/27, um soldado responsável pela vigilância de Porto Novo comunicou em janeiro de 1942 seus superiores, que Kliemann possui armas e munição em seu estabelecimento comercial para venda:

Palmeira, 31 de janeiro de 1942. – Ilmo sr. Dr. Plínio Brasil Milano M. D. Delegado de Ordem Política e Social de Porto Alegre. Comunico-vos, que, o Guarda Florestal Florilan Rolin de Moura, destacado para fazer o serviço de vigilância no Porto Novo, por ordem do Major Luiz Fagundes, informou a esta D. P., que o comerciante Kliemann, residente em Itapiranga, Estado de Santa Catarina, possui armamento de guerra no porão de sua casa comercial. – Informou ainda o guarda Florilan [que Kliemann] vende munições para fuzis e balas calibre 44 (P. C., 1943, p. 3666/27).

Certamente, este é mais um dos agravantes que pesa contra Antônio Kliemann, apesar de ser comerciante, em 1942 a lei proibia ter armas e munições. Vejamos: as duas últimas considerações tratam de elementos apurados antes do início do inquérito policial que culminou no Processo Crime. A denúncia apresentada sobre o contrabando de 1938 tem data de fevereiro de 1940 e esta última, do guarda florestal, de janeiro de 1942. Concluímos que investigações e indícios quanto ao crime de contrabando já vinham ocorrendo há pelo menos um ano antes do efetivo inquérito policial, cujo fator determinante para o início das diligências foi o telegrama de Simão Ruas, em setembro de 1942, denunciando Pedro Tillmann de contrabando de armas para nazistas e de ter alvejado a bandeira nacional.

3.3.3. O relatório da Delegacia Regional de Polícia sobre as diligências

Diante do inquérito instaurado e dos depoimentos colhidos, o Delegado Regional de Polícia, Elly Nascimento Machado, concluiu em 5 de março de 1943, o relatório sobre o caso, cujas evidências, segundo o documento, incontestavelmente provavam que Antônio Kliemann e outros introduziram armas por Porto Novo, contrabando deliberado para apoiar um movimento integralista no intuito de derrubar o Governo Vargas, considerado crime de segurança nacional previsto em lei.

Conforme o relatório, as investigações tiveram origem após denúncia feita por Simão Ruas, que, emitindo telegrama à Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina, deu causa à Pedro Tillmann, acusado de alvejar o Pavilhão Nacional do distrito de Mondaí. Segundo a denúncia de Ruas, Tillmann se tratava de um elemento perigoso, que estava em liberdade.

Após o telegrama de acusação, ofício emitido ao subdelegado de Itapiranga – por ter constado que as armas teriam entrado no Estado pelo porto daquele distrito – ordena a investigação dos fatos denunciados, que culminou na prisão de Antônio Kliemann, contra o qual, conforme consta, recaíam pesadas suspeitas de ser o principal responsável no caso do contrabando de armas que teriam entrado no estado de Santa Catarina. O relatório confirma intensidade nos interrogatórios contra os presos; a iniciar por Antônio Kliemann, que, “após um interrogatório continuado e persistente de horas a fio durante o dia e a noite, acabou confessando a sua culpabilidade no caso, e ao prestar as declarações de fls. 7, faz referências a Pedro Tillmann – ‘vulgo Pitta’ e Germano Dresch e Arnoldo Weis” (P. C., 1943, p. 3666/30).

Depois de Weis, a primeira pessoa ouvida, segundo o relatório policial de diligências foi Antônio Kliemann, que,

pela harmonia existente entre as declarações prestadas por Arnoldo Weis e posteriormente confirmadas com as de Antônio Kliemann o subdelegado de Itapiranga solicitou a minha presença ali, para pessoalmente dirigir as diligências, que, a seu ver, estavam encaminhadas para a elucidação do caso (P. C., 1943, p. 3666/30).

Portanto, o delegado Elly é chamado para assumir o caso após os depoimentos iniciais de Antônio Kliemann e Arnoldo Weis.

Conforme consta no relatório, ao surgirem os nomes dos envolvidos no contrabando, imediatamente foram presos os citados nos depoimentos: Pedro Tillmann, Geraldo de Oliveira, Simão de Oliveira, Otávio Rocha, Germano Dresch e intimação para esclarecimentos a Maria Dietz – esposa de Josef Dietz, foragido na República Argentina.

Sobre o depoimento de Pedro Tillmann, o relatório esclarece erro do escrivão, que segundo o delegado, não observou a ordem cronológica. Tillmann teria sido ouvido antes de Maria Dietz. Se foi de fato, as datas dos autos de interrogatórios estão erradas, assim como a junção das folhas que compõe o processo. Poderia este ter sido montado posteriormente? Ou teria realmente o escrivão apenas se confundido com as datas, originando o erro na cronologia do processo? O relatório menciona resistência no depoimento de Tillmann, descrito como “severo”: “como os outros, este também resistiu muito, procurando de todos os meios se inocentar, para depois de um interrogatório persistente e severo, seguido de acareação com Antônio Kliemann, acabar confessando sua coparticipação no caso” (P. C., 1943, p. 3666/31).

De acordo com o relatório, com o depoimento de Tillmann, outros elementos apareceram, especialmente o nome de Germano Glufke, cuja prisão foi imediatamente solicitada. Conforme os policiais, “como seus comparsas, resistiu a princípio, mas em face de provas já existentes em nossas mãos, que nos punham a par de toda a trama diabólica, acabou

captulando [sic] e prestando as declarações” (P. C., 1943, p. 3666/31). Glufke declarou que recebeu duas caixas de armamento de Pedro Tillmann e que entregou uma delas a Germano Kudis⁷⁵ para ser enviada a Fridolino Zimmer, chefe integralista de São Carlos. Fridolino Zimmer é preso diante das afirmações de Glufke.

Zimmer é interrogado pelo subdelegado de Itapiranga, mas não revelou informação alguma. Diante do silêncio, foi levado a Chapecó para interrogatório com o Delegado Regional Elly Machado, onde também, segundo o relatório, nada revelou, conforme esclarece o documento:

Ainda aqui persistiu no propósito de não prestar declarações, e nas vésperas de ser enviado para Cruzeiro, para daí ser encaminhado para a capital do Estado [...] procurei ouvi-lo e o seu depoimento foi apenas o seguinte: - “que nada tem a declarar sobre o caso em apreço, visto que nada sabe”. – O seu mutismo diz bem alto de sua culpabilidade. (P. C., 1943, p. 3666/32).

Se, como afirma o relatório, o teor do interrogatório de Zimmer não passou do silêncio e da frase “de que nada tem a declarar sobre o caso, visto que nada sabe a respeito”, de onde viriam então as outras revelações – como já vimos – a ele atribuídas na folha 3666/25, onde Zimmer faz importantes menções sobre a articulação do movimento integralista no município? Seriam estas revelações autênticas afirmações de Zimmer?

Antônio Kliemann, Pedro Tillmann, Germano Glufke e Fridolino Zimmer são enquadrados pelo inquérito como os quatro responsáveis pelo contrabando do armamento. Como fundamentação da acusação, o relatório apresenta fragmentos de falas das testemunhas, cujas declarações, “concordância e perfeita harmonia são de modo a afastar qualquer dúvida quanto à culpabilidade dos referidos indivíduos, no ruidoso caso do contrabando de armas” (P. C., 1943, p. 3666/32).

Diante dos fatos apresentados pelos policiais, é possível montar um infográfico com a cronologia do inquérito:

⁷⁵ Até este momento, Kudis não tinha sido interrogado.

Infográfico 1 – Cronologia do Processo Crime 3.666

CRONOLOGIA DO PROCESSO CRIME 3.666

Entenda como ocorreram as denúncias e a cronologia das investigações que arrolaram Antônio Kliemann, Pedro José Tillmann, Germano Glufke e Fridolino Zimmer como denunciadas no Processo Crime contra a Segurança Nacional do Tribunal de Segurança Nacional.

1 Simão Ruas. Portograma enviado ao DOPs de Santa Catarina, denuncia **Pedro Tillmann**, por estar em liberdade após alvejar a bandeira nacional, com tiros de revólver. Ainda acusa Tillmann de contrabandear armas para os nazistas entre os anos 1934 e 1936. Em 16/10/1942 presta depoimento na Delegacia Regional de Polícia de Chapecó, onde confirma os fatos relatados no telegrama. Ruas não dispõe de provas das denúncias.

2 Arnaldo Weiss. Presta depoimento, em 04/11/1942, na subdelegacia em Itapiranga. Declara que em agosto de 1939, **Antônio Kliemann** deixou **5 caixas de armas** em sua residência (em Barra do Guarita) provenientes de Germano Dresch, de Jui/RS. Que as armas foram retiradas por Pedro Tillmann, acompanhado por Geraldo Cascalho, Simão Cascalho e Otávio Rochá. Que outra caixa foi entregue por Kliemann a Josef Dietz de Linha Presidente Becker. Que as armas teriam por finalidade providor os integralistas para o golpe de Estado.

3 Antônio Kliemann. Interrogado em Itapiranga em 03/11/1942. Declara que transportou de Jui/RS **4 caixas com fuzis de guerra** provenientes da República Argentina. Que deixou as caixas na casa de Arnaldo Weiss, para serem retiradas por **Pedro Tillmann**.

4 Maria Dietz. Interrogada em Itapiranga em 10/11/1942. Maria é esposa de Josef Dietz, que está refugiado na Argentina. Declara que em 1939 seu marido recebeu uma caixa com armas de **Antônio Kliemann**; que a mesma foi enterrada nos fundos da igreja de Linha Presidente Becker. Em 1940 foi levada em direção ao rio Peperi Guassú.

5 Em 09/11/1942 é interrogado em Itapiranga, Pedro Tillmann. Declarou que em 1939 Paulo Raminger deixou em sua casa duas caixas com armas para serem entregues a **Germano Glufke** (Mondai). Que na mesma noite Glufke as retirou, e, semanas depois, remeteu uma delas aos integralistas **Fridolino Zimmer** e Leopoldo Sander do distrito de São Carlos. Que o responsável pelo envio das armas era **Antônio Kliemann** e a finalidade das mesmas era armar o levante integralista. Que Geraldo Pereira teria auxiliado no transporte das armas, cujas caixas tinham **1,2 metros** de comprimento e pesavam de **70 a 80 kg**.

6 Em 09/11/1942 é ouvido em Itapiranga, Paulo Raminger. Declarou que em 1939, voltando da Argentina, de passagem por Itapiranga, foi abordado por **Antônio Kliemann** que lhe pediu para levar duas caixas a **Germano Glufke** e que deixou as mesmas na casa de **Pedro Tillmann**. Que auxiliaram na tarefa Geraldo Pereira, Ernesto Raminger e Helmuth Kloepfch. As caixas pesavam de **70 a 80 kg** e continham mais de 1 metro.

7 Em 10/11/1942 é interrogado em Itapiranga, Geraldo Oliveira. Declarou que em 1939, voltando da Argentina, em Itapiranga foram carregadas **4 caixas** pequenas com aproximadamente **45 kg** cada e **duas caixas grandes**, com mais de **1 metro** de comprimento e entre **70 e 80 kg**. Que as caixas foram descarregadas na casa de **Pedro Tillmann**.

8 Em 11/11/1942 é interrogado Germano Glufke. Declarou que em 1939 recebeu **duas caixas com armas de Pedro Tillmann** e que entregou ambas ao chefe integralista de São Carlos, **Fridolino Zimmer**. Que teriam sido enviadas a este por **Antônio Kliemann** e eram destinadas ao movimento integralista.

9 Em 25/11/1942 é interrogado Germano Dresch. Declarou que em 1939 encontrou em Jui/RS, **Antônio Kliemann**, o qual lhe pediu para ajudar a carregar no seu caminhão, **3 caixas de armas**, com as dimensões **C. 1 metro, L. 50 cm, A. 30 cm**, com peso entre **50 e 60 kg**. Que em 1941, quando esteve em Itapiranga, Kliemann lhe teria apontado para o assalto da sua casa comercial, lugar onde teria enterrado as armas no porão da mesma.

10 Em 02/03/1943 Fridolino Zimmer é interrogado na Delegacia Regional de Polícia em Chapecó. Declarou que nada sabe e nada tem a declarar.

Antônio Kliemann:
brasileiro, comerciante, residente em Itapiranga, ex-integrante da Ação Integralista Brasileira, católico, casado. No inquérito é descrito como "ferrovoso e exaltado partidário do nazismo".

Fridolino Zimmer:
brasileiro, industrialista, residente na Vila São Carlos, pertenceu à Ação Integralista Brasileira. No inquérito consta que "ultimamente tornou-se partidário da causa do nazismo".

Germano Glufke:
brasileiro, casado, chausseur, residente em Mondai, pertenceu ao partido da Ação Integralista Brasileira, evangélico. No inquérito consta que foi chefe integralista em Mondai.

Pedro J. Tillmann:
estrangeiro, casado, balseiro, residente no Golo-en - Chapecó, católico. No inquérito é descrito como "ferrovoso e exaltado partidário nazista. Sua principal arma de ação é o servilismo".

Fonte: montagem do autor, 2015.

O relatório final cita como testemunhas: Maria Dietz, Paulo Raminger, Geraldo Antônio de Oliveira “Cascalho” e Germano Dresch. Em suma, Maria confirmou que o esposo Josef Dietz recebeu de Antônio Kliemann, uma caixa de armas, posteriormente enterrada nos fundos da igreja de Linha Presidente Becker, de onde, em 1940, foi retirada e levada por quatro homens em direção ao rio Peperi-Guaçu.

Paulo Raminger afirmou que em 1939 foi abordado por Antônio Kliemann, em Itapiranga, para que levasse até Mondai, duas caixas de armas que teriam como destinatário Germano Glufke. Geraldo Antônio de Oliveira confirma que ajudou a carregar na lancha “Mondai”, em Itapiranga, quatro caixas pequenas, entre 40 e 50 quilos e duas caixas com mais de 1 metro de comprimento e peso estimado entre 70 e 80 quilos. Germano Dresch afirma que, encontrando-se com Antônio Kliemann no ano de 1939 em Ijuí, o mesmo o convidou para ajudar a carregar em seu caminhão, três caixas de armamento, o que, havia até imaginado que pudesse tratar-se de uma brincadeira, mas depois de terem carregado o armamento, Kliemann seguiu com seu caminhão para Itapiranga.

3.3.4. Revista da vida pregressa dos envolvidos

O relatório traz uma revista sobre a vida pregressa dos implicados no caso do contrabando. A descrição dos envolvidos é bastante reveladora e rica em detalhes relacionados ao envolvimento social e político dos sujeitos.

Na ficha de identificação de Antônio Kliemann consta que ele é brasileiro, nascido em Santa Cruz do Sul/Rio Grande do Sul em 07/12/1900. Comerciante, residente em Itapiranga, ex-integrante da Ação Integralista Brasileira, católico, casado⁷⁶, sem filiação sindical e sem leituras preferidas. Em seu histórico, Kliemann é descrito como

Ex-chefe do núcleo integralista de Itapiranga e após a extinção dos partidos políticos, por Decreto nº 37, do Governo Federal, **tornou-se um fervoroso e exaltado partidário do nazismo** tendo sido preso pela Polícia do Rio Grande do Sul e levado para Porto Alegre, onde permaneceu algum tempo, sendo mais tarde posto em liberdade.

Em 5/11/1942 foi preso na vila de Itapiranga, por determinação desta Delegacia Regional, por aparecer como **principal responsável no inquérito policial**, procedido por esta D.R. **sobre o caso do contrabando de armas**, que vindas da República Argentina, entraram para este Estado pelo “Porto Novo” Itapiranga. Quando estava preso em Itapiranga proferiu a seguinte frase: “- **as coisas vão mudar e os senhores vão pagar caro**” (P. C., 1943, p. 3666/34, **grifos nossos**).

⁷⁶ Aqui há contradição: quando foi ouvido a primeira vez na subdelegacia de polícia da Vila de Itapiranga, em 3 de novembro de 1942, no termo de declaração é descrito como solteiro.

Na ficha de Pedro José Tillmann lemos que este é estrangeiro, nascido em Colonia – Alemanha em 19/02/1898, casado, balseiro, residente no Goio-en – Chapecó, sem filiação sindical, católico e suas leituras preferidas são assuntos internacionais. Seu histórico revela que

Em 5/11/1942 foi preso por determinação desta D.R. em sua residência, no Porto Goio-En, 1º distrito deste município como implicado no caso do **contrabando de armas**, vindas da República Argentina pelo rio Uruguai, **na lancha de sua propriedade, “Mondaí”**.

Acusado de haver há anos atrás, quando se realizava uma festa cívica, dia 7 de setembro, **alvejado o Pavilhão Nacional**. Representou, certa vez, contra o subdelegado de Mondaí, onde este residia, por não ter aquela autoridade permitido que se realizasse naquele distrito reunião integralista. **É um fervoroso e exaltado partidário nazista**. Sua principal arma de ação é o servilismo (P. C., 1943, p. 3666/34, **grifos nossos**).

Germano Glufke, por sua vez, é brasileiro, nascido em Ijuí/Rio Grande do Sul e, 14/04/1910, casado, Chauffer, residente em Mondaí. Sem filiação sindical, pertenceu ao partido da Ação Integralista Brasileira. Não possuindo leitura preferida, é evangélico. Conforme consta,

Em 9/11/1942 foi preso em sua residência em Mondaí, por determinação desta D.R. por ter apontado como implicado no caso do contrabando de armas, levado para Itapiranga onde se estava procedendo o inquérito policial, **confessou a sua participação no caso. Foi chefe integralista em Mondaí** (P. C., 1943, p. 3666/35, **grifos nossos**).

Por fim, Fridolino Zimmer é brasileiro, nascido em São Sebastião do Caí – Rio Grande do Sul em 06/01/1898, casado, industrialista, residente na Vila São Carlos. Filiado ao Sindicato Patronal dos Madeireiros, pertenceu à Ação Integralista Brasileira e lê assuntos diversos. Em seu histórico, lemos que

em 14/12/1942 foi preso por determinação desta D.R. por ter sido acusado de estar implicado no caso do contrabando de armas. Levado para Itapiranga onde estava sendo procedido o inquérito policial sobre o caso, negou-se prestar declarações, mas, sua culpabilidade ressalta das provas colhidas no respectivo inquérito. **Ex-chefe integralista em São Carlos e ultimamente tornou-se partidário da causa do nazismo** (P. C., 1943, p. 3666/35, **grifos nossos**).

Há algumas relações interessantes possíveis de serem identificadas através da análise documental do Processo Crime, que apontam Antônio Kliemann, Fridolino Zimmer e Germano Glufke como ex-chefes de núcleos integralistas, assim como, Kliemann, Zimmer e Pedro Tillmann são descritos como fervorosos partidários da causa nazista. Teoricamente, integralismo e nazismo não são compatíveis, como argumenta Dudeck:

havia diferenças básicas entre as premissas integralistas e nazistas. Enquanto o integralismo defendia a miscigenação, como forma plena da construção da nação, o nazismo adotava a ideia de que um Estado forte só poderia ser formado com uma raça pura.

Isso quer dizer que, caso os integralistas chegassem ao poder, com Plínio Salgado, suas concepções políticas de miscigenação, uma vez que fossem postas em prática, representavam uma ameaça para a preservação da cultura alemã no país. Dessa forma, Berlim via como erro a simpatia de teuto-brasileiros pelo integralismo, pois estariam ajudando para a formação de uma ideologia fortemente nacionalista (DUDEK, 2015, p. 23).

Como poderiam os ex-chefes integralistas agora ser descritos como fervorosos e exaltados adeptos da causa nazista? Pode-se pressupor como o fato pregresso de pertencerem ao integralismo, uma vez esse extinto enquanto organização partidária, não os incriminava politicamente. Dado a nova conjuntura internacional e o surgimento de outros inimigos, os implicados foram acusados de nazismo, o que os enquadrava como elementos perigosos e contrabandistas de armas, o que ampliava ainda mais seu crime. Outro aspecto reforçado pela documentação é a posição socioeconômica dos envolvidos: uma classe média urbana em ascensão, composta por comerciantes e industrial, também líderes políticos locais.

3.3.5. As diligências policiais

Conforme aponta o relatório, diversas buscas foram realizadas em residências de elementos suspeitos e nos matagais, onde se suspeitava que estivessem enterradas as armas. A casa de Antônio Kliemann foi uma das vistoriadas, porém, sem sucesso na localização de armamento. Sobre as buscas na residência, o relatório enaltece:

A casa de Antônio Kliemann foi uma das primeiras visitadas, e no porão da casa comercial, encontramos vestígios patentes de uma cova, com um metro de comprimento mais ou menos, com os cantos ainda perfeitamente visíveis, onde a terra estava solta, circunstanciada o que não se verificava em outras partes do porão. Encontramos também, ao remover a terra da referida cova, arcos de ferro, enferrujados, como os que geralmente guarnecem caixas, pesadas (P. C., 1943, p. 3666/35).

Segundo o relatório, pelo formato e tamanho da cova, era evidente que ali algo estava enterrado, podendo ser uma caixa de armas.

Mesmo sem localizar arma alguma, o relatório atribui a culpa a Kliemann, Tillmann, Zimmer e Glufke, responsabilizando-os pela introdução das armas no Estado,

estando incontestavelmente provado no presente inquérito policial **que Antônio Kliemann e outros**, em fins de mil novecentos e trinta e nove **introduziram neste Estado, pelo “Porto Novo” em Itapiranga, armas de guerra**, com o fim deliberado de apoiar um movimento integralista, possivelmente em conluio com

elementos nazistas⁷⁷ para derrubar o atual regime político do país, e implantar o regime político daquelas ideologias, praticando assim, os crimes contra a Segurança Nacional, previstos no Decreto-Lei nº 431, de 18 de maio de 1938, art. 2º inciso 5º combinado com o inciso 18º do art. 3º do citado Decreto-Lei, determino por isso, ao escrivão desta D.R. que após preenchidas as formalidades legais, seja o presente inquérito policial enviado ao Ilmo. Sr. Cap. Delegado da D.P.S para os devidos fins (P. C., 1943, p. 3666/36, **grifos nossos**).

Nenhuma arma foi encontrada, tampouco uma pista concreta que levasse ao armamento. Sem provas do crime, a polícia contava apenas com as confissões dos acusados e com os depoimentos das testemunhas. Estranha, porém, que em vários momentos do processo, reforça-se a ideia que não foi empregado nenhum tipo de coerção para as confissões, embora o documento revele que os interrogatórios eram exaustivos e severos. A atuação do subdelegado de Itapiranga também é questionada pelo Delegado Regional Elly Machado, visto que teve que interrogar Fridolino Zimmer em Chapecó, diante de seu silêncio em Itapiranga, onde o subdelegado não conseguiu arrancar-lhe nenhuma confissão, “talvez por falta de prática do subdelegado daquele distrito” (P. C., 1943, p. 3666/32). A qual tipo de prática o delegado Elly se refere? Em outro momento, na folha 3666/32, sobre o depoimento de Maria Dietz, o relatório afirma que “esta testemunha foi ouvida com interprete, portanto, afastada a hipótese de ter sido coagida” (P. C., 1943, p. 3666/32). Na folha 3666/30, o relatório documenta que a confissão de Antônio Kliemann veio “após um interrogatório continuado e persistente de horas a fio durante o dia e à noite, acabou confessando a sua culpabilidade no caso e prestar as declarações” (P. C., 1943, p. 3666/30). Assim também, a confissão de Pedro José Tillmann veio “depois de um interrogatório persistente e severo” (P. C., 1943, p. 3666/31). Quais teriam sido os procedimentos empregados nestes interrogatórios que o próprio relatório descreve como persistentes e severos, realizados dia e noite? Teriam sido os acusados coagidos a assumir culpabilidade no caso? De todo modo, a polícia tinha agora, quatro suspeitos confessos pelo contrabando de armamento de guerra proveniente da República Argentina em 1939, com a finalidade de armar o levante integralista que, em 1940, após ordens do Rio de Janeiro, daria um golpe no regime político de Vargas.

Em 15 de março, o inquérito foi remetido à Delegacia de Ordem Política e Social em Florianópolis. Dali foi encaminhado à Delegacia Regional de Joinville, onde foi solicitado o preenchimento dos boletins individuais dos acusados, o que ocorreu em 5 de março de 1943,

⁷⁷ No inquérito, em nenhum momento os envolvidos falam em nazismo. Logo, aqui as autoridades tiram suas próprias conclusões, enquadrando os acusados em outro crime, que era mais grave no momento, ou seja, nazismo.

através do Instituto de Identificação e Médico Legal da Filial de Joinville. Abaixo, folha de Qualificação de Antônio Kliemann:

Figura 13 – Ficha de Identificação do denunciado Antônio Kliemann

3666/39 *Ji. DA* 34
35

Secretaria da Segurança Pública
SANTA CATARINA

Instituto de Identificação e Médico Legal
Filial de Joinville

Folha de qualificação

Nº de ordem 1468 G. Geral nº

Nome Antonio Kliemann

Filho de José Kliemann

e de Maria Kliemann

Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Rdo Grande do Sul

Idade 42 anos, nascido em 5 de Dezembro de de 1900

Estado civil Solteiro Profissão Comerciante

Residência Itapiranga

NOTAS CROMATICAS

Côr Branca Cutis Clara Olhos Azues

Cabelos Grisalhos Bigodes RASPADO Barba Feita

Estatura 1,63

Fotografia tirada em 5 de maio de 1943



João Fernando dos Reis
Escrevente

Pelos registros do Boletim Individual, os acusados foram presos em 12 de março de 1943. No entanto, a prisão dos denunciados ocorreu já em 2 de novembro de 1942, informação omitida nos registros oficiais do boletim, realizada em Joinville, onde a partir deste momento foram recolhidos junto ao Presídio Político de Joinville, conforme atesta o documento a seguir:

Figura 14 – Boletim Individual de Antônio Kliemann

3666/44 Jo. S. 28
Boletim Individual N.º 10 28

Delegacia Policial de Joinville

Cemarca de Joinville Termo de

Nome Antônio Kliemann Alcunha - Filho legítimo de
José Kliemann e de Maria Kliemann
(Legítimo, ilegítimo ou legitimado)

Sexo masculino Idade 42 Ano do nascimento 1900

Estado civil solteiro Nacionalidade brasileiro Naturalidade Santa Cruz, R. G. Pel

Instrução primária Profissão Comercio Religião ou culto católica

Residência Itapiranga Estado Cór. branca Tem filhos? tem Quantos? três

São legítimos, ilegítimos ou legitimados? legítimos Iniciado o processo em 29/5/42
por infração prevista no art.º 431, de 18-5-1938 Identificado em 5/5/1943

Preso? sim em 12/3/43
(Em flagrante ou preventivamente?)

Recolhido do Presídio Político de Joinville Sólto em virtude de fiança, no valor de
(Declarar a prisão aonde for recolhido)

O Delegado

Fonte: (P. C., 1943, p. 3666/42).

Chama atenção a nomenclatura utilizada para a prisão em Joinville, onde os denunciados foram recolhidos: “Presídio Político”. Os acusados são vistos como “criminosos políticos”, pois eram integralistas/nazistas e o contrabando de armas era para fins políticos. Poderia a região de Itapiranga ser estratégica e representar ameaça de um possível golpe de Estado?

Após atendida a solicitação quanto aos registros dos boletins individuais dos presos, em 7 de maio o inquérito novamente foi remetido à Delegacia da Ordem Política e Social, que recebeu a documentação 14 dias depois. Em 24 de maio, o órgão solicita que sejam reduzidas a termo, as declarações de Germano Kudis⁷⁸, que naquela ocasião encontrava-se preso na

⁷⁸ Kudis foi citado por Tillmann e Glufke como responsável pelo transporte de uma caixa de armas até o distrito de São Carlos, entregando-a a Fridolino Zimmer, chefe integralista daquele distrito. Contudo, até o momento Kudis ainda não tinha sido interrogado, mas chama atenção o fato de também estar preso em Florianópolis.

Colônia Agrícola da Penitenciária de Florianópolis. Ouvido em 26 de maio, Kudis afirmou que

Não é verdade que tenha transportado uma caixa de armamento de “Mondai” para “São Carlos”; que em mil novecentos e trinta e nove fez uma única viagem de “Mondai” para “São Carlos” para transportar a sua mudança, pois transferira residência daquela para esta vila; que pode afirmar que nenhuma caixa foi transportada pelo carro que fez essa mudança; que tem relações de amizade com Fridolino Zimmer, mas que não seguia o mesmo credo político deste; que certa ocasião o declarante **ouviu dizer que Fridolino Zimmer tinha armamento em casa**, mas que o Tenente Pedro Pires, quando Delegado Especial de Polícia de Chapecó, procedeu uma busca na casa do mesmo e nada encontrou, que a referida busca deveria ter sido efetuada em começos de mil novecentos e quarenta e um (P. C., 1943, p. 3666/48, **grifos nossos**).

Em 2 de junho de 1943, o inquérito recebeu novo trâmite, agora com destino ao Egrégio Tribunal de Segurança Nacional, onde deu entrada em 12 de junho. Na documentação, encaminhada ao Rio de Janeiro, consta apenas um único auto de apreensão de armas. Segundo ele, em 8 de janeiro de 1943, no Distrito de Passarinhos⁷⁹ – Chapecó, na residência de Eugênio Keller⁸⁰, foi apreendido armamento. Entre o material estavam armas e munições, sendo

um fuzil mauser tipo alemão completamente desmontado que se encontrava dentro de um caixão; uma pistola; um revólver calibre 38, dois sabres baioneta mauser tipo alemão, com bainha, uma capa de lona vermelha para arma, diversos tiros de guerra para fuzil mauser e ditos para parabelo, sendo que **tudo pertencia ao alemão Eugênio Keller**, que sendo preso a disposição da DOPS (P. C., 1943, p. 3666/52, **grifos nossos**).

Em 30 de junho, o processo recebeu vistas, com solicitação de exame pericial das armas e munições de guerra encontradas no distrito de Passarinhos, no intuito de verificar sua eficiência, suas características e sua “prestabilidade” como arma e como munição. Assim, o inquérito retornou à DOPS em 13 de junho de 1943, onde foi encaminhado ao chefe do serviço de armas e munições para o cumprimento do despacho do Tribunal de Segurança Nacional.

Os autos dos exames periciais nas armas e munições deveriam responder três pontos essenciais: “Primeiro: qual o estado da arma e munição? Segundo: podem ser, arma e munição, empregados como material de guerra? Terceiro: em caso afirmativo, qual seu grau de eficiência?” (P. C., 1943, p. 3666/57).

⁷⁹ O referido distrito corresponde ao atual município de Palmitos/SC.

⁸⁰ Em 12 de junho foi acrescido ao processo, o auto de apreensão. Conforme ofício da Delegacia da Ordem Política e Social, assinado pelo Capitão João Mendes, os autos deixaram de ser anexados ao processo por lapso do escrivão.

Os peritos concluíram que o fuzil tratava-se de uma arma sistema de guerra, porém, danificada, com falta de peças essenciais e enferrujada, não apta para disparos. No exame do revólver, constataram ser de marca AE, calibre 38, tratando-se de uma arma bastante usada, desgastada em virtude da ferrugem, de procedência espanhola, em regular estado para disparos. Concluíram assim, que poderia ser empregada como arma de guerra, pois aparentemente era apta para o fim. O exame pericial realizado na pistola de dois canos revelou que a mesma não tinha marca de fabricação, tratando-se de uma arma bastante usada e totalmente enferrujada, em mau estado de conservação, totalmente oxidada, não podendo ser empregada como arma de guerra.

O laudo pericial dos dois sabres baionetas revelou que os mesmos estavam totalmente oxidados, tornando impossível verificar sua marca e outros sinais de interesse da perícia. Concluíram que, embora bastante danificados pela ferrugem, os sabres poderiam ser empregados como material de guerra, contudo, no estado em que se encontravam, não teriam eficiência aproveitável.

Quanto à munição apreendida, foram examinados nove cartuchos de fuzil calibre 8.8 e dez cartuchos destinados a Colt calibre 7,65mm ou 32, todos íntegros. Consideraram tratar-se de munição de guerra, de fabricação dos anos 1912, 1913, 1927, 1928 e 1930, cujo grau de eficiência achava-se relativamente bom, podendo, assim, ser usada como munição de guerra.

Pelas análises periciais, cujos laudos integram os autos do processo, podemos concluir que as armas e munições apreendidas não caracterizam um conjunto numeroso de itens, que pudessem caracterizar algum perigo iminente. As armas, conforme os autos periciais, estavam todas enferrujadas e danificadas. As munições, por sua vez, tinham estado regular de uso, todavia, seu número é consideravelmente pequeno e inexpressivo: apenas 19 cartuchos, cuja fabricação mais recente é do ano 1930, o que nos leva a crer que, estes itens poderiam perfeitamente ter sido trazidos pelo seu proprietário quando de sua emigração para o Brasil e que sua intenção não era de empregar o material em guerra alguma, muito menos servir para um “golpe de Estado”.

Conclusa a perícia, o inquérito é reencaminhado em 31 de julho ao Tribunal de Segurança Nacional. Na folha 3666/65, o juiz do Tribunal de Segurança Nacional, Antônio Pereira Braga emitiu, em 13 de setembro, uma carta precatória dirigida ao juiz de Direito de Joinville, solicitando audiência com inquirição de testemunhas de defesa:

Depreco a V. Excia., na conformidade do que dispõe o art. 8º do Decreto-Lei nº 474, de 1938, que, sendo-lhe esta presente, indo por mim assinada, se digne, depois de apôr o seu CUMPRASE, mandar citar, na forma do art. 4º e seu parágrafo único do referido Dec-Lei 474, os acusados **Pedro Tillmann, Antônio Kliemann, Fridolino**

Zimmer, Germano Glufke e Germano Dresch e, proceder, em seguida, em audiência, à inquirição de testemunhas de defesa, se forem apresentadas, nomeando defensor ao acusado revel ou foragido se não tiver constituído. Feito o que rogo a V. Excia. a devolução da presente a este Juízo para os fins de direito (P. C., 1943, p. 3666/68, **grifos nossos**).

É fundamental atentar que, além dos quatro acusados, o juiz do Tribunal de Segurança Nacional também incluiu o nome de Germano Dresch, que até aquele momento, não era mencionado, tampouco estava preso.

Em 27 de setembro de 1943, o juiz de Direito da Comarca de Joinville emitiu o seguinte mandado de citação, dando prazo de 24 horas para Kliemann, Tillmann, Zimmer, Glufke e Dresch se defenderem das acusações no processo movido pelo Tribunal de Segurança Nacional por meio de constituição de advogado de defesa e apresentação de testemunhas:

Manda ao oficial de justiça deste juízo, a quem este for apresentado, indo devidamente assinado que, em seu cumprimento e em virtude da carta precatória enviada a este juízo pelo Tribunal de Segurança Nacional, dite na cadeia pública desta cidade onde se acham recolhidos ao réus Pedro José Tillmann, Antônio Kliemann, Fridolino Zimmer, Germano Glufke e Germano Dresch, para no prazo de vinte e quatro horas após a citação defenderem-se e constituírem advogado, no Processo Crime que lhes move o Tribunal de Segurança Nacional onde se acham denunciados pelo crime previsto no art. 2º 5, e art. 5⁸¹ nº18, do Decreto-Lei nº 431 de 18 de maio de 1938, sob pena de revelia (P. C., 1943, p. 3666/71).

O oficial de justiça, quando da intimação dos réus, soube pelos próprios, que Germano Dresch não está recolhido ao presídio como despachado pelo juiz, ou seja, ele estava em liberdade. Para o juiz, o citado estava preso na cadeia de Joinville junto com os demais denunciados. Conforme consta na página 3666/71 do Processo Crime, foi-lhe “informado pelos outros réus ter o mesmo sido posto em liberdade na cidade de Chapecó, não tendo vindo para esta cidade, pelo que não foi intimado” (P. C., 1943, p. 3666/71).

O Translado de Procuração, na página 3666/72, nomeia como procuradores, os advogados Plácido Olympio de Oliveira e Walter Gracia Pinto, domiciliados em Joinville, para apresentar defesa para as acusações que os réus Antônio Kliemann, Pedro Tillmann, Fridolino Zimmer e Germano Glufke respondiam perante o Tribunal de Segurança Nacional. Curiosamente, o nome de Germano Dresch não aparece nesse documento, onde eram nomeados os advogados dos réus.

Na folha 3666/73, o advogado Plácido Olympio de Oliveira discorre ligeiramente sobre as acusações que pesam sobre os denunciados e apresenta as testemunhas de defesa.

⁸¹ Uma confusão é feita no artigo onde os denunciados são enquadrados. O correto é art. 3 e não art. 5, como mencionado.

Conforme o advogado, pesa sobre eles a grave acusação de “haverem tentado subverter por meios violentos a ordem política e social, com o fim de apoderar-se do Estado para o estabelecimento da ditadura de uma classe social, cuja pena é de morte para os cabeças e de prisão de trinta anos para os demais”. Complementa que ainda recai sobre estes, a acusação de

haverem fabricado, terem tido sob sua guarda, importado ou exportado, comprado ou vendido, trocado, cedido ou emprestado por conta própria ou outrem, transportado sem licença da autoridade competente, substancias ou engenhos explosivos, ou armas utilizáveis como de guerra, ou como instrumento de destruição, cuja pena varia de 2 a 4 anos de prisão (P. C., 1943, p. 3666/73).

Contudo, sobre a primeira acusação, o advogado sustenta que os denunciados estavam impossibilitados de apoderar-se do Estado para o estabelecimento de uma ditadura, visto sua distante localização e devido à região estar integrada ao Território Federal do Iguassú. Além disso, considerava que

nenhum reconhecido idiota tentaria semelhante disparate. Está ausente toda e qualquer prova neste processo: a tentativa de subversão, por meios violentos da ordem política e social vigente; o fito dessa subversão: apoderar-se do Estado para o estabelecimento de uma ditadura de classe. Não há vislumbre de prova, indício remoto que faça presumir na possibilidade de se levar a efeito semelhante intentona em Chapecó. Lá não há notícia de ordem política e social, muito menos de classe social organizada de modo que seus componentes aspirem por um golpe de audácia, apoderar-se do município, sequer, quanto mais do Estado, para estabelecer a ditadura duma suposta classe (P. C., 1943, p. 3666/73, **grifos nossos**).

O argumento central da defesa está na incapacidade dos denunciados em articular o golpe de Estado. Considera, para tanto, o isolamento geográfico da região, além da pouca influência e circulação de ideologias de movimentos revolucionários. Para o advogado, não há possibilidade dos denunciados serem enquadrados no dispositivo do Decreto-Lei 431, que penaliza as tentativas de alguém tentar apoderar-se do Estado “para estabelecer ditadura de uma classe social”, e que espera por isso, a absolvição dos denunciados “porque nunca tentaram, nem por sonho semelhante subversão, capitulada no art. 2º 5 do Decreto-Lei 431 de 1938” (P. C., 1943, p. 3666/73).

Quanto à acusação de contrabando de armas, a defesa sustenta que esta nunca ocorreu. Assim, “quanto ao segundo ponto da acusação, também não a praticaram. Não fabricaram, guardaram, possuíram, importaram, exportaram, compraram, venderam, trocaram, cederam, emprestaram ou transportaram quaisquer substâncias ou engenhos, explosivos ou armas de qualquer espécie” (P. C., 1943, p. 3666/73). A defesa sustenta que os elementos de testemunhas que constam no processo foram obtidos por meio de coerção, violência e torturas, sendo as

declarações arrancadas dos acusados, estaqueados em plena mata, debilitados fisicamente, sem alimentação, seviciados de tal maneira que até hoje ainda têm no corpo as cicatrizes dos ferimentos sofridos para “confessar e acusar seus cúmplices”. Foi assim que Antônio Kliemann, preso em 2 de novembro de 1942, acusou Pedro Tillmann. Este submetido a torturas em 6 de novembro acusou Germano Glufke, e este por sua vez, em 9 de novembro denunciou a Fridolino Zimmer. Todos eles têm a marca de sua passagem perante o cruciante pelotão inquiridor⁸² (P. C., 1943, p. 3666/73, **grifos nossos**).

Os elementos apresentados pela defesa são indícios fortes que as acusações tenham sido forjadas. Neste sentido, o documento afirma que as provas, depoimentos, declarações e confissões foram todos forjados pelas autoridades policiais, além do processo não evidenciar a materialidade do delito, como a posse de armas ou engenhos explosivos. Existe a acusação, mas nenhuma prova ou evidência concreta quanto à existência das armas foi apresentada para confirmar as denúncias. Nessa perspectiva, a defesa questiona quanto à materialidade do delito: “se não consta a apreensão desses objetos que constituiria a prova palpável de que os denunciados não confessaram por enfraquecimento mental ou físico, diante das torturas?” (P. C., 1943, p. 3666/73).

O documento é finalizado afirmando que todos os denunciados, quando afastados do “pelotão inquiridor”, retificaram as confissões arrancadas por meio da coerção: “livres das sevícias, longe de seus algozes, corrigiram-se, aguardando um julgamento sereno. E agora confiantes na superioridade da justiça e no seu julgamento” (P. C., 1943, p. 3666/73). Uma lista de testemunhas é apresentada para provar a inocência dos réus perante a justiça.

Em 9 de novembro de 1943, o juiz de Direito de Chapecó, Antônio Silvestre de Campos, expediu mandado de intimação às testemunhas “José Nicolau Franzen, Adão Eidt, residentes em Itapiranga; Gervásio de Moura e Abílio Daronch residentes em Mondaí; Pedro Sebastiani e Diocesano Gonçalves, residentes em São Carlos, e Jorge Ribeiro, residente na sede deste município de Chapecó” (P. C., 1943, p. 3666/78), para comparecerem em Juízo no dia 18 de outubro, afim de serem inquiridos a respeito dos acusados Pedro José Tillmann, Antônio Kliemann, Fridolino Zimmer, Germano Glufke e Germano Dresch, sob pena de desobediência.

Na folha 3666/79, com data de 18 de outubro de 1943, o advogado Cid Loures Ribas, residente em Chapecó, solicita que os Translados de Procuração sejam anexados aos autos do processo, pelo qual, o mesmo se torna o advogado dos quatro acusados – Kliemann, Tillmann, Zimmer e Glufke. A folha 3666/84 traz a informação do escrivão que Germano Dresch não tem advogado e que está em lugar desconhecido, provavelmente “sumido” ou, em outros

⁸² A defesa está se referindo à Brigada Militar do Rio Grande do Sul, instalada em Itapiranga, responsável pelas investigações do suposto contrabando de armas.

termos, foragido. Diante do fato, Cid Loures Ribas é designado para também ser o defensor do acusado Dresch, como previa a Carta Precatória do juiz do Tribunal de Segurança Nacional Antônio Pereira Braga, na qual o magistrado determinou a nomeação de defensor “ao acusado revel ou foragido se o não tiver constituído” (P. C., 1943, p. 3666/68).

3.3.6. As testemunhas dos denunciados no processo 3.666 do Tribunal de Segurança Nacional

No dia 18 de outubro de 1943 iniciam na Comarca de Chapecó, na sala de audiências, os depoimentos das testemunhas inquiridas no processo, tendo como acusados Antônio Kliemann, Pedro José Tillmann, Fridolino Zimmer, Germano Glufke e Germano Dresch. Como nem todas as testemunhas compareceram na primeira data estabelecida (18 de outubro) – uns não foram localizados, outros estavam viajando e outros ainda debilitados por problemas de saúde – estas prestaram seus depoimentos nos dias 25 de outubro e 6 de novembro.

3.3.6.1. Primeira testemunha – “Kliemann e Glufke tinham cicatrizes recentes sobre o rosto”

Pedro Sebastiani foi a primeira testemunha ouvida no processo em 18 de outubro de 1943, descrito como brasileiro, casado, agricultor, 46 anos, residente no distrito de São Carlos. Em depoimento afirmou que a acusação aos denunciados lhe causou surpresa. Afirmou conhecer pessoalmente Fridolino Zimmer, quanto aos demais, apenas os conheceu durante o período em que ele próprio esteve preso na cadeia de Itapiranga. Conforme ele, sua prisão teve origem em uma acusação que dava conta que teria testemunhado, em São Carlos, o descarregamento de duas caixas com armamento. Ficou recolhido à cadeia por seis semanas e no interrogatório da época, feito pelos policiais, negou ter visto qualquer descarregamento: “absolutamente não tinha visto, que em sua residência, que é um lugar isolado não é ponto de parada de caminhões nem de baldeação, distando sua residência cinco quilômetros da Vila de São Carlos, ao lado da estrada, não havendo vizinhos próximos” (P. C., 1943, p. 3666/85). Complementa que, depois do depoimento foi posto em liberdade, porém, durante sua permanência na cadeia em Itapiranga, esteve detido juntamente com os acusados.

Quanto ao tal contrabando de armas do processo em questão, afirmou que essa história é muito antiga, que já ouvia falar sobre este ocorrido no ano 1930, ao fixar residência em São Carlos e que, inclusive em certa ocasião, em 1937, policiais também estiverem em sua residência procurando por armas:

Naquele dito ano mil novecentos e trinta e sete em uma certa noite, pela meia noite, quando a testemunha regressava para sua casa, na estrada foi abordado pelo dito cabo de polícia e este disse que ia dar uma busca na casa da testemunha e, assim foi e lá chegando o depoente atendendo que era ordem de autoridade lhe facultou o exame da casa, o dito cabo percorreu todas as dependências internas e externas, pelos quartos, pelo sótão, pelos galpões próximos e nada encontrou, tendo então dado liberdade ao depoente e retirou-se o dito cabo (P. C., 1943, p. 3666/86).

Sobre Fidolino Zimmer, denunciado que a testemunha conhece pessoalmente, afirmou que se trata de um cidadão muito correto, um distinto brasileiro, sério e cumpridor de seus deveres, um exemplar chefe de família, muito estimado e acatado pela população. Afirmou que sabe que Zimmer foi integralista antes de 10 de novembro de 1937, mas que depois daquela data, o acusado não exerceu mais atividade alguma relacionada à questão política do movimento integralista. Afirmou que sabe disso porque ele próprio “também fez parte no dito partido até à aludida data, por ser até então um partido legal, mas de lá para cá, no distrito de São Carlos, todos em regra vivem entregues ao seu trabalho alheio a qualquer atividade política” (P. C., 1943, p. 3666/86).

Questionado se durante sua prisão foi maltratado pelas autoridades policiais, negou quaisquer maus-tratos, porém, afirmou que, como ficou em companhia dos acusados na cadeia de Itapiranga durante seis semanas, o próprio Fridolino Zimmer teria dito a ele quando estavam presos que “havam lhe quebrado todos os dentes e perdido diversos em judiciais que tinham lhe feito”. Também notou que “o acusado Antônio Kliemann estava sofrendo das faculdades mentais, passando dias em que estava completamente variado, não sabendo o que fazia”. Afirmou ainda que “notou que os acusados Kliemann e Glufke tinham cicatrizes recentes sobre o rosto” e que “Tillmann disse ao depoente que em Itapiranga quando estava preso foi tão maltratado que teve que ser recolhido ao hospital local de Itapiranga” (P. C., 1943, p. 3666/86).

Nada mais foi perguntado à testemunha, porém, sua fala merece ser contextualizada. Em suas afirmações iniciais detalhou que o comentário do contrabando de armas já existia em São Carlos quando este fixou residência naquele local, em 1930 e que sua própria casa em dada ocasião foi vistoriada pela polícia, à procura de armas. Agora, uma década mais tarde, tem seu nome envolvido como testemunha ocular de uma “baldeação” de armas de uma embarcação que teria atracado às margens do rio Uruguai para um caminhão, fato que ele

afirma nunca ter presenciado. Como testemunha ou “cúmplice”, Sebastiani é preso, ficou durante seis semanas na cadeia de Itapiranga, onde conheceu todos os réus do processo. Embora admita que não tenha sido maltratado, vê que outros apresentam ferimentos decorrentes das torturas às quais foram submetidos, como cita: “Zimmer [...] tinham lhe quebrado todos os dentes. [...] Kliemann e Glufke tinham cicatrizes recentes sobre o rosto. [...] Tillmann [...] foi tão maltratado que teve que ser recolhido ao hospital”. Estas são evidências claras de que os presos eram torturados e comprovam o que o advogado Placido Olympio Oliveira argumentou na folha 3666/73, onde afirma que os denunciados confessaram crimes em decorrência de enfraquecimento físico e mental, em virtude das torturas às quais foram submetidos e que “os elementos constantes do processo, de depoimentos de testemunhas, foram obtidos mediante coação, violência e torturas sem par” (P. C., 1943, p. 3666/73). Ainda, chama atenção, o fato de ter notado que Kliemann já sofria de “faculdades mentais”.

3.3.6.2. Segunda testemunha – “Perdera todos os dentes quando esteve preso por lhe terem quebrado com socos ou outra violência qualquer”

A segunda testemunha, também ouvida no dia 18 de outubro, foi Jorge Pinheiro, descrito como casado, agricultor, 42 anos, residente no distrito de São Carlos. Indagado sobre os denunciados, falou que conhece todos, com exceção de Germano Dresch, mas que tem maior intimidade com Fridolino Zimmer, seu vizinho há muitos anos, o qual considera como cidadão de conduta muito correta, de comportamento exemplar, não só como cidadão, mas também como comerciante. Afirmou que Zimmer foi chefe integralista no distrito de São Carlos, mas que, “depois da data do início do Estado Novo Zimmer absteve-se completamente de qualquer atividade política”. Nesse sentido, a testemunha afirma que ouviu de Zimmer, por vezes, “palavras de louvor à ação do Presidente da República manifestando particularmente seus louvores ao fato de terem sido extintos os partidos políticos, facultando assim a todos os brasileiros entregarem-se ao seu trabalho” (P. C., 1943, p. 3666/87).

A testemunha enalteceu que Zimmer é tido por ele e pelos moradores do distrito como “bom brasileiro”, “além de homem sério, trabalhador e exemplar chefe de família, sempre muito humanitário”. Sobre os demais acusados, Pedro Tillmann, Germano Glufke e Antônio Kliemann, afirmou que se tratavam de “homens conceituados, nunca jamais ele depoente ouviu qualquer referência em desabono aos mesmos” (P. C., 1943, p. 3666/87).

Indagado sobre o armamento, afirmou que só tomou conhecimento do fato após a prisão dos denunciados, porém, ouviu comentários vagos a respeito de um tal contrabando muitos anos antes, mas que nunca soube de algo mais concreto. Acrescentou que, antes de residir em São Carlos morava em Mondaí, de 1925 a 1929, onde atuou como comerciante. Assim, acredita que se “efetivamente tivesse entrado algum armamento em quantidade para chamar a atenção da autoridade, a testemunha fatalmente teria de ter conhecimento, por se tratar de um lugar pequeno como é São Carlos, onde os fatos logo se tornam públicos” (P. C., 1943, p. 3666/87).

A testemunha afirmou ainda, que desde 1930 mora em frente à casa de Fridolino Zimmer e que “nunca notou qualquer movimento ou aglomeração de gente na casa de Zimmer e que despertasse qualquer suspeita”. Quanto à prisão dos acusados, frisou ter ouvido falar e ser de conhecimento geral, que “os acusados foram muito maltratados quando estiveram em Itapiranga”. Concluiu afirmando que soube pela esposa de Zimmer, quando esta o visitou na cadeia, que o marido “perdera os dentes quando esteve preso por lhe terem quebrado com socos ou outra violência qualquer” (P. C., 1943, p. 3666/88). Sem mais questionamentos, o depoimento da testemunha é encerrado.

Alguns pontos do depoimento de Jorge Pinheiro chamam atenção: assim como no primeiro, de Pedro Sebastiani, Pinheiro também afirma ter ouvido falar de um suposto carregamento de armas, porém, muitos anos antes da prisão dos denunciados do processo, embora o comentário nunca tenha sido materializado, a ponto de acreditar que este episódio não tenha ocorrido efetivamente, pois se tratando de um lugar pequeno, os fatos logo se tornariam públicos. Além disso, a testemunha acredita na idoneidade de Zimmer, pessoa de quem é vizinho e descreve como “bom brasileiro” e de “homem sério, trabalhador e exemplar chefe de família”. Embora a testemunha confirme o envolvimento de Zimmer como chefe local do movimento integralista, afirma que após a implantação do Estado Novo, imediatamente o denunciado absteve-se da atividade política, passando a manifestar louvores ao presidente Getúlio Vargas. Além disso, soube pela esposa de Zimmer, que o próprio havia sido maltratado enquanto esteve preso em Itapiranga, a ponto que lhe quebrassem todos os dentes. Em seu depoimento à justiça, Jorge vai em defesa da idoneidade de Zimmer, um homem descrito como justo e correto, que, talvez pela coerção praticada pelos agentes da lei, tenha confessado crimes que não cometeu, assim como, também sustenta a defesa.

3.3.6.3. Terceira testemunha – “Acusação sem fundamento e injusta”

Também no dia 18 de outubro foi ouvida a testemunha Albino Daronch, descrito como brasileiro, casado, residente em Mondaí, 34 anos, comerciante. Inquerido sobre o que sabe a respeito do contrabando de armas, afirmou que era suplente do subdelegado de polícia do distrito de Mondaí, cargo que exerceu durante 8 ou 9 anos, do qual acabou pedindo exoneração em 1938 ou 1939. Relata que, em 1937 houve um boato da entrada de armas de guerra no distrito, algo em torno de duas ou três caixas, mas que não havia nenhuma informação concreta a respeito do ocorrido. Afirmou que, na época, como autoridade policial, “procurou investigar, tirando informações com muito interesse e nunca descobriu provas ou indícios veementes de que tivesse efetivamente havido essa falada entrada clandestina de armamento no município”. Com a condução das investigações, disse que passou a ser considerado “o inimigo número um do integralismo no distrito de Mondaí”. Considera, por essa razão, que a acusação em curso contra os denunciados do processo é injusta. Afirmou, inclusive, pelo conhecimento que tem sobre a pessoa de Pedro Tillmann, que o acusado

era adversário da célula nazista que havia no distrito de Mondaí chefiada por Huberto Carleke e Willi Stobans, dois nazistas alemães, que hoje estão na Alemanha e que começaram a pregar o nazismo em Mondaí antes da chegada do Consul Gaizer, e esses **nazistas e seus companheiros eram inimigos de Pedro José Tillmann, ao qual hostilizavam por todos os modos** (P. C., 1943, p. 3666/88, **grifos nossos**).

Complementa afirmando que “os referidos nazistas hostilizavam Tillmann e diziam que o mesmo era comunista e tinha fugido da Alemanha” (P. C., 1943, p. 3666/89).

Como ex-agente policial, a testemunha afirma que

conhece os acusados, sabendo que Zimmer, Glufke e Kliemann eram integralistas, os quais o depoente foi adversário e os combateu, como acima disse, porém, os ditos acusados exerceram esta atividade integralista até o advento do Estado Nacional em novembro de mil novecentos e trinta e sete e daí para cá não exerceram mais qualquer atividade integralista ou por qualquer outra maneira de pensar político [...] os ditos acusados limitaram-se de então para cá ao cumprimento de seus deveres de chefe de família e homens do trabalho, porque se assim não tivesse sido a testemunha teria tido conhecimento de qualquer atitude política tomada pelos mesmos (P. C., 1943, p. 3666/89).

Nesse sentido, enaltece que a “acusação que fazem aos acusados constituiu verdadeira surpresa para ele depoente, não havendo nenhum indício ou fato concreto que fundamente a dita acusação, que não passa de mera conversa”. Sobre os acusados, considera serem “homens de bom proceder, de posição social, industrialistas uns, comerciantes outros, bons chefes de família, conceituados nos círculos de suas relações particulares, sociais e econômicas” (P. C., 1943, p. 3666/89).

Indagado pelo promotor quanto às denúncias que pesam sobre os acusados, reafirma que as considera injustas e sem fundamento, uma vez que conhece os acusados há muitos anos. Afirma ainda que Tillmann era antinazista. Quanto às acusações, acredita que tenham sido feitas por pessoas que “queriam fazer média com as autoridades”.

Relatou também, ter ouvido que os acusados, quando presos na cadeia de Itapiranga foram maltratados pelos agentes policiais: “até contam coisas que nos custa acreditar, devido ao barbarismo”. Afirmou que conhecia Germano Glufke muito bem e que, antes da prisão, não tinha nenhuma cicatriz no rosto. Finaliza revelando que, segundo informações por ele levantadas, Paulo Raminger, arrolado como testemunha de acusação no inquérito, foi maltratado pelas autoridades policiais.

Não lhe sendo mais nada perguntado, o depoimento é encerrado. É importante, porém, observar os indícios novos apresentados pela testemunha. Por ter atuado como suplente do subdelegado, Albino Doronch é um ex-agente policial que conhece bem os denunciados do processo, especialmente Pedro Tillmann, definido pela testemunha como antinazista e hostilizado por essa sua postura ideológica. Desta forma, as informações que constam na Ficha Individual de Tillmann, mais precisamente na folha 3666/34 são agora, postas em dúvida, uma vez que, na referida ficha dos autos é descrito como “fervoroso e exaltado partidário do nazismo”. Estas novas informações apresentadas pela testemunha nos levam a acreditar que o integralismo e nazismo eram ideologias confundidas pelos agentes policiais. Além disso, como ex-agente policial, com conhecimentos significativos sobre a vida pregressa dos acusados, considera que as denúncias não apresentam indícios e fatos concretos das acusações e que os acusados, embora tenham participado do movimento integralista, a partir da implantação do Estado Novo deixaram de exercer qualquer atividade relacionada ao movimento político, limitando-se ao “cumprimento de seus deveres de chefes de família e homens do trabalho”. Menciona também os maus-tratos praticados pelos agentes policiais aos acusados na cadeia de Itapiranga, assim como, aponta para um elemento novo que é a coerção praticada a Paulo Raminger quando este foi arrolado como testemunha de acusação. Este detalhe é muito importante, uma vez que evidencia e confirma um dos elementos da tese de defesa: de que os envolvidos foram coagidos e confessaram crimes inexistentes decorrentes das torturas às quais foram submetidos. Quanto às armas, na época quando ainda atuava como autoridade policial, o próprio já investigou comentários que davam conta da entrada clandestina de armas no município, sem, contudo, conseguir descobrir alguma pista, provas ou indícios concretos, o que o leva a afirmar com convicção, que as acusações aos denunciados são injustas e sem fundamento.

3.3.6.4. *Quarta testemunha – “Um dos sargentos que tinha a corda na mão começou a suspender a testemunha pelo pescoço”*

Em 25 de outubro de 1943 foi ouvida a quarta testemunha, Arnaldo Weiss⁸³. Descrito como brasileiro, casado, 26 anos, barqueiro, afirmou ser genro de Germano Dresch. Indagado a respeito do contrabando de armas do qual trata o processo, relatou que no ano anterior (1942), nos meses de outubro ou novembro, foi preso e submetido a interrogatório em Itapiranga, feito pelo comissionário Ruy, auxiliado por um tenente, dois sargentos e um soldado do destacamento da Brigada Militar⁸⁴ do Rio Grande do Sul, na época, estabelecida em Itapiranga. Mesmo sem conhecimento algum sobre o suposto contrabando de armas em investigação, disse ter prestado declarações falsas em decorrência das torturas que sofreu, conforme relata:

lhe sendo amarrado uma corda no pescoço e passada a dita corda por um prego grande pregado em uma parede, com ameaças de suspendê-lo pela corda enquanto lhe perguntavam insistindo para que o depoente dissesse o que sabia à respeito do dito caso, repetindo o depoente a resposta de que nada sabia e que se dissesse alguma coisa seria mentira e assim perseveraram algum tempo, sendo repetidas as perguntas e dando a testemunha a mesma resposta, ao mesmo tempo que os dois sargentos e o soldado tinha na mão um deles um relho, o outro um estribo, isto é, a corda de um estribo e o terceiro tinha outra corda, ameaçando surrar o depoente, insistindo para que dissesse que sabia do dito caso, continuando a testemunha sempre na mesma resposta negativa, até que em certa altura um dos sargentos que tinha a corda na mão **começou a suspender a testemunha pelo pescoço** elevando-o até certa altura sem entretanto chegar a levantar os pés totalmente do assoalho, mas ergueram o suficiente a que a testemunha chegasse a se firmar na ponta dos pés, ficando o calcanhar levantado, e isso fizeram após um interrogatório que durou três horas, desde dez às treze, repetindo a testemunha sempre a declaração de que nada sabia e finalmente perseverando aquele martírio o depoente perguntou porque lhe faziam aquilo, lhe sendo respondido por um deles que queriam apenas que o depoente dissesse que tinha ajudado a descarregar o armamento, que era somente isto que queriam e a testemunha respondeu-lhes ainda que se era isso que queriam, apesar de que era uma mentira, ele dizia que sim para não continuar a ser judiado, tendo sido tomado por escrito a sua declaração, relutando o depoente ainda em assiná-la mas continuaram com as insistências e ameaças, com o que o depoente

⁸³ Arnaldo Weiss já havia sido ouvido em duas ocasiões no processo. No primeiro depoimento, datado em 4 de novembro de 1942, afirmou que Antônio Kliemann havia deixado em sua residência – na Barra do Guarita – cinco caixas com fuzis de guerra, dali retiradas por Pedro Tillmann, carregadas na lancha por ele próprio guiada e transportadas a Mondai. Ainda no relato, afirmou que Kliemann havia trazido as armas de Ijuí/RS, da casa de Germano Dresch. Na época, informou que as armas teriam a finalidade de armar o levante integralista, o qual receberia, em momento oportuno, ordens do Rio de Janeiro para o ataque. Na declaração citou ainda que Kliemann teria levado uma outra caixa para Itapiranga, a qual teria sido entregue a Josef Dietz de Linha Presidente Becker, sendo enterrada nos fundos da igreja ali existente, de onde, tempos depois, teria sido retirada e levada em direção ao rio Peperi-Guaçu. Em outro depoimento, em 10 de novembro do mesmo ano, Weiss reafirma na íntegra as declarações prestadas seis dias antes.

⁸⁴ A testemunha afirma que o destacamento instalado pertencia à Brigada Militar do Rio Grande do Sul.

compreendendo que ainda iria sofrer mais, assinou a dita declaração (P. C., 1943, p. 3666/95-96, **grifos nossos**).

As declarações da testemunha são muito reveladoras e não param por aí. Weiss explica que

no sábado imediato, pois os fatos referidos ocorreram em uma quinta feira, o Delegado Regional o qual de novo submeteu o depoente a interrogatório, dizendo a testemunha de início ao Delegado Regional que o que estava escrito era tudo mentira, ao que replicou o Delegado que não queria saber de nada, até que o depoente confirmasse suas declarações e passou a fazer-lhe perguntas, **fazendo escrever o que queria e não o que a testemunha dizia**, isso tudo debaixo de ameaças, motivo porque a testemunha conformou-se a assinar esse novo depoimento, tendo sido declarado que a primeira declaração ia ser posta fora porque estava incompleta (P. C., 1943, p. 3666/96, **grifos nossos**).

Em seguida, a testemunha esclarece que ficou preso e praticamente incomunicável por oito dias. A própria esposa só pôde vê-lo por três oportunidades e apenas trocar “poucas palavras e na presença de dois ou três guardas, ainda com prévia advertência ao depoente que dissesse à sua mulher que estava passando bem” (P. C., 1943, p. 3666/96). Relata ainda, que numa das ocasiões em que sua esposa veio na tentativa de visitá-lo, o Delegado Regional a teria assediado, fazendo a proposta para que ela se entregasse a ele e em troca, libertaria imediatamente seu marido preso, o que ela não teria aceito.

Quando posto em liberdade foi-lhe recomendado, sob ameaças, que mantivesse em sigilo tudo que tinha ocorrido e que não relatasse nada, “nem a particular nem a qualquer autoridade”. E complementa: “todas as autoridades policiais de Itapiranga inclusive soldados e Delegado Regional disseram ao depoente que judiariam três vezes mais do que lhe tinham judiado caso o depoente relatasse a qualquer autoridade o que tinha se passado com ele” (P. C., 1943, p. 3666/97).

Sobre os acusados do processo, Weiss diz conhecer quase todos. Fridolino Zimmer conhece somente pelo nome, ouviu dizer que Tillmann é alemão e sabe que Germano Dresch é brasileiro. Quanto aos demais, não sabe se são brasileiros ou estrangeiros. Afirmou também que não sabe se os “acusados envolveram-se em atividades prejudiciais ao país ou a ordem pública, jamais tendo ouvido falar a tal respeito”. Contudo, declara que pelo que conhece dos acusados, “são homens cumpridores de seus deveres, trabalhadores, bons chefes de família e conceituados no comércio” (P. C., 1943, p. 3666/96).

A testemunha também fez menção às torturas na cadeia. Segundo relata,

Kliemann e mais os outros acusados foram muito judiados e maltratados fisicamente, apresentando Kliemann um golpe ou talho na boca, e apresentando a roupa cheia de sangue, assim como os outros acusados também apresentaram sinais

de maus-tratos conforme a testemunha viu no tempo da sua prisão (P. C., 1943, p. 3666/96).

Arnoldo revela que “os maus-tratos aos acusados foram praticados fora da sede de Itapiranga, na margem do Rio Peperi, distante quinze quilômetros, lugar esse, onde ele depoente também esteve uma noite, levado pela polícia e obrigado a cavoucar a terra, a procura de armas que diziam ter sido enterradas”. A testemunha sustenta que nas proximidades daquele aludido lugar, existia um sub-destacamento da Brigada Militar e que esse “era o local para onde conduziam os presos que deveriam ser judiados”. Declarou ainda, que o referido lugar na costa do rio Peperi “é denominado Linha Becker e para lá eram levados e trazidos os acusados, porém, esse transporte era feito a cavalo e durante a noite para que ninguém visse os acusados ou testemunhas” (P. C., 1943, p. 3666/96-97).

Como nada mais lhe foi perguntado, deu-se por encerrado o interrogatório, que, numa análise pontual, certamente é um depoimento chave que ajuda a esclarecer alguns pontos do processo em questão. A começar, no início do desenvolvimento do inquérito, Arnoldo Weiss era um dos elementos centrais como testemunha de acusação, a confirmação da entrada de armamento em Itapiranga, e, por meio deste, foram arrolados os demais envolvidos no caso. Contudo, como afirma nestas declarações, os depoimentos do ano anterior foram-lhe “arrancados” por meio de torturas, ameaças e coerção direta. Assim, as informações prestadas anteriormente eram falsas, mas necessárias diante da ameaça de ser torturado durante os interrogatórios que chegaram a durar três horas. Torna-se evidente também, que os interrogatórios e as informações deveriam atender a um discurso necessário e conveniente à autoridade policial, conforme relata: “a primeira declaração ia ser posta fora porque estava incompleta”. Este é um forte indício de que as informações tinham como objetivo, ser uma espécie de produção de peças de encaixe, que deveriam estabelecer uma harmoniosa comunicação entre si. Além disso, Weiss é a prova testemunhal quanto ao emprego de tortura pelos policiais. Foi torturado na cadeia e às margens do rio Peperi, na Linha Presidente Becker. Viu com os próprios olhos os ferimentos causados pelas torturas nos denunciados, especialmente em Kliemann, “que apresentava um corte na boca e a roupa estava ensanguentada”. Por fim, o medo das ameaças que recebeu ao ser posto em liberdade para que nada do que havia acontecido e daquilo que viu fosse por ele revelado à pessoa alguma, o fizeram silenciar. Agora, passado um ano, Kliemann, Tillmann, Zimmer, Glufke e Dresch estão sendo julgados pelo Tribunal de Segurança Nacional por crimes, que foram obrigados a admitir e a confessar por meio da coerção e violência, mas que talvez sequer os tenham cometido.

3.3.6.5. *Quinta testemunha – “Kliemann tinha a roupa suja de sangue, apresentando um talho perto da boca”*

A quinta testemunha ouvida no processo foi Adão Eidt, descrito como casado, brasileiro, industrialista, residente no distrito de Itapiranga e com 52 anos. Com relação ao caso do contrabando de armas afirmou que em 9 de novembro de 1942, ele próprio foi preso a mando do Delegado Regional para interrogatório a respeito do suposto crime, do qual, porém, nunca tinha ouvido falar. Relata, contudo, que o delegado foi insistente nas perguntas e mesmo o depoente respondendo que nada sabia a respeito, teria sido ameaçado pelo delegado, que lhe teria dito que iria “mandá-lo para Linha Becker onde existia um sub-destacamento da polícia do Rio Grande do Sul, explicando o Regional que o depoente devia passar muito trabalho até dizer o que sabia a respeito das armas” (P. C., 1943, p. 3666/97).

Alegando não saber nada sobre o caso, Eidt conta que no dia seguinte, assim como, o delegado lhe tinha advertido, foi conduzido por um sargento até Linha Presidente Becker, distante aproximadamente 15 quilômetros da sede do distrito. Lá chegando, a testemunha foi recebida “com palavras de alemão sujo, quinta coluna e outros nomes que a decência manda calar, e o sargento condutor quando entregou o depoente ao sub-destacamento disse às praças deste que era para judiarem do depoente durante a tarde inteira e não o matarem antes da noite”. Relata que foi

arrancado de cima da sua montaria por um praça do dito sub-destacamento policial e levado aos puxões e empurrões para dentro da casa e em seguida interrogado e ameaçado, pelo sargento, um cabo e outros auxiliares, dizendo a testemunha que nada sabia e depois disso amarraram o depoente as mãos às costas e conduziram em uma distância de duzentos metros para dentro do mato, tendo a testemunha de abrir caminho com os pés, arranhando-se em espinheiros, caindo algumas vezes até que em determinado lugar foi renovado o interrogatório, ao qual o depoente sempre continuava na declaração de que nada sabia (P. C., 1943, p. 3666/98).

Enquanto adentrava no mato para onde era conduzido, Eidt relata que

os praças diziam que iam levá-lo a um lugar onde já havia um monte de cadáveres, sendo certo que no local indicado, no mato, onde lhe renovaram o interrogatório havia um intenso mau cheiro de animal morto em putrefação, notando a testemunha que inúmeros urubus voavam no ar, acreditando a testemunha que tivesse sido posto algum animal morto em estado de putrefação para dar impressão que fosse algum cadáver humano, sendo que naquela ocasião a testemunha chegou a pensar que fosse alguma pessoa morta que por lá existisse (P. C., 1943, p. 3666/98).

Conforme ele, durante os interrogatórios, recebeu diversas ameaças. “Chegaram a passar uma faca sobre a garganta, ou então apontavam a faca sobre o coração, ameaçando-o, persistindo a testemunha sempre na declaração de que nada sabia”. Além disso, Adão Eidt

descreveu detalhes das torturas às quais foi submetido em Linha Presidente Becker, sendo conduzido do local onde estava montado o sub-destacamento, por mais três quilômetros em direção ao rio Peperi,

sendo a estrada bem fechada de arbustos e vegetação do mato, sempre com as mãos amarradas para trás, fazendo o condutor a testemunha seguir fora do pique, motivo porque de vez em quando **caía e era surrado**, e chegados na casa situada perto do dito rio foi o depoente conduzido para o porão da casa e aí desataram-lhe as mãos das costas e **amarraram-lhe as ditas mãos e pés em quatro estacas surrando-o e impelindo-o para um lado e para outro**, até que em certo momento o depoente perdeu a noção de si, isto é, perdeu a ideia do que estava passando, mas passados mais alguns momentos voltou a si e isto se repetiu diversas vezes, tendo os ditos soldados em certo momento juntado gravetos e lenha dizendo que iam fazer fogo debaixo do corpo do depoente, acrescentando que numa daquelas vezes em que a testemunha tinha perdido a ideia e depois voltara a si um deles falou ao depoente dizendo que se ele contasse o lugar onde tinham enterrado as armas não lhe fariam mais nada, que não precisava acharem [sic] as ditas armas bastando dizer o lugar onde as mesmas estiveram escondidas, respondendo a isso o depoente que nada sabia e que não podia dizer de lugar algum por ignorar, tendo sido então retirado um banco que estava por baixo do corpo da testemunha, que estava **estaqueada de barriga para cima, e o dito soldado deu-lhe um coice ou pontapé**, tendo sido afrouxada as ataduras e um outro sentou-se em cima da testemunha e balançava para frente e para trás, decorrendo mais algum tempo até que a certa hora foi conduzido àquele local Antônio Kliemann, preso acompanhado por guardas e ao aproximar-se antes de ser perguntada coisa alguma ao dito Kliemann este disse aos que judiavam do depoente que este não devia nada e de nada sabia e que **ele Kliemann tinha acusado a testemunha para se livrar de ser morto após os maus-tratos e esboroamentos e ameaças de morte que tinha sofrido** (P. C., 1943, p. 3666/98-99, grifos nossos).

O depoente relata que naquela ocasião, Kliemann estava com “a roupa suja de sangue, apresentando um talho perto da boca”. Diante da informação de que o acusado Adão Eidt era inocente e que ele próprio o teria acusado para se livrar da morte, imediatamente os maus-tratos cessaram, sendo reconduzido a Itapiranga, onde foi posto em liberdade. A testemunha relata que o Delegado Regional lhe pediu desculpas pelo ocorrido, dizendo ainda que “não desse parte a ninguém do que havia se passado” (P. C., 1943, p. 3666/99).

Indagada se conhece os denunciados do processo, a testemunha “respondeu que conheceu e conhece muito bem Antônio Kliemann, Germano Glufke, Pedro Tillmann, conhecendo ligeiramente a Fridolino Zimmer e Germano Dresch”. Sobre eles, afirmou que “sabe que todos são homens muito bons, tão bons como os melhores que possam existir, industrialistas uns, comerciantes outros, chefes de família exemplares”. Disse saber que Kliemann e Glufke eram integralistas, mas que depois de 1937, não se envolveram mais em atividades políticas, não sabendo, porém, se algum dos demais denunciados teve envolvimento político com o integralismo.

Indagado ainda sobre os maus-tratos, a testemunha relatou que parte de uma das mãos, braços e antebraços estão amortecidos e insensíveis. Quanto aos denunciados, afirmou que,

durante os três dias que permaneceu preso, “verificou que os mesmos tinham, alguns a camisa manchada de sangue, outros o rosto cortado e inchado, e outros com os braços grossos”. Além disso, afirma que viu quando levaram o acusado “Pedro Tillmann para o hospital por ter adoecido em consequência das surras que tomou” (P. C., 1943, p. 3666/99).

Em relação a Antônio Kliemann, afirmou que são vizinhos há 16 anos e que “durante este tempo sempre o viu tratando da sua casa de negócio e nunca notou qualquer reunião ou movimento suspeito em casa de Kliemann” (P. C., 1943, p. 3666/99).

Como nada mais lhe foi perguntado, o interrogatório foi encerrado.

Pelos relatos da testemunha, evidenciam-se as provas em relação ao emprego da violência física, especialmente ameaças e torturas para a obtenção de “confissões” dos crimes relacionados à investigação do contrabando de armas. O depoimento de Adão Eidt também comprova a existência de um sub-destacamento em Linha Presidente Becker, para onde foram levados os suspeitos para a prática da tortura, conforme já havia denunciado Arnaldo Weiss anteriormente. Por outro lado, o depoimento de Eidt é, além de um relato pessoal das torturas às quais ele próprio foi submetido, uma prova testemunhal quanto aos abusos cometidos contra os denunciados do processo. Por fim, como já havia sido apontado no depoimento de Weiss, quando colocado em liberdade, Adão Eidt também foi advertido pelas autoridades policiais para que, em hipótese alguma, relatasse para pessoa qualquer o que havia se passado, ou seja, as testemunhas e presos eram coagidos e obrigados a se manter em silêncio sobre os fatos que ocorreram e aos quais haviam sido submetidos, tanto na cadeia em Itapiranga, quanto no sub-destacamento em Linha Presidente Becker.

3.3.6.6. Sexta testemunha – “Kliemann não estava bem certo das ideias e a camisa do mesmo tinha manchas de sangue”

A sexta testemunha ouvida no caso foi José Nicolau Franzen, descrito como brasileiro, 35 anos, casado, industrialista, residente no distrito de Itapiranga. Questionado quanto à acusação que pesa sobre os denunciados no processo, relatou nada saber quanto ao episódio do suposto contrabando de armas. Declarou conhecer todos os acusados, os quais descreveu como “homens pacatos e trabalhadores”. Argumentou que nunca foi chamado por autoridade policial alguma para prestar qualquer tipo de informação ou esclarecimento, nunca tendo, portanto, seu nome envolvido no caso por nada saber.

Indagado sobre o que sabe quanto à prisão dos denunciados, argumentou que Adão Eidt⁸⁵ “foi muito maltratado, quando preso, pelas autoridades policiais em Itapiranga”. Disse ainda, que “ouve falar que os acusados foram muito maltratados em Itapiranga pelas autoridades policiais”. Afirmou que, em certa ocasião, quando passava próximo à prisão onde estava Antônio Kliemann “este das grades chamou o depoente que se aproximando teve oportunidade de trocar algumas palavras com Kliemann, notando que Kliemann não estava bem certo das ideias e que a camisa do mesmo tinha manchas de sangue” (P. C., 1943, p. 3666/100).

Em relação às roupas ensanguentadas, explicou que

suas irmãs lavavam roupa e entre estas a dos presos do destacamento policial de Itapiranga, sendo que estas roupas, principalmente camisas tinham manchas de sangue, sendo que em uma ocasião em que o depoente estava olhando essas camisas, constatou que entre elas estava uma camisa de Fridolino Zimmer, foi quando desconfiou que Zimmer também estivesse preso, pois até então ninguém sabia da prisão de Zimmer (P. C., 1943, p. 3666/100).

Como nada mais lhe foi perguntado, o depoimento foi encerrado. O que chama atenção nas declarações da testemunha, é que ela aparenta ser uma pessoa “neutra” neste contexto. Como afirmou, nunca teve seu nome envolvido no caso, sequer foi chamado à delegacia para prestar esclarecimento algum. Franzen conhece todos os denunciados, aos quais chama de “homens pacatos e trabalhadores”, assim como, confirma que os presos eram judiados nas mãos dos policiais para obtenção de declarações, entre eles, cita Adão Eidt⁸⁶, o qual afirma estar com as faculdades mentais perturbadas em decorrência dos danos sofridos durante as torturas no curto período em que esteve preso. Relata que em dada ocasião teve oportunidade de falar com Kliemann quando este estava preso, sendo testemunha ocular que sua camisa estava ensanguentada, além de perceber que “Kliemann não estava bem certo das ideias”. Além disso, pelo fato de suas irmãs lavarem as roupas dos presos, é testemunha que as mesmas, especialmente as camisas, continham, com frequência, manchas de sangue, o que comprova que efetivamente os presos passaram por sessões de tortura e violência dentro da cadeia.

⁸⁵ Testemunha anterior.

⁸⁶ Adão Eidt também é citado como estando com as faculdades mentais alteradas. Até então, apenas o nome de Antônio Kliemann era mencionado.

3.3.6.7. *Sétima testemunha – “Os acusados foram muito maltratados e espancados em Itapiranga”*

A sétima testemunha do caso foi Diocesano Golçalves, descrito como brasileiro, casado, agricultor, 44 anos, residente em São Carlos. Foi ouvido em juízo no dia 6 de novembro de 1943, porém, conforme consta na Certidão de Intimação, folha 3666/102 do processo, a testemunha encontrava-se doente e impossibilitada de comparecer ao chamamento da justiça marcado para o dia 3 de novembro, onde seria inquirida sobre o caso do contrabando de armas. Por esta razão, escreveu uma carta dirigida ao juiz de Direito, relatando o que era de seu conhecimento sobre o caso em apreço. No depoimento prestado no dia 06, em juízo, reafirmou e detalhou todas as informações prestadas na carta anteriormente redigida à justiça.

Conforme declarou a testemunha, esta veio a Chapecó como trabalhador de madeiras em 1935 e que, em 1936 foi encarregado pelo então prefeito do município e Delegado Especial Tenente Alberto Meier para ir até Itapiranga investigar a entrada de armas por aquele distrito, provenientes da República Argentina. “Eu não era conhecido no município, e assim a pretexto de comprar terras, poderia fatalmente descobrir ditas armas” (P. C., 1943, p. 3666/104).

Relatou que não conseguiu comprovar nenhuma evidência e que

desde aquela época, dezembro de 1936, vem se falando neste município sobre entrada de armas, e todas as autoridades policiais que tem servido em Chapecó, tem feito buscas nessa zona da margem do Rio Uruguai, sendo que, em 1937, um sargento de Santa Catarina de nome Avelino Rocha, que era Delegado Especial, fez diversas diligências em Caxambú, São Carlos e outros distritos, prendendo gente, revistando casas, galpões, matas, plantações, etc., a procura do dito armamento (P. C., 1943, p. 3666/104-105).

Quanto aos denunciados no processo, declarou que somente conhece pessoalmente Fridolino Zimmer e Pedro Tillmann, “os quais sempre vi trabalhando em seus serviços e são homens conceituados e bem quistos pelas pessoas que a eles se referem”. Assegura também que Pedro Tillmann não era o condutor da lancha que teria supostamente transportado as armas até Mondai: “posso assegurar que no tempo da investigação que fiz, Pedro José Tillmann estava a negócios de madeira em São Tomé ou São Borja, podendo eu afirmar que a lancha que a esse tempo chegou em Ilha Redonda não era conduzida por Pedro Tillmann” (P. C., 1943, p. 3666/105).

Quanto à suposta entrada de armamento, dispara: “estou convencido que a conversa da lancha com armas que já se falava naquele tempo é a mesma que ainda hoje serve de pretexto

para certas autoridades perseguirem supostos quintas-colunas, para favorecer pretensões de terceiros em madeiras e outros negócios” (P. C., 1943, p. 3666/105).

A testemunha mencionou também os maus-tratos praticados aos denunciados:

soube por ouvir de outros que os acusados, que constam no mandado, foram muito maltratados e espancados em Itapiranga, tendo eu presenciado, em São Carlos, maus-tratos à todos os presos deste distrito, sendo que conheço há uns oito anos a Fridolino Zimmer e nunca percebi nesse senhor qualquer ato ou mesmo conversa contrária à organização nacional (P. C., 1943, p. 3666/105).

As declarações do depoimento em carta, juntada aos autos do processo nas folhas 3666/104 a 3666/105 são muito importantes neste contexto. Diocesano Gonçalves já havia sido, em 1936, encarregado – com o pretexto de comprar terras – de investigar uma suposta entrada de armas através do distrito de Itapiranga. Não encontrando nenhuma pista concreta sobre a existência de tal armamento, sustenta que desde àquela época (1936), já se falava sobre entrada de armas no município, pois diversas autoridades policiais já investigaram a mesma história, fazendo diligências, sem, contudo, nunca chegar a uma pista concreta. Acredita que a denúncia que pesa contra os réus tem como pano de fundo essa suspeita, acreditando assim, que os réus não têm nenhuma culpa da qual estão sendo acusados. Gonçalves acusa que a história “serve de pretexto para certas autoridades perseguirem supostos quintas-colunas, para favorecer pretensões de terceiros em madeiras e outros negócios”. São declarações comprometedoras e corajosas para o contexto, uma postura enérgica em defesa daqueles que, mesmo sem conhecer pessoalmente todos os denunciados no processo, acredita que estejam pagando por um crime que não cometeram.

3.3.6.8. Oitava testemunha – “Homens trabalhadores, chefes de família e conceituados”

Também em 6 de novembro de 1943, foi ouvida a oitava e última testemunha do caso do contrabando de armas. Trata-se de Gervásio de Moura, descrito como casado, 38 anos, do comércio, residente no distrito de Mondaí. Interrogado sobre o que sabia sobre o crime do qual os denunciados estão sendo acusados, falou que reside há 20 anos no distrito de Mondaí, sem nunca ter ouvido qualquer comentário relacionado à entrada de armas no município, afirmando que somente soube do tal contrabando quando da prisão dos acusados. Disse ainda que dos denunciados conhece pessoalmente Pedro Tillmann e Germano Glufke, enquanto sobre os demais, apenas ouviu falar. Em relação aos dois conhecidos, confirma serem “homens trabalhadores, chefes de família e conceituados, também tendo ouvido dizer que os

demais acusados são de igual conceito”. Afirmou ainda, que Tillmann e Glufke “ocupavam-se de negócios de madeiras e os demais também eram comerciantes, nunca tendo o depoente ouvido anteriormente aos presentes fatos qualquer referência em desacordo da conduta dos acusados” (P. C., 1943, p. 3666/111).

Como conhecia bem Germano Glufke, foi-lhe perguntado se o denunciado apresentava alguma cicatriz no rosto, ao que respondeu que “conhecia Germano Glufke há muitos anos, podendo afirmar que o mesmo não tinha nenhuma cicatriz no rosto antes de ser preso”. Assegurou ainda que “ouviu falar por uns e outros que os acusados constantes na precatória foram muito maltratados no distrito de Itapiranga onde se achavam presos” (P. C., 1943, p. 3666/111). Como nada mais foi lhe perguntado, deu-se por encerrado o interrogatório.

Sobre as declarações da testemunha, nenhuma novidade é apresentada. Ela manifesta sua opinião quanto à boa índole dos denunciados, dos quais afirma nunca ter ouvido qualquer referência em desabono de suas condutas, além de garantir que Glufke não apresentava nenhum ferimento no rosto antes de ser preso, assim como, confirma que ouviu comentários dando conta dos maus-tratos aos denunciados presos no distrito de Itapiranga.

3.3.7. As alegações finais da defesa - “Todos os acusados foram vítimas das mais revoltantes torturas e maus-tratos”

Nas folhas 3666/115 a 3666/118, segue a manifestação escrita, anexada aos autos do processo, do advogado de defesa aos denunciados, que segundo consta, “a prova testemunhal produzida comprova a inocência dos réus”. Para o advogado, a origem do processo está na denúncia inconsistente, movida por vingança e maldade de Simão Leite Ruas, que admitiu “não ter fatos concretos” da acusação. Além disso, é mencionado também pela defesa, que as datas citadas pelo denunciante dando conta da suposta entrada de armas foi “entre 1934 e 1936”, o que, para o advogado, comprova por si só, “a falta de idoneidade do denunciante” (P. C., 1943, p. 3666/115).

Sobre os denunciados, alega que foram maltratados enquanto presos no distrito de Itapiranga e que as provas produzidas tiveram por base, torturas e maus-tratos, tanto que foram obrigados a assinar os crimes que não cometeram:

Todos os acusados foram vítimas das mais revoltantes torturas e maus-tratos, sendo atirados à cadeia onde permanecem até hoje, e felizmente, para eles, em boa hora foram removidos, depois de muito sofrerem, para a cadeia pública de Joinville, onde ficaram distanciados de seus algozes, algozes esses vindos de fora para

dominarem o longínquo município de Chapecó. Enquanto permaneceram em Chapecó ou em suas redondezas, **sofreram as mais atrozes torturas a ponto de ficarem quase inutilizados**. Infelizmente no inquérito, feito sobre pressão e debaixo de terror, aos acusados não lhes foi facultada defesa alguma, tendo que assinarem depoimentos debaixo de pancadas... (P. C., 1943, p. 3666/115, **grifos nossos**).

E questiona a defesa: “como poderiam se defender sendo assim maltratados... Tinham que obedecer e assinar tudo quanto fosse ordenado pela autoridade arbitrária e desumana. Assim nasceu este monstruoso processo” (P. C., 1943, p. 3666/116).

Segundo o advogado, os maus-tratos podem ser confirmados nos depoimentos das testemunhas de defesa, que, categoricamente afirmam

terem sido os acusados barbaramente maltratados e espancados, chegando a um deles perder os dentes, ficando outro de nome Antônio Kliemann com as faculdades mentais alteradas e o de nome Pedro José Tillmann tendo que ser recolhido a um hospital para ser curado dos ferimentos recebidos na prisão (P. C., 1943, p. 3666/115).

O relatório menciona também as ameaças que autoridades policiais faziam para que nada fosse revelado. “Afirmaram algumas testemunhas que foram científicas pelo Delegado e pelos soldados de que se tornassem públicos os maus-tratos sofridos pelos acusados, sofreriam as consequências deste gesto” (P. C., 1943, p. 3666/115).

De acordo com o processo, os denunciados foram enquadrados nos delitos nº 5 do art. 2 e nº 18 do art. 3 do Decreto-Lei 431 de 18 de maio de 1938.⁸⁷ Para o advogado, quanto ao primeiro enquadramento (art. 2, nº 5), não há nenhuma razão para a aplicação do artigo ao caso, sendo que não há

elementos para se pensar de modo contrário, até tendo-se em conta as pessoas dos próprios acusados, homens simples, trabalhadores, honestos, sem influência mesmo no longínquo município onde moravam, quanto ao mais querer-se dar projeção de arauto de uma revolução política e social (P. C., 1943, p. 3666/116).

Para o advogado, as próprias testemunhas confirmaram que os denunciados são “pessoas simples, dadas ao trabalho do mato e da terra, sem ambição alguma além do de dar um bem estar às suas famílias”. Ainda para o advogado, pesa no sentido da acusação, o fato de terem tido envolvimento no movimento integralista e por Glufke e Kliemann serem inclusive chefes locais, no entanto, considera que “ter pertencido a esse credo político quando as leis o julgavam legal, não é proibido”. E complementa: “e depois de extinto o partido não é justo que se afirme ter o mesmo continuado a pregar as ideias integralistas, pois pelo simples fato de ter pertencido a um partido que foi extinto, não se pode querer que toda a vida o

⁸⁷ Ver legislação no item “O Processo Crime contra Antônio Kliemann: a acusação de crime contra a segurança nacional”.

mesmo continue a ser havido como propagandista”. Nesse sentido, sustenta a defesa que não há “no estudo dos autos uma afirmação de que os quatro humildes acusados, tenham se arvorado em chefes capazes e perigosos para tentarem se apoderar do estado”. E conclui: “e assim, dada vênha, não pode merecer deferimento o pedido da Procuradoria na parte da classificação do delito quanto às penalidades do nº 5 do art. 2 do referido Decreto 431” (P. C., 1943, p. 3666/116-117).

Quanto ao segundo enquadramento, relacionado diretamente ao contrabando de armamento, previsto no art. 3, nº 18 do mesmo Decreto-Lei, o advogado afirmou que a acusação foi arquitetada pela autoridade policial, pois “não chegou sequer a determinar onde e quando os acusados guardaram, importaram, compraram ou venderam, etc. armamentos de guerra”. Portanto, a acusação não apontou nenhuma evidência concreta do delito, em outras palavras, a história existia em sua complexidade, mas não conseguiu-se evidenciar e materializar as provas da denúncia. A defesa vai além, afirmando que o próprio denunciante, Simão Leite Ruas “declarou não haver fatos concretos” quanto à denúncia, continuando assim, o inquérito até o final, sem apresentar nenhuma prova ou evidência, sendo que “fala-se em grande contrabando de armas de guerra, transporte em grande escala, etc., mas não se positiva coisa alguma, apesar, como consta nos autos, das inúmeras buscas feitas pelas furibundas autoridades, invadindo lares, negócios, e fazendas. Nada encontrando de verdade” (P. C., 1943, p. 3666/117).

A única evidência concreta de armas apreendidas, cujo auto consta na folha 3666/52, em 8 de janeiro de 1943 – naquela época os denunciados já se encontravam presos – que, além de pequeno número, a maioria sem condições de uso, o próprio auto de apreensão já continha a informação que “tudo pertencia ao alemão Eugênio Keller”, para o que o advogado adverte que “além de não ter ficado provado pertencerem ditas armas aos acusados, as mesmas não poderiam servir para o fim de ‘serem utilizadas como armas de guerra ou como instrumento de destruição’, e muito menos para quatro lavradores se apoderarem do Estado”. Nestes termos, a defesa sustenta que “as autoridades policiais, apesar de ter plena liberdade e de possuírem todos os elementos, não conseguiram provar haverem os acusados infringido o disposto no nº 18 do artigo 3º do citado Decreto 431” (P. C., 1943, p. 3666/117).

Por fim, a defesa enfatiza que todos os acusados não passam de “homens morigerados, trabalhadores e pacatos e só a vontade de fazer mal é que fez com que os mesmos fossem presos, privados de sua liberdade, maltratados e espancados, sendo desse modo colhidos nas malhas desse processo”. E finaliza:

Agora, porém, chegam ao final de seus sofrimentos, à presença do douto Julgador, espírito de Justiça, que, data vênha, bem apreciará a prova de defesa que ilide de uma maneira flagrante a prova de inquérito, e assim esperam sejam absolvidos da acusação constante nos autos, para serem restituídos à liberdade, com o que será feita JUSTIÇA.” (P. C., 1943, p. 3666/118).

As alegações da defesa foram anexadas aos autos do processo, que seguiu para apreciação e análise final no Tribunal de Segurança Nacional.

3.3.8. Termo de audiência no Tribunal de Segurança Nacional – “Confirma-se a sentença apelada, quando a mesma está conforme o direito e de acordo com a prova dos autos”

Em 23 de dezembro de 1943 ocorreu no Tribunal de Segurança Nacional, no Rio de Janeiro, a audiência com julgamento do processo nº 3.666 de Santa Catarina, figurando como réus, Antônio Kliemann, Germano Glufke, Pedro Tillmann, Fridolino Zimmer e Germano Dresch.

O procurador do Tribunal de Segurança Nacional, José Maria Mac-Dowell da Costa, considerou que “a defesa não só ilidiu totalmente a prova o inquérito policial como a principalmente demonstrou as inomináveis barbaridades cometidas contra os acusados e outras pessoas”. José Maria requereu pela absolvição dos acusados e que cópias dando conta das barbaridades cometidas contra os réus fossem extraídas do inquérito e remetidas ao Presidente da República e ao Interventor do Estado “para que S. Excias, tenham conhecimento de semelhantes fatos para as providências administrativas e outras que entenderem convenientes determinar”. Solicitou ainda, que cópias idênticas fossem remetidas ao procurador Geral do Estado “para o devido processo não só contra as testemunhas falsas como contra as autoridades culpadas” (P. C., 1943, p. 3666/122).

Dada a palavra ao advogado, este disse nada ter a aditar àquilo já mencionado pelo Procurador, complementando apenas que “subscreve em tudo quanto está constando do termo de audiência, esperando que os réus sejam absolvidos” (P. C., 1943, p. 3666/123), requerendo ainda, a ordem de soltura dos presos.

Em seguida, o juiz Antônio Pereira Braga proferiu sua sentença, absolvendo todos os acusados classificados no processo, constando os seguintes termos de sentença na folha 3666/124: “sendo deficiente a prova do inquérito, e havendo graves indícios de ter sido obtido mediante coação e violência, absolva-se os acusados” (P. C., 1943, p. 3666/124). A argumentação do juiz para a absolvição dos acusados está assim, na íntegra transcrita:

Vistos e examinados estes autos do processo nº3.666, em que são acusados **Antônio Kliemann** e outros:

I – Em casa do alemão Eugênio Keller foram apreendidas as armas e munições arroladas no auto de fls. 48 e dadas como propriedade daquele. Exame feito em um fuzil de guerra, que estava sem percussor, com a massa e o entalho de mira danificados, e sem chave de segurança, não se achando “aptas para o disparo” (fls. 53). Um revólver eficiente foi qualificado “como tipo de guerra” (fls. 54). Dois sabres também foram qualificados como armas de guerra, mas “não tem eficiência aproveitável” (fls. 56). A munição, igualmente qualificada, foi julgada como de eficiência “regular” (fls. 57).

Essas armas teriam sido importadas com outras em Agosto de 1939, sendo portador delas pessoa não acusada, entregues ao acusado Pedro José Tillmann, por este logo transferidas a Germano Glufke, da casa deste transportadas por Antônio Kliemann para a de Fridolino Zimmer e outras pessoas que não são acusadas. **Iriam servir para o “golpe de Estado”** (fls. 7, 8, 11, 12, 14, 16, 17 e 18).

Os acusados Tillmann, Kliemann, Glufke e Dresch relatam os fatos, e só Fridolino Zimmer declarou nada saber a respeito do caso (fls. 21).

II – Pelo Ministério Público foi apresentada a classificação de fls 1B⁸⁸, em que se apontam os acusados como incurso nas penas dos arts. 2, n. 5, e 3º n. 18 do Dec-Lei n. 431, de 1938.

Citados, oferecem a defesa de fls. 81 a 86, 91 a 97 e 104 e 108, muitas das quais foram interrogadas pela Polícia, mas as suas declarações não constam no inquérito, dando todas notícia do modo brutal como foram tratadas e das barbaridades que sofreram os acusados, atestando a oposição dos alemães ao nazismo e a cessação das atividades integralistas dos brasileiros, com o advento da Constituição de 1937. A testemunha Weiss que depõe no inquérito a fls. 15 e 91, retificou suas declarações no sumário.

Pelo ofício de fls. se deu conhecimento a este Tribunal de que **o acusado Antônio Kliemann está com as faculdades mentais “bastante alteradas, convindo recolhê-lo à colônia de Psicopatas”.**

Nesta audiência ocorreu constante do respectivo termo.

III – Isto posto, e

Considerando que não há certeza quanto à data em que teria ocorrido o contrabando de armas, pois o denunciante situa “entre os anos 1934 e 1936”, e o ofício de fls. 22 alude a “maio de 1938”;

Considerando que, segundo o referido ofício as armas teriam vindo em “amarrados em fardos de lona”, ao passo que os depoimentos do inquérito falam em “caixas” (fls. 7, 8, 11, 12, 14, 17 e 18), sendo umas pequenas e outras grandes (fls. 16), que teriam sido transportados por uns, entregues a outros, e ainda transferidas a outro em agosto de 1939;

Considerando que as armas, pelo dito ofício de fls. 22, teriam ficado em poder de outras pessoas não acusadas neste processo e teriam sido queimadas em incêndio;

Considerando que outras armas que, segundo tal ofício, existiriam escondidas em lugares, que são Mondai, onde ocorreram os fatos e que alude o inquérito;

Considerando que somente foram apreendidas as armas relacionadas a fls. 48, e os exames nelas procedidos acusam duvidosa eficiência;

Considerando que a pessoa indicada no auto de apreensão, Eugênio Keller, não é acusada neste processo;

Considerando que não está provado serem tais armas as mesmas que os acusados teriam importado, transportado e possuído;

Considerando que estas, suposta a realidade da sua existência, não foram apreendidas, e, portanto, não as pode verificar se eram realmente de guerra ou capazes, de serem como tais utilizadas;

Considerando, ademais, que há no processo graves indícios de terem sido as declarações das testemunhas e acusados obtidas mediante coação e violência;

Considerando o mais que dos autos consta;

Absolvo Pedro José Tillmann, Antônio Kliemann, Fridolino Zimmer, Germano Glufke e Germano Dresch das acusações que lhes foram feitas e recorro desta

⁸⁸ O correto é p. 3666/3.

decisão para o Tribunal Pleno, ao qual devolvo o conhecimento do requerido pelo Ministério Público e pela defesa nesta audiência.
Distrito Federal, 23 de Dezembro de 1943
Antônio Pereira Braga (P. C., 1943, p. 3666/124 - 126).

Na forma da lei, o juiz recorreu da decisão para o Tribunal Pleno, onde o inquérito recebeu vistas dos juízes do Tribunal de Segurança Nacional em 30 de dezembro de 1943 e, por maioria dos votos absolveu os denunciados: “confirma-se a sentença apelada, quando a mesma está conforme o direito e de acordo com a prova dos autos” (P. C., 1943, p. 3666/129).

Como discorrido ao longo deste capítulo, o título “*O triste fim de Anton Kliemann*”: *a Campanha de Nacionalização e seus desdobramentos no Oeste de Santa Catarina* dado a esta unidade, contempla muito bem a trajetória de Antônio Kliemann dos anos 1934, quando esteve à frente do movimento integralista até dezembro de 1943, quando é absolvido pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Segurança Nacional. A principal fonte de pesquisa ao longo do capítulo foi o Processo Crime 3.666, um documento histórico e oficial, revelador de elementos importantes e inéditos para a historiografia regional. Uma fonte composta de documentos produzidos pela Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina, por meio da Delegacia da Ordem Política e Social e pelo Tribunal de Segurança Nacional do Rio de Janeiro, cujos autos somam 132 folhas e expressam, conforme Oliveira “o Estado exercendo o controle da sociedade por meio da produção de uma verdade” (2005, p. 249), contendo formulações de diversos envolvidos: os denunciados, a polícia, as testemunhas de acusação, de defesa e o Estado.

Concluimos que o processo judicial correspondeu a uma rica fonte de pesquisa, sendo sua análise, capaz de revelar e trazer à tona, importantes elementos de natureza histórica, especialmente quando sentidas as possibilidades quanto a informações relevantes que possam estar ocultas nos autos do processo, podendo-se, por exemplo, delinear sobre aspectos do cotidiano dos indivíduos em determinado momento histórico – no nosso caso, sobre a assimilação de condutas nacionalistas da Campanha de Nacionalização do Estado Novo (1937-1945) da população alemã e seus descendentes em Itapiranga/SC. A análise do Processo Crime evidencia a necessidade de “entender cada momento e cada ato contidos no processo, tentando esclarecer, com base na legislação e na jurisprudência, suas particularidades, propósitos e contradições”, numa demonstração clara de que “no processo-crime existe uma pluralidade de vozes que se cruzam, se esbarram e se complementam num mesmo processo” (ROSEMBERG, 2009, p. 177). Os processos são produzidos pelo Estado, no intuito de chegar a uma verdade, acusando ou punindo sujeitos. Tratam-se de fontes oficiais, “produzidas pela Justiça, a partir de um evento específico”. Por conta disso, “é

fundamental que os processos sejam tomados também como ‘mecanismos de controle social’” (GRINBERG, 2009, p. 126).

A contribuição do Processo Crime para a pesquisa constituiu-se como parâmetro para análise dos episódios de repressão ocorridos em Itapiranga a alemães e seus descendentes durante o Estado Novo (1937 – 1945), ligados à conjuntura política, de modo especial, à AIB. Com as atividades dos partidos políticos extintas com a ascensão do Estado Novo de Vargas, o estudo revelou que alguns integralistas foram perseguidos e sofreram repressão, especialmente nos primeiros anos da década de 1940, como confirma o Processo Crime nº 3.666 de 1943, arrolado pelo Tribunal de Segurança Nacional, no qual Antônio Kliemann e outros figuram como acusados de “crime contra a segurança nacional”. Todos os envolvidos eram lideranças ligadas à AIB. A origem das denúncias que incriminaram os acusados está na suspeita do contrabando de armas de origem argentina e uma possível conspiração integralista contra o governo de Vargas, caso que recebeu grande atenção das autoridades policiais e que chegou à máxima instância jurista da época: o Tribunal Pleno do Tribunal de Segurança Nacional. Presos em novembro de 1942 e classificados como quinta-colunas, sofreram torturas e maus-tratos das autoridades policiais, no intuito de confessarem participação no contrabando, todavia, nenhuma evidência concreta do delito foi comprovada. Portanto, não houve a materialização das provas da denúncia que enquadrou os indiciados no crime contra a segurança nacional. Contudo, os danos das torturas aos denunciados foram graves e afetaram especialmente Antônio Kliemann, que “enlouqueceu” em consequência dos fatos, como afirma o próprio juiz do Tribunal de Segurança Nacional na sentença de absolvição dos denunciados: “o acusado Antônio Kliemann está com as faculdades mentais bastante alteradas” (P. C., 1943, p. 3666/125).

Resultando de provas deficientes, o Processo Crime contou com graves indícios de ter sido produzido mediante o emprego da violência contra os denunciados e testemunhas. Na sentença final, julgada no Tribunal de Segurança Nacional, por maioria dos votos dos juízes do Tribunal Pleno, os denunciados foram absolvidos e inocentados das acusações em 30 de dezembro de 1943. Além disso, o processo contém falhas, pois nem todos os acusados foram chamados, tampouco há registros que tenham sido presos, assim como, testemunhas interrogadas pela polícia durante o inquérito não têm suas declarações mencionadas pelo documento. Em muitos momentos ainda, o próprio motivo da prisão se confunde: integralismo, nazismo e contrabando de armas.

Quanto à origem das denúncias que deram início à investigação em torno do suposto contrabando de armas, Simão Ruas é o principal protagonista. Resta saber se, sua origem não

está associada a alguma medida coercitiva, ou seja, se esta realmente ocorreu por meio do livre-arbítrio de Ruas, ou se, a exemplo dos demais arrolados como testemunhas no processo, foi coagido para enviar o telegrama com as denúncias.

Parafraçando com Rosemberg (2009, p. 176), quanto à produção de uma verdade através dos autos judiciais, “o processo-crime e os documentos que o constituem se consubstanciam na pretensão de se revelarem como a fonte própria da verdade”, assim também, ao longo desta análise do Processo Crime 3.666, a preocupação foi de “não cair na armadilha de confundir a ‘verdade formal’, dos autos, com a ‘verdade material’, presente ‘no mundo objetivo’” (2009, p. 174), buscando colocar em xeque, as informações dos depoentes e “desconstruir” o processo, revelando os meios que induziram o conteúdo do Processo Crime que transformou os acusados em criminosos.

Por fim, a trajetória de Antônio Kliemann depois de 1944, quando foi absolvido das acusações do Processo Crime, será a abordagem do próximo capítulo, que revelará ainda, o reconhecimento da condição de anistiado político de Antônio Kliemann e a Ação Ordinária de reparação moral e material da vítima durante o Estado Novo, num caso de precedência jurisprudencial.

4. A TRAJETÓRIA DE ANTÔNIO KLIEMANN APÓS 1944

“De início rezamos pela sua [Antônio Kliemann] liberdade. Depois pela sua saúde. Por fim, pelo descanso eterno, junto de Deus” (Emília Moraes).

Neste último capítulo, trataremos da trajetória de Antônio Kliemann após sua absolvição pelo Tribunal Pleno, em dezembro de 1943, um período relativamente curto em vida, que perdurou até 1952, quando se suicida. Portanto, esta abordagem terá como cenário sua liberdade, por sinal, bastante conturbada diante de seus problemas mentais, que o levaram à internação em hospital psiquiátrico em três oportunidades: duas em 1945 e uma em 1951. Após sua morte, em 1952, sua história foi mantida viva pela memória oral, como uma lenda e em 1999 teve início uma ação judicial impetrada pela família na justiça, requerendo indenização por danos morais e materiais sofridos por Kliemann durante o Estado Novo. Julgada procedente pelo Supremo Tribunal Federal em 2010, trata-se de um verdadeiro precedente jurisprudencial pelo período tratado. Ainda em 2005, o nome de Antônio Kliemann foi incluído como anistiado político *post-mortem* pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça.

4.1. Antônio Kliemann – um excepcional normal

Antônio Kliemann pode ser visto como um caso peculiar e único. A abordagem de sua trajetória como fio condutor de análise da Campanha de Nacionalização e repressão em Itapiranga não poderia findar com sua absolvição no Processo Crime, em dezembro de 1943, uma vez que, os danos sofridos no período o levaram à esquizofrenia e à morte em 1952, resultando numa ação de indenização em 1999. Daí a importância desta contextualização para a finalização deste estudo em torno do personagem Antônio Kliemann, um excepcional normal.

Ela⁸⁹ nem gosta de falar sobre o assunto, por se tratar de recordações terríveis e sofrimentos renovados nas feridas que nunca sararam. Conhecendo, porém, meus

⁸⁹ Emília Moraes – viúva de Antônio Kliemann.

pais e a mim por mais de 50 anos, e convicta da seriedade de meu trabalho histórico, concedeu preciosas informações.

Dona Emília mora na mesma casa, desde o dia do casamento, há 50 anos. Mãe de 4 filhos, residentes e com negócios no Paraná, bem de vida. Mas ela faz questão de ficar aqui, cuidar do que é dos filhos e manter contato com as famílias amigas, que a ajudaram nos dias difíceis da vida.

A loja e o armazém foram remodelados e alugados a terceiros. Tem grande terreno urbano no centro da cidade, até ao Colégio São Vicente, onde foi merendeira, aposentada pelo Estado.

Do Antônio conta que trabalhou muito como jovem, na construção da estrada para Dourado, por contratos com a colonizadora. De físico avantajado e muito forte, abalou a saúde em trabalhos pesados, sob sol e chuva, calor e frio. Solteiro ainda, construiu a casa, a loja e o armazém de alvenaria, adquiriu caminhão e dedicou-se ao comércio.

Muito relacionado com a paróquia e os padres, arrastou com bois as pesadas pedras para os alicerces da Canônica, em 1933, quando muitos queriam a construção de madeira ou ajudavam no hospital de Sede Capela.

Quando ainda solteira, ela não gostou quando Antônio foi eleito chefe integralista local, por seus melhores amigos. Os negócios fez bem. Mas esta parte política criou muitos e sérios problemas, e foi o motivo principal de todas as perseguições e acusações falsas contra Antônio.

Os amigos quiseram a ele por chefe, pois sabiam que ele era corajoso e se empenhava a fundo no que assumia. O movimento verde cresceu rapidamente, até ser proibido pelo Estado Novo. A proibição foi bem respeitada. Por mais de quatro anos ficaram fechados no armazém os fardos de uniformes, bandeiras e cartazes integralistas, que chegaram depois da proibição. Por isso não houve problemas maiores em Itapiranga, depois do levante de 1938. Meu pai⁹⁰ fazia parte do movimento em 1937 e não sofreu perseguições posteriores.

“ - Antônio era de muita brincadeira e caçoada - O senhor o conhecia”.

Sempre mais me convenço que toda a perseguição motivada por contrabando de armas provém de uma brincadeira inocente, maliciosamente explorada por invejosos, concorrentes comerciais e políticos de Antônio.

Em numerosas viagens de caminhão pelo interior aqui e nas proximidades no Rio Grande do Sul, faltava frete para a volta. Antônio comprava qualquer coisa que achasse, até lenha, para não voltar com o caminhão vazio. Certo dia, nada achou do que centenas de vassouras encalhadas num fabricante, a preço vantajoso. Comprou todas e pôs a lona por cima do caminhão, devido a poeira. Esperando passagem de barca, alguém perguntou qual era a carga escondida pela lona, com tempo bom...

Brincadeira por brincadeira, Antônio responde: "Armas. Quer ver?" E levantou a lona, com grande risada. Aqui em casa repetiu a brincadeira.

Antônio era companheiro, esposo, pai e amigo fabuloso. Todos recordamos dele, ainda hoje, com saudade e gratidão.

Foi preso a primeira vez em fins de agosto de 1942, quando o Brasil entrou na guerra. Foi levado a Porto Alegre, com José Werlang - tio de minha mãe Henrique Etz - tio de meu pais - e muitos outros, já sob a acusação do contrabando de armas da Argentina, o que nunca aconteceu.

Um mês depois voltaram todos, livres e inocentados pelo Exército.

Estava em seu auge o movimento balseiro no rio Uruguai. Corriam balsas sempre que o rio estava "ponto de balsa". Na volta as lanchas traziam muitos produtos argentinos para as famílias dos madeireiros e os comerciantes, muitos deles balseiros. Caixas de vinho era carga freqüente...

Em fins de outubro instalou-se no Clube 7 de Setembro um forte contingente da Brigada do Rio Grande do Sul por motivos que ninguém entende até hoje.

Acontece logo o triste episódio da colega, em condições semelhantes à minha, ofereceu sua honra a um delegado, na esperança de proteger seu marido de nova prisão. Mas o pai dela e os irmãos, que descobriram a história, pediram a ajuda do Antônio, para prenderem o delegado em flagrante e o apresentarem ao comandante,

⁹⁰ Em referência ao pai do autor – Pe. Luiz Heinen.

querendo exigir respeito às famílias. Mas isto despertou tanto mais a fúria dos militares, contra os que participaram da prisão em flagrante. Depois todos sofreram muito.

No dia de finados, Antônio estava de saída para a igreja, de terno e gravata. Encontrava-se junto ao portão que dá para a rua, onde construí a gruta a São José.

Dois policiais chegaram a cavalo e conversaram com ele. Estavam em viagem para a Linha Becker. Disseram não conhecer ainda a estrada. Pediram que ele fosse o guia deles desta viagem, já que era feriado. Ele aceitou o convite para mostrar que era amigo e fazia favores.

Não tinha cavalo. Mas o pediu emprestado à família Finger, residente perto do cemitério. Viajou como estava trajado. Nem desconfiou da cilada. - Nesta altura da entrevista, chegou de visita a filha do Finger, menina na época, que confirmou o empréstimo do cavalo e desconfiança do pai dela de que Antônio estava caindo numa cilada traiçoeira...

O cavalo foi devolvido ao dono no 3º ou 4º dia.

Do Antônio não tive notícias por oito dias. Nem sabia onde estaria e imaginei o pior...

Havia em Itapiranga dois ou três policiais de Santa Catarina, que atendiam ao trabalho normal da subdelegacia distrital, muitas vezes em choque com os do Rio Grande do Sul. Um deles veio com medo avisar-me que Antônio estava preso no "7".

Fui visitá-lo imediatamente, levando roupa e comida para o almoço. Encontrei-o todo machucado, com várias cicatrizes, abatido como nunca o vira, desanimado da vida, um verdadeiro trapo humano. Poucas palavras trocamos por poucos minutos, cercados por vários policiais armados. Ele praticamente nem falou. Algumas palavras apenas, pouco mais do que sim, não. Fiquei preocupada com ele ao extremo. Anunciei aos policiais que eu traria cada dia o almoço, preparado por mim com carinho para meu esposo. Sustentei com sacrifício minha palavra, até o dia 23/12. Poucas vezes deixaram que eu falasse com ele. Apenas permitiram vê-lo a certa distância e saudá-lo por gestos. A comida era examinada a cada dia, diante de meus olhos, para ver se não havia uma faquinha ou gilete escondida na vasilha, para Antônio se matar na prisão. A 23/12 levaram meu esposo e outros presos a Chapecó. Ao saber da prisão de Antônio, auxiliada por Vicente Wesendock e filhos, fiz desaparecer do armazém os fardos de uniformes e insígnias integralistas, que não foram usados. Toquei os negócios para frente, como já fizera em setembro, com a colaboração de Wesendock na escrita e administração. O caminhão foi requisitado, transportando presos e policiais. Eu o dera por perdido. Mas o recuperei quase dois anos mais tarde, muito danificado, graças aos oficiais do Exército.

Imediatamente começou a revista total em nossa propriedade, à procura das faladas armas. Mandaram escavar o porão de casa, da loja e do armazém. Fotografaram qualquer achado na escavação: pedaços de madeira, restos de raízes. Até os fardos de fumo no armazém quiseram abrir e revistar.

Eu não saía de perto deles, com um ou dois filhos pequenos nos braços. E fazia-me valer. Quantas vezes Ely Machado e os policiais ameaçaram bater-me, por minhas reclamações justas. Mandavam calar a boca, mas eu falava tanto mais. E ninguém pôs a mão em mim.

Sempre tive muito apoio das famílias amigas e do povo em geral, com muitas visitas. Diversas davam todo seu apoio, mas pediam que eu não falasse delas às autoridades, por medo de perseguições.

Só aos poucos fiquei sabendo dos acontecimentos com Antônio, entre os dias 2 e 11 de novembro. Vários policiais aguardavam a chegada dele numa casa abandonada na Linha Becker, perto do Peperi. Ao chegar, foi preso e amarrado violentamente. Começaram logo às torturas, dia e noite, sem lhe dar descanso. Ameaças de morte das mais diversas maneiras e crueldade, se não contasse onde deixara as armas contrabandeadas da Argentina, para o levante integralista em 1938.

Por vários dias jogavam-no no rio, de mãos e pés amarrados, com uma corda ao pescoço. "Você vai morrer afogado e os peixes vão comer seu corpo ruim, se não contar logo o lugar onde estão as armas".

Já quase afogado, puxavam sua cabeça fora da água. "Vai contar agora? Ou quer mergulhar de novo?" Soltavam novamente a corda e ele afundava. Repetiam tal

processo três ou quatro vezes por dia, retirando seu corpo roxo, diversas vezes desmaiado.

Não lhe davam o descanso necessário, nem de dia e nem de noite. Revezavam-se nas torturas mais cruéis. Várias testemunhas contam que Antônio serviu de balanço aos policiais por vários dias, na costa do Peperi: pés amarrados numa árvore, as mãos em outra e o corpo espichado. Em três e quatro sentavam-se no balanço, com movimentos bruscos, deboches, injúrias. Testemunhas falam em tiros de fuzil nas pedras dentro da água, enquanto Antônio sofria, quase afogado no Peperi. Falam em suas bochechas cortadas com baioneta. Falam em batida violenta com um fuzil na cabeça, que o fez desmaiar e ficar sem sentidos. Falam em árvores finas, decepadas a balas de fuzil, perto da casa de tortura, também no cemitério, trabalhos feitos por presos, que estiveram aí em maior número. Antônio apenas foi o principal.

Mesmo no desespero ante a morte eminente, Antônio sempre declarou que nada sabia a respeito das armas. Mas contou apenas que entregou duas caixas de papelão com vinho argentino ao Lancheiro Paul Raminger, de Mondai. A falsidade desleal dos policiais transformou as caixas de vinho em caixas de armas contrabandeadas...

A mim, os militares incomodaram todo o tempo que aqui estiveram. Nem tanto de dia, pela presença de visitas, fregueses e do gerente da loja, quanto à noite, para me pegarem sozinha em casa, apenas com três crianças.

Por diversas vezes me intimaram a acompanhá-los à noite para a delegacia, a fim de dar depoimento ou prestar informações - Nunca fui de noite.

Vinham policiais fazer compras urgentes para a janta: "Me atenda, por favor. Tenha pena de minhas crianças"...' Fechada a loja, eu chaveava a porta de minha casa por dentro. Recolhida com os três pequenos, não abria a porta para ninguém, por segurança. Eu atendia pela janela, no lado de baixo, bem alta acima do piso exterior. Mas não abria a porta.

Em Chapecó e em Videira visitei várias vezes o Antônio. Tentei libertá-lo em Florianópolis, sem nada conseguir.

Em fevereiro e março de 1944, houve muita correria por aqui. Ninguém sabia o motivo certo. - Apareceu o efeito do meu trabalho em Porto Alegre -. Os estrangeiros que deviam mudar-se por "ordem superior" para Xanxerê, haviam abandonado suas propriedades com muito prejuízo. Em viagem, receberam "contra-ordem superior" para voltarem...

Muitos foram intimados a darem depoimentos, aqui e em cidades vizinhas no Rio Grande do Sul. As autoridades queriam saber de quem cada intimado soubera de pessoas presas, torturadas, canoas confiscadas, estrangeiros obrigados a saírem, etc. Veio um contingente do Exército, com vários oficiais e o major comandante, para por ordem em Itapiranga. No dia seguinte, a Brigada voltou ao Rio Grande do Sul. O problema foi recolher todos os policiais, espalhados pelo interior, revistando casas, retirando objetos de estimação, relógios, talheres...

O major visitou as famílias dos presos. Queria saber tudo o que acontecera ultimamente. Tomava nota dos assuntos principais e dizia: "Aqui aconteceu e houve tanta coisa, que nunca podia ter acontecido"...

Saíram os militares. Em poucas semanas voltaram os presos.

Para Antônio, o sofrimento fora demais. Agora desconfiou até da liberdade. Dizia que apenas mudaram o jeito para matá-lo. Na viagem para voltar livre ao lar, fugiu dos companheiros, na região de Lages. Eles não o encontraram mais.

Mandei amigos de confiança procurá-lo. Depois de vários dias de busca, depararam com ele, trabalhando na roça. Chegara numa família de colonos, onde pediu comida e cama, em troca de trabalho. Não tinha documentos, não lembrava seu nome, de onde viera ou para onde ia. Aceitou voltar com os amigos.

Nosso encontro foi de imensa felicidade, na esperança de paz para o resto da vida. Mas os acontecimentos em Lages faziam prever algo diferente. Ele foi muito bom para comigo e com os filhos, que em pouco tempo se afeiçoaram ao pai. Tivemos mais uma filha, perfeitamente normal.

Aos poucos, porém, apareceram sinais de fraqueza mental: palavras desconexas, conversas que ninguém entendia, medo de inimigos, acessos de fúria ao ver um policial fardado. Construiu seu escritório como fortaleza para sua proteção.

Apesar de tudo estar bem em família, temi pelo que poderia acontecer qualquer dia. Consultei amigos e numerosas pessoas. Juntos chegamos à conclusão de que seria

necessário um bom tratamento num sanatório. Ele, porém, rejeitou o plano, dizendo não estar doente. Mas tudo foi preparado: o Dr. Leon lhe faria uma visita e aplicaria algo para fazê-lo dormir. E então iniciaria a viagem.

Por receio, o médico chegou acompanhado de um policial fardado. Antes que eu notasse a presença deles, Antônio empurrou para o lado o médico, e pulou no policial, tentando estrangulá-lo. O policial detonou um tiro. Antônio estava levemente ferido. Medicado no hospital, aceitou fazer o tratamento em Porto Alegre. - Eu, Pe. Heinen, fui avisado em São Leopoldo e o visitei no Sanatório, mas pouco entendi de sua conversa. Esta minha visita dona Emília, não comentou, por desconhecer ou ter esquecido.

Dias depois, fugiu do sanatório, passou algum tempo com seus irmãos em Cerro Largo. Voltou ao lar em Itapiranga, bem melhor. Mas em breve manifestou-se o mesmo problema. Planejamos fazer um tratamento de águas, com o Dr. Kempf em Santa Cruz do Sul. Antônio não aceitou, mas preferiu voltar a Cerro Largo. Fixou residência em sua propriedade de herança, bem sozinho, com plantação e criação. Visitei-o lá. Carneamos vários suínos gordos. Também a plantação era bonita.

Um belo dia, a vizinhança estranhou que Antônio estava demorando a sair de sua propriedade para fazer alguma compra. Foram encontrá-lo fora de casa, em avançado estado de decomposição. O médico constatou envenenamento por formicida. Quando a notícia se tornou pública, um comerciante depôs que Antônio pediu formicida violento na semana anterior. Advertido do perigo, respondera: "Tanto melhor. Tenho muitas formigas para matar". Parecia bem normal.

Até aqui as informações de dona Emília, que registro com admiração por esta heroína. É natural que, em mais de 45 anos, ela tenha idealizado a memória a respeito do saudoso esposo, para sofrer menos. Ela evita falar das visões de perseguidores que Antônio teve, de um dos gêmeos que devia morrer, pois já apareciam os sinais dos chifres do demônio, de sua fuga para a casa dos vizinhos, a fim de salvar a vida do filho, nos acessos furiosos do pai. Ela não nega tais fatos, apenas evita pronunciá-los.

A pequena gruta recebe lindas flores cada dia, dela e das famílias amigas, que cada dia fazem breve oração neste local, por 48 anos. "Foi aí que o vi pela última vez, feliz e livre, antes do seu calvário. de início rezamos por sua liberdade. Depois por sua saúde. Por fim, pelo descanso eterno, junto de Deus"⁹¹ (HEINEN, 1997, p. 175-184).

A história da repressão policial em Itapiranga durante o Estado Novo pode perfeitamente ser contextualizada através da trajetória de vida do personagem Antônio Kliemann, que, quando acompanhada em escala reduzida, se funde com o desenvolvimento do projeto de colonização Porto Novo, para onde foi atraído em 1926. A memória de Emília Moraes, viúva Kliemann, narrada pelo padre Luiz Heinen, contribui para este estudo em várias dimensões. Inicia com a narrativa das contribuições de Kliemann em obras comunitárias de Porto Novo, seu envolvimento na vida social, comunitária, política e culmina com a prisão, tortura e morte do mesmo. É a trajetória de vida de Kliemann contada por sua esposa, que confirma o envolvimento do marido no Movimento Integralista local, o que segundo ela, “criou muitos e sérios problemas”, “um dos motivos” das perseguições e acusações “falsas” contra o esposo, preso pela primeira vez, em agosto de 1942. Como neste capítulo, o objetivo é detalhar a curta trajetória de Antônio Kliemann após sua liberdade em

⁹¹ Entrevista feita pelo Pe. Luiz Heinen com a viúva Emília Moraes Kliemann, em 17/09/87. Ver: Heinen, (1997).

1944 até sua morte em 1952, o depoimento de Emília é muito importante no apontamento de detalhes essenciais destes oito anos, dos quais, grande parte foram vividos pelo personagem em Cerro Largo/RS e no Hospital Psiquiátrico São Pedro em Porto Alegre.

4.2. 1944: a liberdade de Antônio Kliemann

Para compreendermos a trajetória de vida de Antônio Kliemann após sua absolvição no Processo Crime 3.666 do Tribunal de Segurança Nacional, precisamos seguir algumas pistas deixadas pelo personagem. Kliemann e outros acusados foram absolvidos pelo Tribunal Pleno, contudo, não há nenhum registro quando efetivamente deixaram a prisão. A única fonte que trata da volta dos presos aos seus lares está no depoimento da viúva de Kliemann – Emília Moraes – dado ao Pe. Luiz Heinen, descrito no início deste capítulo. Emília esclarece que

Em fevereiro e março de 1944, houve muita correria por aqui. Ninguém sabia o motivo certo.

[...]

Veio um contingente do Exército, com vários oficiais e o major comandante, para por ordem em Itapiranga. No dia seguinte, a Brigada voltou ao Rio Grande do Sul. O problema foi recolher todos os policiais, espalhados pelo interior, revistando casas, retirando objetos de estimação, relógios, talheres...

[...]

Saíram os militares. Em poucas semanas voltaram os presos (Heinen, 1997, p. 181, **grifos nossos**).

Neste depoimento, podemos deduzir que Kliemann voltou para Itapiranga em março de 1944, três meses após sua absolvição no Tribunal Pleno. Quando retorna ao lar, a viúva relata que Kliemann não se sentia confortável: “para Antônio, o sofrimento fora demais. Agora desconfiou até da liberdade. Dizia que apenas mudaram o jeito para matá-lo”. Ela reitera que, quando de volta à família e às atividades em Itapiranga, aos poucos foram aparecendo sinais de fraqueza mental no esposo, com “palavras desconexas, conversas que ninguém entendia, medo de inimigos, acessos de fúria ao ver um policial fardado. Construiu seu escritório como fortaleza para sua proteção”.

Na sentença proferida no ano anterior pelo juiz do Tribunal de Segurança Nacional, Antônio Pereira Braga, quando o magistrado absolveu Antônio Kliemann e outros acusados no processo contra estes movido, mencionou o ofício recebido pelo Tribunal de Segurança Nacional, dando conta “que o acusado Antônio Kliemann está com as faculdades mentais ‘bastante alteradas, convindo recolhê-lo à colônia de Psicopatas’” (P. C., 1943, p. 3666/125), como comprova o documento que segue abaixo, na íntegra:

Em seu relato, Emília não informa datas quanto às ocorrências de alterações das faculdades mentais do esposo, porém, conforme conta, temia que alguma fatalidade ocorresse. Consultando diversas pessoas, chegou à conclusão que o esposo precisava de ajuda especializada junto a um sanatório, contudo, o marido não aceitava a ideia de tratamento, afirmando que não estava doente. Assim, relata ter combinado com o médico Maximiliano Leon⁹² que este lhe faria uma visita e aplicaria algo para dormir, o que possibilitaria que o esposo fosse transportado a Porto Alegre, na finalidade de ser internado para tratamento mental. Todavia, Emília conclui que

por receio, o médico chegou acompanhado de um policial fardado. Antes que eu notasse a presença deles, Antônio empurrou para o lado o médico, e pulou no policial, tentando estrangulá-lo. O policial detonou um tiro. Antônio estava levemente ferido. Medicado no hospital, aceitou fazer o tratamento em Porto Alegre (HEINEN, 1997, p. 182).

Esta mesma informação está registrada no Livro Tombo da Paróquia São Pedro Canísio de Itapiranga. Embora também não apresente registros quanto ao retorno de Kliemann da prisão de Joinville, dá detalhes quanto à tentativa levá-lo para tratamento médico, dado seu estado de saúde mental. Em 19 de abril de 1944 consta a seguinte anotação: “hoje conseguiu-se enfim, levar Antônio Kliemann a Serro Azul⁹³ para um tratamento. Desde a volta de Joinville dava sinais de perturbação mental”. O documento também esclarece quanto ao fato narrado anteriormente por Emília. Conforme registro, a tentativa de intervenção médica em Kliemann ocorreu em 12 de abril, portanto, cinco dias antes de efetivamente ser encaminhado para tratamento em Cerro Largo. Consta no Livro Tombo que

dia 12 apresentaram-se-lhe o médico e o sargento da força pública de Mondaí – Sr. Artur Santos, este último em uniforme e armado. O Antônio, vendo o uniforme, teve um acesso de furor e como tigre saltou em cima dos dois, perseguindo-os. O sargento puxou do revólver para se defender, Kliemann dele o arrancou. **Desta luta disparou-se uns cinco tiros. Kliemann é atingido** por uma bala na região do nabo, se disparados por ele mesmo ou pelo sargento, não se sabe. Trouxeram-no para o hospital onde o quiseram amarrar para fazer uma intervenção cirúrgica, mas não houve jeito. Amarrado, levaram-no de volta para sua casa, afim de na manhã do dia 13, ser levado para Serro Azul ou Porto Alegre. Por não ter sido feito auto de corpo de delito, não se efetivou o plano naquele dia. **Queira Deus que o Antônio se possa curar do seu mal** (LIVRO TOMBO, 1944, p. 27, **grifos nossos**).

Este episódio evidencia os transtornos mentais de Kliemann, além de comprovar o já frisado anteriormente, através da narrativa de Reichert, que descreveu que “bastava Antônio ouvir falar em polícia ou perceber uma farda policial para entrar em pânico e tornar-se de

⁹² Maximiliano Leon, na época dos fatos, era médico em Itapiranga. É o mesmo mencionado no início do Processo Crime 3.666, onde atuou como tradutor do depoimento de Maria Dietz.

⁹³ Em 1942, a denominação Serro Azul passou para Cerro Largo, portanto, o correto é Cerro Largo.

incontível fúria”. Na situação descrita, Kliemann avançou sobre o médico e o policial armado, o que causou-lhe um ferimento por bala, disparada durante a luta corporal entre ambos. Além disso, foi resistente e não permitiu a intervenção cirúrgica no ferimento causado pelo projétil.

Conforme registro no Livro Tombo, em 19 de abril de 1944, Kliemann foi levado a Cerro Largo onde residiam seu pai e irmãos. Seguindo indícios de sua trajetória, sabemos que teve, em janeiro do ano seguinte, sua primeira internação no Hospital Psiquiátrico São Pedro de Porto Alegre. Mas de abril a janeiro, tudo indica que permaneceu com familiares em Cerro Largo.

4.3. Kliemann e suas três passagens no Hospital Psiquiátrico São Pedro (HPSP)

Uma das pistas quanto à trajetória de Kliemann, especialmente depois de 19 de abril de 1944, quando deixou Itapiranga, dá conta que o personagem esteve internado no HPSP. Deduz-se, desta forma, que realmente foi naquela data, levado a Cerro Largo, de onde, no ano seguinte, foi encaminhado para internação e tratamento no HPSP. Seguindo indícios, as pesquisas deram conta da existência de um prontuário médico do hospital junto ao Arquivo Público de Porto Alegre, onde a respectiva documentação foi localizada. Embora se tratando de material considerado sigiloso, esta pesquisa teve acesso ao prontuário, que servirá como importante base documental para entender a trajetória de Kliemann nos anos subsequentes a 1944. Não reproduziremos integralmente os documentos encontrados, mas, através de suas preciosas e relevantes informações, reconstruiremos documentalmente a trajetória de Kliemann durante suas passagens na unidade hospitalar, assim também, todos os nomes de médicos e outros envolvidos serão preservados, inclusive, o número do registro do processo junto ao Arquivo Público.

A documentação do prontuário médico revelou que Antônio Kliemann esteve no HPSP em três oportunidades. Conforme consta na papeleta do paciente, este teve três registros no hospital, datadas em 8 de janeiro de 1945, 21 de novembro de 1945 e 6 de dezembro de 1951. As altas são respectivamente em 18 de abril de 1945, 16 de dezembro de 1946 e 21 de janeiro de 1952 e em todas elas, a razão registrada para sua liberação consta como “curado”. Com exceção da segunda, as demais internações tratam-se de curto espaço de tempo.

No primeiro registro de internação de Kliemann, consta que sua procedência é do município de São Luiz Gonzaga. Analisando a documentação complementar do prontuário,

localizamos uma carta de ofício nº 377 de São Luiz Gonzaga⁹⁴, assinada pelo prefeito e remetida ao diretor do HPSP, com data de 13 de outubro de 1944. Nela consta uma mensagem curta, declarando que “[...] segue desta cidade, a fim de ser internado nesse estabelecimento, o demente Antônio Kliemann”, ou seja, a intervenção de uma autoridade local em busca de uma vaga de internação.

No certificado de internação, os médicos diplomados pela Faculdade Fluminense de Medicina certificam que Antônio Kliemann é filho de José Kliemann e de Maria Schwengber Kliemann. Tem 43 anos, é natural de Santa Cruz, casado com Emília Moraes Kliemann, comerciante, residente em Itapiranga – município de Chapecó – estado de Santa Catarina. Também consta que, quando da entrada de Kliemann no hospital, “devido ao seu estado de excitação em que se achava o paciente, não foi possível fazer o exame somático⁹⁵ do paciente”.

Sobre os antecedentes hereditários e colaterais de Antônio Kliemann, o certificado de internação informa que seu pai está vivo e que sua mãe é falecida. Consta ainda, que tem dois irmãos e oito irmãs vivas, sendo o paciente, o segundo mais velho dentre os filhos.

Quanto aos antecedentes pessoais, consta que durante a infância, adolescência e idade adulta, Antônio Kliemann sempre gozava de boa saúde, não fazendo uso de tóxicos. É descrito como uma pessoa com grau de inteligência média, caráter alegre e expansivo, apresentando alternativas de felicidade e otimismo. Ainda é descrito como impulsivo e pai de três filhos vivos⁹⁶.

Da doença atual, o certificado de internação aponta que a causa da moléstia está atribuída “a um inquérito policial (sic)”. Consta que atos começaram a ser praticados pelo paciente “há um ano”⁹⁷, quando teria passado a “falar incoerências e manifestar ideias de perseguição, etc”. No documento consta ainda, que entre os sinais neurológicos está o de “perturbações das palavras” e que o paciente não teve assistência médica anterior, nunca tendo sido internado em sanatório ou hospital de psicopatas.

⁹⁴ Naquela época, Cerro Largo pertencia a São Luiz Gonzaga.

⁹⁵ Exame somático – Peso, altura, temperatura, pele, pulso, pressão arterial, marcha, motilidade, tremor das pálpebras, língua e dedos. Reflexos patelares, pupilas (forma e dimensões). Reflexo fotomotor, acomodação. Palavra, testes de disartria, respiração, ritmo cardíaco. Atenção especial para um exame neurológico sumário (www.ibemol.com.br/silveira/como_fazer_exame_psi.doc. Acesso em outubro de 2015).

⁹⁶ Quando internado, em janeiro de 1945, a quarta filha de Antônio já havia nascido. Deduz-se assim, que, Kliemann não sabia do nascimento da mesma. Conforme consta, Maria Cecília Kliemann nasceu em 22 de novembro de 1944 (A. O., 2001, p. 163).

⁹⁷ Nesta época, janeiro de 1944, Kliemann ainda estava preso em Joinville.

Na resenha médico-social que acompanha o certificado de internação, consta que a infância e a juventude de Kliemann transcorreram normalmente, no “seio da família, dedicando-se à agricultura”. Que “frequentou uma escola primária, obtendo aproveitamento regular, tendo tido sempre boa conduta em relação a mestre e condiscípulos”. Informa também que se casou com 36 anos e que atualmente desenvolve a atividade de comerciante, que já sofreu processo judicial e esteve preso. Quanto à situação financeira da família, esta é descrita como “regular”. De religião católica, não praticante, é descrito com “médio” grau de instrução.

O acompanhamento da trajetória de Antônio Kliemann no hospital pode ser feito através das observações psiquiátricas do paciente, cujos registros estão na papeleta do paciente. As anotações indicam que o paciente foi diagnosticado com esquizofrenia. Todavia, por uma questão ética, também não serão aqui reproduzidas integralmente as observações dos registros médicos e das anotações psiquiátricas que constam no prontuário, nem detalhes minuciosos de seu tratamento. Apenas serão registradas e descritas informações relevantes sobre sua trajetória durante as internações e o tratamento junto à unidade hospitalar, consideradas importantes para a reconstrução da trajetória do personagem nesta proposta de estudo.

Em 19 de fevereiro de 1945, uma observação psiquiátrica chama atenção: que o paciente apresenta “ideias de perseguição”. Consta nas anotações que o paciente “diz que é perseguido pela eternidade de ideias veladas de grandeza”. Assim, conforme os registros, Kliemann foi diagnosticado com esquizofrenia tardia e transferido de seção para tratamento, com prescrição de “convulsoterapia”. No dia 18 de abril, a observação psiquiátrica dá conta que “dissipou-se o surto esquizofrênico, podendo ter alta”. É esta a trajetória de Antônio Kliemann durante sua primeira internação no hospital São Pedro, dada de 8 de janeiro de 1945 até 18 de abril de 1945, portanto, pouco mais de três meses.

No dia 21 de novembro do mesmo ano, há um novo registro de internação de Kliemann, a segunda e mais longa de todas – com mais de um ano de duração. Na oportunidade, sua internação foi solicitada por um médico de Santa Cruz do Sul, conforme ofício dirigido ao diretor do HPSP, em 13 de novembro de 1945, assim constando: “remetovos para ser internado novamente nesse hospital o doente mental Antônio Kliemann, que aí esteve em tratamento no ano passado”.

A primeira observação psiquiátrica desta segunda internação foi registrada em 22 de novembro. Nela consta que o paciente reingressante está com “certo grau de excitação psíquica. Reticente, sorri frequentemente, quase de modo estereotipado”. Segundo a

observação médica, Antônio Kliemann apresenta ideias de perseguição. Conforme o paciente, este “era perseguido pois seu pai se chamava José e sua mãe Maria, e então ele era para ser Jesus Cristo”. Diante dos sintomas, a prescrição de tratamento é novamente a convulsoterapia.

No dia 28 de janeiro de 1946, nova anotação é feita na papeleta, onde o médico descreveu que o paciente está em observação para efeitos de alta. Porém, somente em 11 de dezembro – portanto, mais de 10 meses após – a alta realmente é concedida, conforme se lê no registro: “o paciente vem trabalhando há meses na chácara do hospital, revelando interesse pelas suas ocupações. [...] esbatida a sintomatologia delirante, registrada em observações anteriores”. A anotação sugere a alta de Kliemann, o que se concretiza em 16 de dezembro de 1946, quando deixou o hospital.

Sua última passagem pelo HPSP ocorreu em 6 de dezembro de 1951, cinco anos após à segunda alta. Sua internação foi, conforme documento disponível na pasta do paciente, através de solicitação do delegado de plantão da Repartição Central de Polícia de Porto Alegre, por meio do ofício nº 3.819. No documento, lemos: “Solicito que seja internado nesse hospital, Antônio Kliemann, procedente do município de São Luiz Gonzaga e custodiado daquela comarca a esta capital, pelo auxiliar da D.P. do mesmo município, de nome [sic], por apresentar sintomas de alienação mental”.

No dia seguinte à internação, a papeleta do paciente recebe anotação psiquiátrica, onde os motivos para sua reinternação são apresentados como “hipomaníaca” com manifestações delirantes. É remetido para a “segunda seção”, para tratamento, contudo, apenas duas seções de convulsoterapia são realizadas: em 22 e 26 de dezembro de 1951. Depois daquela data, passam-se três semanas sem que nenhum registro fosse feito na ficha do paciente, até que, em 18 de janeiro de 1952, é registrada sua alta hospitalar, que assim como nas outras ocasiões, novamente está atribuída a sua cura.

Em 7 de fevereiro de 1952, uma carta é remetida por [sic] de Ijuí/RS à direção do Hospital São Pedro. Nela, o remetente comunicava o falecimento de Antônio Kliemann: “Consta-me que faleceu no dia 1º deste mês. [...] Também gostaria de saber [...] se o falecido deixou algum pertence aí, pois pergunto isto tudo a fim de detalhar melhor aos familiares”. Assim, o último registro sobre Antônio Kliemann feito em sua papeleta é: “Atendida a solicitação do Sr. [sic] de Ijuí em carta de 14.02.52”. Quanto ao teor das informações que seguiram na carta de resposta, é um mistério.

Assim, encerra a passagem de Antônio Kliemann pelo Hospital Psiquiátrico São Pedro de Porto Alegre, onde esteve internado em três oportunidades. Uma trajetória triste e solitária, que apenas as folhas amareladas e envelhecidas do prontuário médico podem revelar. Um

prontuário que contém 16 folhas, com anotações bastante precisas e pontuais sobre o personagem Antônio Kliemann, algumas destas, feitas por profissionais médicos poucos dias antes de seu trágico fim.

A internação de Kliemann no HPSP para tratamento de sua doença mental nunca foi algo segredo pela família, pelo contrário, era de conhecimento dos moradores de Itapiranga, assim como, as rigorosas torturas pelas quais passou nas mãos de policiais, pois até hoje, o assunto é corrente na memória oral dos moradores, especialmente aqueles de mais idade.

Sobre a passagem de Kliemann pelo Hospital Psiquiátrico São Pedro, há de se salientar alguns pontos. Em primeiro lugar, diferente do que se acredita, Kliemann passou pelo hospital em três oportunidades e não apenas uma. Chama atenção que, em todas as internações, seguia uma carta de encaminhamento, todos realizados por órgãos oficiais de cidades do Rio Grande do Sul, sendo duas de São Luiz Gonzaga. Devemos atentar que na época, o distrito de Cerro Largo pertencia ao município de São Luiz Gonzaga. Possivelmente, dado a falta de recursos do paciente, as autoridades locais, por indicação médica, assumiram o encaminhamento para tratamento.

Referente à internação, a narrativa apresentada no início deste estudo traz indícios e pistas sobre a trajetória de Kliemann junto ao hospital psiquiátrico. Conforme seu autor, professor José Reichert, os familiares de Kliemann residentes no Rio Grande do Sul auxiliaram-no na tentativa de afastá-lo de Itapiranga, fazendo com que retornasse para Cerro Largo. Sua família – esposa e filhos – porém, continuou residindo em Itapiranga. Em Cerro Largo, consta na narrativa, que Kliemann foi visto algumas vezes andando sem roupa e que “algumas pessoas se apiedaram dele, e tomaram as providências cabíveis, junto aos órgãos competentes. Por intermédio do Dr. Eugênio Frantz, de Cerro Largo, iniciaram-se as tramitações para a internação de Anton no Hospício São Pedro, de Porto Alegre” (A. O., 2001, p. 174).

Quanto à internação mencionada na narrativa, os indícios nos levam a crer, com segurança, que esta se trata da última. Ao cotejar a informação com os registros clínicos do paciente, confirma-se que sua internação ocorreu de 6 de dezembro de 1951 a 21 de janeiro de 1952, ou seja, com pouco mais de um mês e meio de duração. Depois da alta, os acontecimentos de Kliemann já são sabidos, culminando com sua morte dias após.

4.4. Os indícios da trajetória de Kliemann (1944 – 1952)

Embora existam vazios e lacunas na parca documentação que permitam uma reconstrução detalhada da trajetória de Antônio Kliemann de 1944 a 1952, estes devem ser preenchidos com a dedução lógica e os indícios, procurando seguir a ordem cronológica da trajetória que singulariza o personagem, buscando estribar no verídico e “dizer a verdade sobre o personagem” (DOSSE, 2009, p. 59). Cronologicamente, pelos indícios encontrados, Kliemann retorna da prisão de Joinville em março de 1944. Em Itapiranga, pouco depois de seu retorno, dá sinais de perturbação mental e em 19 de abril de 1944 (conforme registros no Livro Tombo), foi encaminhado a Cerro Largo para tratamento médico. Porém, sua primeira entrada no HPSP deu-se em 8 de janeiro de 1945, sendo liberado três meses depois, em 18 de abril de 1945, curado. Com a alta do HPSP, retorna a Cerro Largo e em seguida, novamente apresentando sinais de perturbação mental, foi reencaminhado ao HPSP em 21 de novembro do mesmo ano, sendo liberado um ano mais tarde, em 16 de dezembro de 1946. Pelos indícios, depois de seu retorno da prisão em março de 1944, a passagem de Kliemann em Itapiranga foi relativamente curta, visto que, depois de abril do mesmo ano, não retornou mais à região. Há um relato imprescindível que nos possibilita tal afirmação. Vejamos: em narrativa sobre a vida de Antônio Kliemann, sua filha Beda conta que “[...] foi levado para Porto Alegre. Papai nunca mais voltou. De lá ele foi na Linha Ipê, Cerro Largo [...]” (A. O., 2001, p. 51). No mesmo sentido, encontramos uma segunda evidência: trata-se do depoimento de Herta Maria Steffens, sobrinha de Kliemann, que afirma que depois de ter vindo a Cerro Largo, Antônio nunca mais teria visto seus filhos em Itapiranga⁹⁸.

Liberado da segunda internação em 16 de dezembro de 1946, retornou a Cerro Largo e, preferindo o isolamento, fixou residência em uma propriedade retirada na Vila Ipê, onde passou a morar solitariamente por alguns anos, se dedicando à agricultura de subsistência. É neste local, como lemos na narrativa de Reichert, que Kliemann começou a “criar uns porcos, mas suas condições mentais não lhe permitiram sucesso algum”. Também foi visto algumas vezes andando sem roupas, o que fez com que pessoas próximas tentassem ajudá-lo através de tramitações para interná-lo no HPSP. Assim, foi internado uma última vez na unidade hospitalar em Porto Alegre em 6 de dezembro de 1951 e liberado em 21 de janeiro de 1952. Retornou a Cerro Largo e rumou para sua casa em Ipê, onde poucos dias depois se suicidou.

⁹⁸ O depoimento integra os autos da Ação Ordinária nº 2001.72.02.000009-0/SC.

Figura 16 – Casa de Antônio Kliemann na Linha Ipê - Cerro Largo



Fonte: arquivo da família Kliemann, 1952.

Em relato a Pe. Heinen, Emília afirma que foi em sua propriedade na Linha Ipê que, em 1952, a vizinhança encontrou o corpo de Antônio “em avançado estado de decomposição”. Para a filha, a causa da morte do pai “não se sabe ao certo, supõe-se que tomou veneno. Foi achado uns dias depois, 1º de fevereiro de 1952, eu tinha 15 anos” (A. O., 2001, p. 51). A causa da morte foi declarada pelo médico como consequência de “envenenamento por formicida”, conforme atesta a Certidão de Óbito. No documento, emitido em 2 de fevereiro de 1952, consta que a morte de Antônio Kliemann ocorreu entre os dias 21 e 25 de janeiro de 1952, “num mato na Linha Ipê, neste distrito”. O atestado de óbito firmado pelo médico apontou “envenenamento” como possível causa da morte, em consequência da “ingestão de formicida TATU”, que teria provocado uma “morte violenta”. O sepultamento, conforme consta, aconteceu no cemitério da Linha Ipê. A morte de Antônio foi declarada por Edmundo Wenzel – seu cunhado, casado com sua irmã Amanda Kliemann.

Figura 17 – Túmulo de Antônio Kliemann



Registro feito em 3 de março de 1952, portanto, cerca de um mês após seu enterro. No verso da foto lemos: “Aqui descansa em Deus nosso Antônio. Cemitério de Ipê. Flores secas”. Fonte: arquivo da família Kliemann.

O depoimento de Herta Maria Steffens⁹⁹ de São Pedro do Butiá/RS, que integra os autos da Ação Ordinária nº 2001.72.02.000009-0/SC, transcrito na folha 236, torna-se pontual e oportuno a este contexto, uma vez que confirma vários dos fatos aqui abordados. Herta esclarece que seu pai, Dionísio Reichert, buscou Antônio Kliemann em Joinville, quando este foi posto em liberdade, no ano 1944, porém, não menciona a data do ocorrido. Poucos meses depois de seu retorno a Itapiranga, Reichert trouxe Antônio para morar com ele em sua casa em Cerro Largo, de onde, mais tarde, mudou-se para Vila Ipê, São Paulo das Missões/RS¹⁰⁰. Herta afirma que Kliemann tinha sérios problemas mentais, que constantemente pensava “que estava sendo seguido”, que trabalhou na agricultura e que em 1951 foi internado num hospital psiquiátrico em Porto Alegre. No ano seguinte, quando retornou, se suicidou. Herta faz

⁹⁹ Herta Maria Steffens disse em depoimento que é amiga íntima de Emília Moraes e sobrinha de seu falecido esposo (Antônio Kliemann).

¹⁰⁰ Quando Herta Maria Steffens prestou as declarações, em 2001, a Vila Ipê já pertencia ao município de São Paulo das Missões, conforme mencionado, porém, na época dos fatos, ainda pertencia a Cerro Largo.

revelações significativas da vida de Kliemann, afirmando que “depois que veio para a região [Cerro Largo], Antônio nunca mais viu os filhos” (A. O. 2001, p. 236), o que confirma a trajetória anteriormente reconstruída.

Também nos autos, consta o depoimento de Arno Otmar Steffens, de igual importância para esclarecer a cronologia dos fatos. Arno, casado com Herta, sobrinha de Antônio Kliemann, declarou que

conheceu Antônio no início de 1951, pouco depois do mesmo ter vindo morar na região. Quando o conheceu, ele morava na Vila Ipê, na época município de Cerro Largo, hoje pertencendo a São Paulo das Missões. Antônio sofria das faculdades mentais. Dizia que não acreditava em Deus, eis que o mesmo lhe abandonou na época da tortura. Falava sozinho. Trabalhava como agricultor e na criação de suínos. Era uma pessoa caridosa. Quando carneava um porco, distribuía a carne para os vizinhos. Devido ao estado de saúde mental do mesmo. Os parentes resolveram buscar um tratamento psiquiátrico, sendo internado no Hospital São Pedro em Porto Alegre. Isto ocorreu no dia 12 de novembro de 1952¹⁰¹. Em janeiro do ano seguinte, lhe deram alta, sendo colocado em um trem com destino a São Luiz Gonzaga. Por coincidência, no mesmo dia o depoente estava de passagem naquela cidade, sendo informado da presença de Antônio, o trazendo de volta para casa. Dias depois, o mesmo, que estava na casa do sogro do depoente, voltou para a Vila Ipê. Lá, após um acerto de contas, com seus cunhados, pegou um valor em dinheiro e foi até uma loja onde comprou Arsênico e Formicida Tatuzinho. Disse que iria matar umas formigas em sua propriedade para depois vendê-la. Por fim, acabou tomando o veneno, vindo a falecer (A. O., 2001, p. 238).

Os depoimentos do casal Steffens são importantes nesta fase do estudo, uma vez que ajudam a mapear a trajetória de Kliemann no Rio Grande do Sul depois de sua liberdade diante da absolvição no Tribunal de Segurança Nacional. Por terem convivido com o personagem, seus testemunhos ajudam a elucidar os fatos.

Por fim, voltemos à narrativa apresentada no início deste estudo, na tentativa de compreender a trajetória final em vida de Antônio Kliemann. Conforme consta,

achando-se normalizado, a chefia do HSP deu-lhe alta e o embarcaram, de trem, para São Luís Gonzaga, onde foi parar na casa de Mário Steffen, um conhecido dele. Este providenciou a Anton um par de chinelos, pois Anton chegara de pé no chão. Alimentou-o igualmente, pois Anton chegara faminto e depauperado... (A. O., 2001, p. 175).

Contudo, de acordo com a narrativa, de volta à Linha Ipê onde residia, “para Anton tudo era tarde demais. Estava com a consciência alienada e a vida destruída. Nada mais dava certo em seu agir e em sua vivência”. Assim, conforme a narrativa, certo dia os vizinhos deram falta de Kliemann e, ao procurá-lo, encontraram-no morto na sua propriedade em Ipê: “encontraram uns restos de pele rasgada e ossos descarnados. Anton, para pôr término a sua agitada e sofrida existência, escolhera aquela maneira e aquele local ermo e agreste para

¹⁰¹ O correto é 1951.

morrer. Desiludido; de todos abandonado, até de Deus, Anton desaparecera, suicidando-se” (A. O., 2001, p. 175).

Como vimos, as fontes documentais existentes não esclarecem quanto às datas dos acontecimentos, tampouco, mostram com precisão e detalhes a trajetória de Kliemann após sua primeira internação. Mencionam apenas que Kliemann teria se suicidado logo após a alta do hospital psiquiátrico, por conta da “sua consciência alienada e a vida destrozada”, o que nos leva a crer que a internação mencionada na narrativa se trata da terceira, visto que o falecimento de Kliemann ocorreu mais de cinco anos após sua primeira internação - aliás, como já afirmado, somente uma internação era de conhecimento público. As demais, esta pesquisa revela de forma inédita, graças ao acesso ao prontuário médico do paciente.

Por fim, com relação às três passagens de Kliemann pelo Hospital São Pedro, em todas elas, as anotações psiquiátricas correspondentes à razão de sua internação, dão conta que o paciente apresentava “ideias de perseguição”, na última, em 1951, descrito como apresentação de ideias delirantes. Sobre estas ideias, a narrativa esclarece que Kliemann tinha verdadeiros traumas de policiais: “bastava Anton ouvir falar em polícia ou perceber uma farda policial para entrar em pânico e tornar-se de incontível fúria” (A. O., 2001, p. 174). Um transtorno mental que lhe ceifou a vida aos 52 anos. Um triste fim!

4.5. Os resquícios do passado e memória de Antônio Kliemann

A memória em relação à trajetória de Antônio Kliemann pode ser dividida em algumas partes. Sobre sua infância e juventude pouco se conhece. Quando adulto, sua trajetória timidamente se funde na história de Porto Novo, quando chega à colônia em 1926, ano de sua fundação. Sua primeira atividade foi trabalhar na abertura de estradas. Posteriormente, instalou sua própria casa comercial, com venda de secos e molhados na vila de Itapiranga. Quanto ao ano de instalação do comércio não há registros concretos, porém, os indícios sinalizam para 1928. Seu nome começa a circular especialmente a partir de 1934, quando se tornou o chefe integralista do núcleo de Itapiranga. Certamente para ser escolhido como chefe do movimento, devia ter uma boa relação com a comunidade. Com a extinção dos partidos políticos e do movimento integralista em Itapiranga, o nome de Kliemann ressurgiu no cenário local, principalmente a partir de agosto de 1942, quando foi preso e levado para Porto Alegre, acusado de contrabando de armas. Mas, é a partir de novembro daquele ano que as lembranças estão mais vivas, especialmente na memória das pessoas mais idosas: é o período em que Antônio Kliemann, além de preso, sofreu torturas de parte dos policiais que

investigavam um suposto contrabando de armas proveniente da República Argentina, no ano de 1939.

Nacionalmente, os primeiros anos da década de 1940 são caracterizados como o período de repressão do Estado Novo. Em Porto Novo, muitos afirmam tratar-se do período das perseguições aos alemães que ali residiam. Quando se menciona o período repressivo em Itapiranga, o nome recorrente lembrado e mencionado é o de Antônio Kliemann, por isso, seria impossível realizar um estudo sobre a Campanha de Nacionalização em Itapiranga sem construir uma relação do tema com uma abordagem em torno do personagem, cuja história, para muitas pessoas jovens, talvez seja insignificante, mas, bastante viva na memória oral dos mais idosos, nunca tendo sido documentada em trabalho de cunho histórico, no que se transformou esta proposta de pesquisa.

Hoje, certamente boa parcela dos moradores de Itapiranga já ouviu em algum momento de suas vidas narrativas em torno das torturas sofridas por Kliemann e outros moradores, presos durante a Campanha de Nacionalização na década de 1940, no entanto, todas não passam apenas de narrativas, sendo as fontes documentais desta pesquisa, elementos desconhecidos.

A comunidade itapiranguense mantém algumas (embora poucas) menções que remetem ao personagem. Uma rua no Bairro Universitário têm o nome “Rua Antônio Kliemann”. Um espaço de lazer localizado na comunidade de Cotovelo leva o nome TCD¹⁰² Kliemann. No local existe também uma área mantida pela família, com uma réplica da casa de Kliemann. No centro da cidade, recentemente foi construído um prédio no local que abrigava a loja e a residência de Kliemann. O prédio leva o nome de Edifício Kliemann.

Um monumento em homenagem aos presos e torturados do período da repressão do Estado Novo foi erguido às margens do rio Peperi-Guaçu, na Linha Presidente Becker. Trata-se de um memorial edificado por Wolfgang Lengert¹⁰³, no mesmo local onde em fins de 1942 e 1943 foram torturados os presos perseguidos pela polícia da Brigada do Rio Grande do Sul. O nome de Antônio Kliemann é o primeiro da lista. O monumento foi construído na propriedade pelo próprio Lengert e sua edificação não é conhecida por muitas pessoas. Todavia, apesar do seu difícil acesso – em meio a um potreiro, às margens do rio Peperi-Guaçu, fronteira com a República Argentina – é essencialmente importante, pois é a materialização da memória do período, feita por uma pessoa que, na época dos fatos, era

¹⁰² TCD significa teatro, canto e dança.

¹⁰³ Na época dos fatos, 1942/43, Lengert era criança e sua família residia na propriedade onde hoje está edificado o monumento.

criança e tem lembranças profundas dos momentos de angústia vividos pelos presos e torturados naqueles anos no local.

Figura 18 – Monumento em homenagem aos presos e torturados de 1942 e 1943



O monumento está localizado na Linha Presidente Becker, divisa com a República Argentina. Fonte: arquivo do autor, 2015.

No monumento, há os seguintes dizeres:

Em homenagem ao 65º aniversário da volta dos presos em Lages – SC - e Chapecó e Lages – 8 meses - 03.10-2008.

Foram levados p/ bng Militar a Xaxim – Xanxerê e Florianópolis.

Em memória aos presos e torturados aqui na Segunda Guerra Mundial 1942-43: Antônio Kliemann, Adão Eidt, Bruno Lengert, Alfins Rausch, Paul Hauser, Edmund Weth, Fritz Hoffmann, Heini Neumann, Georg Leisch, Peter Rotsch e outro” (Fonte arquivo do autor).

Nele estão gravados vários nomes daqueles que foram torturados no local por policiais da Brigada do Rio Grande do Sul. Ora, do período e dos acontecimentos, a única fonte documental oficial existente é o Processo-Crime 3.666. Dos citados no monumento, aparecem no processo, apenas os nomes de Antônio Kliemann e Adão Eidt. Quanto aos demais, nenhum aparece em fontes documentais, podendo ser mais um indício de que muitas pessoas foram presas, interrogadas e torturadas no período, mas seus nomes não constam oficialmente nos

registros oficiais. Igualmente, mostra que a pesquisa não está apresentando resultados conclusivos e finalizados, pelo contrário, levanta a possibilidade e a necessidade de novos estudos quanto aos nomes citados no monumento.

Quanto a registros escritos em torno do personagem Antônio Kliemann, poucas fontes bibliográficas estão disponíveis para cotejar e traçar relações com as apresentadas neste estudo. O nome de Kliemann aparece em algumas citações de estudiosos quando estes se referem à memória da repressão em Itapiranga, mas, sem apresentar pesquisas e resultados mais elaborados e aprofundados em torno do personagem. Sobre os parcos materiais existentes, podemos citar, entre os mais relevantes, a entrevista do padre Luiz Heinen com Emília Moraes – viúva de Antônio Kliemann – publicada no livro *Colonização e desenvolvimento do Oeste de Santa Catarina*. Ainda, no ano 2000, a revista *Skt. Paulusblatt* publicou em três edições, de números 111, 112 e 113, respectivamente de julho, agosto e setembro, um relato da vida de Antônio Kliemann, escrito pelo padre Arthur Rabuske. Além destes, menções são feitas a Kliemann no *Documentário Histórico de Porto Novo* (2000) de Roque Jungblut e superficialmente em *Espírito Pioneiro* (2011) de Maria Rohde. Por fim, em 2005, o Jornal Gazeta Catarinense publicou uma reportagem sobre as torturas contra teuto-brasileiros durante a Segunda Guerra Mundial em Itapiranga, entre eles, Antônio Kliemann, porém, sem trazer elementos novos.

Quanto à revista *Skt. Paulusblatt*, a edição do mês de setembro de 2000 traz um relato sobre a rápida trajetória de Antônio Kliemann em Cerro Largo, contextualizando a passagem do personagem pelo local de 1944 a 1952. No artigo, o autor, Pe. Rabuske, escreve sobre “os anos de sofrimento, morte cruel, descoberta e enterro solene do corpo de Antônio Kliemann”. Frisa que, diante das poucas fontes documentais, recebeu a ajuda do professor João Inácio Wenzel, morador da Vila Caraguatá – Salvador das Missões¹⁰⁴, que entrevistou duas irmãs ainda vivas de Antônio, residentes em Cerro Largo. O resultado da pesquisa foi remetido por Wenzel a Rabuske em carta, que segue publicado na *Skt. Paulusblatt*. Frisando serem contribuições de extrema importância, Rabuske enalteceu que procurou transcrever a carta de modo a preservar e ser fidedigno ao conteúdo da mesma.

Como o artigo está escrito em idioma alemão, em outubro de 2015 procuramos *in loco* o professor João Inácio Wenzel, que confirmando a pesquisa por ele feita há quase duas décadas, traduziu o fragmento publicado na revista:

Vila Caraguatá, aos 16.03.1998

¹⁰⁴ Salvador das Missões pertencia a Cerro Largo.

Caro amigo Pe. Artur Rabuscke.

Após a sua carta que agradeço, consegui coletar talvez, as mais interessantes informações sobre os últimos acontecimentos de **Anton Kliemann**.

- Ele era filho de José Kliemann e Maria Schwengber, nascido em Santa Cruz do Sul. **Era o segundo filho de dez**, tinha um irmão “Ricardo” (Richard). As demais eram meninas e a mais velha da família de nome Ella.

- Antônio veio com seus pais para “Linha Santo Antônio” – (Serro Azul) onde fixaram residência. Voltou mais tarde para Santa Cruz do Sul para estudar.

- Mais tarde Anton foi morar para “Porto Novo” (Itapiranga-SC) onde começou a trabalhar como comerciante.

- Casado com Emília Moraes teve dois filhos gêmeos (Arno e Eugênio) e duas filhas, uma das quais casada com o dono da UNESUL. E os gêmeos são os donos da “Empresa Medianeira”. (Os quatro moram no Paraná)¹⁰⁵

- **Anton distribuiu e recolheu produtos da colônia como alimentos e até Tabaco. Chegou a carregar produtos no Rio Grande do Sul. Apesar de ser uma pessoa sincera, honesta e idônea se perguntava por que seu caminhão sempre estava enlonado, Kliemann em tom de brincadeira respondeu que carregava armas...**

- Após a Polícia o prender e castigar machucando a sua integridade o levaram para a Penitenciária de Chapecó onde lhe raparam a cabeça. Machucado emocional e espiritualmente, voltou para casa e um tempo depois veio para Santo Antônio, Cerro Largo – RS, onde ficou um tempo na casa de sua Irmã Ella indo mais tarde ajudar no bolicho - comércio do seu cunhado Alfredo Kuhn que estava se recuperando de uma doença. Dali conseguiu comprar uma área de terra onde mora Afonso Back que hoje se situa na linha Arabela – São Paulo das Missões - RS. Pelo relato de sua irmã Amanda, era muito generoso e distribuía o que tinha para os pobres, principalmente quando carneava um porco.

- Certa vez, em Linha Butiá, hoje Município de São Pedro do Butiá, **foi preso por policiais** na casa comercial de seu cunhado Dionísio Reichert. Pelo que se pode perceber **foi levado ao hospício São Pedro em Porto Alegre**. Como também foi testemunhado. Parece provável que teria sido preso por ter aparecido sem roupas por causa da crise espiritual causada pelos maus tratos. Porém também é verdade que dava suas roupas para os mais necessitados que ele.

- **De volta do hospício** mostrava-se mais abatido ainda que antes e começou, a partir de Janeiro de 1952, viver mais no anonimato ainda. E numa sexta, **foi comprar veneno para as formigas** no comércio de Balduino Nedel em São Paulo das Missões. Queria matar as formigas que lhe cortavam a plantação. Antes de ir para casa foi no seu cunhado Alfredo Kuhn pagar uma pequena dívida que tinha deixado para traz. Naquela sexta queria voltar a casa o seu Alfredo para irem juntos nos Kerb. Mas como não apareceu achou-se que teria mudado de ideia. O Sr. Kuhn queria levá-lo junto. Passaram na casa dele mas não o encontraram acharam que tinha ido num amigo dele em Pinheiro Machado.

Alguns dias depois o amigo e colega do Comércio de Alfredo Kuhn, o Sr. Arno Steffens, que era aprendiz no Comércio, achava o caso estranho, foi a procura dele. No caminho da roça encontrou alguns pertences dele. Voltou e comunicou o fato aos parentes dele, e foram juntos á procura. Abutres em movimento denunciaram o trágico acontecimento. **Encontraram seu corpo em avançado estado de decomposição**. Adolfo Stein ajudou seu Arno Steffens a **carregar o corpo numa charrete e o levaram ao Cemitério do Povoado Ipê**.

- **Pe. Basílio Jung, Vigário Emérito da Paroquia São Paulo das Missões assumiu o enterro solene e missa fúnebre. Pe. Basílio conhecia muito bem a Via Sacra de Anton e disse no seu sermão que Anton merecia um lugar de honra no cemitério e altar. Era pois, a palavra de Deus do Sermão da Montanha mais próximo da canonização a que o padre se referia, fato que comoveu profundamente os presentes** (Skt. Paulusbatt, 2000, nº 113, p. 13-15, **grifos nossos**. Tradução: João Inácio Wenzel).

¹⁰⁵ De fato, como mencionado, os quatro filhos de Kliemann residem no estado do Paraná.

Quando do seu falecimento, em 1952, Kliemann foi enterrado no cemitério na Vila Ipê, interior do atual município de São Paulo das Missões. É pertinente atentar à atitude do padre da localidade, que sepultou um suicida e mais ainda, em local de honra no cemitério, quando isso não era prática comum, visto que o suicídio é condenado pela igreja.

Alguns materiais citados anteriormente mencionam que Antônio Kliemann esteve internado no HPSP em decorrência de transtornos mentais iniciados com as torturas que a vítima sofreu durante sua prisão. Porém, jamais um pesquisador teve acesso ao prontuário médico do paciente, uma das fontes inéditas apresentadas neste estudo. Além disso, é assunto corrente que, Kliemann esteve preso de 1942 até 1944, porém, até então, não foi apresentada fonte documental de sua prisão. Deduz-se que o Processo-Crime 3.666 do Tribunal de Segurança Nacional, no qual Antônio Kliemann figura como acusado de crime contra a segurança nacional, era desconhecido.

Tratando-se de um estudo de história regional e entendendo aqui o espaço regional circunscrito à atuação das redes sociais e de comércio estabelecidas entre os sujeitos envolvidos no cenário da repressão do Estado Novo, o levantamento de dados foi direcionado ao município de Cerro Largo/RS, onde o objetivo foi compreender a trajetória de Antônio Kliemann a partir de 1944, além de perceber o grau de recordação e lembrança que as pessoas do local preservam em torno do personagem. Atualmente, a Vila Ipê onde Antônio Kliemann residiu, se suicidou e foi enterrado, pertence a São Paulo das Missões. A principal constatação foi que tanto em Cerro Largo quanto em São Paulo das Missões, o nome de Antônio Kliemann não é muito familiar nas recordações das pessoas. Apenas os familiares mais próximos, como alguns sobrinhos, têm lembranças dos fatos implicados, porém, as gerações e familiares não tão próximos, pouco ou nada sabem sobre o personagem, talvez pelo pouco tempo que residiu na região e por ter buscado se isolar da sociedade, ao morar sozinho numa propriedade retirada da Vila Ipê.

Entre os mais idosos, alguns se emocionam ao lembrarem de “Anton” Kliemann, descrito como um sujeito amigável, mas que preferiu o isolamento ao contato com as pessoas. “Quando crianças, tínhamos medo dele” – relata uma moradora da Vila Ipê, atualmente com 83 anos. “Contam que em Itapiranga ele foi muito judiado e torturado. Por isso ele ficou assim” – lembra outra senhora de 80 anos, também moradora da Vila Ipê. “Meu pai, *in memória*, quando passava por Itapiranga, sempre apontava pro centro da cidade e dizia: - lá o Anton Kliemann tinha o seu comércio”, lembra um morador da Linha Butiá Inferior, comunidade vizinha de Vila Ipê. “A última vez que ouvimos falar dele em vida foi quando

policiais o prenderam e o enfiaram numa camisa de força. Depois de uns tempos, soubemos que tinha falecido” – lembra a mesma senhora de 83 anos.

Em 1952, Antônio Kliemann é encontrado morto por Arno Steffens e enterrado no cemitério da Vila Ipê. “Meu pai, *in memória*, falava muito da história do ‘Anton’ para nós filhos, mas, infelizmente, não sei muitos detalhes a respeito. Meu pai saberia relatar aos mínimos detalhes os acontecimentos. Foi ele quem encontrou seu corpo já em decomposição”, relata um dos filhos de Arno Steffens, morador da Linha Butiá Inferior.

Em Cerro Largo e São Paulo das Missões não foram localizadas relevantes fontes documentais com indícios quanto à trajetória de Antônio Kliemann na região antes de seu falecimento. Com a exumação e transferência de seus restos mortais do cemitério da Vila Ipê para o cemitério municipal de Itapiranga, no início dos anos 2000, cortou-se literalmente o maior laço que o prendia ao local, restando escassas lembranças na memória daqueles que, na época dos fatos, eram crianças e evitavam “Anton porque tinham medo dele”.

Figura 19 – Túmulo de Antônio Kliemann no cemitério municipal em Itapiranga

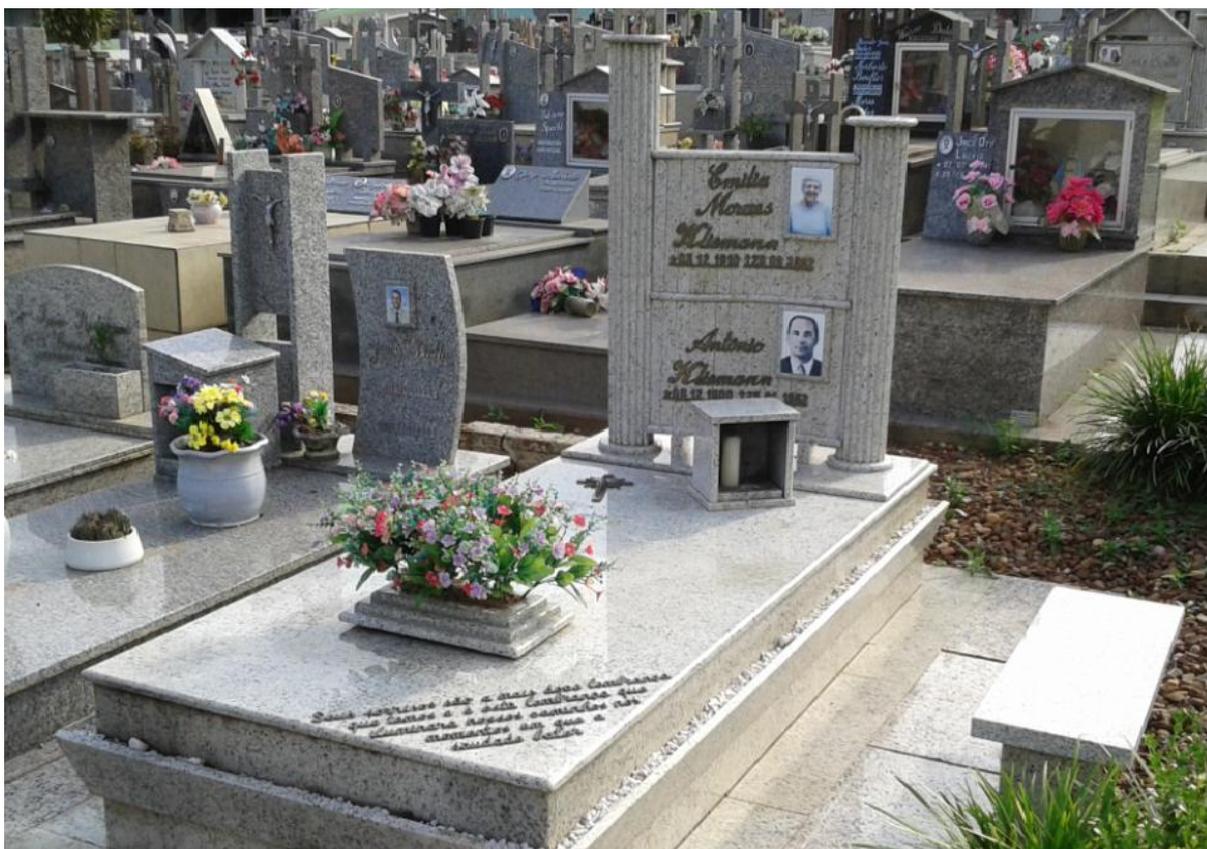


Foto: arquivo do autor, 2015.

Em seu túmulo está gravada a seguinte frase: “Seus sorrisos são a mais doce lembrança que temos e é esta lembrança que iluminará nossos caminhos nos momentos em

que a saudade bater”. Na lápide, consta o dia 25 de janeiro de 1952 como data de seu falecimento.

4.6. Ação de indenização por danos morais e materiais decorrentes dos danos sofridos por Antônio Kliemann e família

Em face dos atos sofridos por Antônio Kliemann durante o Estado Novo, foi ajuizada ação indenizatória por Emilia Moraes na Comarca de Itapiranga/SC em 1999, sob o número 034.00.000408-5 contra a União Federal e o estado de Santa Catarina. Inicialmente, por meio da Ação Cautelar de Produção Antecipada de Provas de autos nº 034.99.000082-0 da Comarca de Itapiranga/SC foram produzidas as provas documentais, com depoimentos de testemunhas da época, pautados em memórias sobre o período. Iniciando em 1999, o processo se arrastou até 2010, quando teve proferida a sentença pelo Ministro Relator Dias Toffoli. Na sua essência, foi motivado e teve como linha de argumentação, as torturas sofridas por Kliemann e o pleito de indenização por danos morais e materiais. Desta forma, todas as instâncias do processo serão tratadas neste tópico, cuja ação chegou à mais alta corte de justiça do País: o Supremo Tribunal Federal.

Na ação inicial, a União suscitou exceção de incompetência e a mesma foi julgada procedente. Por esta razão, declinando da competência, em 2001 o juiz remeteu os autos para a 2ª Vara Federal de Chapecó/SC, onde passou a tramitar como Ação Ordinária nº 2001.72.02.000009-0 (SC), autuada em 09/01/2001. Nesta ação, Emília pleiteou indenização por danos morais e materiais em decorrência da tortura de seu marido, com pedido de tutela antecipada em face do estado de Santa Catarina e da União Federal. Em 14/05/2003 sobreveio sentença que extinguiu a ação sem julgamento do mérito. No mesmo ano foi protocolado RECURSO DE APELAÇÃO, provido nos seguintes termos:

EMENTA: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. RESPONSABILIDADE CIVIL DO PODER PÚBLICO. DESCENDENTE DE ALEMÃES. PERSEGUIÇÃO POLÍTICA SOB ACUSAÇÃO DE IDEAIS NAZISTAS. TORTURA. REPARAÇÃO DEVIDA. PRESCRIÇÃO REJEITADA. PRECEDENTES DO STJ. - Provimento da apelação da parte autora, prejudicado o apelo da União. (TRF4, A. O., 2001.72.02.000009-0, Terceira Turma, Relator Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, DJ 09/03/2005).

A análise dos autos da Ação Ordinária nº 2001.72.02.000009-0/SC é vista como precedente jurisprudencial, haja vista que não se tem conhecimento de ação semelhante (por danos causados durante o Estado Novo) anterior a esta na justiça brasileira.

O exame de um processo judicial é um tanto delicado em estudos historiográficos, aumentando o grau de dificuldade se o historiador não está habituado a trabalhar com este tipo de fontes documentais. Todavia, para o estudo em questão, é indispensável a análise da fonte judicial, visto que é o ápice da abordagem da trajetória de Antônio Kliemann, que foi vítima de prisão arbitrária e torturas por agentes da Brigada do Rio Grande do Sul, na época, responsáveis pela segurança em Itapiranga/SC. Acusado de contrabando de armas, Antônio foi denunciado no Tribunal de Segurança Nacional em 1943 e absolvido da acusação no final do mesmo ano. Contudo, o Processo Crime de nº 3.666 do Tribunal de Segurança Nacional não consta nos autos da ação em análise, impetrada pela família da vítima, em 1999.

Analisando os autos, verificou-se que a viúva Emília Moraes, na época com 89 anos, alegou que teve irreparáveis danos pessoais, materiais e morais com a prisão, tortura e morte do marido. Fundamentou a ação com uma contextualização em torno da Segunda Guerra Mundial e a entrada do Brasil no conflito, o que teria levado o governo brasileiro “a tomar medidas contra bens dos cidadãos dos países do Eixo que residiam no Brasil, que seriam segundo o governo, tomados como forma de indenizar os prejuízos causados pela marinha alemã. Além da tomada dos bens, foram feitas inúmeras detenções de cidadãos do Eixo (Alemanha, Itália e Japão)”. Conforme sustenta a parte, o Decreto-Lei 4.166 de Getúlio Vargas:

[...] refletia a mudança de rumo. Determinava o confisco de bens dos alemães, italianos e japoneses que moravam no Brasil ou que, vivendo fora, possuíam negócios aqui.

Todos passaram a carregar a pecha de "Súditos do Eixo", uma referência à aliança bélica da Alemanha com Itália e Japão. Os bens seqüestrados seriam para o fundo de Guerra.

Proibia que falassem alemão, italiano ou japonês em público e lhes exigia salvo condutos para viajarem ou mudarem de residência [...] (A. O., 2001, p. 06).

Diante destes fatos, argumenta a parte que Antônio Kliemann foi diretamente prejudicado. Sendo comerciante bem sucedido em Itapiranga/SC, usufruía de “elevado padrão de vida”. Com a ruptura das relações do Brasil com a Alemanha, “o Governo Federal passou a tomar medidas contra bens de alemães, confiscando-os e, além disso, passaram a perseguir moradores que fossem alemães ou descendentes de alemães, inclusive prisões ilegais contra os mesmos” (A. O., 2001, p. 06).

Devido ao fato de Antônio Kliemann ser descendente de alemães, sustenta a parte que por tal razão “foi perseguido por acusação de contrabando de armas, tendo sido preso em fins de agosto de 1942 e levado para Porto Alegre, tão logo o Brasil entrou na guerra. Apenas um mês depois da prisão, todavia, o marido da requerente voltou livre e inocentado das acusações pelo exército”. Com a instalação do contingente da Brigada do Rio Grande do Sul em Itapiranga, no mês de outubro de 1942, Kliemann foi preso em 2 de novembro do mesmo ano. A autora alegou que soube por testemunhas, que o esposo foi “preso, amarrado violentamente, torturado dia e noite sem descanso, e, ainda, ameaçado de morte”. As torturas tinham por objetivo, obter a confissão de Kliemann quanto sua participação e envolvimento no suposto contrabando de armas que estava em investigação pelos policiais riograndenses.

Além da prisão arbitrária e torturas cometidas contra Antônio Kliemann, Emília ainda menciona a apreensão do caminhão de Kliemann, “tomado à força expropriado pelos policiais para o transporte de presos bem como de policiais, veículo este que só foi recuperado pela requerente dois anos mais tarde em péssimo estado”. Ademais, é narrada a revista e invasão arbitrária da residência da família pelos policiais na busca de armas, tendo, inclusive, “bens sequestrados de sua residência pelos policiais sem qualquer explicação” (A. O., 2001, p. 10).

Figura 20 – Caminhão de Antônio Kliemann



Na fotografia tirada em 1935 visualizamos o caminhão estacionado defronte à construção de sua casa de comércio e residência. Fonte: arquivo da família Kliemann.

Conforme consta, em 1944, um contingente do Exército se instalou em Itapiranga. Com a “saída dos militares, os presos, inclusive o esposo falecido da requerente retornou ao lar”. Nos fatos, a parte requerente argumenta que

o cônjuge falecido da requerente, a requerente bem como toda a família da mesma, foram alvos da brutalidade, desrespeito, humilhação e preconceito, muito embora não tivessem nenhum envolvimento em política, não tivessem conhecimento algum sobre armamento bem como não possuíam informações a respeito do andamento da guerra e da posição do Brasil no referido conflito (A. O., 2001, p. 10-11).

Em liberdade, Kliemann foi descrito como “completamente paranoico”, tendo que ser internado em um sanatório, de onde fugiu e foi morar temporariamente “com seus irmãos em Cerro Largo”, no Rio Grande do Sul. Em fevereiro de 1952, “os vizinhos encontraram o esposo da requerente fora da casa morto, já com o corpo em avançado estado de decomposição, sendo que o médico constatou como ‘*causa mortis*’ envenenamento por ingestão de formicida”. A insanidade é qualificada como consequência das torturas, “perseguição racial praticada contra Kliemann e sua família” e das “acusações infundadas”, cujo trauma, como argumenta a parte requerente, “fez com que o esposo da requerente acabou por cometer suicídio o que abalou por completo a requerente bem como seus filhos” (A. O., 2001, p. 12).

Diante do argumento constitucional da violação de direitos, a parte assegura que “o esposo da requerente foi humilhado, torturado e perseguido pela polícia com a omissão do Estado de Santa Catarina, pelo simples fato de ser descendente de alemães”, estando evidente o desrespeito à

liberdade individual do esposo da requerente que foi preso injustamente, sem que fosse instaurado um processo legal sequer para a averiguação das acusações¹⁰⁶. A requerente bem como sua família tiveram desrespeitados pela polícia o direito a intimidade, a vida privada e a honra o que não se pode admitir, posto que tiveram por várias ocasiões seu comércio e residência invadidos por policiais a qualquer hora da noite ou do dia (A. O., 2001, p. 14).

Para a parte, estes atos comprovam a ausência de proteção do estado de Santa Catarina, que “não ofereceu segurança à família”, permitindo as consequências arbitrárias e cruéis causadas a Antônio Kliemann e sua família. Considera, desta forma, que “faz-se imprescindível o dever de indenizar do Estado de Santa Catarina face à total ausência de zelo e proteção em favor da família da requerente na época da Segunda Guerra Mundial” (A. O., 2001, p. 14-15).

¹⁰⁶ Conforme revelado neste estudo, em 1943 foi sim instaurado processo contra Antônio Kliemann, de crime contra a segurança nacional pelo Tribunal de Segurança Nacional do Rio de Janeiro. O Processo Crime 3.666 confirma as torturas.

Na argumentação da parte requerente, as perseguições raciais são atribuídas como de responsabilidade da União Federal, motivadas pelo Decreto-Lei 4.166¹⁰⁷, que determinava o confisco de bens. Assim, a União foi “responsável pelos danos causados à requerente, ao marido da mesma e sua família, pois, agindo assim, o governo não preocupou-se em diferenciar quem de fato era ‘inimigo de guerra’ e quem era cidadão alemão ou descendente (ou italiano e japonês) do bem”. E segue o argumento:

O governo federal falhou em não estabelecer uma distinção entre quem de fato era "inimigo de guerra" o quem era cidadão alemão ou descendente (ou italiano e japonês) do bem, e, como resultado, alemães e descendentes de alemães tais como o esposo da REQUERENTE que estavam produzindo no país e sustentando suas famílias sem causar nenhum mal à sociedade brasileira, foram expropriados de seus bens e torturados violenta e covardemente sem nada dever à polícia brasileira bem como a este país (A. O., 2001, p. 17).

Conforme consta, a atuação arbitrária da polícia política de Vargas resultou em danos irreversíveis à requerente, “cujo marido suicidou-se em face das sequelas da guerra e das torturas, razão pela qual deve a União Federal pelo ato equivocado do governo federal, ser condenada a indenizar a requerente nos termos da presente ação indenizatória como medida de justiça” (A. O., 2001, p. 18).

Quanto aos danos materiais sofridos pela requerente, a parte argumenta que o bem sucedido comércio garantia uma boa condição econômica à família, o qual acabou falindo, tendo Emília a necessidade de “trabalhar como merendeira em uma escola para sustentar a si própria bem como seus 4 (quatro) filhos pequenos com o parco salário que percebia para exercer tal função”. Diante das perdas materiais, a parte requerente argumenta que,

tendo em vista que o Sr. Antônio na época auferia com seu comércio, lucros líquidos que em tempos de hoje equivaleriam no mínimo à 30 (trinta) salários mínimos, requer seja concedida por sentença, o direito da requerente perceber mensalmente tal pensão, como medida de justiça desde a data da citação das requeridas¹⁰⁸ (A. O., 2001, p. 20).

Outro argumento é de que a “requerente sofreu danos morais irreparáveis”, sendo “covardemente humilhada”, ameaçada de espancamento, tendo sua casa invadida por policiais em busca de armas, sofrendo com a dor da perda do esposo “enlouquecido”, com a prática de racismo contra sua família, sendo obrigada a sustentar sozinha os quatro filhos, com uma vida de precárias condições financeiras e com a ausência da figura paterna. Na folha 21 consta que

¹⁰⁷ O mencionado Decreto-Lei nº 3.166 é de 11 de março de 1942 e dispõe sobre as indenizações devidas por atos de agressão contra bens do estado brasileiro, contra a vida e bens de brasileiros ou de estrangeiros residentes no Brasil.

¹⁰⁸ Estado de Santa Catarina e União Federal.

a requerente foi obrigada a “passar o resto de sua vida com o estigma de ser mulher de um ‘louco’ que abandonou a sua família” (A. O., 2001, p. 21). Diante do exposto, “visa a requerente ser ressarcida pelas requeridas dos danos morais sofridos por elas na base de 20.000 (vinte) mil salários mínimos como medida de direito e justiça” (A. O., 2001, p. 24).

Por fim, argumentando a avançada idade da requerente, buscou-se ainda a antecipação de tutela: “urgente necessidade da concessão da tutela a título antecipado, liminarmente, para que a requerente possa usufruir o que lhe é de direito, diante do quadro de elevada idade e saúde ameaçada” (A. O., 2001, p. 26), tendo como valor requerido, os 30 salários mínimos mensais já mencionados nos danos materiais.

As provas documentais juntadas ao processo foram produzidas antecipadamente por meio da Ação Cautelar de Produção Antecipada de Provas, autos nº 034.99.000082-0 da Comarca de Itapiranga/SC, anexadas aos autos a partir da folha 68.

Nos autos consta que o objetivo da produção antecipada de provas foi comprovar a perseguição política e racial, torturas, agravos, agressões físicas e morais sofridos por Antônio Kliemann e seus familiares na época da Segunda Guerra Mundial por estes serem descendentes de alemães, pretendendo, através do depoimento de testemunhas, “demonstrar a verdade dos fatos a serem detalhadamente apresentados por ocasião da ação principal”¹⁰⁹ (A. O., 2001, p. 70). Oito testemunhas dos fatos foram arroladas. Legalmente produzidas, as provas não objetivavam a apuração de responsabilidades, mas organizar, por meio de depoimentos de testemunhas, provas da repressão e violência sofridas por Kliemann durante o período.

Proposta a ação na Comarca de Itapiranga (034.00.000408-5), ao apreciar o pedido de antecipação de tutela para determinar que as requeridas pagassem pensão mensal à autora na ordem de 30 salários mínimos, o magistrado decidiu pelo indeferimento da mesma, argumentando que “é de se convir que se trata de matéria que exigirá minucioso estudo da prova e das circunstâncias em que o fato ocorreu”, e que, embora a autora esteja com 89 anos, “essa circunstância não é, por si só, imperativo da concessão da providência, mormente quando não está suficientemente afluído de quem seja (m) eventuais responsabilidade pelo fato narrado” (A. O., 2001, p. 133-134).

Após as manifestações das procuradorias do estado de Santa Catarina e da União Federal, a autora apresentou contrarrazões. O Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

¹⁰⁹A ação principal mencionada é a AÇÃO ORDINÁRIA Nº 2001.72.02.000009-0 (SC).

por sua vez, entendeu que “de fato, não há como afastar a preliminar de incompetência de Juízo apontada pela União”, considerando este, que

“Aos juízes federais compete processar e julgar:

I - as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho” (A. O., 2001, p. 179).

Nestes termos, o Ministério Público opinou pela competência de julgamento da ação pelo juízo federal, o que de fato ocorreu, de modo que a ação foi remetida à Justiça Federal da Vara Federal da Comarca de Chapecó, passando a tramitar através do registro 2001.72.02.000009-0/SC, assim, como paginado e referenciado ao longo deste estudo.

A autora reiterou perante o juízo federal, o pedido de tutela antecipada anteriormente indeferido pelo juízo *a quo*, reiterando que a requerente já se encontrava com 90 anos “sendo evidente o risco da mesma não perceber em vida, a pensão pelos prejuízos irreparáveis irreversíveis causados pelos requeridos contra o falecido esposo da mesma” (A. O., 2001, p. 179). O juiz federal da 2ª Vara Federal de Chapecó, Narciso Leandro Xavier Baez indeferiu o pedido de antecipação de tutela pleiteada pela requerente (fls. 191/192).

Diante da negativa, a requerente interpôs Agravo de Instrumento, no qual o relator, Teori Albino Zavascki, indeferiu o pedido, por entender que não havia prova inequívoca do direito invocado nos autos.

Em 11 de dezembro de 2001, novo pedido de antecipação de tutela foi requerido em favor de Emília Moraes, amparando-se no argumento das provas nos autos, assim como, juntada a Medida Provisória nº 2.151-3 de 24 de agosto de 2001, que em sua redação regulamenta as disposições do regime de anistiado político. Diante do exposto, argumenta a parte requerente:

é deveras estranho que a Advocacia Geral da União, diante das provas já carreadas aos autos, não tenha sequer enviado ao Ministério da Justiça cópia dos presentes autos para que seja, o Sr. Antônio Kliemann, esposo da requerente declarado anistiado e conseqüentemente haja uma transação, conforme expressa o art. 20 da MP nº 2151/2001¹¹⁰ (A. O., 2001, p. 229).

Em 10 de janeiro de 2002, através de despacho, o juiz federal Narciso Baez da 2ª Vara Federal de Chapecó, tratando do pedido de reconsideração de tutela antecipada, entendeu que,

¹¹⁰ O referido art. 20 mencionado tem o seguinte teor:

Art. 20. Ao declarado anistiado que se encontre em litígio judicial visando à obtenção dos benefícios ou indenização estabelecidos pelo art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias é facultado celebrar transação a ser homologada no juízo competente.

Parágrafo único. Para efeito do cumprimento do disposto neste artigo, a Advocacia-Geral da União e as Procuradorias Jurídicas das autarquias e fundações públicas federais ficam autorizadas a celebrar transação nos processos movidos contra a União ou suas entidades.

a despeito da Medida Provisória nº 2.151-3, de 23 de agosto de 2001, “a autora não trouxe fato novo aos autos em relação aos motivos ensejadores do indeferimento, ratificando tão somente os argumentos elencados na inicial”, razão pela qual, manteve sua decisão. Intimadas as partes em 07 de fevereiro de 2002, apresentaram memoriais.

Em junho de 2002, novamente a “requerente ratifica o pedido de antecipação de tutela quanto ao pagamento de pensão mensal”, argumentando ser uma pessoa idosa, com 91 anos, além de recentemente ter descoberto um câncer, um agravante que justificaria por si só, a necessidade de antecipação de tutela com pagamento de pensão por parte das requeridas (fl. na folha 305).

4.6.1. A sentença do juiz da 2ª Vara Federal de Chapecó – pela extinção do processo sem julgamento do mérito

Em 12 de maio de 2003 foi proferida a sentença, na qual o juiz rejeitou a alegação de prescrição deduzida pelos requeridos, assim como, julgou improcedente a preliminar de ilegitimidade de Emília Moraes, tese esta, sustentada pelo estado de Santa Catarina. Quanto à falta de interesse de agir da autora na década de 1950 conforme alegado pela União¹¹¹, o magistrado considerou a alegação “sem qualquer fundamento”, visto que “trata-se de indenização por danos decorrentes de atos ilícitos, pelo que não há se falar em requerimento administrativo” (A. O., 2001, p. 324).

Quanto à atribuição ao estado de Santa Catarina, de parcela da responsabilidade civil pelos danos sofridos por Antônio Kliemann por este ente ter-se omitido e não oferecido proteção à família, o magistrado entendeu que “os atos ilícitos em questão foram atribuídos à polícia do Estado do Rio Grande do Sul”. E argumenta: “Não há sequer menção acerca de eventual busca de auxílio da autora e de seus familiares, junto a autoridades estaduais, que pudesse indicar omissão dolosa ou culposa caracterizadora de responsabilidade do Estado de Santa Catarina”. Nesta perspectiva, “o simples desenrolar dos lamentáveis episódios em território catarinense, não tem o condão de caracterizar omissão por parte do ente federado demandado”. Neste tocante, concluiu o juiz: “Nesse contexto, é forçoso reconhecer a

¹¹¹ A Procuradoria da União alegou que na década de 1950, a União promoveu o ressarcimento aos imigrantes alemães, italianos, japoneses e seus descendentes por eventuais danos patrimoniais. Nesse sentido, enaltece que agora, passados mais de 40 anos, a indenização pretendida na ação judicial está fulminada pela prescrição. Finaliza com um ditado: “o direito não socorre aos que dormem” (A. O., 2001, p. 129-130), dando a entender que a autora deixou de requerer o que lhe era de direito na década de 1950, quando a União Federal promoveu os ressarcimentos dos danos patrimoniais.

ilegitimidade passiva do Estado de Santa Catarina na presente demanda” (A. O., 2001, p. 324/25).

Com relação à responsabilização da União Federal pelos danos sofridos, perseguições e “barbáries relatadas nos autos”, com prática de crimes contra indivíduos de descendentes e imigrantes, o juiz considerou que o julgador deve se ater às provas dos autos,

não podendo formar sua convicção através de noticiários ou histórias contadas em livros, cujos autores escreveram o que lhes proporcionou a percepção no momento do conhecimento dos fatos, através de narrações de terceiros, imprimindo seus juízos de valor e nuances que muitas vezes não refletem a efetiva realidade (A. O., 2001, p. 326).

Nesse sentido, considerou que os ilícitos relatados remetem a responsabilidade a policiais da Brigada do Rio Grande do Sul, aos quais as testemunhas se referiam de amarelos, pelo uniforme que vestiam. Ainda, conforme o magistrado, o próprio texto da petição afirma que, em março de 1944, quando chegou o contingente do Exército a Itapiranga, este reestabeleceu a ordem no local, garantindo, após isso, que o esposo da requerente voltasse para casa. Para o magistrado,

não há nenhum indício de que as arbitrariedades em questão tenham sido praticadas pelo exército nacional ou mesmo por determinação do governo federal ou estadual, transparecendo que possivelmente os ‘amarelos’ referidos pelas testemunhas, **constituíssem uma associação paramilitar nacionalista, formada durante o período de guerra, em face ao sentimento anti-germânico que imperava no país** (A. O., 2001, p. 326/27, **grifos nossos**).

Neste tocante, a justiça não vê evidências que comprovem a participação da União nos referidos danos causados. Assim, para o juiz, “não resta outra alternativa senão o reconhecimento da ilegitimidade passiva da União” (A. O., 2001, p. 327). E finalizou:

Diante do exposto, reconheço a **ilegitimidade passiva dos entes públicos demandados, extinguindo o processo sem julgamento do mérito**, com fundamento no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Em consequência, condeno a autora ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, fixados em 10% do valor da causa, suspendendo, entretanto, a sua exigibilidade por se tratar de beneficiária de assistência judiciária gratuita (art. 12 da LAJ) (A. O., 2001, p. 327, **grifos nossos**).

Com o falecimento da autora, em 28 de setembro de 2002, aos 91 anos, a substituição do polo ativo foi requerida pelos filhos Arno Kliemann, Eugen Kliemann, Beda Koelln e Maria Cecília Ott.

4.6.2. Embargos de declaração e apelação

Considerando a existência de contradição, obscuridade e/ou omissão na sentença proferida pelo juiz federal da 2ª Vara de Chapecó, a parte requerente, através de Arno Kliemann, apresentou embargos de declaração aos autos, justificados como omissão “a não apreciação de certas nuances expostas nos autos, em especial pelos testemunhos colhidos, com pessoas que viveram à época da perseguição e tortura de Antônio Kliemann” (A. O., 2001, p. 348).

Alegando que a prisão e tortura de Antônio Kliemann ocorreu por policiais “vindos” do Rio Grande do Sul, “tudo era feito às vistas das autoridades catarinenses, e ainda com o auxílio desta”. Discordando do entendimento do juiz, de que não houve responsabilidade do Estado e da União, a parte requerente argumenta: “Excelência, se não houve intervenção dos governos federal e/ou estadual nas torturas e ‘desapropriações’ de descendentes, no caso, de alemães, como seria possível a utilização do Clube 7 de Setembro ou mesmo da delegacia de Chapecó?” (A. O., 2001, p. 349).

Outra omissão apontada pelo requerente diz respeito à confissão da União, que na década de 1950, indenizou eventuais danos patrimoniais. Neste sentido, argumenta a parte:

Excelência, se a prescrição restou afastada como exposto na r. sentença, e a União confessou ter indenizado descendentes alemães, como é o caso, verifica-se senão omissão, sim contradição, pois que cristalina a confissão da responsabilidade indenizatória da União Federal, pelo seu próprio Procurador (A. O., 2001, p. 350).

Quanto à hipótese de a Brigada do Rio Grande do Sul se tratar de uma organização paramilitar “nacionalista formada face ao sentimento anti-germânico que imperava no país”, como expresso na sentença, sustenta a parte requerente que “os ‘amarelos’ não são paramilitares, mas que faziam parte da ‘força especial’, designados pelo então presidente Getúlio Vargas, Milícia Especial Federal decorrente do Decreto nº 4.166/1942, que determinava o confisco de bens de alemães”. Na mesma linha, está a alegação de que “não é crível que uma polícia estadual invada o território de outro Estado sem a aquiescência do Governo Federal ou do próprio Estado invadido” (A. O., 2001, p. 350). Além disso, a argumentação segue no sentido de que nunca houve conhecimento algum com relação à atuação de grupos paramilitares em território brasileiro, que perseguissem descendentes de países do eixo na época da Segunda Guerra Mundial, sendo este argumento, para o requerente, não aplicável à ação.

Omissões na sentença do juiz quanto a testemunhos também foram elencadas pela parte requerente, como segue argumentação: “os depoimentos são cristalinos e até específicos, pois falaram que as prisões e agressões decorriam de policiais. Ficando claro em alguns

depoimentos serem policiais militares, e noutros apenas policiais”. E justifica: “levando-se em consideração a idade dos depoentes é facilmente perceptível que ‘militares’ quer significar, ou fazer referência ao exército; brigada até os dias atuais faz parte da corporação do exército” (A. O., 2001, p. 351). É apresentada também uma fotografia tirada defronte à cadeia de Chapecó, em 1943, onde aparece Antônio Kliemann e outros presos na presença de um policial fardado, o que elimina a hipótese de se tratar de grupos paramilitares que tenham atuado como agentes repressores do Estado Novo em Itapiranga. Na argumentação, a presença do policial confirma que as prisões eram feitas por policiais e não por grupos repressores, formados por paramilitares, como proferido na sentença.

Figura 21 – Presos defronte à cadeia de Chapecó em 1943



Conforme consta na documentação, na foto estão (da esquerda para a direita): 1º policial, 2º Otto Antônio Veit, 3º Pedro Tillmann, 4º Dr. Pedro Sebastiani, 5º Antônio Kliemann, 6º Germano Glufke, 7º Paulo Raiminger, 8º Fridolino Zimmer. Fonte: A. O., 2001, p. 357.

Os Embargos de Declaração foram rejeitados (fl. 365) sob o argumento que a retomada da discussão das provas constantes nos autos seria um “visível intento de obter julgamento do mérito da questão”, além de considerar que “não é permitido pela legislação processual vigente, a reabertura da discussão das provas em sede de embargos de declaração”.

Afirmou “inexistir qualquer obscuridade, contradição ou omissão na sentença das fls. 317/327”, mantendo na íntegra, o teor da sentença anteriormente proferida.

Diante disso, os requerentes apresentaram recurso de Apelação, juntando aos autos, trechos do livro de Priscila Perazzo, intitulado “*O Perigo Alemão e a Repressão Policial do Estado Novo*”, sob o argumento que o “livro expressa a verdadeira ocorrência dos fatos, e ratifica o que foi provado nos autos, especialmente a atuação da União como ‘mentora’ de todos os atos da polícia política de Vargas”. Os requerentes são enfáticos ao afirmar que os danos sofridos por Antônio Kliemann têm o Governo Federal como responsável, sendo que este, “através de sua polícia política, passou a perseguir moradores que fossem alemães ou descendentes de alemães, inclusive desenvolvendo tortura e prisões ilegais contra os mesmos, fato não contestado pelos apelados”. Portanto, torna-se inadmissível atribuir culpa ao estado do Rio Grande do Sul “posto que foi o próprio Governo Federal quem incentivou o confisco de bens dos alemães e de descendentes de alemães”. Nesse sentido, alega a parte que “o que a polícia, seja ela, amarela ou de qualquer outra cor, cumpria, era Norma Federal, sendo portanto, responsável pelos danos causados” (A. O., 2001, p. 377-378).

Na apelação, os recorrentes afirmam que “o Estado da Federação apenas auxiliou a União na ‘caça’ aos supostos inimigos” e que “o Estado de Santa Catarina permitiu que a ‘Polícia de Vargas’ utilizasse de todos os meios possíveis para sufocar um medo que era virtual, pois o ‘perigo alemão’ não poderia alcançar este país”, reforçando a ideia de omissão do Estado, cujo dever era proteger Antônio Kliemann e sua família. Logo, “na ausência das referidas garantias, resta caracterizada a responsabilidade por ato omissivo” (A. O., 2001, p. 380).

No pedido, requerem que seja julgado provido o recurso, com a condenação dos apelados “ao pagamento integral dos danos materiais e morais causados, a serem apurados em liquidação de sentença e por derradeiro, a concessão da pensão mensal equivalente a trinta salários mínimos vigentes no país” (A. O., 2001, p. 386).

A União, por sua vez, apresentou contrarrazões à Apelação Cível dos autores e argumenta que o processo, após instrução “foi julgado extinto sem apreciação do mérito, pois entendeu o ilustre Magistrado *a quo* que tanto a União quanto o Estado de Santa Catarina são partes ilegítimas para figurar no pólo passivo da demanda”. Para a Procuradoria, o falecimento da requerente Emília Moraes implica na perda de objeto da ação, no caso, o pedido de pensão mensal inicialmente formulado.

Além disso, ratificou, entre outros, os argumentos a favor do reconhecimento da prescrição e de que as agressões relatadas não teriam sido “praticadas por agentes públicos,

mas sim por uma milícia paraestatal proveniente do Estado do Rio Grande do Sul, como, aliás, reconheceu a própria sentença”. Argumentou que é necessário “diferenciar o caso aqui tratado daqueles em que o Estado Brasileiro foi autor de tortura e violações contra cidadãos brasileiros e estrangeiros”. Desta forma, no entendimento da União, Kliemann não pode ser considerado um anistiado político, visto que as agressões contra ele terem sido praticadas por uma organização criminosa, o que o diferiria de vítimas do regime autoritário. Também arguiu a perda do objeto do pedido da prestação mensal, assim como, a prescrição do direito à indenização por danos morais e materiais pretendidos pelos autores.

Nas contrarrazões, também refuta o argumento de que o empobrecimento da família decorreu dos maus tratos, nos seguintes termos: “não se pode afirmar que o alegado empobrecimento da família - que, diga-se de passagem, também não restou demonstrado -, deveu-se a maus tratos sofridos por Antônio Kliemann”. Com isso, afirma ser incabível a reparação dos danos materiais. Ao fim, a Procuradoria da União requereu o improvimento do apelo dos autores.

Já o estado de Santa Catarina também juntou contrarrazões, ratificando na íntegra, a apelação interposta pela União Federal, requerendo que a sentença de folhas 317/327 fosse “mantida por seus próprios e jurídicos fundamentos uma vez que muito bem analisou a prova dos autos, aplicando com segurança as normas legais aplicáveis no caso, não merecendo, por isso, o mínimo reparo”. Sob a ótica da Procuradoria, as provas confirmaram a “não participação do Estado de Santa Catarina, ou mesmo seus prepostos, nos fatos narrados na peça vestibular, justificando-se plenamente a conclusão a que chegou a respeitável sentença pela ilegitimidade de parte”, requerendo a manutenção da sentença de primeiro grau ou que fosse dado provimento ao apelo da União Federal.

Os recursos de apelação foram recebidos nos efeitos devolutivo e suspensivo e os autores, após intimados, apresentaram contrarrazões em julho de 2004, arguindo inexistência de perda do objeto e do cabimento do pedido de pensão e reiterando a imprescritibilidade quanto ao objeto da causa. Requereram o improvimento das apelações com a rejeição total dos pedidos da apelante (União Federal).

Em agosto do mesmo ano, o relator, desembargador federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, abriu vista ao Ministério Público Federal.

4.6.3. Conclusão do Ministério Público Federal

A partir da manifestação do Ministério Público Federal (MPF), em janeiro de 2005 começou a ser delineado um novo desfecho para o processo. Isto porque Dr. Elton Ghersel sugeriu o não reconhecimento do recurso da União Federal e “pelo conhecimento e parcial provimento do recurso dos sucessores da autora, para que seja afastada a ilegitimidade passiva da União e do estado de Santa Catarina”, opinando no mérito pelo julgamento parcialmente procedente do pedido e pela condenação da União Federal e do Estado de Santa Catarina ao pagamento de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) de indenização por danos materiais e o equivalente a 500 salários mínimos a título de danos morais, com incidência de juros de 12% ao ano, a contar do início da proposição da ação, além do pagamento de custas processuais e honorários advocatícios.

No entendimento do MPF, “foi provada a situação econômica do pai dos apelantes e o nexo de causalidade entre a sua prisão e os alegados danos materiais”. Partindo do pressuposto de o pai dos requerentes – Antônio Kliemann – ser vítima de tortura, o Ministério Público opina ainda pelo não reconhecimento da prescrição.

Quanto ao mérito, o Ministério Público entendeu que tudo indica que a Brigada agia publicamente,

com o conhecimento dos agentes do Estado - que, mesmo assim, nada fizeram para impedir o comportamento ilegal. E bem provável que se trate da **Brigada Militar**, mas em qualquer hipótese está demonstrada a prática da tortura e a correspondente violação dos direitos humanos, a apontar para a responsabilidade do poder público (A. O., 2001, p. 443, **grifos nossos**).

Pautado nos fatos, responsabiliza a União.

Dentro desse quadro, não é de se estranhar que, nos Estados, as forças públicas tenham sido estimuladas pela propaganda anti-fascista a agir contra os súditos do eixo e aproveitando-se da situação, também contra seus descendentes. Há relatos até mesmo de crianças agredidas nas escolas, em razão de sua origem. **A propaganda oficial disseminou o ódio racial**, e daí decorre a responsabilidade da União (A. O., 2001, p. 444, **grifos nossos**).

Porém, quanto à responsabilização da União pelo Decreto-Lei 4.166 como alegado pela requerente, o Ministério Público considerou o argumento incabível à situação apresentada, visto que Antônio Kliemann não era alemão, mas descendente.

O Decreto-lei 4166/42 determinou a transferência, em favor da União, de parte dos depósitos bancários ou obrigações de natureza patrimonial de que fossem titulares os súditos alemães, japoneses e italianos, bem como do lucro dos estabelecimentos comerciais dessas pessoas, como garantia das reparações de danos causados ao Brasil e aos cidadãos brasileiros pelos atos de agressão praticados pelos países do Eixo. Essa norma não era aplicável ao pai dos apelantes que, como já se disse, **não**

era alemão, mas sim descendente¹¹². Não há qualquer vinculação direta entre o Decreto-lei 4166/42 e os fatos de que trata este processo (A. O., 2001, p. 443, **grifos nossos**).

Quanto à responsabilidade do estado de Santa Catarina, o parecer considera que o ente federado responde solidariamente com a União, entendendo que

seus agentes tinham conhecimento da atuação da brigada, conforme já mencionado. Havia policiais catarinenses em Itapiranga e as autoridades em Florianópolis foram alertadas das prisões irregulares. Houve evidente falta do serviço, a resultar na responsabilidade do Estado pela reparação dos danos suportados pelas vítimas (A. O., 2001, p. 444).

Com relação ao valor da indenização, “é impossível uma avaliação precisa dos bens e do prejuízo material decorrente do ilícito, mas parece razoável, dadas as circunstâncias, arbitrar a indenização por danos materiais em R\$500.000,00”. Quanto à indenização pelos danos morais, entende que o valor correspondente de 500 salários mínimos “parece adequado para o caso, levando-se em consideração a existência de quatro sucessores” (A. O., 2001, p. 444). Portanto, diante de tais argumentos, o parecer do Ministério Público Federal foi favorável à condenação da União Federal e do estado de Santa Catarina ao pagamento de indenização por danos morais e materiais em favor da parte requerente, representada pelos filhos de Antônio e Emília Kliemann.

4.6.4. *Reconhecimento da condição de anistiado político de Antônio Kliemann*

Em novembro de 2004, a parte requerente juntou aos autos, uma decisão da Comissão do Ministério da Justiça que reconheceu, em agosto de 2004, a condição de anistiado político de Antônio Kliemann. Em seu voto, o relator, conselheiro Márcio Gontijo, manifestou-se quanto ao deferimento do pedido de anistia política a Antônio Kliemann:

Dessa forma, com base na Lei 10.559/02, opino pelo deferimento:

- a) da declaração da **condição de anistiado político *post mortem*** do cônjuge da requerente.
- b) da **reparação econômica em prestação única**, considerando-se o período compreendido entre a data de sua prisão, em 31 de outubro de 1942, e 25.01.52, data em que veio a falecer acometido de doença mental decorrente das torturas sofridas, o que perfaz o total de 10 (dez) anos ou fração, fazendo **jus à indenização** igual a 300 salários mínimos à data do julgamento.

É o voto.

Brasília, 02 de agosto de 2004 (A. O., 2001, p. 456, **grifos nossos**).

¹¹² Isso é uma leitura atual, visto que todos os acusados no referido processo eram descendentes e na época, não foi feita a referida distinção, ou seja, a perseguição era contra todos.

A publicação do ato de anistiado político *post-mortem* de Antônio Kliemann ocorreu em 16 de dezembro de 2005, por meio da portaria nº 2.318, de 15 de dezembro de 2005, conforme segue:

PORTARIA N 2.318, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 10 da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002 e considerando o resultado do julgamento proferido pelo Plenário da Comissão de Anistia, na sessão realizada no dia 26 de outubro de 2005, no Requerimento de Anistia n.º 2002.01.06022, resolve:

Declarar ANTÔNIO KLIEMANN anistiado político *post mortem*, concedendo em favor dos Requerentes ARNO KLIEMANN, BEDA KOELLN, EUGEN KLIEMANN e MARIA CECILIA OTT, e demais dependentes econômicos, se houver, reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação única no valor correspondente a 300 (trezentos) salários mínimos, equivalentes nesta data a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), nos termos do artigo 1º, incisos I e II c.c artigo 4º, § 2º, da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002.

MÁRCIO THOMAZ BASTOS

(<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/885682/pg-102-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-16-12-2005>, **grifos nossos**)

Diante da decisão administrativa da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, a parte requerente argumentou na apelação que,

contundentemente há que se dar provimento à presente apelação, reconhecendo como devida a indenização por dano moral, assim como o pagamento mensal de pensão requerida, tendo em vista a explícita confissão feita pela apelada, neste ato anexada, de onde se extrai que a União assume responsabilidade no que tange às torturas sofridas pelo anistiado (A. O., 2001, p. 449).

4.6.5. *Julgamento das Apelações Cíveis no Tribunal Regional Federal da 4ª Região*

No relatório de seu voto, o relator desembargador federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, baseou-se nos *pareceres do Ministério Público Federal* e nas deliberações da *Comissão de Anistia* do Ministério da Justiça que reconheceu e deferiu o pleito da parte autora, concedendo anistia política a Antônio Kliemann. Com base nisso, a 3ª turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, por unanimidade, deu provimento à apelação dos autores e julgou prejudicado o apelo da União, nos termos do relatório.

Por esses motivos, acolhendo o parecer do MPF, conheço da apelação da parte autora e dou-lhe provimento, nos termos do parecer do *Parquet*, abatendo-se da indenização o valor já deferido pela Comissão do Ministério da Justiça, prejudicado o apelo da União.

É o meu voto.

Des. Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz (A. O., 2001, p. 468).

Em março de 2005 foram interpostos pelos autores, embargos de declaração, por entenderem que houve omissão quanto à pretensão da apelante de concessão de tutela de forma antecipada, requerendo assim, que seja concedido por sentença, o recebimento mensal de tal pensão.

Na mesma época, a União Federal, por meio de sua procuradoria, também apresentou embargos de declaração ao acórdão proferido pelo desembargador relator, argumentando que

Nada obstante, a C. Terceira Turma desse Regional, não atentando para o fato de que os artigos 458, II e 165 do CPC e o artigo 93, IX da Constituição Federal, desde já prequestionados, estabelecem a necessidade de que as decisões judiciais sejam devidamente fundamentadas condenou a União nos termos do parecer do MPF (A. O., 2001, p. 480).

E mais: arguiu que “a decisão embargada, assim, vai de encontro aos dispositivos legais acima mencionados, ao mesmo tempo em que viola o artigo 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal¹¹³”.

Sobreveio decisão do relator, desembargador federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, que conheceu os embargos e negou-lhes provimento (fl. 483), sob o argumento de que “não há omissão a ser sanada no aresto embargado”.

Em 24 de junho de 2005, a União, por meio de sua procuradoria, interpôs recurso especial, requerendo o processamento normal do feito e sua remessa ao *Egrégio Superior Tribunal de Justiça*, solicitando provimento ao recurso especial, de modo a

- a) anular o julgamento dos embargos declaratórios, ou, sucessivamente;
- b) anular o julgamento do mérito do recurso pelo Regional, ante o malferimento do art. 515, §3º do CPC,
- c) reformar-se o acórdão exarado para que seja reconhecida a prescrição, ou ainda, finalmente, julgado improcedente o pedido formulado nos autos, atribuindo-se à parte recorrida a integralidade do pagamento dos ônus sucumbenciais (A. O., 2001, p. 503).

Na mesma data, a União também interpôs recurso extraordinário, requerendo o processamento normal do feito e sua remessa ao *Egrégio Supremo Tribunal Federal*, e o mesmo provimento anterior.

Os autores apresentaram contrarrazões e recurso especial adesivo, requerendo o não seguimento dos recursos da União.

¹¹³ “Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: [...]”

LIV - ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes”

(http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em 22/10/2015).

Os recursos especiais e extraordinário manejados pelas partes foram admitidos pela desembargadora federal Maria Lúcia Luz Leiria (fls 670/672). Os autos foram remetidos ao Ministério Público Federal, que trouxe novos elementos no parecer do Subprocurador Geral da República, Moacir Guimarães Morais Filho:

10. Omissão parece haver no julgamento da Apelação no que diz respeito à aplicação do art. 515, § 2.º do CPC, porquanto o acórdão, ao considerar suficientemente provados os fatos constitutivos do direito dos autores, ignorou que estes não fizeram a prova do nexó de causalidade da conduta omissiva ou comissiva da União a suscitar sua responsabilidade pela indenização vindicada em razão da alegada perseguição e tortura de Antônio Kliemann.

11. **A morte de Antônio Kliemann deu-se por suicídio decorrente de envenenamento (ingestão de formicida)**, há mais de quatorze da alegada perseguição e tortura cometida por soldados que trajavam uniformes amarelos. Este evento parece não configurar causa na relação dos antecedentes causais.

12. A prisão da vítima teria ocorrido no Clube 7 de Setembro em Santa Catarina, o qual fora fundado por milicianos da Brigada Militar do **Estado do Rio Grande do Sul, entidade federativa que, sequer, é parte na presente relação processual.**

12. A cogitada **prisão de Antônio Kliemann ocorreu por seu suposto envolvimento com o contrabando de armas de fogo e não por ser descendente de alemão**, fato este não considerado pelo acórdão do TRP da 4ª Região como motivador da prisão daquele cidadão brasileiro que tinha ascendência germânica.

14. Não se pode olvidar que, na época dos fatos, o Brasil declara guerra à Alemanha, Itália e Japão na 2ª Guerra Mundial e é razoável admitirem-se as investigações feitas pelas autoridades brasileiras sobre pessoas de ascendência germânica, italiana e nipônica, sobretudo se considerada a possível prática de espionagem e atos atentatórios à segurança nacional. No caso, **Antônio Kliemann estava sendo procurado sob acusação de contrabando de armas de fogo.**

15. A questão fática é assaz controvertida no caso vertente e esta situação revela a impossibilidade de o TRF da 4ª Região julgar diretamente a lide, quando a matéria depende de produção de provas e exame de fatos, não sendo, portanto, exclusivamente de direito a questão e isto afasta a apreciação e julgamento direto pelo Tribunal. O acórdão, ao assim decidir, violou os arts. 165, 4-5?, inc. II, 515, § 2.º e 525, inc. II do CPC, merecendo provimento o Recurso Especial para reformar o aresto e devolverem-se os autos à 1ª instância.

16. Ademais, **o valor da indenização** do dano moral fixado pelo acórdão do TRF da 4ª Região (R\$ 500.000,00 - quinhentos mil reais) **revela-se astronômica e, portanto, desprovido de qualquer razoabilidade.** Não se pode esquecer que o governo federal, na década de cinquenta, indenizou todos os descendentes de alemães, italianos e japoneses que sofreram prejuízos decorrentes de perseguição durante a 2ª Guerra Mundial.

17. Merecem consideração também os documentos de fls. 625/620 (**Declaração de Anistiado Político emitida pelo Ministério da Justiça**), por meio dos quais verifica-se que a viúva de Antônio Kliemann já teria sido indenizada pela União por danos materiais e morais decorrentes da perseguição política e tortura de seu marido, tendo recebido 300 (trezentos) salários mínimos, valor fixado pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, situação que demonstra a impossibilidade de concessão de nova indenização sob o mesmo fundamento, sob pena de incorrer-se em *bis in idem*.

18. Descabido mostra-se o pedido de pensão mensal vitalícia feito pelos autores, pois o caráter assistencial da responsabilidade civil por ato ilícito, no caso vertente, desapareceu com o falecimento de Emília Moraes, viúva de Antônio Kliemann, uma vez que os descendentes são todos maiores e capazes.

19. A liquidação das obrigações, nos atos ilícitos, implica pagamento de indenização e pensão (art. 1.527 do CC/1916), todavia o direito à pensão, no caso concreto, desapareceu com o falecimento de Emília Moraes, pré-morta à data do acórdão do TRP da 4ª Região, situação que afasta a possibilidade de sua concessão,

mormente após mais de cinquenta e quatro anos da data do fato e pela ausência de pessoas que estivessem vivendo na dependência econômica dos falecidos Antônio Kliemann e Emília Moraes.

20. O valor da indenização do dano moral, se mantida a obrigação civil, merece redução, para situar-se num patamar razoável, como em outros casos de responsabilidade civil que o Judiciário tem reconhecido direito à indenização de dano moral por ato omissivo atribuído ao Estado.

21. **A jurisprudência do STJ jamais admitiu indenização de valor tão expressivo como no caso concreto, em que se estabeleceu R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) como reparação pelo dano moral decorrente de alegada perseguição política e tortura de cidadão brasileiro de ascendência alemã durante a 2ª Guerra Mundial em território brasileiro (A. O., 2001, p. 700-704, grifos nossos).**

O parecer do Ministério Público Federal levantou elementos que até então não vinham sendo discutidos ao longo do processo, argumentando que a morte de Antônio Kliemann ocorreu vários anos após as alegadas torturas, citando que a prisão foi em decorrência de seu suposto envolvimento com contrabando de armas do qual era acusado, além de considerar astronômica a indenização de R\$ 500.000,00, ou seja, o parecer colocou no centro da discussão, o contrabando de armas e o valor da indenização.

4.6.6. *Julgamento dos recursos especiais no Superior Tribunal de Justiça (STJ)*

Em relatório de 21 de fevereiro de 2008, o ministro relator Humberto Martins do Superior Tribunal de Justiça considerou que “percebe-se que o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) já se encontra bem acima dos valores arbitrados em casos onde apenas o evento morte ocorreu”, argumentando que “no caso dos autos, não se olvide a ocorrência de perseguições, tortura e morte, sendo razoável a quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) fixada na segunda instância” (fl. 775). Nestes termos, negou provimento ao recurso dos autores e deu parcial provimento ao recurso especial da União, “apenas para reconhecer a prescrição da pretensão de indenização a título de danos materiais” (A. O., 2001, p. 775). Abaixo está transcrita a ementa do voto do relator, ministro Humberto Martins:

"ADMINISTRATIVO, CIVIL E PROCESSO CIVIL RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO - ALEGADA VIOLAÇÃO DOS ARTS. 535, II; 515, § 3º; 165, 333 E 458, II, TODOS DO CPC, BEM COMO DOS ARTS. 93, IX, E 5º, LV, DA CF - "CAUSA MADURA" PARA O JULGAMENTO DA APELAÇÃO - AUSÊNCIA DE SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA - ACÓRDÃO QUE ENCAMPA, IPSIS LITERIS, O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO - POSSIBILIDADE, NO CASO - NULIDADE DO ACÓRDÃO POR FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO PARA A CONFIGURAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS DA RESPONSABILIDADE OBJETIVA DA UNIÃO E RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PRESCRIÇÃO - DECRETO N. 20.910/32 -DISCUSSÃO SOBRE PRESCRIÇÃO DE PRETENSÃO DE COMPENSAÇÃO POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS - **TORTURA DE CIDADÃO**

BRASILEIRO DE ASCENDÊNCIA ALEMÃ POR "POLICIAIS DA FARDA AMARELA" DURANTE A SEGUNDA GUERRA MUNDIAL, EM 1942 - RESPONSABILIDADE DO ESTADO PELAS PERSEGUIÇÕES POLÍTICAS, PRISÕES, TORTURA, LOUCURA E SUICÍDIO DO CIDADÃO, EM DECORRÊNCIA DE TAIS ATOS - RECURSO ESPECIAL ADESIVO DOS PARTICULARES - PRETENSÃO DE VALORAÇÃO DO ARBITRAMENTO DOS DANOS MORAIS ACIMA DO ARBITRADO NA SEGUNDA INSTÂNCIA (R\$ 500.000,00).

1. Não-existência de violação do art. 535, II, do CPC. **Apesar de o acórdão embargado ter encampado o que registrou o parecer do Ministério Público Federal, exarado na segunda instância, frisou que esta era, na integralidade, a conclusão adotada.**

2. **Muito embora seja o parecer ministerial peça meramente informativa, pode levar o julgador a adotá-la como parâmetro, desde que o faça motivadamente.** Na esteira de alguns precedentes do STJ, "não se constitui em nulidade o Relator do acórdão adotar as razões de decidir do parecer ministerial que, suficientemente motivado, analisa toda a tese defensiva." (HC 40.874/DF, Relatora Ministra Laurita Vaz, Quinta Turma, julgado em 18.4.2006, DJ 15.5.2006 p. 244).

3. Alegada violação do art. 515, § 3º, do CPC. **O caso dos autos amolda-se ao conceito de "causa madura" trazida pela doutrina e jurisprudência, uma vez que o Tribunal a quo, ao estabelecer que não eram as rés partes ilegítimas, adentrou desde logo no mérito da questão, pois toda a instrução probatória já se fazia presente nos autos, bem como assim lhe permitia o art. 515, § 3º, do CPC.**

4. O art. 515, § 3º, do CPC deve ser lido à luz do disposto no art. 330, I, do mesmo diploma, que trata do julgamento imediato do mérito. Poderá o Tribunal (assim como o juiz de primeiro grau poderia) pronunciar-se desde logo sobre o mérito se as questões de mérito forem exclusivamente de direito ou, sendo de fato e de direito, não houver necessidade de produção de novas provas. Entendimento doutrinário e jurisprudencial.

5. **Questão federal relativa à prescrição da pretensão para a compensação por danos morais e materiais por violação de direitos da personalidade. Doutrina e jurisprudência.** Alegação da União de que deve ser aplicado o lustrro prescricional do art. 1º do Decreto n. 20.910/32, pois a Lei n. 9.140/95 só se aplica aos fatos ocorridos entre 2.9.1961 a 5.10.1988, sendo que os fatos retratados nos autos ocorreram entre 1940-1943.

6. **Danos morais. Imprescritibilidade. Tortura, racismo e outros vilipêndios à dignidade da pessoa humana. Possível, no caso, a aplicação da mais conhecida norma sobre a proteção aos direitos da personalidade, qual seja, a própria Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948, que também possibilita sua aplicação a fatos pretéritos, escrita com os bradados dos ideais democráticos e que nunca podem ser esquecidos.**

7. Referida declaração é a referência brasileira mais próxima de condenação à tortura. Mas não é só ela que deve ser lembrada. Além do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos das Nações Unidas, também incorporado ao nosso ordenamento jurídico, é preciso ainda levar em conta mais três importantíssimos documentos internacionais: (I) Declaração sobre a Proteção de todas as pessoas contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes, de 9.12.1975; (II) Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes, de 10.12.1984, da Organização das Nações Unidas, ratificada pelo Brasil com o Decreto n. 40, de 15.2.1991; e (III) Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura, de 9.12.1985, da OEA, ratificada pelo Brasil com o Decreto n. 98.386, de 9.11.1989.

8 **Além da tortura, ocorreu racismo, crime que a própria Constituição Federal de 1988, em seu art. 5o, XLII, considera imprescritível.** A Lei n 7 71&85 com a redação dada pela Lei n. 9.459/97 (art. 20), tipifica o crime de racismo como "induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, etnia, religião ou procedência nacional.

9 Para reconhecer de vez a não-existência da prescrição da pretensão indenizatória, basta verificar que a então autora desta demanda mãe dos ora

recorrentes e esposa do Sr. Antônio Kliemann, viveu desde a época dos fatos (1942-1944) até 1985 (fim da Ditadura e abertura política para a democratização – *Diretas Já!* - período de completa supressão de direitos e garantias constitucionais, tendo sido reconhecido no acórdão recorrido que tinha receio naquela época de represálias do Governo Federal, bem como de ser deportada, máxime quando passou a vigor o Ato Institucional n. 05, que possibilitava, inclusive, retirar do Poder Judiciário a apreciação de qualquer alegação de violação de direitos.

10. **Pretensão para a compensação por danos morais em razão de acontecimentos que maculam tão vastamente os direitos da personalidade, como a tortura e a morte, é imprescritível.**

11. **Danos materiais.** "Saliente-se, no entanto, quanto aos danos patrimoniais, que os efeitos meramente patrimoniais do direito devem sempre observar o lustro prescricional do Decreto n. 20.910/32, pois não faz sentido que o erário público fique sempre com a espada de Dâmoques sobre a cabeça e sujeito a indenizações ou pagamentos de qualquer outra espécie por prazo demasiadamente longo. Daí porque, quando se reconhece direito deste jaez, ressalva-se que quaisquer parcelas condenatórias referentes aos danos patrimoniais só deverão correr nos cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação" (REsp 475.625/PR, Rel. p/ Acórdão Ministro Franciulli Netto, DJ 20.3.2006). No mesmo sentido: REsp 1002009/PE, Rel. Ministro Humberto Martins, DJ 21.2.2008.

12. Mesmo levando-se em conta o lustro anterior ao ajuizamento da ação, ou seja, o período compreendido entre 9.1.1996 e 9.1.2001, **prescritas estão as pretensões dos efeitos patrimoniais da demanda**, pois nada nesse período era devido, tendo em vista que a autora já tinha conhecimento dos fatos já no advento da Constituição Federal de 1988, como está assentado na instância ordinária, soberana na análise das provas. Assim, mesmo tomando-se como termo inicial a promulgação da Constituição Federal de 1988, prescrita já está a pretensão de reparação de danos materiais.

13. Acolhimento da prescrição da pretensão de reparação por danos materiais.

14. Recurso especial adesivo. Conhecimento. Possibilidade de o STJ "analisar o arbitramento da compensação por danos morais quando o valor fixado destoa daqueles estipulados em outros julgados recentes deste Tribunal, observadas as peculiaridades de cada litígio".

15. Acórdão recorrido que, diante de tão graves violações dos direitos da personalidade do marido da autora e da própria autora e filhos, fixou os **danos morais em R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais).

16. Análise de mais de dez casos recentes da jurisprudência do STJ com resultado morte, todos com valores inferiores a quinhentos mil reais, com condenações entre trezentos e quinhentos salários mínimos.

17. **Razoabilidade do valor arbitrado no caso dos autos, bem acima dos precedentes do STJ**, tendo em vista as gravíssimas e reiteradas violações dos direitos da personalidade do Sr. Antônio Kliemann, esposa e filhos.

Recurso especial da União parcialmente provido, para reconhecer a prescrição da parcela referente aos danos materiais.

Recurso especial adesivo dos particulares improvido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima licadas, acordam os Ministros da SEGUNDA TURMA do Superior Tribunal Justiça, "Prosseguindo-se no julgamento, após o voto-vista regimental do Sr. Ministro-Relator, Turma, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso União e negou provimento ao recurso especial adesivo dos particulares, nos termos do voto do Sr. Ministro-Relator." Os Srs. Ministros Herman Benjamin, Carlos Fernando Mathias (Juiz convocado do TRF 1ª Região), Eliana Calmon e Castro Meira votaram com o Sr. Ministro Relator (A. O., 2001, p. 777-781, **grifos nossos**).

Em 20 de maio de 2008, os requerentes interpuseram embargos de declaração com efeito de prequestionamento à alegada prescrição por dano material sofrida por consequência

de torturas de Antônio Kliemann, sob o argumento que “se o dano moral é imprescritível, da mesma forma, o dano material sofrido em face de tortura também há de ser imprescritível!”. Em suma, os autores alegam que as pretensões de ressarcimento por danos morais e materiais, no caso de tortura, não prescrevem, diferente do entendimento do acórdão do relator ministro Humberto Martins.

Da mesma forma, a Procuradoria Geral da União interpôs embargos de declaração, requerendo que seja sanado erro material, omissão, contradição e obscuridade no acórdão, o qual deu parcial provimento ao recurso especial da União, restando, por conseguinte, a anulação do acórdão ou o total provimento do recurso especial da União. Em tese, a União alega que todas as pretensões relativas aos danos, sendo estes materiais ou morais, encontram-se prescritas, face à vigência e constitucionalidade do que rege o artigo 1º do Decreto 20.910/32, não sendo aplicável, portanto, qualquer indenização.

À folha 828, a Procuradoria Geral da União também apresentou as contrarrazões aos embargos de declaração, ratificando as alegações anteriores e requerendo assim, o desprovimento dos embargos de declaração dos demandantes.

Em voto do ministro relator Humberto Martins (fl. 860), ambos os embargos de declaração foram rejeitados, sob o seguinte argumento:

Com a valoração da matéria debatida, houve tomada de posição contrária aos interesses dos embargantes, pois a UNIÃO desejava o reconhecimento da prescrição das pretensões de reparação de danos morais e materiais e ARNO KLIEMANN e OUTROS desejavam o reconhecimento da imprescritibilidade de ambas as pretensões. Ocorre que o recurso de embargos de declaração não tem a finalidade de confrontar julgados ou teses dissonantes e, por conseguinte, dirimir eventual divergência acerca da matéria em exame; não é idôneo também para trazer à baila questão não citada nas razões de recurso especial, mesmo que tratada no acórdão da Corte de origem (A. O., 2001, p. 859).

A parte requerente interpôs à folha 885, em 12 de julho de 2009, recurso extraordinário “nos termos dos artigos 102, III, ‘a’ da Constituição Federal e 321-329 do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal”, requerendo a remessa dos autos ao Supremo Tribunal Federal para apreciação e provimento. A União, por sua vez, apresentou contrarrazões ao recurso extraordinário (fls 908 e seguintes), “esperando que o recurso tenha o seguimento e provimento negados”.

4.6.7. Julgamento do recurso extraordinário no Supremo Tribunal Federal

Em 17 de novembro de 2009, os autos foram remetidos ao Supremo Tribunal Federal (fl. 965), sobrevindo decisão do relator, ministro Dias Toffoli, em 21 de outubro de 2010, nos seguintes termos:

DECISÃO

Vistos.

A UNIÃO interpõe recurso extraordinário (folhas 504 a 513), contra acórdão proferido pela Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, assim ementado:

"CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO.

RESPONSABILIDADE CIVIL DO PODER PÚBLICO. DESCENDENTE DE ALEMÃES. PERSEGUIÇÃO POLÍTICA SOB ACUSAÇÃO DE IDEIAS NAZISTAS. TORTURA. REPARAÇÃO DEVIDA. PRESCRIÇÃO REJEITADA. PRECEDENTES DO STJ.

Provimento da apelação da parte autora, prejudicado o apelo da União" (folha 470).

Opostos dois recursos de embargos de declaração (folhas 474/475 e 477 a 481, respectivamente), foram ambos rejeitados (folhas 483 a 486).

Insurge-se, no apelo extremo, fundado na alínea "a" do permissivo constitucional, contra suposta violação dos artigos 5º, inciso LIV, e LV e 93, inciso IX, da Constituição Federal, consubstanciada pelo acolhimento, ainda que parcial, do pedido de indenização formulado pelo recorrido, bem como pela rejeição dos embargos de declaração que interpôs contra aquela decisão.

O recurso foi contra-arrazoado (folhas 567 a 578) e, admitido, na origem (folha 672), subiram os autos a esta Suprema Corte.

Ao recurso especial paralelamente interposto, foi dado parcial provimento, para reconhecer a prescrição quanto ao pedido de indenização por danos materiais.

Contra essa decisão, foram interpostos recursos extraordinários, por ambas as partes, os quais já foram definitivamente rejeitados por esta Suprema Corte, o que se depreende de consulta efetuada na página eletrônica do Tribunal, mantida na rede mundial de computadores.

Decido.

Anote-se, inicialmente, que o acórdão dos embargos de declaração foi publicado em 25/5/05, conforme expresso na certidão de folha 488, não sendo exigível a demonstração da existência de repercussão geral das questões constitucionais trazidas no recurso extraordinário, conforme decidido na Questão de Ordem no Agravo de Instrumento nº 664.567/RS, Pleno, Relator o Ministro Sepúlveda Pertence DJ de 6/9/07.

Quanto à insurgência deduzida com relação à concessão de indenização por danos materiais, tem-se que essa parte da decisão regional foi reformada pelo Superior Tribunal de Justiça, por meio de acórdão já transitado em julgado (vez que já definitivamente rejeitado o apelo extremo contra ele interposto pela parte contrária), razão pela qual, encontra-se prejudicada tal parte do presente recurso.

E, no tocante ao mais, a irresignação não merece prosperar.

Não houve negativa de prestação jurisdicional, uma vez que a jurisdição foi prestada, no caso, mediante decisão suficientemente motivada, não obstante contrária à pretensão da recorrente, tendo o Tribunal de origem justificado, de forma adequada, suas razões de decidir.

Ressalte-se que o referido artigo 93, inciso IX, da Constituição Federal não exige que o órgão julgante manifeste-se sobre todos os argumentos de defesa apresentados pelo então agravante, mas que fundamente as razões que entendeu suficientes à formação de seu convencimento (RE nº 463.139/RJ-AgR, Segunda Turma, Relator o Ministro Joaquim Barbosa DJ de 3/2/06; e RE nº 181.039/SP-AgR, Primeira Turma, Relatora a Ministra Ellen Gracie DJ 18/5/01).

E, ainda, que não há que se falar em acolhimento desta insurgência apenas para fins de reconhecimento da nulidade do acórdão recorrido, por se tratar de pretensão calcada em matéria de cunho infra constitucional. Nesse sentido, cite-se a ementa do seguinte acórdão, representativo da jurisprudência desta Suprema Corte a respeito do tema:

"PROCESSO CIVIL. JUIZADO ESPECIAL. REEXAME DO JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NULIDADE. RECURSO INOMINADO. DESERÇÃO. MATÉRIAS INFRACONSTITUCIONAIS. APLICAÇÃO DO ART. 557, CAPUT, do CPC 1. E inviável o processamento do apelo extremo para debater matéria processual, relativa ao reexame do julgamento proferido na instância a quo, para fins de nulidade, por suposta ofensa aos artigos 5-, LV, e 93, IX, da Constituição. 2. No mérito, a alegada ofensa a Lei Maior, se houvesse, seria indireta, a depender da análise de legislação infraconstitucional, o que também impede o trânsito do extraordinário. 3. Aplicável, assim, o art. 557, caput, do CPC, que permite ao relator, em decisão monocrática, negar seguimento a recurso manifestamente intempestivo, incabível ou improcedente e, ainda, quando contrariar a jurisprudência predominante do Tribunal. 4. Agravo regimental improvido" (AI nº 698.721-AgR/RJ, Relatora a Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJe de 17/9/09).

Por outro lado, a jurisprudência deste Supremo Tribunal Federal é firme no sentido de que a afronta aos princípios constitucionais da legalidade, do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, da motivação dos atos decisórios, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, tal qual posta nestes autos, se dependente de reexame prévio de normas infraconstitucionais, seria indireta ou reflexa. Nesse sentido, anote-se:

"AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE COBRANÇA. DESPESAS CONDOMINAIS. AGRAVO REGIMENTAL AO QUAL SE NEGA PROVIMENTO. 1. Impossibilidade da análise da legislação infraconstitucional e do reexame de provas na via do recurso extraordinário. 2. A jurisprudência ao Supremo Tribunal Federal firmou-se no sentido de que as alegações de afronta aos princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional, se dependentes de reexame de normas infraconstitucionais, podem configurar apenas ofensa reflexa à Constituição da República" (AI nº 594.887/SP-AgR, Primeira Turma, Relatora a Ministra Cármen Lúcia, DJ de 30/11/07).

"AGRAVO DE INSTRUMENTO - ALEGAÇÃO DE OFENSA AO POSTULADO DA MOTIVAÇÃO DOS ATOS DECISÓRIOS - INOCORRÊNCIA - AUSÊNCIA DE OFENSA DIRETA À CONSTITUIÇÃO - RECURSO IMPROVIDO. O Supremo Tribunal Federal deixou assentado que, em regra, as alegações de desrespeito aos postulados da legalidade, do devido processo legal, da motivação dos atos decisórios, do contraditório, dos limites da coisa julgada e da prestação jurisdicional podem configurar, quando muito, situações de ofensa meramente reflexa ao texto da Constituição, circunstância essa que impede a utilização do recurso extraordinário. Precedentes" (AI nº 360.265/RJ-AgR, Segunda Turma, Relator o Ministro Celso de Mello, DJ de 20/9/02).

"DIREITO CIVIL. AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO. MATÉRIA INFRACONSTITUCIONAL. ART 5º, II, LIV e LV, E 93, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. OFENSA REFLEXA. REEXAME DE FATOS E PROVAS. SÚMULA STF 279. 1. Alegação de ofensa aos princípios do ato jurídico perfeito, do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal configura, quando muito, ofensa meramente reflexa às normas constitucionais. 2. O Supremo Tribunal Federal entende que é inadmissível o reexame de fatos e provas em recurso extraordinário. Incidência da Súmula STF 279. 3. Decisão fundamentada, contrária aos interesses da parte, não constitui ofensa ao artigo 93, IX, da Constituição Federal. 4. Agravo regimental improvido" (AI nº 783.124-AgR/RJ, Relatora a Ministra Ellen Gracie, Segunda Turma, DJe de 1/7/10).

"AGRAVO REGIMENTAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PREQUESTIONAMENTO. OFENSA REFLEXA. MULTA PROTELATÓRIA. INFRACONSTITUCIONAL. PRECEDENTES DA CORTE. 1. Ausência de prequestionamento do artigo 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal. 2. Nos

termos da jurisprudência deste Supremo Tribunal Federal, as alegações de afronta aos princípios da ampla defesa e do contraditório, entre outros, configuram ofensa indireta ou reflexa à Constituição Federal e, por isso, não abrem passagem ao recurso extraordinário. 3. Questão referente à imposição de multa por intuito protelatório é matéria afeta à legislação infraconstitucional. 4. Agravo regimental desprovido" (AI nº 682.630-AgR/DF, Relator o Ministro Menezes Direito, Primeira Turma, DJe de 27/2/09).

Em arremate, convém deixar assentado que a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça reconheceu a realidade dos fatos em que fundamentada a presente ação, concedendo, *post mortem*, a Arno Kliemann¹¹⁴, a condição de anistiado político, e concedendo a seus herdeiros a pretendida reparação pecuniária por conta dos fatos disso decorrentes. Ante o exposto, nego provimento ao recurso. Publique-se. Brasília, 21 de outubro de 2010. Ministro Dias Toffoli. (A. O., 2001, p. 969-973, **grifos nossos**).

Após à decisão do STF, os autos retornaram ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, onde a baixa definitiva ocorreu em 17/12/2010. Em 16 de junho de 2011 teve início a execução de sentença contra a Fazenda Pública.

Em suma, tratando-se da trajetória de Antônio Kliemann após 1944, este capítulo manteve inicialmente seu foco nos acontecimentos ocorridos com o personagem até sua morte, em 1952, resultado das sequelas trágicas da perseguição, repressão e torturas que sofreu durante sua prisão, entre os anos 1942 e 1943. Absolvido pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Segurança Nacional, Kliemann não conseguiu mais levar uma vida normal. O convívio familiar e social ficou afetado e comprometido diante da sua doença mental, que o levou a três internações no Hospital Psiquiátrico São Pedro. Esquizofrênico, optou por residir sozinho em uma propriedade retirada no interior de Cerro Largo/RS, onde se suicidou.

A vida do personagem encerrou com a morte. Teoricamente teria fim a análise da trajetória de Antônio Kliemann, um excepcional normal no estudo da Campanha de Nacionalização e repressão em Itapiranga. Porém, estes acontecimentos levaram a outro desfecho: durante décadas, a história de Kliemann se manteve viva na memória oral, como uma lenda, até que, em 1999, a família recorreu ao poder judiciário, onde impetrou ação de reparação moral e material pelos danos sofridos pela vítima no período do Estado Novo, tendo êxito na ação, tornando-a precedente jurisprudencial. Desta forma, podemos afirmar que a trajetória de Antônio Kliemann não se finda com sua morte, tampouco encerra aqui! O reconhecimento pela justiça do pedido de reparação é um feito inédito pelo período tratado e demonstra que muitos acontecimentos e práticas repressivas da época tiveram excessos. Neste caso, a justiça determinando o pagamento de indenização é o mesmo que reconhecer que o Estado errou nas suas ações, ou seja, significa o reconhecimento por parte da justiça diante

¹¹⁴ O correto é Antônio Kliemann.

das arbitrariedades cometidas contra Antônio Kliemann, fazendo assim, jus pela indenização à parte e condenando o Estado a pagar pelo sucedido, uma vez que, os atos foram cometidos por agentes a serviço do próprio Estado.

Neste sentido, entendemos que a indenização, por sua vez, se trata de uma maneira de minimamente reparar os danos causados a Antônio Kliemann e sua família, servindo também de alerta para desestimular que condutas semelhantes venham a se repetir. Por fim, é necessário mencionar que o caso abriu precedente e, em 2013, mais um processo foi impetrado na justiça. Desta vez, pelos familiares de Adão Eidt, mencionado no terceiro capítulo deste estudo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Talvez Giovanni Levi afirmasse que este estudo buscou “saber quantas coisas importantes acontecem quando aparentemente não acontece nada” (2014, p. 247). Também assim, pode ter parecido a proposta inicial desta pesquisa, que tratou da contextualização da Campanha de Nacionalização e da repressão em Itapiranga/SC durante o Estado Novo (1937 – 1945). Habitualmente, o nacionalismo é objeto das macro abordagens e uma proposta de estudo que pretende tratar o tema sob a ótica micro pode soar com certa estranheza, porém, o local, onde aparentemente nada acontece, pode revelar-se uma possibilidade de pesquisa bem interessante. Foi assim que se desenrolou o campo de análise deste trabalho, cujo estudo foi um tema macro, porém, com o objetivo de identificar as ações repressivas como instrumento de assimilação impostas por meio de medidas autoritárias, para tanto, em escala reduzida, tomado como objeto de estudo, o município de Itapiranga, situado no oeste catarinense.

O título deste estudo - *“O triste fim de Anton Kliemann”: a Campanha de Nacionalização e seus desdobramentos no Oeste de Santa Catarina* - é em suma, a resultante desta proposta de pesquisa, tendo como fio condutor de análise, a trajetória de Antônio Kliemann, transposta em escala macro, ou seja, dentro do Estado Novo, ao mesmo tempo em que o personagem figurava em Itapiranga, lugar banal onde aparentemente nada acontece. Contudo, durante a Campanha de Nacionalização do Estado Novo, esse lugar banal foi palco de significativas repressões policiais, visto que ali havia um núcleo relativamente homogêneo de imigrantes alemães e descendentes, que aos olhos do governo de Vargas, necessitava ser nacionalizado, tendo a violência, prisões e coerção como medidas empregadas para a implantação de condutas nacionalistas, numa região que para o governo era um “quisto étnico”, cujo extermínio seria absolutamente necessário, portanto, justificável. Antônio Kliemann é um dos alvos, sua prisão originou processo e serve de fonte documental para esta pesquisa. Instaurado em 1943 pelo Tribunal de Segurança Nacional, consideramos o Processo Crime 3.666 uma possibilidade através do qual, documentalmente pudemos perceber a efetiva atuação policial na instituição de condutas nacionalistas, cuja análise ocorreu a partir do personagem Antônio Kliemann, um teuto-brasileiro e ex-chefe integralista residente em

Itapiranga, cuja zona nos primeiros anos da década de 1940, figurava como ameaça para a segurança nacional do Brasil. Aqui, cabe salientar sua peculiaridade, visto que a maioria das prisões no período davam-se à revelia da lei, com registros esparsos e vagos, na maioria das vezes, sem processo. Ademais, confirma, com detalhes, a tortura praticada pelos agentes policiais contra os presos para conseguir confissões, mesmo quando pautados apenas na lógica da desconfiança. A contradição entre a legislação e o processo também são evidentes, pois os presos eram teuto-brasileiros, ex-integralistas, supostamente nacionalizados, cujo ato-crime foi criminalizado *a posteriori*, em outro contexto, quando passaram a figurar como supostos nazistas. Esses detalhes dos processos mostram a complexidade do caso, bem como, a falta de clareza em relação às acusações e às ideologias em questão.

Inicialmente, fez-se necessário, uma construção teórica sobre a formação da colônia Porto Novo – atual Itapiranga –, que a partir de 1926 recebeu exclusivamente (i) migrantes de origem alemã e católica, entre eles, Antônio Kliemann. Ainda, a partir da década de 1930, surgiu dentro da Colônia Porto Novo, o núcleo de Linha Presidente Becker, que recebeu, excepcionalmente, alemães imigrantes natos – *Deutschländer* – que se estabeleceram nos limites da colônia, divisando com a República Argentina, formando uma célula alemã dentro da colônia. Portanto, em 1937, quando teve início o Estado Novo, a região era homogeneamente alemã, e, para o governo, zonas com características como aquela, tratavam-se de “quistos étnicos” que deveriam ser evidentemente combatidos por meio da assimilação.

A colônia Porto Novo, cujo projeto de colonização foi articulado e desenvolvido pela *Volksverein* – Sociedade União Popular, sob a liderança dos padres jesuítas, atraiu milhares de (i) migrantes até fins da década de 1930. Suas terras eram descritas como promissoras, férteis e excelentes para o desenvolvimento da agricultura, vistas por muitos, como alternativa para um futuro melhor, numa nova frente de colonização. Até 1938, mais de 6 mil colonos estavam estabelecidos na colônia, uma organização coletiva relativamente fechada em torno dos elementos étnicos e religiosos. Este era também o ano em que as primeiras medidas do Estado Novo começaram a ser percebidas e sentidas pelos colonos em Porto Novo, tendo como ação imediata, a proibição de falar alemão em locais públicos, assim como, ministrar aulas no idioma, o que levou ao fechamento de todas as escolas paroquiais da colônia.

A maioria dos moradores, como apurado no estudo, não sabia exatamente a razão e o significado de tudo isso, acreditavam que aquilo era consequência da guerra na qual figurava a Alemanha nazista de Hitler, mas não compreendiam o que eles tinham haver com o conflito. Afinal, estavam residindo no Brasil! O porquê da proibição de falar em idioma alemão também não era muito bem compreendido, o que motivou muitos a não respeitar tal

determinação no início, que tinha entre as razões, o não conhecimento e domínio do idioma brasileiro. Associadas com a Segunda Guerra Mundial, as perseguições étnicas do Estado Novo de Vargas estavam pautadas na ideia e rotulagem do “perigo alemão”, de que “imigrantes de descendentes costumavam exercer algum tipo de influência sobre as relações entre os países de sua origem e de seu destino” (GERTZ, 2013, p. 90), tendo-se assim, o receio de que estas populações poderiam exercer alguma política agressiva da Alemanha em relação ao Brasil. Para evitar que isso ocorresse, a repressão foi o viés adotado pelo governo.

Esta postura do governo Vargas foi fatalmente trágica para a colônia Porto Novo. Conforme escreve Neumann (2003), os “quistos étnicos” chamavam atenção dos intelectuais e despertavam o fantasma da ideia do “perigo alemão”, motivos desencadeados na Campanha de Nacionalização, que trouxe profundas transformações na comunidade local. Ao longo do estudo, vimos algumas destas razões que qualificavam a colônia como “quisto étnico”, a começar pela sua formação, recebendo exclusivamente (i) migrantes de origem alemã. Outro agravante apontado na pesquisa é a inserção do movimento integralista brasileiro no núcleo no início da década de 1930. Como é sabido, com a tentativa de golpe de Estado em 1938 pela organização, Vargas iniciou uma repressão também aos seus líderes. Portanto, acreditamos que a repressão étnica em Porto Novo não foi a única razão para as violentas ações da polícia, mas que também tratava-se de uma perseguição política que focava especialmente nos líderes e articuladores do integralismo e adeptos “mais perigosos”. Contudo, a inserção da AIB em Porto Novo, sob a liderança de Antônio Kliemann em 1934, não está clara, tampouco por quais caminhos a ideologia integralista atingiu esse recanto e as colônias adjacentes. Diante da formação homogênea da colônia, há uma contradição explícita neste processo: ser brasileiro, mas sem abandonar a cultura germânica!

Arrola-se por este viés, o caso de Antônio Kliemann, nome central associado aos eventos de torturas e perseguições em Itapiranga durante o Estado Novo. Sua história é conhecida como uma “lenda”. Kliemann foi o chefe local do Movimento Integralista Brasileiro a partir de 1934, comerciante bem sucedido, articulado com a comunidade, o que certamente lhe favorecia quanto à estruturação do movimento político denominado na região como “camisas verdes”. Com a extinção dos partidos políticos pelo Decreto-Lei nº 37, de 2 de dezembro de 1937, pelo presidente Getúlio Vargas, igualmente na teoria as atividades do Movimento Integralista em Itapiranga cessaram, todavia, o Processo Crime 3.666 revela uma investigação que dava conta que Antônio Kliemann e outros, eram mentores e responsáveis pela introdução em 1939, de expressiva quantidade de armas de guerra provenientes da República Argentina, com a finalidade de armar o levante integralista para o golpe de Estado

que deveria ocorrer em 1940, após “ordens dos cabeças do Rio de Janeiro”. Ora, sabemos que a tentativa de golpe dos integralistas ocorreu em 1938, portanto, as datas apresentadas no processo em questão apontam um anacronismo histórico. Outra hipótese nos leva a acreditar na possibilidade de um novo golpe contra o Estado que poderia estar em articulação, arquitetado pela rebeldia dos colonos alemães e teutos do extremo oeste de Santa Catarina, este sim, por sua vez, previsto para acontecer em 1940, assim como, levantado e documentado no Processo Crime, o qual considera Antônio Kliemann como o principal responsável pela articulação e entrada ilegal de armas em território brasileiro através do distrito de Itapiranga e sua posterior distribuição junto aos chefes integralistas de núcleos próximos à zona, como os distritos de São Carlos e Mondaí, na finalidade de armá-los. Outra hipótese plausível é que esse contrabando de armas jamais existiu e que se tratava de uma forma de desarticular as lideranças locais, como uma estratégia da política de nacionalização, servindo os mesmos como bodes expiatórios para “dar o exemplo” do que acontece para quem ousasse ação semelhante.

Kliemann é preso em 2 de novembro de 1942, acusado de crime contra a segurança nacional. Além deste, são enquadrados no mesmo crime e processo, Fridolino Zimmer, Germano Glufke e Pedro Tillmann, descritos como participantes do suposto contrabando para armar o levante integralista da zona, ex-chefes integralistas e como “fervorosos e exaltados partidários do nazismo”. Sabemos que integralismo e nazismo não são compatíveis, e a descrição destes como fervorosos e exaltados partidários nazistas demonstra o enquadramento criminal dos acusados, produzindo assim, a figura do “criminoso desejado” e, ao mesmo tempo, “necessário”. Para os policiais, os limites, em se tratando de alemães, eram tênues, logo, poderiam ser integralistas e/ou nazistas. Para todos os efeitos, a polícia precisava provar sua eficiência e justificar suas medidas, criando fatos e medos reais ou imaginários.

Minuciosamente trabalhado, o Processo Crime 3.666 revelou que os denunciados no referido inquérito foram absolvidos pelo Tribunal Pleno, por aquela instância entender que não havia evidências sólidas para a prisão, tampouco a apresentação de provas concretas quanto à existência das referidas armas do suposto contrabando, o qual pode-se concluir com base nos autos que nunca existiu. Ora, se como documentado no Processo Crime, Kliemann está associado ao envolvimento na articulação do contrabando de armas para armar o levante integralista, podemos seguramente afirmar que a prisão de Kliemann e outros foi política e que a repressão policial do Estado Novo agiu em Itapiranga, com rigor com estes indivíduos, visto que todos os denunciados do processo tinham ligações com o movimento integralista, sendo ex-chefes dos núcleos de Mondaí e São Carlos, tendo como pano de fundo, a

argumentação quanto à falta de sentimento de brasilidade e a “segurança nacional” do Brasil, um pretexto para justificar as perseguições, prisões e torturas a elementos que representassem ou, que no passado representavam uma ameaça política através do seu envolvimento com o partido integralista. Assim, este estudo, diante dos argumentos apresentados e pelos elementos apurados ao longo da pesquisa, considera que as repressões policiais tinham um alvo claro e definido na região: os líderes políticos integralistas, acusados agora de nazistas – o perigo/inimigo do momento.

Paralelo à repressão política, ocorria sim, a repressão policial voltada à assimilação de condutas nacionalistas, que em Itapiranga tratavam-se de perseguições étnicas, com prisões daqueles que falassem em alemão, recolha de armas, rádios, livros e outros escritos em alemão, proibições de rezas e cânticos em alemão, obrigatoriedade do porte do Salvo Conduto, além do fechamento de escolas que ensinassem em alemão e que não tivessem professores brasileiros. Esta repressão está ligada mais fortemente ao movimento nacionalista disseminado em todo País, que, por sua vez, tinha a perseguição étnica como alvo na justificativa de assimilar os “quistos étnicos”. Nesse sentido, diante dos fatos apurados especialmente durante o segundo capítulo, é seguro afirmar que foram cometidos abusos na ordem de violência por parte dos agentes policiais com relação aos moradores de Itapiranga, cuja zona, por sua vez, figurava como um “elemento alienígena” a ser combatido e assimilado. Para isso, justificou-se o uso da força policial e todas as demais medidas de coerção elencadas no decorrer da pesquisa, no intuito de executar as ações repressivas como medida de assimilação de condutas nacionalistas, podendo-se concluir que os moradores de Porto Novo sofreram sérias consequências com as ações da Campanha de Nacionalização, principalmente através dos atos de violência praticados por meio de um verdadeiro “aparelho de repressão” montado pelo governo de Vargas através da Brigada do Rio Grande do Sul, que em tese, agiu como uma polícia política em favor do modelo autoritário do governo varguista. Há de se considerar, porém, a existência de alguns sinais de resistência entre os moradores. Muitos não respeitaram a lei de falar em português, pois, como vimos, não conheciam o idioma. Protestos do povo e do clero são verificados frente à proibição, em vão. Cultos secretos em alemão foram realizados por aqueles que não concordavam com a proibição das rezas em alemão. Dezenas de *Deutschländer* refugiaram-se na República Argentina para não ser presos. Portanto, vários indícios levantados evidenciam a existência de resistências às condutas de assimilação implantadas pelo governo, que, por sua vez, agiu energicamente. As resistências, talvez, contribuíram para um rigor maior ainda por parte dos agentes policiais, embora saibamos que foi com a declaração de guerra à Alemanha, que o Brasil endureceu sua

postura em relação aos súditos do eixo e seus descendentes – estes últimos, brasileiros –, sendo a Campanha de Nacionalização, uma tentativa de instituir medidas de assimilação, tudo sustentado por meio de uma agressiva propaganda oficial do governo, que instigou o ódio racial e fortaleceu a ideia do fantasma do “perigo alemão”, legitimando, portanto, as agressões e atrocidades contra os “alienígenas”.

Pelas características, Itapiranga figurava como zona de atenção para o governo de Vargas, tanto é que, em 1943, foi criado a partir do distrito até a divisa com o estado do Paraná, o Território Federal do Iguassú e a segurança assumida por forças do Exército. O Território Federal foi criado no interesse da defesa nacional, uma vez que para o governo, a compreendida zona necessitava de atenção diante da presença estrangeira. Como verificado, especialmente no primeiro e segundo capítulos, a região em análise divisava com a República Argentina, cuja proximidade do “quisto étnico” representava uma ameaça, sabido que a Argentina era vista como importante núcleo articulador nazista na América do Sul. Talvez, a entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial tenha despertado atenção especial da zona pelas suas características peculiares já mencionadas, justificando, desta maneira, a criação do Território Federal do Iguassú a partir do distrito de Itapiranga, reforçando teoricamente a segurança na zona.

A história sobre a Campanha de Nacionalização e a repressão em Itapiranga durante o Estado Novo sempre ignorou episódios importantes como este, relacionado à articulação política em torno do movimento integralista. Pelo Processo Crime 3.666, podemos concluir que a prisão de Antônio Kliemann como responsável pela introdução de armas foi infundada e política. Na absolvição pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Segurança Nacional, o próprio juiz, na sentença vênua, declara que as provas obtidas no inquérito têm fortes e graves indícios de serem resultantes de coerção e violência, sendo deficientes para incriminação. Torturado pelos agentes da polícia política de Vargas, Kliemann sofreu danos mentais irreversíveis, que o levam três vezes ao Hospital Psiquiátrico São Pedro de Porto Alegre e ao suicídio em 1952. Comprova-se no decorrer do estudo, que as prisões decorrentes da denúncia do contrabando de armas trataram-se de prisões políticas, confundidas por muitos como resultantes de medidas repressivas de caráter étnico decorrentes da Segunda Guerra Mundial.

No decorrer do estudo, buscamos contextualizar em escala reduzida, as ações repressivas praticadas em Itapiranga durante o Estado Novo, justificadas pela “necessidade de assimilação” da Campanha de Nacionalização, pautada na perseguição étnica e política. Nesta perspectiva, Antônio Kliemann, como fio condutor do estudo, é interessante, pois é um sujeito anônimo cuja história se funde com a de Porto Novo, pois como vítima do processo, junto

com os demais acusados, teve voz em um processo judicial, documentando os fatos registrados na memória da comunidade local.

Por fim, é necessário fazer menção ao processo impetrado pela família de Antônio Kliemann na justiça em 1999, cuja análise foi realizada ao longo do quarto capítulo. Tratando-se de uma Ação Ordinária de número 2001.72.02.000009-0/SC, onde a parte requerente apela contra o estado de Santa Catarina e a União Federal por indenização moral e material pelos danos sofridos pela vítima no Estado Novo, cuja decisão do Supremo Tribunal Federal confirma em 2010 indenização à parte requerente, concedendo aos herdeiros, pretendida reparação por conta dos fatos. O sucesso da ação, que teve julgamento precedente é o reconhecimento da justiça brasileira quanto às arbitrariedades cometidas pelo Estado brasileiro por meio de seus agentes que agiram inconsequentemente contra o cidadão durante o Estado Novo, justificado pelo discurso da necessidade de assimilação diante do eminente “perigo alemão”, sendo a decisão judicial um precedente jurisprudencial pelo período tratado. Logo, Kliemann morreu, de forma trágica, mas sua família continua aqui e o Estado, por sua vez, condenado a pagar pelo sucedido.

A utilização de processos judiciais representou a esta pesquisa, uma importante fonte de dados, cujos documentos oficiais trouxeram à tona, elementos significativos em torno da Campanha de Nacionalização e repressão desencadeados em Itapiranga durante o Estado Novo. O manuseio dos processos revelou o Estado exercendo um controle sobre a sociedade por meio da produção de uma “verdade” expressa nas fontes judiciais, resultantes da pluralidade de discursos. Além disso, durante a pesquisa, ficou evidente que a aproximação da história com o direito é necessária e “essencial para a produção de novos conhecimentos” (MACHADO, 2013, p. 24).

Concluimos assim, que a abordagem da repressão policial como ação de assimilação durante a Campanha de Nacionalização em Itapiranga é possível quando reduzida à escala de análise, uma vez que, quando o particular é observado microscopicamente, oferece elementos que só são possíveis de ser identificados nele, ou seja, análises consideradas “pequenas” pela macro-historiografia são “grandes coisas” quando observadas microscopicamente. Desta forma, a análise micro se torna eficiente, pois possibilita a observação de elementos sob outros ângulos, não vistos nas análises globais. Buscamos, ao longo do estudo, confirmar a existência de coisas importantes onde aparentemente não acontece nada. Ainda, indica para novos questionamentos, que poderão resultar em novas pesquisas.

A trajetória de Antônio Kliemann não finda com sua morte, tampouco encerra aqui! Atualmente, seus quatro filhos lutam na justiça pela execução de cobrança da indenização da

Ação Ordinária 2001.72.02.000009-0/SC pelos danos sofridos pela vítima no Estado Novo, cujo processo serve de precedente jurisprudencial para ações de indenização de outras vítimas do período.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBERTI, V. *História oral: a experiência do CPDOC*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1990.

AMORIM, Aluizio Batista. *Nazismo em Santa Catarina*. Florianópolis: Insular, 2000.

AMSTAD, Theodor. *Cem anos de germanidade no Rio Grande do Sul-1824-1924*. São Leopoldo: Ed. da Unisinos, 2005.

ANDRADE, C. A. O. . O Comedor de Jia: uma experiência de micro-história sergipana. In: *Anais Eletrônicos do IV Seminário Nacional Literatura e Cultura São Cristóvão/SE: GELIC/UFS*, V. 4, 3 e 4 de maio de 2012.

BALAKRISHNAN, Gopal (org.). *Um mapa da questão nacional*. Rio de Janeiro, Contraponto, 2000.

BARROS, José D'Assunção. Sobre a feitura da micro-história. In: *OP SIS*, vol. 7, nº 9, jul-dez 2007. Disponível em: <http://www.revistas.ufg.br/index.php/Opsis/article/viewFile/9336/6428>
Acesso: 16 nov. 2014.

BENEVIDES, M. *Os novos Territórios Federais (Amapá, Rio Branco, Guaporé, Ponta Porã, Iguaçú): geografia, história e legislação*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1946.

BOBBIO, Pedro Vicente. *Lex: Coletânea de Legislação*. São Paulo: LEX, 1937-1945.

BOITEUX, José Arthur. Oeste Catharinense (de Florianópolis a Dionísio Cerqueira). CENTRO DE MEMÓRIA DO OESTE DE SANTA CATARINA (org.). *A viagem de 1929: Oeste de Santa Catarina: documentos e leituras*. Chapecó: Argos, 2005, p. 81 - 105.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand, 1998.

BRANDALISE, Carla. Camisas-Verdes: o Integralismo no sul do Brasil. *Acervo: revista do Arquivo Nacional*. V. 10, n. 2 (jul./dez. 1997). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1998. p. 17-36.

BRAUN, Aloísio Donato; JOHANN, Solange Maria Hamester; SCHMITT, Sérgio Jacob. *Do velho Mundo para o Bucherberg ou Bugerberg um Novo Mundo*. Santa Maria do Herval, Editora Amstad, 2009.

CALIL, Gilberto. Os integralistas frente ao Estado Novo: euforia, decepção e subordinação. *Locus: Revista de História*, Juiz de Fora, v. 30, n.1, p. 65-86, 2010.

CANABARRO, Ivo dos Santos. *Uma abordagem cultural de um movimento político dos anos trinta: o caso do integralismo em Ijuí*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1994.

CARBONARI, Maria Rosa. De cómo explicar la región sin perderse em el intento. Repasando y repensando la Historia Regional. *História Unisinos*. São Leopoldo: v. 13, n. 1, p. 19-34, 2009.

CASSARINO, Jean-Pierre. Teorizando sobre a migração de retorno: uma abordagem conceitual revisitada sobre migrantes de retorno. *REMHU – Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, Brasília, Ano XXI, n. 41, p. 21-54, jul./dez. 2013.

CENTRO DE MEMÓRIA DO OESTE DE SANTA CATARINA (org.). *A viagem de 1929: Oeste de Santa Catarina: documentos e leituras*. Chapecó: Argos, 2005.

COLUSSI, Eliane Lucia. Fontes judiciais e suas possibilidades nos estudos de poder local: os crimes de São Borja. In: *Anais IX Encontro Estadual de História – ANPUH-RS*, 2008. Disponível em: http://www.eeh2008.anpuh-rs.org.br/resources/content/anais/1212424780_ARQUIVO_resumoanpuhfontesjudiciais1.pdf. Acesso em: 16 nov. 2014.

COSTA, Arthur Ferreira da. O Oeste Catharinense: visões e sugestões de um excursionista. CENTRO DE MEMÓRIA DO OESTE DE SANTA CATARINA (org.). *A viagem de 1929: Oeste de Santa Catarina: documentos e leituras*. Chapecó: Argos, 2005, p. 19 - 79.

D'ARAÚJO, Maria Celina (org). *As instituições brasileiras da era Vargas*. Rio de Janeiro: EdUERJ; FGV, 1999.

DOSSE, François. *O Desafio Biográfico: escrever uma vida*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

DUDEK, Wanilton. *Política, Repressão e Nacionalismo: o cotidiano da comunidade alemã do Vale do Iguaçu durante a Era Vargas*. União da Vitória: Uniuv, 2015.

EIDT, Paulino. SILVA, Edinaldo Enoque. *Porto Novo: do reino religioso ao poder de mercado*. Curitiba: CRV, 2011.

EIDT, Paulino. *Os sinos se dobram por Alfredo*. Chapecó: Argos, 2009.

_____. *Porto Novo: da escola paroquial ao projeto de nucleação – uma identidade em crise*. Ijuí: Editora da Unijuí, 1999.

FAVERI, Marlene de. *Memórias de uma (outra) guerra: cotidiano e medo durante a segunda guerra em Santa Catarina*. Tese de doutorado. CFH/UFSC. Florianópolis, 2002.

FAZITO, Dimitri. Análise de Redes Sociais e Migração. Dois aspectos fundamentais do retorno. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, Vol. 25, Nº 72, p. 89-176.

FERNANDES, Evandro; NEUMANN, Rosane Marcia; e WEBER, Roswithia (Orgs.). *Imigração: diálogos e novas abordagens*. São Leopoldo: OIKOS, 2012.

FERREIRA, Marieta de Moraes. Oralidade e memória em projetos testemunhais. In: LOPES, A. H.; VELLOSO, M. P.; PESAVENTO, S. J (Orgs.). *História e Linguagens: texto, oralidade e representações*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2006. p. 195 – 203.

FLORES, Maria Bernadete Ramos. SERPA, Élio Cantalício. A hermenêutica do vazio: fronteira, região e brasilidade na viagem do governador ao Oeste de Santa Catarina. CENTRO DE MEMÓRIA DO OESTE DE SANTA CATARINA (org.). *A viagem de 1929: Oeste de Santa Catarina: documentos e leituras*. Chapecó: Argos, 2005, p. 129 - 153.

FRANZEN, Douglas Orestes. A sucessão familiar na propriedade agrícola: estudo de caso numa colonização do extremo oeste catarinense (1926 - 1960). *Revista Semina*, Passo Fundo-RS, v.13, n.1, p. 81-94, 2014.

_____. *Frigorífico Safrita de Itapiranga: um projeto de desenvolvimento regional no extremo oeste catarinense*. Porto Alegre: Letra e Vida, 2014.

GERALDO, Endrica. O combate contra os “quistos étnicos”: identidade, assimilação e política imigratória no Estado Novo. *Locus: Revista de História*, Juiz de Fora, v.1 5, n. 1, p. 171-187, 2009.

GERTZ, René E. *O perigo alemão*. Porto Alegre: UFRGS, 1991.

_____. *O Estado Novo no Rio Grande do Sul*. Passo Fundo: Editora da UPF, 2005.

_____. *Integralismo, nazifascismo e "neonazismo" no sul do Brasil*, 2012. Disponível em <http://renegertz.com/publicacoes/textos/17-textos/95-integralismo-nazifascismo-neonazismo-sul-brasil>. Acesso em 20 maio 2015.

_____. De Otto Von Bismarck a Angela Merkel: do “perigo alemão” ao “neonazismo” no Brasil. *História: Questões & Debates*. Curitiba, n. 58, p. 89-112, jan./jun. 2013. Editora UFPR, 2013.

GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

_____. *Olhos de Madeira – nove reflexões sobre a distância*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

_____. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: _____. *Mitos, Emblemas, Sinais*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 143-179.

_____. Micro-história: duas ou três coisas que sei a respeito. In: _____. *O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício*. Tradução de Rosa Freire de Aguiar e Eduardo Brandão. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 249-279.

_____. Latitudes, escravos e a Bíblia: um experimento em micro-história. *ArtCultura Revista de História, Cultura e Arte*, Uberlândia, UFU, vol. 9, n. 15, jul./dez. 2007, p. 85-98. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/artcultura/article/view/1475/1317>

_____. *Nenhuma ilha é uma ilha: quatro visões da literatura inglesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. 146 p.

_____. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In: _____. *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991, p. 169-178.

_____. *Os andarilhos do bem: feitiçaria e cultos agrários nos séculos XVI E XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

GRENDI, Edoardo. Repensar a Micro-História. In: REVEL, Jacques (org.). *Jogos de Escalas: a experiência da micro-análise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998, p. 251-262.

GRINBERG, Keila. A História nos porões dos arquivos judiciais. In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de (Orgs.). *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009.

HACKENHAAR, Clayton. As correspondências para o interventor: narrativas sobre o Estado Novo em Santa Catarina. *Anais do XIV Encontro Estadual de História – Tempo, memórias e expectativas*. Florianópolis: UDESC, 2012.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. 11ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HEYMANN, Luciana. O legado do Estado Novo. In: *Seminário O Estado Novo 70 anos*, Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, 2007. Disponível em: http://cpdoc.fgv.br/producao_intelectual/arq/1707.pdf. Acesso em: 26 jan. 2015.

HEINEN, Luiz. *Colonização e desenvolvimento do Oeste de Santa Catarina – aspectos sócio-políticos, econômicos e religiosos*. Joaçaba: UNOESC, 1997.

HEINSFELD, Adelar. *A questão de Palmas entre Brasil e Argentina e o início da colonização alemã no baixo vale do rio do Peixe*. Joaçaba: UNOESC, 1996.

HENRIQUES, Affonso. *Vargas e o Estado Novo*. 3 volumes. Rio de Janeiro: Record, 1966.

IRSCHLINGER, Fausto Alencar. *O integralismo no Norte do Rio Grande do Sul (1932 – 1938)*. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade de Passo Fundo, 2000.

JAEGER, Ervino Eugênio. *A terra que eu sonhei*. Nova Petrópolis: Editora Amstad, 1998.

JUNGBLUT, Roque. *Documentário Histórico de Porto Novo*. São Miguel do Oeste: Arco Íris Gráfica e Editora, 2000.

_____. *Max von Lassberg: vida – obras – tributos*. Porto Alegre: Letra e Vida, 2015.

KLAUCK, Samuel. Representações da organização familiar e comunitária dos teuto-brasileiros católicos do Rio Grande do Sul a partir da revista St. Paulus-Blatt (1912 a 1934). *História: debates e tendências*, Passo Fundo, v. 14, n. 1, jan./jun. 2014, p. 141-152.

KOELLN, Arno. *Porto Feliz: a história de uma colonização as margens do Rio Uruguai*. Mondaí: Coordenadoria Municipal de Ensino, 1980.

LASSBERG, Max Von. *Reminiscências*. São Leopoldo: Ed. Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2002.

LEMIECHEK, Lucimara. A organização da educação no Território Federal do Iguaçu no ano 1946: contribuições de Laudímia Trotta. *X ANPED SUL*, Florianópolis, outubro de 2014.

LEPETIT, Bernard. Sobre a escala na história. In REVEL, Jacque (org.) *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998, p. 77-102.

LEVI, Giovanni. *A herança imaterial: a trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

_____. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter (org.). *A escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo: Editora da UNESP, 1992, p. 134-161.

_____. O trabalho do historiador: pesquisar, resumir, comunicar. *Revista Tempo*, vol. 20, p. 1-20, 2014.

LIMA, Henrique Espada. *A micro-história italiana: escalas, indícios e singularidades*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

_____. Micro-História. In: CARDOSO, Ciro Flamarion & VAINFAS, Ronaldo (Orgs). *Novos domínios da História*. Rio de Janeiro: Campus; Elsevier, 2012, p. 207-223.

LOPES, Sérgio. “Estado do Iguaçu”: A trajetória de um movimento. *Revista Informe Gepec*. Toledo, Vol. 08, nº 2, jul. dez., p. 1-17, 2004.

MACEDO, Janaina Santos de. *Campos de concentração em Santa Catarina e os conflitos envolvendo alemães e descendentes durante o Estado Novo*. Dissertação (Mestrado em História) do Programa de Pós-Graduação em História, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, 2007.

MACHADO, Ironita P. Algumas considerações sobre a pesquisa histórica com fontes judiciais. *Revista MÉTIS: história & cultura* — v. 12, n. 23, jan./dez. 2013.

MAYER, Leandro. O projeto de colonização Porto Novo: uma colônia étnica e religiosamente homogênea no extremo oeste de Santa Catarina. *Anais Eletrônicos do III Congresso Internacional de História Regional*. Passo Fundo: UPF, 2015.

_____. Nacionalismo e repressão: alemães em Itapiranga (SC) durante o período do Estado Novo (1937-1945). *Anais da III Mostra de Pesquisa em História*. Passo Fundo: UPF, 2014.

_____. Repressão em Itapiranga (SC) durante o Estado Novo (1937 - 1945). *Anais Eletrônicos do XXVIII Simpósio Nacional de História*. Florianópolis, 2015.

_____.; NEUMANN, Rosane Marcia. A repressão policial como ação de assimilação durante a Campanha de Nacionalização em Itapiranga (SC). *Revista Latino-Americana de História*, São Leopoldo, vol. 4, n. 14 (2015).

MARLOW, Sergio Luiz. *Confessionalidade a toda prova: o sínodo evangélico luterano do Brasil e a questão do germanismo e do nacional-socialismo alemão durante o governo de Getúlio Vargas no Brasil*. 2013. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

MASKE, Wilson. Brasil e Alemanha: Imigração e Imperialismo (1871-1918). *História: debates e tendências*, Passo Fundo, v. 14, n. 1, p. 182-192, jan./jun. 2014.

MIDDELDORF, Bearbeitet Von Carl. *Porto Novo: Urwaldsiedlung deutscher katoliken in Südbrasilien*. Porto Alegre: Tipografia do Centro, 1933.

MÜLLER, Nicodemus. *Histórias de um balseiro*. Itapiranga: Gráfica e Editora Porto Novo, 2011.

NEUMANN, Rosane Márcia. *Quem nasce no Brasil, é brasileiro ou traidor! - As colônias germânicas e a campanha de nacionalização*. São Leopoldo, RS: Dissertação (Mestrado em História) do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, 2003.

_____. Imigração e identidade étnica: a construção do “ser alemão” no Sul do Brasil. *História: debates e tendências*, Passo Fundo, v. 14, n. 1, jan./jun. 2014, p. 94-107.

NODARI, Eunice Sueli. A dor do esquecimento: as marcas da ditadura Vargas no Oeste de Santa Catarina. Florianópolis: *História Oral*, v. 12, n. 1-2, p. 157-176, jan.-dez., 2009.

_____. *Etnicidades renegociadas: práticas socioculturais no oeste de Santa Catarina*. Florianópolis: UFSC, 2009.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. *Projeto História*, São Paulo, n.10, dez. 1993, p.7-28.

OLIVEN, Ruben George. *A parte e o todo: a diversidade cultural no Brasil-nação*. Petrópolis: Vozes, 2006.

OLIVEIRA, Fabiana Luci de; SILVA, Virgínia Ferreira da. Processos judiciais como fonte de dados: poder e interpretação. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 7, n. 13, jan/jun 2005, p. 244-259.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi; VELLOSO, Mônica Pimenta, GOMES, Ângela Maria de Castro. *Estado Novo: Ideologia poder*. Rio de Janeiro: Zahar Ed., 1982.

OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de & ALMEIDA, Carla Maria de Carvalho (Orgs.). *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

OUDESTE, Claudia Stumpf Toldo. *Quatro histórias reais da sexta coluna*. Passo Fundo: Passografic, 2012.

PERAZZO, Priscila Ferreira. *O perigo alemão e a repressão policial no Estado Novo*. São Paulo: Arquivo do Estado, 1999.

PORTO, J. L. R. Os Territórios Federais e a sua evolução no Brasil. *Revista Presença*, Porto Velho, n. 15, p. 46-52, 1999.

PRIORI, A., et al. *História do Paraná: séculos XIX e XX* [online]. Maringá, Eduem, 2012.

RAMBO, Arthur Blásio. *Somando forças: o projeto social dos Jesuítas do sul do Brasil*. São Leopoldo: UNISINOS, 2011.

RAMBO, Lorival Inácio. *Um outro olhar sobre a colonização: a relação homem natureza*. Chapecó, SC: Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais), Universidade Comunitária de Chapecó, 2007.

RABUSKE, Arthur; RAMBO, Arthur Blásio. *Pe. J. E. Rick, Sj: Cientista, colonizador, apóstolo social, professor*. São Leopoldo: Unisinos, 2004.

RECKZIEGEL, Ana Luiza Setti. História regional: dimensões teórico-conceituais. *História: Debates e Tendências*, Passo Fundo, v. 1, n. 1, p.15-22, jun. 1999.

REICHERT, Patrício. *Diferenças culturais entre caboclos e teuto-brasileiros de Porto Novo: a segregação social do caboclo*. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Programa de Pós Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2008. (Mimeo).

_____. Origem e trajetória do caboclo de Porto Novo: a formação da sua identidade camponesa. *Cadernos do CEOM – Ano 23, n. 32 – ETNICIDADES*, 2010. Disponível em <http://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/rcc/issue/view/77/showToc>. Acesso em 12 junho 2015.

REINHEIMER, Dalva; NEUMANN, Rosane Marcia (Orgs.). *Patrimônio Histórico nas comunidades teuto-brasileiras: história, memória e preservação*. São Leopoldo: OIKOS, 2014.

RENK, Arlene. O conhecimento do território: a Bandeira de Konder. CENTRO DE MEMÓRIA DO OESTE DE SANTA CATARINA (org.). *A viagem de 1929: Oeste de Santa Catarina: documentos e leituras*. Chapecó: Argos, 2005, p. 109 - 127.

REVEL, Jacques. Micro-história, macro-história: o que as variações de escala ajudam a pensar em um mundo globalizado. *Revista Brasileira de Educação*, vol. 15, n. 45, set./dez., p. 434-444, 2010.

ROCHE, Jean. *A colonização alemã e o Rio Grande do Sul*. Tradução Emery Ruas. Porto Alegre: Editora Globo, 1969.

ROHDE, Maria W. *Espírito Pioneiro: a herança dos antepassados*. Itapiranga: Gráfica e Editora Porto Novo, 2011.

_____. *Pioniergeist der väter erbe*. 2.ed. Revisada. Nova Petrópolis, Amstad, 1996

ROSEMBERG, André; SOUZA, Luiz A.F. de. Notas sobre o uso de documentos judiciais como fonte de pesquisa histórica. In: *Revista Patrimônio e Memória*. Vol 5, nº 2. Julho/dezembro, 2009. Disponível em <http://pem.assis.unesp.br/index.php/pem/issue/view/15/showToc>. Acesso: 16 nov. 2014.

SANTOS, Ademir Valdir dos. O Estado Novo, o período pós 1945 e as escolas primárias catarinenses: (des) nacionalização do ensino estrangeiro? *Histedbr On-line*, Campinas, n.32, p.65-84, dez. 2008.

SAYAD, Abdelmalek. *A imigração*. São Paulo: Edusp, 1998.

SCHUPP, Ambros. *A Missão dos Jesuítas alemães no Rio Grande do Sul*. São Leopoldo: Ed. Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2004.

SCHWADE, Albino Pe. S. J. *Pesquisa histórica*. Resumo histórico sobre Itapiranga tendo por base os Livros Tombo e Diários da Casa Canônica. (Manuscrito, 1977).

SEHNEM, Dirce Terezinha Drebel. *Escola e ensino agrícola*. São Miguel do Oeste: Mclee, 2001.

SEIDEL, Jaci Luft (org.). *Relatos históricos de Pinheirinho do Vale*. Frederico Westphalen, Editora URI, 2008.

SEITENFUS, Ricardo. *O Brasil vai à guerra: o processo do envolvimento brasileiro na Segunda Guerra Mundial*. 3.ed. – Barueri, SP: Manole, 2003.

SEYFERTH, Giralda. A assimilação dos imigrantes como questão nacional. *Mana [online]*. 1997, vol.3, n.1, pp. 95-131. ISSN 1678-4944.

_____. Colonização, imigração e a questão racial no Brasil. *Revista USP*, nº 53, p. 117-149, 2002.

SIMÕES, Moacir Almeida. *Brigada Militar: trajetória histórica e evolução na Constituição*. Porto Alegre, EDIPUCRS, 2014.

TEDESCO, João Carlos; HEINSFELD, Adelar (Coord.). *Colonos, colônias & colonizadores: aspectos da territorialização agrária no sul do Brasil*. Erechim: Habilis, 2009.

_____; NEUMANN, Rosane Marcia (Coord.). *Colonos, colônias e colonizadoras: aspectos da territorialização agrária no sul do Brasil*. Porto Alegre: Letra & Vida, 2013.

THOMPSON, Paul. *A Voz do Passado: História Oral*. São Paulo: Paz e Terra, 1992. Tradução de Lólio Lourenço de Oliveira.

TONINI, Veridiana M. *Uma relação de amor e ódio: o caso Wolfram Metzler (1932-1957)*. Passo Fundo, UPF, 2003.

VANGELISTA, Chiara. Mobilidade social e espacial como objetos da história. In.: *Simpósio de História da Imigração e Colonização*. Migrações: Mobilidade social e espacial. 19º Simpósio de História da Imigração e Colonização. Organizador Martin N. Dreher. São Leopoldo: Oikos, 2010.

VISCARDI, Claudia. História, região e poder: a busca de interfaces metodológicas. Juiz de Fora: *Locus*, v. 3, n. 1, p. 84-97, 1997.

WELTER, Ida Müller. *Uma imigrante teuto romena e seus escritos*. Itapiranga: PEST, 2010.

WERLE, André Carlos. *Porto Novo: o reino jesuítico germânico no oeste de Santa Catarina*. Curitiba: CRV, 2011.

_____. *O reino jesuítico germânico nas margens do Rio Uruguai: aspectos da formação da colônia Porto Novo (Itapiranga)*. Dissertação (Mestrado em História). Centro de Filosofia e Ciências Humanas, UFSC, 2001.

_____. Religião e etnia na formação da colônia Porto Novo. In: *Revista Esboços*. Florianópolis, volume 08, 2000.

ZANELATTO, João Henrique. O Nazismo e o Integralismo em Santa Catarina. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH*. São Paulo, julho 2011.

ZILLES, Maria. *Porto Novo: uma colônia católica para teuto-católicos no processo de expansão colonial no sul brasileiro (1912-1933)*. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História, PUCRS, 1992.

FONTES PRIMÁRIAS:

ARQUIVO HISTÓRICO DA PARÓQUIA SÃO PEDRO CANÍSIO. *Livro Tombo da Paróquia*. Itapiranga, SC.

JORNAL Força d'Oeste. Edições 846 e 895.

JORNAL Expressão. Edições 228, 240, 244, 249, 255, 274, 298, 332 e 337.

JORNAL A Voz de Chapecó. Edições 1939 a 1941.

JORNAL A Voz de Chapecó, número 47, 1940.

JORNAL GAZETA CATARINENSE, 2005.

PROCESSO JUDICIAL – Ação Ordinária nº 2001.72.02.000009-0/SC.

PROCESSO CRIME - Processo Crime nº 3.666 contra Antônio Kliemann e outros, instaurado em 1943. Acusação: Crime contra a segurança nacional. Disponível no Arquivo Nacional (fichário TSN – Tribunal de Segurança Nacional).

Prontuário Médico das internações de Antônio Kliemann no HPSP. Disponível no Arquivo Público do Rio Grande do Sul.

SKT. PAULUSBTATT, 1929, 1930 e 2000.